

RELATÓRIO E CONTAS

2014



Porto de Lisboa

APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.

7^R
7^R AL

INDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO	8
3. ÁREAS DE NEGÓCIO	27
4. RECURSOS HUMANOS	39
5. FACTOS SUPERVENIENTES	45
6. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO	48
7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	50
8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	78
9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS	86
ANEXOS	129
Certificação Legal de Contas	131
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	132

72

7. AB

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Mensagem do Conselho de Administração - 3
- 1.2. Principais Indicadores - 5

NR 7

1.1. Mensagem do Conselho de Administração

Gostaria de começar por dar uma palavra de apreço às entidades que fazem parte integrante da comunidade portuária do porto de Lisboa, designadamente as Autarquias Ribeirinhas, Autoridades, parceiros sociais, concessionários, empresas e trabalhadores da APL, por todo o contributo e dedicação ao porto de Lisboa revelados ao longo do ano.

O ano de 2014 foi um ano repleto de desafios e conquistas, nas múltiplas vertentes que o constituem, das quais se destaca:

- O lançamento do concurso público para a atribuição da concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada, no TML – Terminal Multipurpose de Lisboa. Este concurso teve como linha orientadora o novo regime legal para as concessões de terminais portuários definido pela tutela, nomeadamente, privilegiar a máxima utilização e rendibilidade do terminal em detrimento da rentabilidade do concedente - Administração Portuária.
- A assinatura do contrato de concessão de serviço público da atividade de cruzeiros no concelho de Lisboa, designadamente, no Novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa, entre a APL, S.A. e o consórcio LCT – Lisbon Cruise Terminals, L.^{da} constituído pela Global Liman Isletmeleri A.S., Grupo Sousa Investimentos SGPS Ld.^a, Royal Caribbean Cruises Ltd. e Creuers del Port de Barcelona S.A., vencedor do concurso internacional criado para o efeito.

Esta concessão prevê a construção do edifício da nova Gare Marítima, que contribuirá para um crescimento sustentado do tráfego anual de passageiros, executando, assim, as orientações para o setor portuário previstas no PETI 3+ (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014 / 2020).

É importante realçar que, com a assinatura do contrato de concessão de Serviço Público da atividade de cruzeiros no Terminal de Cruzeiros de Lisboa, a APL,S.A. concluiu o processo de total transposição para o modelo de *land-lord port*, deixando de exercer qualquer atividade de movimentação portuária quer de mercadorias quer de passageiros.

O porto de Lisboa está sólido e firme no mercado, mas necessita de um novo terminal de contentores que corresponda às necessidades do mercado nacional de exportação e importação e que possa alavancar o crescimento da área metropolitana de Lisboa. Para atingir esse objetivo, trabalhou-se de forma intensa, internamente e externamente no projeto plataforma multimodal do Porto de Lisboa, que inclui, para além dos estudos referentes ao Novo Terminal de Contentores de Lisboa, também

7
R
AK

os estudos necessários à reativação do Cais da Siderurgia Nacional (Terminal do Seixal) e à navegabilidade do Tejo até Alhandra.

Destaca-se a realização da proposta de definição de âmbito do Novo Terminal de Contentores de Lisboa (com localização no Barreiro) e preparação da candidatura aos fundos europeus, no âmbito dos apoios às redes transeuropeias de transporte.

Ao nível do relacionamento com as Autarquias Ribeirinhas, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos assistiu-se a uma crescente aproximação e alinhamento de orientações estratégicas entre o porto de Lisboa e as diferentes Autarquias que resultaram em inúmeros projetos nos últimos anos. Destacam-se em 2014:

- A Requalificação da Frente Ribeirinha de Alcochete;
- A Reabilitação da Proteção Marginal do Passeio Augusto Cabrita - REPARA, no Barreiro;
- A Empreitada de Reabilitação do Antigo Cais do Jardim do Tabaco;
- O Abrigo para embarcações de pesca - Cova do Vapor.

Para finalizar, não podemos deixar de lamentar o impacto negativo que as condicionantes laborais no setor portuário (greves da estiva) tiveram no desempenho operacional da empresa, especialmente no segmento estratégico do porto de Lisboa, a carga contentorizada.

Importa salientar que a APL registou um Resultado Líquido de cerca de 4,4 milhões de euros que decorre exclusivamente das mais-valias auferidas pela alienação de imóveis.

1.2. Principais Indicadores

Indicadores Operacionais	Unid.	2014	2013
NAVIOS ENTRADOS NO PORTO			
N.º navios	N.º	2 709	2 824
Tonelagem Bruta	1000 GT	47 029	49 257
CARGA			
Marítima	1000 ton.	11 854	12 030
Carga geral		5 160	5 571
Granéis sólidos		5 227	4 817
Granéis líquidos		1 467	1 642
Fluvial	1000 ton.	180	122
Contentores			
	1000 ton.	3 977	4 289
	TEU	502 186	549 302
	N.º	339 931	368 450
CRUZEIROS			
Escalas (*)	N.º	319	353
Passageiros	N.º	500 872	558 040

(*) Inclui apenas navios de cruzeiro. Não consideradas escalas técnicas nem outros tipos de navios de passageiros

Indicadores de Pessoal	Unid.	2014	2013
Efetivo em 31 dezembro (Unid)	n.ºtrab.	295	313
Efetivo Médio (Unid)	n.ºtrab.	299	315
Gastos com o Pessoal <i>per capita</i>	€	55 346	53 738

7. 12

(Unidade: Euro)

Dados Gerais Balanço	2014	2013
Total Ativo	386 354 753	401 585 519
Ativo não Corrente	363 137 327	376 188 129
Ativo Corrente	23 217 426	25 397 390
Capital Próprio	208 760 991	205 126 338
Passivo Total	177 593 763	196 459 180
Passivo não Corrente	143 948 314	148 391 094
Passivo Corrente	33 645 449	48 068 087

(Unidade: Euro)

Dados Gerais Demonstração de Resultados	2014	2013
Gastos Operacionais (1)	23 960 822	26 063 144
... dos quais		
Fornecimentos e Serviços Externos	7 412 439	9 135 619
Gastos com o Pessoal	16 548 383	16 927 525
Ganhos Operacionais	52 469 172	55 025 837
... dos quais		
Serviços Prestados	31 827 055	36 567 375
Outros Rendimentos e Ganhos	20 642 116	18 458 462
EBITDA (Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos)	24 276 923	24 530 816
Depreciações	14 418 799	15 301 279
EBIT - Resultados Operacionais (Res. antes de Gastos de Financiamento e Impostos)	10 211 102	8 752 947
... Juros dos quais		
Juros e Gastos Similares Suportados	5 156 692	6 822 378
Resultado antes de Impostos	5 060 951	1 931 276
Resultado Líquido	4 403 318	1 345 767

(1) Conforme orientações da DGTF para cumprimento das orientações legais

72
AR 7

Indicadores Económico-Financeiros	2014	2013
Autonomia Financeira (Total Cap. Próprio / Ativo não corrente)	57,49%	54,53%
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	69,01%	52,84%
Rentabilidade do Ativo (Resultado Líquido / Total do Ativo)	1,14%	0,34%
Rentabilidade do Capital Próprio (Resultado Líquido / Total do Capital Próprio)	2,11%	0,66%
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo Total)	117,55%	104,41%
Volume de negócios da atividade corrente (ver nota 21 do Relatório e Contas) (1)	43 325 471 €	49 406 939 €
Vol. Neg. <i>per capita</i>	144 901 €	156 847 €
VAB	34 569 182 €	39 094 927 €
VAB <i>per capita</i>	115 616 €	124 111 €
Margem EBITDA (EBITDA / Ganhos Operacionais)	46,27%	44,58%
Margem EBIT (EBIT / Ganhos Operacionais)	19,46%	15,91%

(1) Exclui as reduções temporárias referidas na nota 21 do Relatório e Contas

7. R

2. ENQUADRAMENTO

- 2.1. Contexto Macroeconómico Nacional e Internacional - 9
- 2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista - 11
- 2.3. APL – Ações e projetos relevantes - 14

72
APL 7

2.1. Contexto Macroeconómico Nacional e Internacional

Enquadramento nacional

No ano de 2014 a economia portuguesa manteve o processo de ajustamento gradual dos desequilíbrios macroeconómicos, num quadro de crescimento muito moderado da atividade e do nível de preços, caracterizado também pela manutenção da capacidade de reduzir o endividamento externo.

Numa perspetiva evolutiva os indicadores de atividade económica e clima económico apresentaram até ao último trimestre uma evolução muito gradual mas positiva, com diminuição nos últimos três meses do ano, refletindo os sinais negativos da atividade na indústria, na construção e obras públicas e em setores de serviços. O indicador quantitativo do consumo privado apresentou também um crescimento homólogo ligeiramente menos expressivo nos dois últimos meses do ano, com o abrandamento do consumo corrente. De salientar, porém, a recuperação do consumo privado passando de uma variação negativa no ano de 2013 (-1,6%), para uma variação positiva de 2,1% em 2014.

Relativamente ao comércio internacional de bens e serviços, em termos nominais, as exportações em volume apresentaram em 2014 uma variação positiva de 3,4% se comparadas com o ano de 2013, verificando-se, porém, um desaceleramento se comparado com o crescimento de 6,4% no ano de 2013. Dos bens exportados destacamos o vestuário, calçado, veículos automóveis, produtos alimentares e bebidas. Refira-se ainda a continuação de um forte crescimento nas exportações de turismo, com o aumento das dormidas de não residentes.

Por outro lado, o crescimento das importações refletiu a evolução mais dinâmica das rubricas da procura global com maior conteúdo importado, nomeadamente a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) em material de transporte, máquinas, bens de equipamento e consumo de bens duradouros.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apresentou um crescimento em termos homólogos de 2,5% (Ano 2013:-6,7%) com as componentes relativas ao material de transporte, máquinas e outros equipamentos a compensar a diminuição do investimento na construção civil.

O emprego em Portugal aumentou cerca de 2,1% (Taxa de desemprego 2014: 13,9%, Taxa de desemprego 2013: 16,2%). Esta evolução reflete o contributo positivo do emprego por conta de outrem, enquanto a queda do emprego por conta própria se acentuou ao longo do ano de 2014. Para o acréscimo do volume de emprego contribuem também as políticas ativas de emprego, em particular os

R.
F.
N.

estágios profissionais. Em contraste, o emprego nas administrações públicas apresenta uma tendência decrescente.

Já a Dívida Pública na ótica do PDE (em % do PIB) apresentou uma evolução desfavorável se comparada com período homólogo (2014: 130,2% do PIB; 2013: 129,7% do PIB).

O PIB em volume registou uma evolução positiva se comparado com período homólogo (2013: -1,6%; 2014: + 0,9%).

Enquadramento internacional - Zona Euro

A evolução económica no ano de 2014 não confirmou a recuperação que era esperada na zona Euro no início do ano. A atividade mais fraca do que a antecipada verificou-se num contexto de uma evolução comedida do comércio mundial, de preocupações crescentes com as perspetivas de crescimento interno, de tensões geopolíticas persistentes e de uma recuperação muito lenta do investimento residencial em alguns países.

O crescimento real do PIB, na zona Euro, em termos de médias anuais vai permanecer lento, 0,8% em 2014, prevendo-se 1,0% em 2015 e 1,5% em 2016.

Não obstante, existem alguns fundamentos positivos que apoiam o aumento previsto para o ano de 2015, com o consumo privado a beneficiar de um aumento do rendimento disponível real, decorrente, em particular, do impacto favorável da descida dos preços das matérias-primas, assim como do crescimento cada vez maior (embora modesto) dos salários e do emprego e, no contexto do aumento dos lucros e de outros rendimentos pessoais (incluindo lucros distribuídos).

O crescimento do emprego registou no segundo semestre de 2014 uma melhoria comparativamente rápida e forte. A recuperação do emprego teve início já em meados de 2013, inicialmente em termos de horas trabalhadas, mas posteriormente também em termos de indivíduos. A celeridade da recuperação parece refletir o impacto em sentido ascendente da anterior moderação salarial e, provavelmente, os efeitos positivos das recentes reformas no mercado de trabalho.

Prevê-se ainda que a atividade geral seja crescentemente apoiada pelo efeito favorável sobre as exportações num pressuposto de fortalecimento gradual da procura externa, decorrente do reforço adicional proporcionado pela depreciação do euro.

No segundo semestre do ano de 2014 as exportações extra-área do euro aumentaram de forma moderada a par com a procura externa. No ano de 2015 considera-se que as exportações ganharão dinamismo com o impacto favorável da

12
AR, 7

recente depreciação do euro, mantendo-se as quotas de mercado das exportações globalmente inalteradas.

De referir que as medidas de política monetária não convencionais recentemente adotadas vão ter impacto essencialmente nos pressupostos técnicos baseados no mercado, nomeadamente por meio das taxas de juro, preços das ações e taxa de câmbio. Espera-se que estas medidas monetárias não convencionais possam vir a ter um impacto muito favorável na atividade económica da zona Euro no ano de 2015 e seguintes.

2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista

▪ Plano estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020

Em abril de 2014 foi divulgado o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+), documento que surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década.

As opções constantes do PETI 3+ desenvolver-se-ão em articulação com a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, aprovada pela Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, no dia 16 de novembro de 2013, e adotada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro. A ENM 2013-2020 apresentou um novo modelo de desenvolvimento do oceano e das zonas costeiras que permitirá a Portugal responder aos desafios colocados para a promoção, crescimento e competitividade da economia do mar, nomeadamente as importantes alterações verificadas no âmbito político e estratégico a nível europeu e mundial.

No que se refere ao porto de Lisboa foram definidos como prioritários os seguintes projetos:

- O aumento da eficiência do atual Terminal de Contentores de Alcântara;
- O novo Terminal de Contentores de Lisboa;
- A reativação do Cais da Siderurgia Nacional (Terminal do Seixal);
- A melhoria da navegabilidade e descontaminação do estuário do Tejo Seixal (SN) + Alhandra (Cimpor);
- A Nova Gare de Passageiros de Cruzeiros.

72
7-11

- UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Pelo Despacho n.º 4550-A/2014, de 27.03.2014 da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos do Ministério das Finanças foi aprovada a constituição, relativamente a cada um dos portos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal, de uma comissão para a renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas cujo termo ocorra após 31 de dezembro de 2020.

- Unidade de Tesouraria do Estado

Nos termos do art.77º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE2011), toda a movimentação de fundos dos serviços e fundos autónomos, incluindo aqueles cuja gestão financeira e patrimonial se rege pelo regime jurídico do Sector Empresarial do Estado, deve ser efetuada por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP, I.P).

Apesar da APL estar abrangida por este princípio, constrangimentos diversos levaram a empresa a solicitar isenção relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria.

Pelo Despacho n. 2418/13-SET, de 19 de dezembro foi autorizada a exceção a este princípio no que se refere ao ano 2013 com base na “relevância da banca comercial na atividade da empresa”.

Nesta sequência, e com base nos compromissos assumidos com diversas entidades bancárias, destinados a assegurar os investimentos realizados nos últimos anos, foi renovado o pedido em março de 2014, nos termos do n.º 4 do art.º 123.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) (Ofício 510912, de 4 de março de 2014).

A referida isenção foi autorizada para o ano 2014 pelo Despacho n.º2582/14 – SET de 19 de dezembro.

- Assembleias Gerais

No dia 5 de março de 2014 teve lugar a reunião da Assembleia Geral onde, entre outros pontos da ordem de trabalhos, foram aprovados:

- O Relatório de Gestão e Contas de 2012;
- Proposta de aplicação de resultados de 2012;

- A alienação do imóvel sito na Rua Jardim do Tabaco – “Armazém 9A”;
- A alienação dos imóveis sitos na envolvente da Doca de Pedrouços e que venham a ser desafetados do domínio público do Estado nos concelhos de Lisboa e de Oeiras;
- A declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da APL,S.A.

No dia 29 de dezembro de 2014 reuniu de novo a Assembleia Geral, tendo aprovado:

- O Relatório de Gestão e Contas e o Relatório de Boas Práticas e de Governo Societário de 2013;
- Proposta de aplicação de resultados de 2013;
- O Plano de Atividades e orçamento 2014-2016.

7. R

2.3. APL – Ações e projetos relevantes

Não obstante as restrições económicas que condicionaram a atividade durante o ano, a APL desenvolveu e deu continuidade a um conjunto de projetos enquadrados nas orientações dirigidas ao setor no sentido de compatibilizar a racionalização de gastos sem contudo comprometer a necessária modernização das infraestruturas portuárias e a competitividade do porto.

São de destacar alguns acontecimentos com impacto no porto de Lisboa e designadamente, na atividade da empresa e que, por esse facto, merecem referência:

CARGA

- Reordenamento da plataforma multimodal do porto de Lisboa

Em 2014 deu-se início à preparação da candidatura a financiamento comunitário dos "Estudos para o estabelecimento e reordenamento da plataforma multimodal do porto de Lisboa no âmbito do corredor Atlântico" que inclui, para além dos estudos referentes ao Novo Terminal de Contentores de Lisboa, também os estudos necessários à reativação do Cais da Siderurgia Nacional (Terminal do Seixal) e à navegabilidade do Tejo até Alhandra.

De entre os temas considerados neste âmbito destaca-se como projeto estratégico o Novo Terminal de Contentores de Lisboa. Ponderadas as alternativas de localização para o novo terminal, concluiu-se ser o Barreiro a opção globalmente mais eficiente, tendo em conta os vários critérios analisados (qualitativos, quantitativos e de impacto económico). Neste contexto, foi elaborado o Programa Preliminar e apresentada à APA a proposta de Definição de Âmbito para Estudo de Impacto Ambiental, com a colaboração da REFER e Estradas de Portugal.

- Acórdão do Tribunal Constitucional sobre o aditamento ao Contrato de Concessão da Liscont

A Lei n.º 14/2010, de 23 de julho veio revogar o Decreto-Lei n.º 188/2008, de 23 de setembro, na execução do qual tinha sido celebrado, em 21 de outubro de 2008, um aditamento contratual entre a APL e a LISCONT que, como contrapartida de significativos investimentos efetuados por esta última, prorrogou

72
7

o prazo da concessão de 2015 para 2042. Concedeu ainda isenções parciais de taxas, designadamente em determinadas áreas da concessão (no prolongamento do cais a construir pela concessionária, por exemplo).

A 3 de março de 2014 o Tribunal Constitucional proferiu o acórdão nº 202/2014, concluindo pela inconstitucionalidade das normas constantes da referida Lei 14/2010, de 23 de julho, por violação dos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança.

No 3.º trimestre de 2014 foi solicitado ao governo a nomeação de uma comissão para o início de um processo negocial entre a APL e a Liscont tendo como principal objetivo assegurar a continuidade da prestação do serviço no âmbito desta concessão e a garantia dos padrões de qualidade do mesmo, não existindo até à data desenvolvimentos que careçam de divulgação no relatório e contas 2014.

▪ Concessão do Terminal Multipurpose de Lisboa

Em agosto de 2014 foi lançado o concurso público para a atribuição da concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como TML - Terminal Multipurpose de Lisboa, tendo sido apresentadas propostas pelas seguintes concorrentes:

- Agrupamento TML – Composto pelas empresas TMB – Terminal Multiusos do Beato – Operações Portuárias,S.A., Multiterminal – Sociedade de Estiva e Tráfego, S.A., Mota-Engil – Logística SGPS, S.A., Portmar – Agência de Navegação, Lda e Sogestão – Administração e Gerência, S.A.:
- Agrupamento ETE/ETF – Composto pelas empresas - ETE –Empresa de Tráfego e Estiva, S.A. e ETF – Empresa de Tráfego do Funchal, Lda.

Com uma duração máxima fixada para cerca de 6 anos (considerando o período 01/01/2015 a 28/02/2021), foi prevista ainda a possibilidade de prorrogações anuais por iniciativa da concedente até uma duração máxima de 10 anos.

O desempate entre as propostas dos dois agrupamentos concorrentes foi resolvido através de método de sorteio, realizado no dia 5 de dezembro pelo júri em ato público aberto aos concorrentes. O Conselho de Administração da APL deliberou assim a adjudicação provisória da referida concessão ao agrupamento ETE/ETF.

Notificada em dezembro de 2014 a Autoridade da Concorrência pelas sociedades Empresa de Tráfego e Estiva, S.A. (ETE) e Empresa de Tráfego do Funchal, Lda. (ETF), ambas membros do agrupamento adjudicatário provisório, deliberou a mesma já em 24 de março de 2015, adotar uma decisão de não oposição à

R

F. NB

operação de concentração, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º da Lei da Concorrência, uma vez que a mesma não é suscetível de criar entraves significativos à concorrência efetiva nos mercados.

A 6 de abril de 2015 foi assinado o Contrato nº 102-CP-2014, entre a APL e a TSA – Terminal de Santa Apolónia, L.^{da}, nova concessionária do TML.

O prazo da concessão (cláusula 5ª) iniciou-se às zero horas do dia 9 (nove) de Abril de 2015 (dois mil e quinze) e termina às vinte e quatro horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

- Tarifa de Uso de Porto - Carga

Este foi um ano de inversão no modelo tarifário implementado no Porto de Lisboa. A TUP Carga, após sucessivas diminuições nos últimos dois anos (10% em novembro de 2012, 10% em janeiro de 2013 e 50% em maio de 2013) foi totalmente suprimida por decisão governamental a 1 de Janeiro de 2014. Juntamente com o congelamento das restantes tarifas portuárias, esta medida insere-se no plano governativo 5+1 para a redução da fatura portuária e visa, segundo o Governo, aumentar a competitividade das nossas empresas.

O impacto desta medida fez-se sentir de forma marcada na situação económico-financeira da empresa (vide ponto 8.1.1. deste relatório) com uma redução no seu volume de negócios anual de cerca de 6 milhões de euros.

- Atividade de prestador do serviço de reboques no Porto de Lisboa

Durante o ano de 2014 foi também comunicado pela Resistência, prestador do serviço de reboques no Porto de Lisboa, a não renovação a sua licença para a atividade. Paralelamente foi solicitado à APL o licenciamento para a atividade deste serviço, por parte da Rebonave, empresa de reboques com forte presença no Porto de Setúbal, tendo iniciado operações em Lisboa a 1 de janeiro de 2015. Assim marcam presença no Porto de Lisboa dois prestadores de serviço de reboques, Rebonave e Svitzer.

- Greves

Prosseguiram ainda durante os meses de janeiro e fevereiro de 2014 as greves do pessoal da estiva que assolaram os concessionários do Porto de Lisboa nos últimos anos, representando no referido período um decréscimo de 20,7 % na movimentação de contentores. Após estas datas a APL tem conhecimento de negociações a decorrer entre as partes na tentativa de alcançar a tão desejada paz laboral.

72
ARR 7

CRUZEIROS

- Terminal de Cruzeiros de Lisboa - Concessão de Serviço Público

O ano de 2014 foi marcado pela implementação do novo modelo de gestão da atividade de cruzeiros no Porto de Lisboa, sendo a LCT – Lisbon Cruise Terminals responsável pela gestão operacional da atividade desde o dia 26 de agosto de 2014.

Esta entidade integra o consórcio constituído pela Global Liman Isletmeleri A.S., Grupo Sousa Investimentos SGPS Ld.^a, Royal Caribbean Cruises Ltd. e Creuers del Port de Barcelona S.A., vencedor do concurso internacional lançado para esta concessão de Serviço Público.

A assinatura do contrato com a LCT – Lisbon Cruise Terminals ocorreu a 17 de julho, tendo a empresa iniciado a exploração no dia 26 de agosto.

A mudança do modelo de gestão - que é agora da responsabilidade de um gestor privado - visa alavancar a atividade com recurso ao *know-how* e à experiência de gestão multimercado que este agrupamento assegura, valências essas, que sustentadas pela construção da nova Gare de Passageiros em S.^{ta} Apolónia, irão criar as condições necessárias para o pleno aproveitamento do mercado potencial de Lisboa, especialmente no que diz respeito ao segmento *turnaround*.

Para esta decisão foram tidos em conta diversos fatores relevantes (analisados em comparador público) que importa considerar no seu conjunto, perspetivando toda a duração da concessão (35 anos).

O risco de tráfego inerente à taxa variável por passageiro será mitigado pelo compromisso assumido entre o 3º e o 15º anos de concessão (como base de incidência mínima). Deverá também ser incluída nesta equação a redução de gastos em fornecimentos e serviços externos, bem como uma canalização de recursos para outras áreas da empresa numa perspetiva de racionalização de gestão do pessoal.

Com esta adjudicação a APL pretende concretizar os objetivos a que se propôs com este concurso internacional: a construção da Nova Gare Marítima no Terminal de Cruzeiros de Lisboa e um crescimento sustentado do número anual médio de passageiros movimentados ao longo da concessão, dando, assim, execução ao Plano Estratégico dos Transportes.

Com efeito, e em termos de benefícios económicos, para além de viabilizar a construção de uma gare no valor de 22,7 milhões de euros (sem recurso a

7. 72
NB

financiamento da concedente APL) estima-se que o número de passageiros quase duplique em 10 anos, com o inerente aumento de escalas, permitindo o crescimento das receitas portuárias provenientes da TUP Navio e da Tarifa de Pilotagem.

- World Travel Awards

Na 21ª edição dos Worl Travel Awards Europa, que decorreu no dia 2 de agosto, em Atenas, na Grécia, o porto de Lisboa conquistou pela primeira vez o prémio de melhor porto de cruzeiros da Europa e a cidade de Lisboa, pela segunda vez, o prémio de melhor destino de cruzeiros da Europa.

De referir que estes prémios distinguem os melhores exemplos de boas práticas no setor do turismo. Desde 2009 que o porto e a cidade de Lisboa têm sido nomeados a nível europeu e mundial para as categorias de melhor porto e destino de cruzeiros.

- Eventos promocionais

Durante o ano de 2014, realizaram-se diversos eventos promocionais na área de negócio de cruzeiros, com vista ao reforço da notoriedade da atividade, destacando-se os seguintes:

- Participação na 30ª edição da *Seatrade Cruise Shipping Convention*, em Miami;
- Participação na 10ª edição da *Seatrade Med Cruise Convention*, em Barcelona;
- Participação na 44ª Assembleia-Geral da *MedCruise*, em Castellón;
- Participação nas ações desenvolvidas no âmbito do projeto *Atlantic Alliance*;
- Organização da 5ª reunião ordinária do *Lisbon Cruise Club* e participação nas ações em curso no âmbito deste projeto;
- Organização de ações de receção aos 6 navios que escalaram Lisboa pela primeira vez;
- Cruise Day Lisbon - uma iniciativa inédita realizada no dia 26 de abril de 2014, um dia exclusivamente dedicado aos cruzeiros, que assinalou o sucesso deste segmento turístico na capital e que mobilizou o grande público para saber mais sobre cruzeiros, mereceu especial destaque durante o ano 2014.

- Evento 3 Rainhas em Lisboa – no dia 6 de maio o porto de Lisboa recebeu pela primeira vez em simultâneo a frota do operador inglês Cunard Line - Queen Mary 2, Queen Elizabeth e o Queen Victoria, atingindo também o record em que a capital portuguesa recebeu o maior número de sempre de turistas de cruzeiro num só dia.
- Celebração da 100ª escala ao porto de Lisboa do navio de cruzeiros Independence of the Seas, o navio com maior capacidade de passageiros que escala Lisboa.
- O porto de Lisboa integra, desde o dia 19 de setembro de 2014, o “Board of Directors” da MedCruise, a principal associação de cruzeiros da Europa.

NÁUTICA DE RECREIO E ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

▪ III Feira Náutica do Tejo

A presença da APL na III Feira Náutica do Tejo foi marcante para a atividade náutica de 2014. Tratou-se efetivamente do maior evento náutico do ano, que decorreu entre 29 de maio e 1 de junho na Doca de Pedrouços, com uma afluência de aproximadamente 50 000 visitantes.

A APL assumiu-se nesta edição como coorganizadora do evento, o que implicou um envolvimento completamente diferente das anteriores edições. Conseguimos uma maior proximidade do público, disponibilizando uma série de ações no plano líquido que possibilitaram que os visitantes fossem parte integrante do evento.

A APL aproveitou a sua presença neste evento para apresentar ao público os novos procedimentos e estratégia que pretende implementar na Náutica de Recreio, divulgando também a nova imagem de vestuário dos funcionários do setor, sendo a nossa presença extremamente elogiada junto da organização.

A próxima edição da Feira Náutica do Tejo realizar-se-á apenas em 2016 mas em meados de 2015 Lisboa recebe a stopover da Volvo Ocean Race.

Face à decisão da VOR em afastar o antigo *delivery partner*, a APL em conjunto com a DGPM - Direção-Geral de Política do Mar foi incumbida de apresentar uma recomendação para um novo responsável pelo evento em Portugal. Os trabalhos preparatórios tiveram início ainda em 2014. Tendo por base esta proposta não vinculativa e de acordo com os critérios e requisitos que definiram como necessários, a VOR escolheu a Urban Wind como *delivery partner* do evento em 2015.

7. n
N

- Outros Eventos e iniciativas

No que diz respeito aos principais eventos realizados em 2014 ao nível da Náutica de Recreio, e que contaram com a participação da APL, podemos ainda enumerar:

- Regata Porto de Lisboa 2014;
- Regata dos Pilotos 2014;
- Regata *Sails Of Lisbon*.

A APL reuniu com as diversas Federações que representam os desportos náuticos, designadamente a Federação Portuguesa de Vela, Federação Portuguesa de Remo e Federação Portuguesa de Canoagem. Estes contactos permitiram a implementação de sinergias que possibilitem uma gestão mais orientada para o desenvolvimento das diversas atividades relacionadas com o Mar.

- Intervenções nas infraestruturas das docas de recreio

Procedeu-se igualmente a intervenções de fundo em diversas infraestruturas, designadamente no pontão do Remo da Doca de Santo Amaro e pontões de Marítimo-Turística na Doca de Alcântara. A alteração do *layout* da Doca de Santo Amaro tem em vista rentabilizar o seu elevado potencial turístico, conjugado com a prática de diversas atividades náuticas, que permitam a implementação de um *cluster* abrangendo diversas áreas e que disponibilize uma oferta superior e integrada, de acordo com estratégia desenvolvida em conjunto com a Associação dos Concessionários da Doca de Santo Amaro.

- Candidatura Bandeira Azul

Foi implementado um programa de gestão ambiental específico para as Docas de Recreio, o qual visou uma sensibilização concreta para as questões de caráter ambiental, além da disponibilização de novos equipamentos para depósito de matérias sensíveis e de novos ecopontos. O desenvolvimento destas medidas associadas à implementação de novas regras ambientais permitirá o cumprimento dos requisitos necessários tendo em vista a atribuição do galardão Bandeira Azul, o que se consubstanciou na apresentação da candidatura em janeiro de 2015.

- Comunicação e acompanhamento da atividade

Ao longo do primeiro semestre foi ainda desenvolvida uma *mailing list*, meio decisivo de comunicação com os agentes e *stakeholders* do setor. Trata-se de uma ação contínua, que carece de alterações e atualizações constantes. Esta ferramenta permitiu divulgar diversas notícias e informações relevantes associadas à atividade da Náutica de Recreio da APL. Tal facto permitiu uma

72
7.

aproximação notória entre a APL e os seus clientes, visível na excelente recetividade manifestada pelos nautas.

Esta aproximação aos clientes associada a uma intervenção rigorosa, numa ação transversal à APL, possibilitou a diminuição dos índices de incumprimento e a recuperação de dívidas anteriores a 2014.

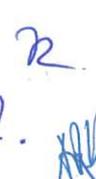
Foi ainda implementado o novo sistema de gestão informático para as Docas de Recreio, adjudicado à Softmore, Lda. Ao longo do segundo semestre foi levado a cabo o acompanhamento rigoroso e intenso de modo a preparar e inserir todos os dados necessários para que o sistema entre em pleno funcionamento em 2015. Prevê-se uma maior integração aplicacional, designadamente com o Sistema de Informação Geográfica da APL e com o sistema Latitude 32, utilizado pela Capitania.

- Marina do Tejo

Deu-se ainda continuidade ao processo de preparação do concurso público para a gestão da Marina do Tejo, que integrará a Doca de Pedrouços e a Doca do Bom Sucesso, com uma capacidade global para aproximadamente 400 embarcações. Esta concessão permitirá implementar um conjunto de transformações que constituem uma oportunidade única de renovação e reconversão urbanística de uma área com 125 mil m².

- Atividade Marítimo-Turística

A APL entende que se trata duma atividade com importância estratégica decisiva para o desenvolvimento integrado da oferta turística do Estuário do Tejo. Assim sendo, promoveu-se uma profícua colaboração com alguns municípios da área ribeirinha, nomeadamente Moita e Seixal, tendo em vista um aumento do número de pontos de acostagem em todo o Estuário. Aliada a esta intervenção, registou-se uma maior aproximação da APL aos operadores, o que permitiu e potenciou diversas sinergias em 2014 e cujos reflexos serão bem visíveis nos próximos anos e que irão permitir a implementação de um novo paradigma para a atividade Marítimo-Turística em Lisboa.

7. 

FRENTES RIBEIRINHAS

- Empreitada de Reabilitação do Antigo Cais do Jardim do Tabaco

Tal como previsto no contrato de concessão do Terminal de Cruzeiros de Lisboa, no âmbito da responsabilidade da APL pela manutenção e conservação da estrutura do cais em betão armado e das respetivas fundações, foi adjudicada a empreitada de reparação do troço de 440m que constitui o antigo terminal de cruzeiros de Santa Apolónia, de forma a permitir a operação dos navios em condições de segurança.

Na sequência de levantamento efetuado a toda a estrutura, que incluiu uma inspeção subaquática das fundações e retenção marginal, está contemplada a reparação de todo o pavimento e respetiva caleira técnica, conferindo às instalações marítimas um acabamento idêntico ao novo cais do Jardim do Tabaco, sendo ainda instaladas defensas idênticas às existentes.

A execução da obra foi articulada por forma a interferir o mínimo possível com a movimentação das embarcações na área da concessão. A respetiva conclusão está prevista para outubro de 2015.

- Requalificação da Frente Ribeirinha de Alcochete

Inaugurada no dia 13 de abril de 2014, esta obra resulta de um projeto que foi alvo de candidatura conjunta entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Administração do Porto de Lisboa, no domínio das Parcerias para a Regeneração Urbana, ao abrigo do Programa Operacional Regional de Lisboa (PORL) do QREN.

Compreende um trajeto que se estende pela Av. D. Manuel I até ao Largo da Misericórdia e Rua do Norte e possibilitou a reestruturação de importantes infraestruturas, nomeadamente a muralha junto ao Rio Tejo e a Ponte Cais, projetos que ficaram sob a alçada da APL. A referida obra vem contribuir para a valorização económica e cultural da vila de Alcochete e da região.

- REPARA - Reabilitação da Proteção Marginal do Passeio Augusto Cabrita, no Barreiro

Consiste a reabilitação da proteção marginal, no troço adjacente ao Passeio Augusto Cabrita e na proteção marginal envolvente aos terraços do Clube Naval Barreirense numa frente total de cerca de 580 metros. Compreende a reconstrução da muralha e do enrocamento de pedra com vista à extensão dos troços de ciclovia e do passeio pedonal e criação de zonas de lazer, numa

perspetiva de requalificação de áreas degradadas e de estreitamento da relação entre a população e o rio e de valorização do património urbanístico.

Esta obra resulta de um projeto que foi alvo de candidatura ao abrigo do Programa Operacional Regional de Lisboa (PORL) do QREN.

- Abrigo para embarcações de pesca - Cova do Vapor

No âmbito das necessidades de intervenção em infraestruturas de apoio à pesca no estuário do Tejo identificadas pela APL, procedeu-se ao Estudo de Impacte Ambiental, na sequência de parecer da Agência Portuguesa do Ambiente. Em 2015 deverão ter lugar os trabalhos para melhoria das condições de abrigo das embarcações, a criação de uma zona para arrumação dos prestos marítimos e a construção de uma rampa varadouro e/ou recuperação da existente.

OUTRAS VERTENTES

- SIG – Sistema de informação geográfica

Para dar resposta à complexidade de questões colocadas em matérias como Jurisdição Portuária, Domínio, Licenças, Concessões, património e infraestruturas, foi implementado em 2014 o SIG - Sistema de Informação Geográfica da APL.

O sistema disponibiliza a todos os serviços os temas de jurisdição e domínio, através de um rápido acesso via *browser* e abrange toda a área envolvente ao Porto de Lisboa. Visa organizar toda a informação geográfica e alfanumérica existente na APL, destacando-se como uma mais-valia ao nível de tomada de decisão.

- Programa de Recuperação das Gares Marítimas de Alcântara e da Rocha do Conde de Óbidos

Este programa tem como objetivo valorizar os dois imóveis classificados de interesse público, através de intervenções de conservação, proteção, promoção e desenvolvendo do património existente, reabilitando os espaços, com a revitalização das suas funções e integração de novos usos. Em 2014 tiveram lugar as seguintes fases:

- Elaboração do Projeto e preparação de concurso de empreitada para a reabilitação interior para a instalação da nova sede da APL;
- Revisão do Projeto para a reabilitação interior do Centro de Documentação e Informação Portuária (CDIP), incluindo a requalificação do auditório existente;

R
7
N

- Estrutura orgânica da APL

Em janeiro de 2014 entrou em vigor a nova estrutura orgânica da APL que, entre outras alterações, criou a figura do Provedor do Cliente e passou a contemplar departamentos de Contratação Pública e Compras e de Auditoria de Projetos e Obras, reforçando-se ainda o de Auditoria Interna (já existente) e o Controlo Financeiro e de Gestão.

- Alienação de imóveis (ativos não correntes detidos para venda)

No sentido de melhorar a situação da empresa no que toca ao nível de endividamento remunerado e encargos daí decorrentes bem como amenizar a situação de tesouraria, procedeu-se em 2014 à alienação de alguns ativos.

Neste âmbito foi assinada a escritura referente à alienação do prédio urbano sito em Cascais, em 24 de junho de 2014.

Posteriormente, em 18 julho de 2014, foi celebrado o contrato de promessa de compra e venda do Armazém 9A (cuja alienação se veio a concretizar em outubro e que levou à necessidade de adaptação de outro edifício da APL para reinstalação da GNR/ Unidade de Controlo Costeiro) e a escritura referente ao Armazém K, ambos sítios no Jardim do Tabaco.

- Restruturação do passivo remunerado

Com os pareceres favoráveis da SET – Secretaria de Estado dos Transportes e do IGCP no âmbito do Decreto-Lei n.º 133/2013, a APL procedeu à restruturação do passivo remunerado com o objetivo de beneficiar das melhores condições contratuais, designadamente por redução de *pricing* na vertente *spread* e amortizar total ou parcialmente financiamento de médio/longo prazo com condições contratuais mais vantajosas (vide ponto 7.2 deste relatório).

Com esta medida prevê-se uma poupança anual em gastos financeiros de cerca de 900 mil euros.

72
MR 7.

- Legislação, Tarifários e Regulamentos

São de destacar neste âmbito os seguintes normativos, com publicação ou entrada em vigor durante o ano:

- Lei 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Pese embora a circunstância da APL integrar o setor público empresarial, a referida Lei não deixa de ser aplicável, com as necessárias adaptações, a um largo conjunto dos seus trabalhadores, de resto, ainda predominante, na medida em que o mesmo pessoal detém contrato de trabalho em funções públicas.

Destacam-se como objetivos genéricos do diploma, constituir-se como a derradeira etapa na progressiva convergência do regime dos trabalhadores públicos com o regime comum, a intenção de compilar e harmonizar as alterações legislativas concretizadas nos últimos anos neste âmbito.

- Regulamento de Tarifas 2014

Entrada em vigor da Ordem de Serviço n.º14/2013, de 8 de julho, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, na sequência da aprovação de tarifas pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.

- Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Publicado pela OS n.º 04/2014, de 1 de março, este regulamento veio substituir as normas internas anteriormente vigentes nesta matéria. A versão anterior do regulamento foi alterada de modo a contemplar as atualizações de limiares de contratação pública estipulada pelo Regulamento (EU) n.º1336/2013 da Comissão de 13 de Dezembro de 2013, no que se refere à alteração da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual) que leva a que as contratações iguais ou superiores a 5 000 000 euros estejam sujeitas a verificação prévia pelo Tribunal de Contas, bem como o desenvolvimento da utilização de plataformas eletrónicas de contratação.

Foram ainda regulamentados os procedimentos de empreitada e adotada a recomendação de centralização de toda a contratação de bens, serviços e empreitadas.

- Regulamento de Conduta nas Docas de Recreio da APL

Publicado pela O.S. n.º 13/2014, de 1 de março, pretende-se com este regulamento implementar uma nova dinâmica à Náutica de Recreio, alicerçada

72
7.
AD

numa política comercial mais agressiva e num novo dinamismo baseado nas vertentes de promoção e valorização turística. Foram por conseguinte aprovadas diversas alterações ao nível de procedimentos e da renovação da imagem desta atividade.

- Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho - Política de SST

Com o objetivo de zelar de forma continuada e permanente pelas condições de segurança e saúde dos trabalhadores no exercício da sua atividade, desenvolveram-se esforços no sentido da criação de um sistema integrado e de uma política de SST, divulgada pela Ordem de Serviço n.º14/2014, de 2 de outubro.

- Regulamento do Exercício da Atividade de Recolha de Resíduos de Hidrocarbonetos, Águas Residuais e Resíduos Perigosos a Embarcações no Porto de Lisboa e Alterações ao Regulamento de Gestão de Resíduos de Embarcações

Publicados pela Ordens de Serviço n.º17/2014, de 3 de novembro, e n.º18/2014, de 11 de novembro, respetivamente, estes regulamentos vieram alterar o regime de recolha deste tipo de resíduos (mantendo os moldes em que é efetuada a recolha dos resíduos sólidos produzidos por embarcações e equiparados a urbanos) definindo simultaneamente um conjunto de requisitos a observar na prestação do serviço. Visam garantir maior abertura de mercado e livre concorrência em porto através do licenciamento desta atividade, que passou a ser prestada mediante contratação direta pelo navio às empresas licenciadas.

- Taxas de utilizações privativas a vigorar durante o ano 2014

Pelo segundo ano consecutivo, a APL decidiu não atualizar as taxas de utilizações privativas negociadas para vigorar durante o ano de 2014, mantendo-se em vigor as taxas praticadas em 2013. Quanto às taxas constantes no Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais e no Regulamento de Tarifas de Eventos e Publicidade foram atualizadas segundo o coeficiente de 1,0099, de acordo com o Aviso nº 11753/2013 de 11 de setembro de 2013, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 182 de 20 de setembro de 2013.

3. ÁREAS DE NEGÓCIO

- 3.1. Navios - 28
- 3.2. Carga movimentada - 29
- 3.3. Cruzeiros - 31
- 3.4. Náutica de Recreio e Marítimo-Turística - 35
- 3.5. Usos Dominiais - 37

7. R
R

3.1. Navios

Em 2014, escalaram o Porto de Lisboa 2 709 navios - menos 115 que no ano anterior (-4,1%). Tal facto ficou a dever-se essencialmente aos decréscimos verificados no número de escalas de navios de carga (-47) e de passageiros (-33).

Quanto à tonelagem bruta dos navios (GT), apuraram-se cerca de 47 milhões de toneladas, menos cerca de 2 milhões que a verificada em 2013 (-4,3%), acompanhando a tendência verificada no número de navios.



No quadro seguinte detalha-se a informação relativa ao número e tipo de navios entrados no Porto de Lisboa, em 2013 e 2014, a respetiva tonelagem bruta, bem como as variações observadas.

	N.º de navios		Tonelagem Bruta (GT)		Variação 2014/2013	
	2013	2014	2013	2014	N.º navios	GT
Navios Entrados	2 824	2 709	49 256 709	47 029 073	-4,1%	-4,5%
Passageiros (*)	364	331	22 092 172	19 353 479	-9,1%	-12,4%
Carga geral	1 814	1 781	20 427 082	21 044 399	-1,8%	3,0%
Granéis Sólidos	127	140	3 134 932	3 508 880	10,2%	11,9%
Granéis Líquidos	379	352	3 035 447	2 744 102	-7,1%	-9,6%
Pesca e outros	140	105	567 076	378 213	-25,0%	-33,3%

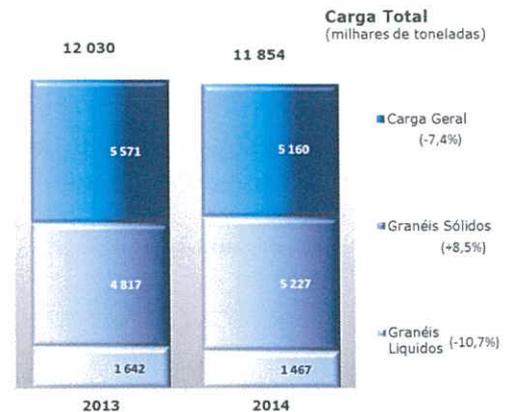
NOTA: Inclui navios de passageiro que não são de cruzeiro, nomeadamente navios escola, navio em escala técnica.

Handwritten initials and a number: JR, ALB, 7.

3.2. Carga movimentada

O tráfego no Porto de Lisboa apresentou uma variação global de -1,5%, no total das mercadorias movimentadas, representando cerca de menos 176 mil toneladas em relação a 2013.

Se por um lado ao nível da carga contentorizada e dos granéis líquidos se registaram valores inferiores a 2013, os granéis sólidos registaram um aumento de 8,5%, sendo o porto de Lisboa líder nacional neste segmento.



CARGA TOTAL (toneladas)	2013			2014			Variação Total 2014/2013	
	Carga	Descarga	TOTAL	Carga	Descarga	TOTAL	Abs.	%
CARGA TOTAL (toneladas)	5 046 807	6 982 869	12 029 676	4 784 292	7 069 230	11 853 522		
Carga Geral	3 839 893	1 730 664	5 570 557	3 547 615	1 612 306	5 159 921	-410 636	-7,4%
Contentorizada (*)	3 763 142	1 692 851	5 455 993	3 486 563	1 579 513	5 066 076	-389 917	-7,1%
Roll-on / Roll-off	17 750	1 915	19 665	10 264	1 929	12 193	-7 472	-38,0%
Fracionada	59 001	35 898	94 899	50 788	30 864	81 652	-13 247	-14,0%
Granéis Sólidos	977 421	3 839 323	4 816 744	1 061 933	4 165 121	5 227 054	410 310	8,5%
Cereais, forragens e sem. oleaginosas	133 703	2 986 797	3 120 500	142 928	3 182 445	3 325 373	204 873	6,6%
Minérios	28 218		28 218	18 065	2 429	20 494	-7 724	-27,4%
Carvão		2 788	2 788			0	-2 788	-100,0%
Outros	815 500	849 738	1 665 238	900 940	980 247	1 881 187	215 949	13,0%
Granéis Líquidos	229 493	1 412 882	1 642 375	174 744	1 291 803	1 466 547	-175 828	-10,7%
Produtos refinados	139 579	1 007 255	1 146 834	95 366	882 969	978 335	-168 499	-14,7%
Gases Liquefeitos		20 896	20 896		22 349	22 349	1 453	7,0%
Outros	89 914	384 731	474 645	79 378	386 485	465 863	-8 782	-1,9%

Fazendo uma breve análise a cada um dos subsegmentos, verificou-se que:

- na Carga Geral ocorreu um decréscimo de 7,4%, suportado essencialmente pela diminuição da carga contentorizada, cujo peso relativo é predominante face aos restantes segmentos, nomeadamente Carga Fracionada e Ro-Ro;
- no que toca ao segmento dos granéis sólidos, observaram-se aumentos importantes no tráfego dos produtos agro-alimentares e na sucata de ferro, compensando largamente os decréscimos verificados nas restantes mercadorias. Refira-se que a movimentação dos produtos agro-alimentares representa 68,6% do total movimentado neste segmento de carga;
- o grupo dos Granéis Líquidos registou uma quebra de 10,7% em relação a 2013 como consequência de um significativo decréscimo na movimentação dos produtos petrolíferos (fuel, gasolina e gasóleo), a maior em termos absolutos, com menos 168,5 mil toneladas e dos óleos vegetais (-31 mil tons, -39,2%). De

7. 72 Ad

assinalar ainda os aumentos no tráfego de gases liquefeitos (em 2014, apenas propano) e no de biodiesel.

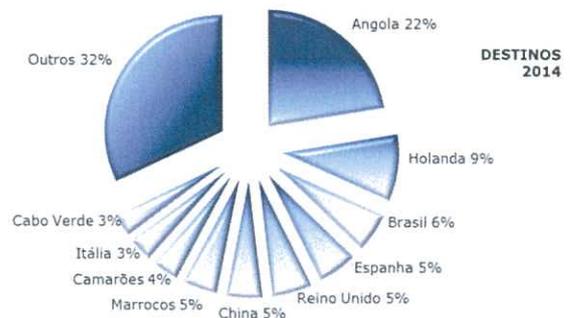
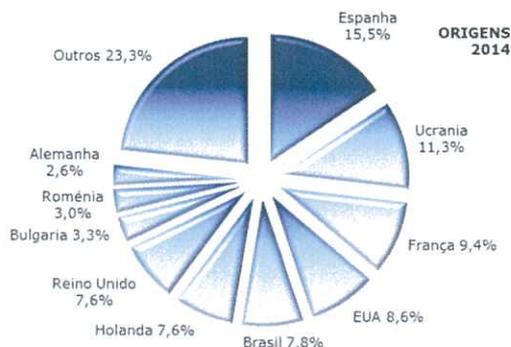
Focando-nos na carga contentorizada enquanto segmento estratégico para o porto de Lisboa e devido às condicionantes laborais no setor portuário (greves da estiva), observou-se em 2014 uma diminuição na ordem das 311 mil toneladas, correspondentes a menos 47 mil TEU's, conforme ilustrado no quadro seguinte:

CONTENTORES MOVIMENTADOS POR TERMINAL	2013			2014			Variação Total 2014/2013	
	Carga	Descarga	TOTAL	Carga	Descarga	TOTAL	Abs.	%
TOTAL								
N.º	183 910	184 540	368 450	168 482	171 449	339 931	-28 519	-7,7%
TEU	274 280	275 022	549 302	249 652	252 534	502 186	-47 116	-8,6%
Toneladas (*)	3 184 120	1 104 857	4 288 977	2 948 073	1 029 391	3 977 464	-311 513	-7,3%
Terminal de Contentores de St.ª Apolónia								
N.º	70 278	71 006	141 284	64 243	63 647	127 890	-13 394	-9,5%
TEU	102 694	105 262	207 956	92 866	93 739	186 605	-21 351	-10,3%
Toneladas (*)	1 243 315	449 776	1 693 091	1 146 734	465 349	1 612 083	-81 008	-4,8%
Terminal de Contentores de Alcântara								
N.º	86 957	86 588	173 545	67 995	67 811	135 806	-37 739	-21,7%
TEU	131 139	129 940	261 079	99 598	97 681	197 279	-63 800	-24,4%
Toneladas (*)	1 569 106	521 369	2 090 475	1 251 867	363 203	1 615 070	-475 405	-22,7%
Terminal Multipurpose de Lisboa								
N.º	18 804	21 733	40 537	16 529	21 224	37 753	-2 784	-6,9%
TEU	27 274	31 360	58 634	23 959	30 098	54 057	-4 577	-7,8%
Toneladas (*)	264 432	112 949	377 381	242 530	103 642	346 172	-31 209	-8,3%
Outros Cais								
N.º	7 871	5 213	13 084	19 715	18 767	38 482	25 398	194,1%
TEU	13 173	8 460	21 633	33 229	31 016	64 245	42 612	197,0%
Toneladas (*)	107 267	20 763	128 030	306 942	97 197	404 139	276 109	215,7%

NOTA: (*) Não inclui as taras de contentores

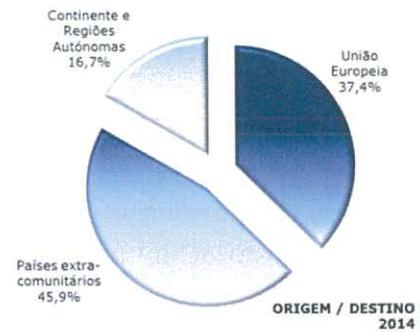
Quanto à origem e destino das mercadorias, os principais mercados do Porto de Lisboa, de acordo com o respetivo peso no comércio externo (excluindo cabotagem) foram:

- no desembarque, a Espanha (15,5%), a Ucrânia (11,3%) e a França (9,4%);
- no embarque, Angola (22,4%), Holanda (9,4%) e o Brasil (5,5%).



Handwritten initials and numbers: "R", "7.", and "APL".

De referir que o tráfego extra comunitário é o que predomina em termos globais, embora todos tenham sofrido ligeiras retrações (inferiores a 2%) em 2013.



TRÁFEGO FLUVIAL

No que diz respeito ao tráfego fluvial de mercadorias (carga não manifestada), ocorreu um acréscimo significativo: de 122 012 tons em 2013 para 180 224 tons em 2014, o que corresponde a um aumento de 47,7% (cerca de 60 mil toneladas).

3.3. Cruzeiros

Para além dos acontecimentos relevantes ocorridos durante o ano 2014 (vide ponto 2.3 deste relatório), é de referir que a indústria dos cruzeiros ultrapassou novamente a marca do meio milhão de turistas, apesar de ter registado um decréscimo 10% face aos passageiros contabilizados em 2013. Tal facto não impediu que Lisboa mantivesse a sua posição de liderança a nível nacional, não só em passageiros, mas também em número de escalas.

Assim, observa-se a seguinte evolução:

	2013	2014	Variação	
			N.º	%
N.º DE PASSAGEIROS	558 040	500 872	-57 168	-10%
Em Trânsito	507 206	459 407	-47 799	-9%
Turnaround	50 834	41 465	-9 369	-18%
Embarcados	24 448	21 336	-3 112	-13%
Desembarcados	26 386	20 129	-6 257	-24%
N.º DE ESCALAS	353	319	-34	-10%
Interporting	47	41	-6	-13%
Turnaround	64	63	-1	-2%
Trânsito	242	215	-27	-11%

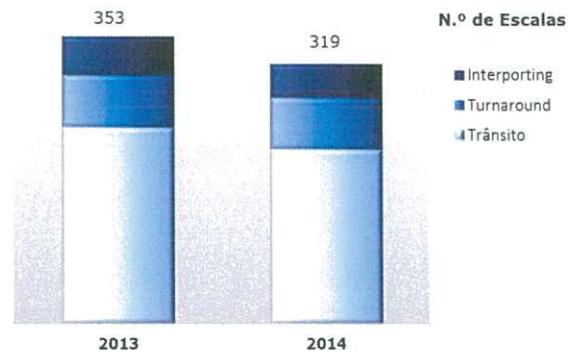
NOTA: N.º de navios entrados no porto e passageiros movimentados considerando a ETD. Não inclui escalas técnicas e outros navios de passageiros

Handwritten signature/initials in blue ink.

ESCALAS

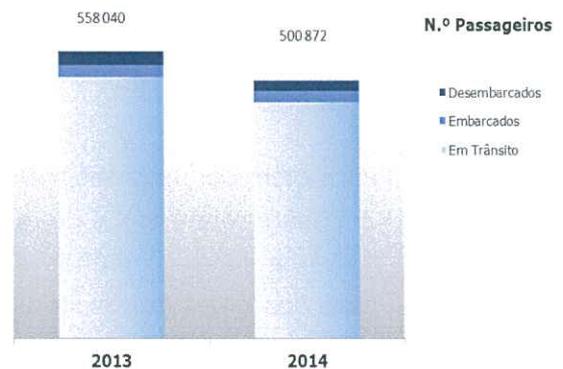
Em termos de escalas registou-se uma diminuição da atividade: -34 escalas face às ocorridas em 2013.

A evolução registada assenta na variação negativa de 13% do segmento *interporting* - que decresceu de 47 para 41 escalas - e na diminuição de 11% do segmento de trânsito - que totalizou 215 escalas contra as 242 registadas em 2013.



PASSAGEIROS

A evolução menos favorável registada em 2014 justifica-se pela diminuição de escalas acima referida. Ocorreram, com efeito, 31 cancelamentos (a que corresponderam cerca de 32 mil passageiros) que ficaram a dever-se a fatores exógenos ao porto de Lisboa como sejam condições atmosféricas adversas, com particular incidência no mês de janeiro no Golfo da Biscaia, o que motivou o cancelamento de escalas de navios com origem/destino no Reino Unido.

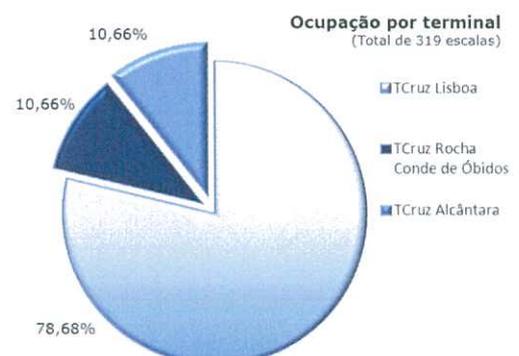


O decréscimo registado ao nível dos passageiros (-57 168) foi extensível a todos os segmentos, mas com principal incidência no *turnaround* (-18%).

Tendo por base a informação disponível, é expetável uma inversão desta quebra já em 2015 ainda que, de forma não muito acentuada.

OCUPAÇÃO POR TERMINAL

No que diz respeito à ocupação dos terminais de cruzeiro, as 319 escalas realizadas no Porto de Lisboa foram distribuídas, da seguinte forma:



O Terminal de Cruzeiros de Lisboa (TCL), que inclui Santa Apolónia e Jardim do Tabaco, foi o que registou o maior número de escalas em termos de total e em todos os segmentos.

Quanto ao Terminal de Cruzeiros da Rocha Conde de Óbidos registou um aumento motivado pela evolução da atividade do segmento de *turnaround* nesta infraestrutura.

A redução ocorrida em termos de representatividade aconteceu assim no Terminal de Alcântara, em face da maior utilização do TCL no qual, recorde-se, irá ser construída a nova Gare de Passageiros.

Relativamente à distribuição de passageiros por terminal, o TCL foi o que contabilizou o maior número de turistas, ainda que tenha registado um decréscimo na ordem dos 6%.

No Terminal de Alcântara registou-se uma redução (-17%) do total de passageiros, principalmente pelo segmento de trânsito.

Por fim, e no que diz respeito ao Terminal da Rocha Conde de Óbidos, assistiu-se também a uma redução do número de passageiros (-38%), apenas registando um aumento de 8% no número total de passageiros em trânsito.

	2013	2014	Variação	
N.º de PASSAGEIROS	558 040	500 872	-57 168	-10%
TCruz Lisboa	413 004	387 032	-25 972	-6,3%
TCruz Rocha Conde de Óbidos	28 990	17 863	-11 127	-38,4%
TCruz Alcântara	116 046	95 977	-20 069	-17,3%

SAZONALIDADE

Na perspetiva da sazonalidade os meses que apresentaram os maiores fluxos de navios de cruzeiro foram maio e setembro, com 47 e 50 escalas, respetivamente.

Apesar do decréscimo global da atividade, principalmente no 1º e 4º trimestre do ano, continuou a verificar-se uma tendência que vem confirmando o alisamento da sazonalidade já ocorrida em anos anteriores:

- antecipação da época para o primeiro trimestre [38 escalas (11%) em 2013 vs 26 escalas (8%) em 2014];
- prolongamento da época ao longo do último trimestre [109 escalas em 2013 (31%) vs 97 escalas (30%) em 2014].

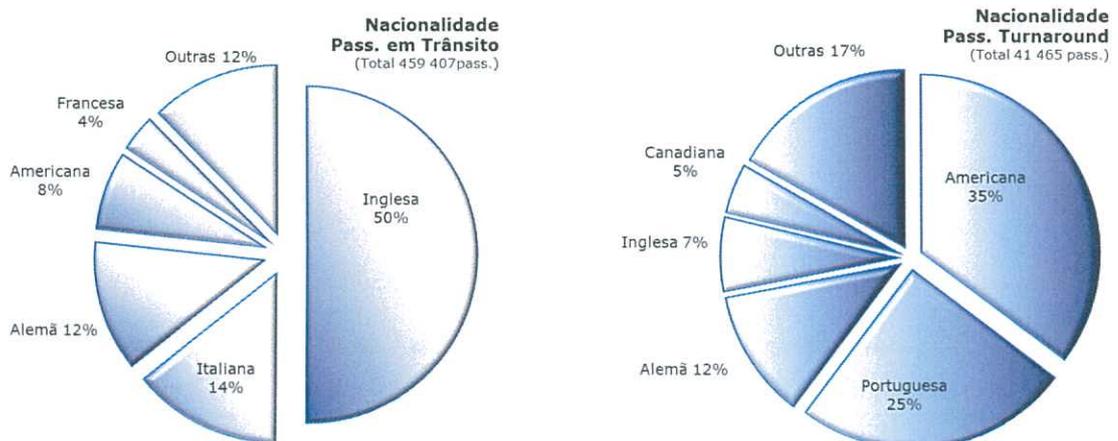
R.
7. 

Quanto ao número de passageiros, o pico foi atingido no mês de outubro com 82 671 passageiros. Os meses de maio e setembro registaram, igualmente, elevados fluxos de tráfego: 65 607 e 80 743 passageiros, respetivamente.



NACIONALIDADE

No que diz respeito à proveniência dos passageiros, a Europa continuou a ser o principal mercado emissor dos passageiros que visitaram Lisboa em 2014. Nos gráficos seguintes apresenta-se informação relativa à origem dos passageiros para os dois segmentos: trânsito e *turnaround*.



Trânsito:

- Apesar do decréscimo na ordem dos 7%, os ingleses continuam a ser os turistas predominantes em termos de quota deste mercado registando um ligeiro aumento (+1%).

22
7.

- À imagem de 2013, a 2ª posição continua a pertencer ao mercado italiano que registou um decréscimo de 22%. Em termos de quota de mercado registaram um decréscimo de 2%.
- Já o mercado alemão, que ocupa o terceiro lugar, registou um decréscimo de 14%. Em termos de quota de mercado registaram uma ligeira diminuição (-1%).
- Ainda que com redução de 22%, o mercado norte-americano manteve a quarta posição. Em termos de quota de mercado preservaram a posição alcançada no ano anterior.
- O mercado francês, com 16 102, continua a ocupar o quinto lugar, embora tenha registado um decréscimo de 2%. Em termos de quota de mercado também não se registaram alterações.

Turnaround:

- A liderança continuou a pertencer ao mercado americano que registou um ligeiro decréscimo de 0,7%, mas que, em termos de quota de mercado aumentou 6%.
- O mercado português, com 10 352 passageiros, mantém o 2º lugar, ainda que tenha registado decréscimo de 3,5%. Em termos de quota de mercado alcançou um crescimento na ordem dos 4%.
- De salientar ainda a posição ocupada pelo mercado canadiano, que após ter registado um crescimento de 16%, alcançou a quinta posição obtendo 5% da quota de mercado do segmento.

3.4. Náutica de Recreio e Marítimo-Turística

NÁUTICA DE RECREIO

Num ano em que se alterou o paradigma na Náutica de Recreio em Lisboa foi implementada uma série de medidas que visaram a melhoria global do negócio.

Esta série de alterações associadas a uma renovação de procedimentos permitiu um desenvolvimento de uma nova dinâmica, alicerçada numa política comercial mais agressiva, baseada nas vertentes de promoção e valorização turística.

Assistiu-se, por conseguinte, à inversão da tendência para a quebra acentuada do n.º total de embarcações (que entre 2012 e 2013 sofreu uma redução de 4%), bem como a uma melhoria ao nível da evolução de taxas de ocupação, cuja quebra se veio atenuando. De referir que para a redução verificada na atividade face a 2013 concorreu também a interrupção de serviço na Doca do Bom Sucesso devida à dragagem de manutenção efetuada no mês de abril.

7. 72. 10

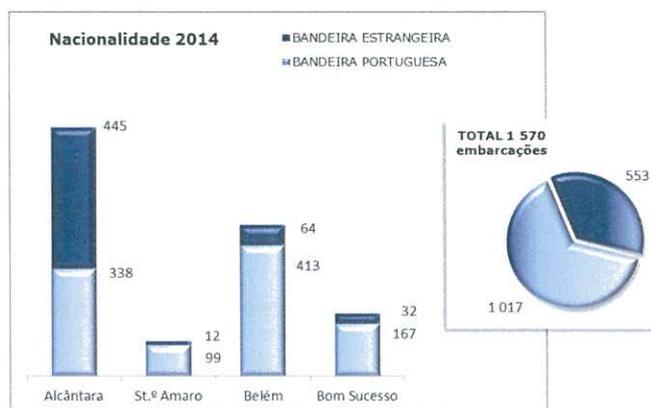
DOCAS	N.º DE EMBARCAÇÕES				TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO ANUAL		
	2013	2014	Variação		2013	2014	Var. p.p.
	1 546	1 570	24	1,6%	70,5%	69,6%	-0,94
Alcântara	802	783	-19	-2,4%	74,5%	74,3%	-0,21
St.º Amaro	127	111	-16	-12,6%	38,1%	35,2%	-2,86
Belém	413	477	64	15,5%	87,5%	91,8%	4,38
Bom Sucesso	204	199	-5	-2,5%	82,1%	77,0%	-5,07

Taxas de ocupação

No que diz respeito ao cálculo das taxas de ocupação para 2013 e 2014, procedeu-se à alteração da metodologia subjacente passando a ser considerado o lugar vendido em vez de estadia física. Entende-se que esta alteração metodológica traduz de forma mais adequada a realidade.

Nacionalidade das embarcações

Assim, e no que diz respeito ao número de embarcações entradas nas docas de recreio durante o ano de 2014, verificou-se um aumento nas de bandeira nacional (2,3%), sendo que as de bandeira estrangeira mantiveram um nível próximo do registado no ano anterior.



Esta ligeira melhoria consubstancia-se pelo acréscimo registado no número de embarcações na Doca de Belém, para o qual contribuiu a oferta conjunta entre o estacionamento a nado e o estacionamento a seco no Pólo Náutico de Belém. Quanto às restantes docas, registaram quebras nas entradas de embarcações, designadamente na Doca de Santo Amaro, onde se concentra o maior número de embarcações da atividade marítimo-turística, as quais não são contabilizadas nesta perspetiva.

BANDEIRA por Doca	2013	2014	Variação	
			Abs.	%
BANDEIRA por Doca	1 546	1 570	24	1,6%
Portuguesa	994	1 017	23	2,3%
Estrangeira	552	553	1	0,2%
Doca Alcântara	802	783	-2	-0,6%
Portuguesa	462	445	-17	-3,7%
Doca Sto Amaro	127	111	-24	-19,5%
Portuguesa	123	99	-24	-19,5%
Estrangeira	4	12	8	200,0%
Doca Belém	413	477	64	15,5%
Portuguesa	356	413	57	16,0%
Estrangeira	57	64	7	12,3%
Doca Bom Sucesso	204	199	-5	-2,5%
Portuguesa	175	167	-8	-4,6%
Estrangeira	29	32	3	10,3%

R
 AB 7.

ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

Esta é uma atividade em franca expansão, conforme se poderá verificar pelo número de operadores licenciados e pelo número de embarcações em operação.

Por conseguinte, em 2014 encontravam-se registados 52 operadores (mais 21 do que em relação a 2013) e 81 embarcações (mais 21 que no ano anterior), o que significa um aumento de 68% no número de operadores licenciados, bem como um aumento de 34% no número de embarcações em atividade.

Na tabela seguinte apresentam-se as modalidades a que cada um dos operadores se dedica e o número de embarcações afetas por atividade.

DOCAS	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	TOTAL
N.º de OPERADORES	11	30	5	6	52
N.º EMBARCAÇÕES POR ATIVIDADE	14	57	5	6	86
Serviços efectuados por táxis, aluguer de embarcações com ou sem tripulação, pesca turística, passeios;	11	57	5	6	83
Passeios e restauração durante os passeios;	2				2
Passeios e restauração nos passeios e acostados.	1				1

Um dos operadores utiliza também outras instalações para embarque/ desembarque de passageiros;

3.5. Usos Dominiais

Dada a conjuntura económica desfavorável, continuou a verificar-se durante o ano 2014 uma grande pressão por parte dos clientes para se proceder ao ajuste no preço por m² ajustado às novas condições de mercado e consequente revisão das condições contratuais em vigor com a redução de prazos de concessão.

Mantendo-se esta conjuntura, persistiu de igual forma a tendência observada no ano anterior no sentido da entrega voluntária de algumas parcelas à APL por motivos relacionados com a inviabilidade nos negócios.

Apesar do esforço adicional de colocação dos espaços disponíveis no mercado, revelou-se difícil atingir os objetivos pretendidos, permanecendo alguns espaços encerrados.

Em termos de novas atribuições destacam-se:

- 3 parcelas em Alcântara, destinadas ao exercício de atividades na área dos serviços;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and a '7'.

- 3 parcelas na zona de Santos: 1 para a instalação de atividade ligada à arte e espetáculos, 1 para expansão de uma atividade já instalada e 1 para abertura de um novo espaço de restauração e bebidas.

Prosseguiu também a regularização de ocupações não tituladas, ao abrigo do Decreto-Lei 226/A-2007, de 31 de maio.

Verificou-se, em suma, não apenas uma diminuição das áreas atribuídas, mas também uma diminuição das taxas de utilização privativas médias aplicadas.

Os fatores indicados resultaram numa quebra de faturação assinalável (superior a 1 milhão de euros), conforme evidenciado no ponto 8 deste relatório, em sede do volume de negócios.

Quanto à distribuição dos ganhos por Tipo de Uso verificamos que continuam a ser na sua maioria provenientes de atividades ligadas ao setor do Comércio, Serviços e Restauração, não obstante a quebra (cerca de -7%) na representatividade destes setores no seu conjunto face ao total de ganhos de usos dominiais. Já no que respeita à distribuição geográfica, manteve-se um padrão semelhante ao observado em 2013, com o concelho de Lisboa a representar mais de 80% do total.

Em 2014, procurou-se dar seguimento às boas práticas existentes na APL no tratamento das reclamações ao nível da área dominial, parte das quais passaram a dar entrada, em grande parte, através do Provedor do Cliente, função criada em sede da reestruturação orgânica em vigor desde janeiro de 2014.

As reclamações encaminhadas de forma direta ao departamento responsável pela gestão desta área sofreram uma diminuição substancial em relação a 2013 e anos transatos, a saber: 19 novas reclamações em 2014, contra as 49 reclamações registadas em 2013. Esta redução de solicitações observou-se tanto ao nível dos utentes da zona ribeirinha, quanto a clientes da APL.

Ao nível do tempo médio de resposta verificou-se uma diminuição na ordem dos 37% (12 dias em 2014, em vez dos 19 anteriormente registados).

Quanto aos contactos recebidos verifica-se que o tipo de reclamações mais comum se refere a deficiências na limpeza e/ou higiene urbana (6), nas infraestruturas (4), estacionamento indevido (2) e falta de instalações sanitárias comuns (2).

A maioria das situações pendentes no final do ano (10 das 19 recebidas) era relacionada com infraestruturas de gestão conjunta com a Câmara Municipal de Lisboa (nomeadamente a ciclovia) ou dependentes da contratação de serviços/empreitadas, com necessidade de respeitar os trâmites previstos no Código da Contratação Pública.

72
AKL 7

4. RECURSOS HUMANOS

- 4.1. Emprego e Mobilidade de Pessoal - 41
- 4.2. Prestação de Trabalho - 42
- 4.3. Formação - 42
- 4.4. Ação Social - 43
- 4.5. Segurança e Saúde no Trabalho - 44

RECURSOS HUMANOS

Os esforços que nos últimos anos, genericamente, têm pontuado as orientações gestionárias para o setor empresarial do Estado (SEE) visando a racionalização dos gastos operacionais – e, por consequência, a contenção dos gastos com pessoal – ressurgiram em 2014 como um incontornável fio condutor para a área da gestão das pessoas.

Confinando-nos à sua expressão quantitativa, destaca-se a meta definida para o SEE de redução do número total de trabalhadores em, pelo menos, 3% face aos existentes em 31 de dezembro de 2012, objetivo, de resto, amplamente atingido pela empresa (de 323 efetivos naquela data, para 295 no final de 2014, o que perfaz uma diminuição de 8,7%).

Por outro lado, do ponto de vista da variação dos encargos globais, importa assinalar o aumento da contribuição da empresa para a CGA, elevando-se a mesma para 23,75% (+3,75 p.p.) da remuneração sujeita a desconto de quota dos trabalhadores abrangidos pelo regime de proteção social convergente ao seu serviço.

De notar, em contrapartida, não obstante o impacto consideravelmente menos substancial, que as contribuições mensais pagas à ADSE pelas entidades empregadoras haviam sido objeto de uma redução desde agosto de 2013, regredindo, neste caso, de 2,5% para 1,25%, por contraste com a evolução crescente das quotizações dos beneficiários (de 1,5% para 2,25% e, a partir de 2014, para 2,5%, entre janeiro e junho, mês a partir do qual a taxa passou para 3,5%).

Referência particular, finalmente, quanto ao ordenamento jus-laboral, para os importantes ajustamentos introduzidos pela nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma subsidiariamente aplicável em diversas matérias à parcela ainda predominante do pessoal da APL,S.A. que manteve o vínculo público (cerca de 56%).

Nos tópicos seguintes revisitam-se os traços mais relevantes que enformam a realidade socio-laboral da empresa e as diferentes dimensões da intervenção neste domínio.

4.1. Emprego e Mobilidade de Pessoal

O total de trabalhadores ao serviço no final de dezembro de 2014 apresenta um decréscimo de 18 elementos, o que se traduz numa redução de 5,8% por comparação com o período homólogo do ano anterior.

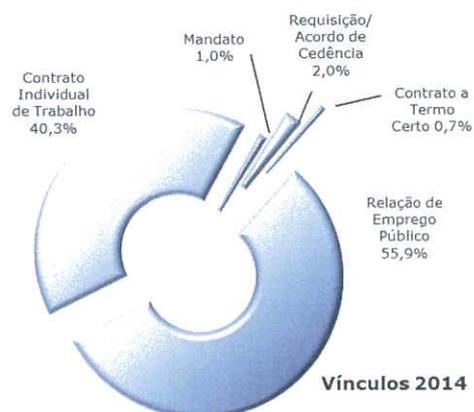
Para tal diferença concorreram, por um lado, a concretização de 5 entradas (das quais 4 por via da figura da cedência de interesse público e 1 através de transferência da APA,S.A.) e, por outro, a concretização de 23 saídas (19 processos de aposentação, 2 licenças sem vencimento, 1 transferência para a APSS,S.A. e 1 denúncia do vínculo por iniciativa do próprio).

O número médio de trabalhadores, por sua vez, conheceu igualmente uma apreciável redução, ainda que ligeiramente menos pronunciada, no caso de 315 para 299 trabalhadores (-5,1%), circunstância que se explica pela maior incidência do *turn-over* durante o primeiro semestre do ano.

A média etária em 2014 situou-se nos 46,6 anos, enquanto a antiguidade média na empresa, por sua vez, passou para 17,2 anos.

Vejamos a partir do quadro seguinte a evolução do pessoal e sua representatividade por tipo de vínculo e género no período 2013/2014:

	2013	2014
EFETIVO TOTAL (31 DEZEMBRO)	313	295
TIPOS DE VÍNCULO		
Quadro	304	284
Relação de Emprego Público	183	165
Contrato Individual de Trabalho	121	119
Além-Quadro	9	11
Mandato	3	3
Requisição/Acordo de Cedência	4	6
Contrato a Termo Certo	2	2
GÉNERO		
Homens	205	194
Mulheres	108	101
EFETIVO MÉDIO	315	299



Do ponto de vista da caracterização do emprego, sublinha-se o peso residual dos elementos além-quadro (comportando os 3 membros do CA, 6 situações de requisição/acordo de cedência e 2 contratos a termo certo) e a representatividade crescente dos efetivos abrangidos pelo regime do contrato individual de trabalho que se situa já em 40,3%.

No que respeita à mobilidade interna, anota-se unicamente a concretização de 23 transferências entre departamentos, nas quais se procurou conjugar necessidades

7. 12

de serviço e expectativas individuais, recordando-se que a inexistência de acessos na carreira e consequente evolução profissional se deve à interdição fixada na LOE de quaisquer valorizações remuneratórias.

4.2. Prestação de Trabalho

Sem embargo das diferentes modalidades de organização e funcionamento nos serviços de vocação operacional que compreendem regimes de disponibilidade horária, alinham-se todavia as seguintes conclusões a partir da análise comparativa dos principais indicadores da prestação de trabalho:

- Decréscimo de 24 265 horas no potencial máximo de trabalho (-4,6%), que sendo naturalmente induzido pela redução do efetivo médio, foi, ainda assim, atenuado por um menor número de dias de gozo de férias;
- Nova diminuição do volume total de horas extraordinárias realizadas (-243 horas; - 7%) não obstante o maior número de feriados ou dias considerados como tal;
- Evolução ligeiramente favorável do nível global de absentismo (de 3,9% para 3,8%), assinalando-se, em todo o caso, a acentuada diminuição do peso relativo das ausências associadas a acidente de trabalho (de 30,8% para 12,6% do total).

PRESTAÇÃO DE TRABALHO	2013	2014
	24 269	22 500
1. Potencial máximo de trabalho (horas)	531 101	506 836
2. Trabalho Extraordinário		
Horas	3 490	3 247
Taxa	0,66%	0,64%
3. Absentismo		
Horas	20 779	19 253
Taxa	3,91%	3,80%
4. Horas Efetivamente Trabalhadas (1+2-3)	513 812	490 830

4.3. Formação

No capítulo da formação profissional, a atividade prosseguida em 2014 norteou-se pelos sempre renovados objetivos de valorização profissional dos efetivos através da aquisição e reforço de competências e qualificações em ordem a elevar, por essa via, os padrões de eficiência e de qualidade dos serviços.

Nesse sentido, procurou-se, por um lado, oferecer uma ajustada resposta às necessidades diretamente manifestadas pelos vários departamentos e, por outro, divulgar e promover a participação noutras iniciativas de reconhecida atualidade e aproveitamento para a organização a diferentes níveis.

Programou-se, assim, um conjunto de ações, por vezes funcionalmente direcionadas e, noutras ocasiões, de abrangência mais transversal, procurando-se favorecer, em qualquer dos casos, a cada vez mais determinante adaptabilidade dos trabalhadores aos processos de mudança de natureza tecnológica ou organizacional.

FORMAÇÃO	Interna	Externa	Total
N.º de ações	11	74	85
Horas de formação	1 762	3 075	4 837
N.º de participantes	103	157	260

4.4. Ação Social

Conforme invariavelmente tem sucedido, a população abrangida pelo sistema de Obras Sociais e Culturais (OSC) da empresa, sofreu um novo decréscimo (-22), fixando-se em 31 de dezembro de 2014 nos 2 159 inscritos, o que constitui uma diminuição de -1% quando comparado com os 2 181 existentes no ano precedente.

Indicadores	2 013	2 014	Variação	
			€	%
N.º de inscritos no sistema de saúde e apoio social	2 181	2 159	-22	-1,0%
Ativos	262	268	6	2,3%
Aposentados	1 220	1 201	-19	-1,6%
Familiares	699	690	-9	-1,3%
Encargos com o sistema (euros)	656 789	423 902	-232 887	-35,5%
Assistência Médica e Medicamentosa e seguro saúde	279 250	230 745	-48 505	-17,4%
Apoio Social	208 432	193 157	-15 275	-7,3%
Capitação (euros)	301	196	-105	-34,8%

Nota: Considerados os valores contabilizados. Inclui os efeitos de reforços/utilizações de provisões anualmente constituídas para estes gastos (vide nota 16 - Ponto 9.3. do Relatório e Contas)

Não se assistindo a sensíveis alterações no peso relativo dos vários grupos de beneficiários, o progressivo redimensionamento continua a ser fundamentalmente induzido pelo falecimento de aposentados e anulação de familiares.

No que concerne aos custos, deve notar-se que a redução registada no total de encargos é, em larga medida explicada, pelo seguinte:

- Decréscimo no prémio de seguro de saúde suportado pela empresa (cerca de 15 000 euros);

7. R. AL

- Diminuição nos valores concedidos a título de Auxílio para Estudos e Desporto, o que, não obstante, o aumento nas demais prestações (Aleitação, Infância, Complemento de pensão, Apoio para Lares, Colónias e Prémio Escolar), viria a saldar-se por uma variação negativa.

De referir que no âmbito dos encargos aqui considerados, os valores respeitantes à comparticipação da empresa para a ADSE passaram a ser classificados em 2014 como encargos sobre remunerações (conta 635) e não enquanto gastos de ação social (conta 637) como anteriormente, pelo que para efeitos comparativos não constam do valor indicado no quadro para 2013. Também estes gastos apresentaram uma redução de 158 860 euros para 88 595 euros.

4.5. Segurança e Saúde no Trabalho

No domínio da Segurança e Saúde no Trabalho e em linha com as orientações que têm pautado os últimos anos, procurou-se em 2014 dar continuidade a uma intervenção genericamente centrada na criação das condições mais adequadas a um ambiente de trabalho seguro para o normal desenrolar das diferentes atividades da empresa.

No que respeita à formação e sensibilização dos trabalhadores, houve lugar a novas ações de reciclagem especificamente dirigidas para as equipas de primeira intervenção definidas em anos anteriores, no sentido de manter atualizados e operantes os elementos que integram as referidas equipas.

Desencadeou-se, por outro lado a preparação de um Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho cuja implementação na empresa se pretende estruturante e instrumental para a coordenação das ações de segurança e saúde dos trabalhadores.

No âmbito das medidas de autoproteção exigíveis pelo Regulamento Técnico de Segurança contra incêndios em edifícios, elaborou-se também o Plano de Emergência Interno que irá contribuir para a segurança de todos os utentes dos vários edifícios da APL.

De assinalar, finalmente, que a empresa passou a contar, a partir do 2º semestre de 2014, com um novo prestador de serviços de medicina no trabalho, na circunstância, a K-Med XXI – Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho, Formação e Serviços de Apoio Técnico, Lda.

72
AB, 7.

5. FACTOS SUPERVENIENTES

Nova concessão de serviço público (TSA – Terminal de Santa Apolónia)

À data de 6 de abril de 2015 foi assinado com a TSA – Terminal de Santa Apolónia, L.^{da} o novo contrato de concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário identificado como “TML – Terminal Multipurpose de Lisboa”, Concurso Público nº 102-CP-2014.

Regata internacional Volvo Ocean Race

O Porto de Lisboa recebeu, entre 25 de maio de 2015 e 7 de junho de 2015, na Doca de Pedrouços, pela 2.^a vez, uma etapa da regata internacional Volvo Ocean Race. Esta é considerada a maior regata à volta do mundo e um dos três maiores eventos náuticos mundiais. A zona reservada ao stopover em Lisboa, contou com uma área de 57 mil metros quadrados de recinto onde estavam localizadas as embarcações, as diversas exposições e atividades ligadas ao tema do mar.

Novo Terminal Contentores Lisboa

Foi submetido no dia 25 de junho de 2015 para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia o concurso público para a elaboração do Estudo Prévio e do Estudo de Impacte Ambiental do Terminal do Barreiro que integra a plataforma multimodal do Porto de Lisboa.

União Europeia aprova candidaturas para os estudos da plataforma multimodal do Porto de Lisboa e desenvolvimento de novas soluções tecnológicas

No dia 10 de julho de 2015 foram aprovadas pela União Europeia duas importantes candidaturas para o futuro do Porto de Lisboa que se inserem no PETI 3+ (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014 / 2020).

Trata-se da candidatura para os estudos da plataforma multimodal do Porto de Lisboa, envolvendo os terminais do Barreiro e Seixal, navegabilidade do estuário, e o plano estratégico, tendo como parceiros a Câmara Municipal do Barreiro, a Câmara Municipal do Seixal, a Baía do Tejo e as Infraestruturas de Portugal.

7. R.
AD

A outra candidatura, também liderada pela APL, que integra a Administração do Porto de Douro e Leixões e outros Portos polacos e italianos, tem como objetivo o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas para portarias virtuais e melhoria das infraestruturas de comunicações. Os montantes de investimento envolvidos estão na ordem de 6,5 M € e 3,9M € respetivamente.

Importa ainda referir que as avaliações técnicas dos referidos projetos foram de excelência, refletindo o empenho e a qualidade de todos os intervenientes diretamente envolvidos na sua elaboração. Numa época em que os recursos financeiros são muito escassos, o que obriga a uma criteriosa escolha dos projetos, enche-nos de orgulho este reconhecimento que nos eleva ao patamar dos melhores, tendo no entanto presente que o futuro nos obriga à necessidade de cumprir o que está planeado, estudando adequadamente as soluções, mantendo um rumo assertivo.

Estudo Prévio e do Estudo de Impacte Ambiental do Terminal do Barreiro

No dia 25 de junho de 2015 foi submetido para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia o concurso público para a elaboração do Estudo Prévio e do Estudo de Impacte Ambiental do Terminal do Barreiro. Este projeto visa a construção do Terminal de contentores do Barreiro assente em pressupostos de eficiência energética e sustentabilidade e de conformidade com a envolvente ambiental.

APL e Câmara Municipal do Barreiro assinam protocolo de parceria para a reabilitação da proteção marginal do Passeio Augusto Cabrita

No dia 1 de julho de 2015 teve lugar na Biblioteca Municipal do Barreiro o debate "Plataforma Multimodal do Barreiro/Terminal de Contentores – Visão e Futuro». Antes do início dos trabalhos foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal do Barreiro e a Administração do Porto de Lisboa, representados respetivamente por Carlos Humberto, presidente da CMB e Marina Ferreira, presidente do Conselho de Administração da APL.

Este protocolo define os termos da parceria entre o Município do Barreiro e a APL, para a Reabilitação da Proteção Marginal do Passeio Augusto Cabrita, no Barreiro. Carlos Humberto destacou o importante trabalho da APL na recuperação das zonas ribeirinhas e Marina Ferreira dando alguns exemplos de algumas intervenções não só no Barreiro como noutros municípios ribeirinhos salientou a intervenção da APL neste tipo de ações, "ajudando assim a construir uma cidade mais aberta ao rio".

Ainda no âmbito da parceria com a CMB foi concluída em julho de 2015 a 2ª fase da construção da contenção marginal a Norte do Concelho, na Rua do Clube Naval Barreirense inserida na obra de Reabilitação da Proteção Marginal do Passeio Augusto Cabrita, no Barreiro.

Nomeação dos Vogais Executivos do Conselho de Administração da APL

Decorrente da renúncia aos cargos dos Vogais do Conselho de Administração da APL, Dra. Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas e Dr. Nuno Serra de Sanches Osório, foram nomeados, por Deliberação Social Unânime do dia 08 de junho de 2015, os Vogais Executivos do Conselho de Administração da APL, que irão concluir o mandato 2013-2015, Dra. Ana Paula Rana Rodrigues, atual Diretora Financeira da APL, e Eng.º José João Neto Rebelo Roque de Pinho.

2
J. R.

6. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

- No que se refere à área de negócio da Carga, e no seguimento do decréscimo registado em 2014, motivado pelas paralisações que afetaram o setor no período de janeiro a fevereiro, prevê-se para 2015, uma recuperação das quantidades de mercadorias movimentadas no Porto de Lisboa, assente na perspetiva de estabilidade laboral e na recuperação económica da economia nacional.
- No seguimento da decisão do Tribunal Constitucional, proferida a 3 de março de 2014 no acórdão nº 202/2014 do TC, concluiu o mesmo pela inconstitucionalidade das normas constantes da lei de 2010 por violação do princípio da proteção da confiança legítima. Ainda no ano de 2015, com a nomeação de uma comissão constituída especificamente para o efeito, estima-se iniciar o processo negocial com a Liscont, S.A. referente ao aditamento do contrato de concessão do Terminal de Contentores de Alcântara, outorgado no ano de 2008.
- No que diz respeito a movimento de cruzeiros e de passageiros estima-se que a atividade dos cruzeiros no Porto de Lisboa atinja 309 escalas em 2015, traduzindo-se numa quebra face a 2014, justificada pela redução do número de operações realizadas por alguns operadores de cruzeiros. No que respeita ao número de passageiros, a tendência inverte-se. A expectativa é de que no ano de 2015 se registre mais de meio milhão de turistas, estimando-se um crescimento face a 2014, o que se explica pelo aumento da dimensão dos navios de cruzeiro que realizarão escalas na capital.
- Na atividade de Desporto e Náutica para 2015 prevê-se um ligeiro crescimento da taxa média de ocupação face a 2014, calculada em função da presença efetiva das embarcações nas docas de recreio.
- Em julho de 2015 foram aprovadas pela União Europeia importantes candidaturas referentes a dois projetos relevantes para o futuro do Porto de Lisboa que se inserem no PETI 3+ (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014 / 2020).

Os mesmos irão permitir não só assegurar a integração nas grandes orientações estratégicas e políticas a nível nacional como também garantir a articulação com instituições centrais, regionais e locais e outras empresas de infraestruturas e transporte inseridas no SEE – Sector Empresarial do Estado, assim como, todas as entidades privadas que prestam serviços no porto de Lisboa, a saber:

- candidatura para os estudos da plataforma multimodal do Porto de Lisboa, liderado pela APL e envolvendo os terminais do Barreiro e Seixal, navegabilidade do

72
AD, 7.

estuário, e plano estratégico, tendo como parceiros a Câmara Municipal do Barreiro, a Câmara Municipal do Seixal, a Baía do Tejo e as Infraestruturas de Portugal. Já no âmbito da candidatura para os estudos da plataforma multimodal do porto de Lisboa foi preparado em junho de 2015 o concurso público para a elaboração do estudo Prévio e do estudo de Impacto Ambiental do Terminal do Barreiro.

- candidatura para o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas para portarias virtuais – E-Impact, também liderada pela APL, que integra a Administração do Porto de Douro e Leixões e outros Portos polacos e italianos, tem como objetivo a melhoria das infraestruturas de comunicações, nas perspetivas de integração progressiva do negócio portuário e simplificação de procedimentos.

72

7.

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

- 7.1. Objetivos de Gestão - 52
- 7.2. Gestão do Risco Financeiro e Endividamento - 54
- 7.3. Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos (ARREARS) - 58
- 7.4. Recomendações do Acionista - Contas de 2013 - 59
- 7.5. Remunerações - 61
- 7.6. Estatuto do Gestor Público (art.º. 32.º) - 67
- 7.7. Contratação Pública - 67
- 7.8. Sistema Nacional de Compras Públicas - 70
- 7.9. Frota Automóvel - 70
- 7.10. Plano de Redução de Gastos Operacionais - 72
- 7.11. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado - 75
- 7.12. Auditorias do Tribunal de Contas - 76
- 7.13. Informação Site do SEE - 76

R
AR 7

No âmbito do presente capítulo, apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, sendo as mesmas objeto de comentário mais detalhado nos pontos subsequentes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
1. Objectivos de Gestão / Plano de atividades e Orçamento					
1.1. Objectivos	x			---	Vide ponto 7.1 deste relatório
1.2. Gestão do Risco Financeiro	x			Taxa média de financiamento de 4,5 % em 2014	Vide ponto 7.2 deste relatório
1.3. Limites de Crescimento do Endividamento	x			Redução de 11,4 % de 2014 face a 2013	Vide ponto 7.2 deste relatório
1.4. Evolução do PMP a fornecedores		x		Evolução de 52 dias em 2013 para 56 dias em 2014	Vide ponto 7.3 deste relatório
1.5. Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			Decréscimo de 294 398 € em 31/12/2013 para 114 372 € em 2014.	Vide ponto 7.3 deste relatório
2. Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
2.1. Recomendação do acionista					Vide ponto 7.4 deste relatório
3. Remunerações					
3.1. Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 37.º da Lei 66-B/2012	x			Não foram atribuídos quaisquer prémios de gestão	Vide ponto 7.5 deste relatório
3.2. Órgãos Sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2014	x			-26 191 27€	Vide ponto 7.5 deste relatório
3.3. Auditor externo - redução remuneratória nos termos do art.º 73.º da Lei 83-C/2013		x			Vide ponto 7.5 deste relatório
3.5. Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2014			x	Não foram aplicadas reduções remuneratórias	Despacho n.º 1695/2013-SEAP Vide ponto 7.5 deste relatório
3.6. Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39.º da Lei 83-C/2013	x			Não foram processadas quaisquer valorizações remuneratórias	Vide ponto 7.5 deste relatório
4. Artigo 32.º do EGP					
4.1. Utilização de cartões de crédito	x			Não foram utilizados cartões de crédito	Vide ponto 7.6 deste relatório
4.2. Reembolso de despesas de representação pessoal	x			Não foi efetuado qualquer reembolso	
5. Contratação Pública					
5.1. Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x			Aplicável apenas no que se refere aos setores especiais	Vide ponto 7.7 deste relatório
5.2. Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x	---	
5.3. Contratos submetidos a visto prévio do TC			x	Em 2014 não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros	Vide ponto 7.7 deste relatório
6. Auditorias do Tribunal de Contas			x		Vide ponto 7.2 deste relatório
7. Parque Automóvel					
Variação em 2014 do n.º total de veículos utilizados pela empresa face a 2013	x			Diminuição do n.º de viaturas de 39 para 38	
N.º de viaturas	x			38	Vide pontos 7.9 e 7.10 deste relatório
Gastos com viaturas	x			- 35 143€	
8. Gastos Operacionais das Empresas Públicas (art.º 61.º da Lei 83-C/2013)	x				Vide ponto 7.10 deste relatório
9. Redução de Trabalhadores (art.º 60.º da Lei 83-C/2013)					Vide ponto 7.10 deste relatório
9.1. Nº de trabalhadores		x		-18 trabalhadores (-5,8 %) face a 31/12/2013	
9.2. Nº de cargos dirigentes				- 5 trabalhadores (-10 %) face a 31/12/2013	
10. Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 124.º da Lei 66-B/2012)					
Disponibilidades centralizadas no IGCP em 31/12/2014			x	Autorizada exceção pelo Desp. n.º 92418/13-SET, de 19/12 e Desp. n.º 92582/14-SET de 19/12 4,7 % das disponibilidades depositadas no IGCP em 31/12/2014	Vide ponto 7.11 deste relatório

7. 12

7.1 Objetivos de Gestão

Instruções DGTF

"Objetivos de gestão, previstos no artigo 38º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, de forma quantificada, e metas a atingir em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado"

A atividade desenvolvida pautou-se pelas orientações estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado, conforme referido de forma mais detalhada no ponto seguinte e nos pontos 7.10 (Plano de Redução de Gastos Operacionais) e 8 (Análise Económico-Financeira) e pela prossecução dos projetos prioritários para o porto de Lisboa definidos no PETI 3+, uma vez que não foram fixados pelo acionista objetivos específicos a alcançar pela APL no ano 2014.

Assim, foram tidas como referência as previsões constantes do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2014-16, que só veio a ser aprovado em Assembleia Geral no dia 29 de dezembro de 2014, tendo sido ratificados todos os atos praticados desde 1 de janeiro, enquadrados no citado documento.

Com base nestas previsões, apresenta-se o seguinte conjunto de indicadores:

Indicadores		Unid.	Orçamento 2014	Real 2014	Varição
Eficiência e rentabilidade	EBITDA	milhares €	25 608	24 277	-5%
	EBIT	milhares €	11 467	10 211	-11%
	Resultado Líquido	milhares €	3 964	4 403	11%
	Volume de negócios	milhares €	45 012	43 325	-4%
	Gastos operacionais/EBITDA	%	101,1%	98,7%	-2,4
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	65,5%	68,2%	2,7
	Taxa variação custos c/ Pessoal	milhares €	16 767	16 548	-1,3%
Capacidade de endividamento	Dívida/Capital Próprio	%	0,001	0,001	0,000
	EBITDA/Juros Líquidos	%	4,66	4,71	1,1%
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo)		0,53	0,54	1,5%
Estrutura	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)		1,14	1,18	3,3%
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo corrente / Passivo corrente)		0,63	0,69	9,1%
PMP a fornecedores	Calculo nos termos da RCM n° 34/2008 c/ alteração Desp.9870/2009	Dias	45	56	24,4%
Rentabilidade e crescimento	EBITDA/Receitas	%	45,45%	45,45%	0,00
	TX crescimento das Receitas	milhares €	56 341	53 416	-5,2%
Remuneração do capital investido	Resultado Líquido/Capital investido	%	75%	253%	178,09
Rentabilidade e crescimento	Rentabilidade dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital próprio)	%	0,19%	2,11%	1,92
Grau do cumprimento dos investimentos		€	5 272	1 738	33,0%

R
 7

No que se refere a ganhos é de referir que ficaram aquém das estimativas para o ano 2014, fundamentalmente devido:

- a quebras na atividade, designadamente ao nível de áreas representativas no volume de negócios da empresa como sejam o total da carga movimentada e n.º de navios.
- à redução de taxas decorrente da renegociação de condições contratuais na área dominial, que teve também um impacto significativo, quer pela redução de receitas previstas para o ano, quer em correções (diminuição) de receita de anos anteriores.

Apesar dos gastos operacionais terem também ficado abaixo do previsto, principalmente quanto a fornecimentos e serviços externos, esta variação não foi suficiente em termos proporcionais para atingir uma evolução favorável em termos de resultados (EBITDA e EBIT). Já o resultado líquido do período apresentou uma tendência contrária (aumento) decorrente do cálculo do imposto sobre o rendimento do período.

Indicadores		Unid.	Orçamento 2014	Real 2014	Varição
Movimento de mercadorias	Carga movimentada	1000 ton.	11 820	10 765	-8,9%
	Graneis líquidos		1 509	1 467	-2,8%
	Graneis sólidos		5 541	5 227	-5,7%
	Carga geral	1000 ton.	4 770	4 071	-14,7%
	Carga contentorizada	1000 ton.	4 688	3 977	-15,2%
		TEU	460 300	502 186	9,1%
		Unid.	313 440	339 931	8,5%
	Carga Roll-on /Rool-off	1000 ton.	14	12	-11,0%
Carga fracionada	1000 ton.	69	82	18,9%	
Cruzeiros	Escalas de navios	n.º	334	319	-4,5%
	Passageiros	n.º	514 614	500 872	-2,7%

Quanto aos indicadores de atividade mais relevantes verificou-se uma quebra generalizada face às expectativas para o ano. Com efeito:

- o movimento de mercadorias registou evolução desfavorável em todos os segmentos com exceção da carga fracionada. Esta tendência reflete essencialmente os efeitos das greves que tinham ocorrido em 2013 e se prolongaram pelos primeiros meses de 2014;
- em termos de navios de cruzeiro e de passageiros o cancelamento de escalas devido a fatores exógenos (condições atmosféricas adversas no início do ano) teve igualmente um impacto negativo nesta área de negócio.

7. 72

7.2 Gestão do Risco Financeiro e Endividamento

Instruções DGTF

"Da gestão do risco financeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento definidos para 2014 na Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício circular de instruções para elaboração dos IPG-2014"

A gestão do risco financeiro é centralizada pela direção responsável pela área de Finanças e Suporte, de acordo com orientações do Conselho de Administração e no cumprimento do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro que tem impacto relevante nas Empresas do Setor Empresarial do Estado e Setor Empresarial Local sendo determinante para o exercício da função acionista no âmbito das empresas do SEE, onde a APL se insere, em que esta função é assegurada exclusivamente pelo membro do governo responsável pela área das finanças com a necessária articulação com o membro da tutela setorial.

Um dos aspetos mais relevantes do Decreto-Lei supracitado é o estabelecimento de regras claras relativas à limitação do endividamento das empresas públicas não financeiras, em que qualquer operação de financiamento superior a 1 ano e operações referentes a derivados financeiros sobre taxas de juro ou de câmbio deverão obter o parecer prévio favorável emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

Assim, no âmbito dos nºs. 4, 5, 6 e 7 do artigo 29.º do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro, a APL, no seguimento das alterações das taxas de juros dos diferentes prazos da dívida soberana portuguesa, realizou durante o ano de 2014 duas consultas ao mercado bancário que tiveram dois objetivos primordiais:

- Restruturação de financiamentos de curto prazo em médio/longo prazo, aumentando a sustentabilidade e previsibilidade financeira futura;
- Revisão (em baixa) dos *pricings* dos financiamentos contratualizados de curto e médio/longo, com especial incidência na componente *spread*.

A primeira consulta ao mercado realizou-se em fevereiro de 2014. Todas as propostas das entidades bancárias foram analisadas internamente e procedeu-se à elaboração posterior de pedido dos pareceres vinculativos do IGCP E.P.E e da Secretaria de Estado do Tesouro.

Com a obtenção do parecer favorável do IGCP E.P.E. nº 2014/0512 de 29 de maio e despacho nº 1055/2014 de 9 de junho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, a APL procedeu à reestruturação de financiamentos de curto prazo em financiamentos de médio/longo prazo no montante de 10 milhões de euros e obteve reduções da componente *spread* que variaram entre os 0,58% e os 3,65%.

No seguimento das recomendações constantes do parecer do IGCP E.P.E, no segundo semestre do ano de 2014, a APL volta novamente a consultar o mercado bancário.

Com os pareceres positivos do IGCP E.P.E. (n.º 2014/1281 de 23 de dezembro e despachos da Senhora Secretária de Estado do Tesouro n.º 21/15-SET de 9 de janeiro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações, de 29 de janeiro de 2015 procedeu, já durante o 1.º trimestre de 2015:

- à assinatura de duas adendas de financiamentos de médio/longo prazo, com o decréscimo dos *spreads* de 3,42% e 2,85% para 1,99%, mantendo os prazos a 7 anos (montantes: 20 milhões de euros – BPI, 15 milhões de euros – Santander Totta);
- à substituição de um financiamento de médio/longo prazo com um *spread* de 4,00% para 1,99% mantendo o prazo de 10 anos (substituição de um financiamento de médio/longo prazo do Montepio Geral por um de igual montante da Caixa Geral de Depósitos).

Ainda se encontra para assinatura um novo contrato de financiamento de médio/longo prazo para substituição de um financiamento de curto prazo no montante 10 milhões de euros, com *spread* também de 1,99% e prazo de 7 anos.

Salienta-se que a reestruturação do passivo remunerado, ocorrida no 1.º semestre de 2014, a par das amortizações extraordinárias de capital, permitiu à APL reduzir os seus encargos financeiros em cerca de 24%, como se observa no quadro. Consequentemente, a evolução do custo de capital foi também bastante favorável, evidenciando um decréscimo de 1,1 p.p.

ANOS	2014	2013	2012	2011	2010
Encargos financeiros (€)	5 156 692	6 822 378	6 541 630	6 451 986	4 327 639
Taxa média de financiamento (%) ⁽¹⁾	4,5%	5,6%	5,1%	4,6%	3,1%

⁽¹⁾ $\frac{(\text{div início período} + \text{div final período}) / 2}{\text{juros suportados} - \text{juros obtidos}}$

Gestão do risco de liquidez

O agravamento das condições económicas desde o ano de 2010 originou um aumento do incumprimento de clientes, em particular, das áreas de negócio dominial (sobretudo na restauração) e náutica de recreio. Este risco situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, com impactos negativos na tesouraria e fluxos libertos da atividade operacional da empresa.

O risco de incobrabilidade é objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares dos valores em dívida, ponderando

7.

ainda o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes.

Na sequência da análise económico-financeira de clientes, a APL adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber sempre numa perspetiva económica. Estas imparidades encontram-se divulgadas nas notas 7 e 24 do ponto 9.3 (Notas às demonstrações financeiras).

Os excedentes libertos pelas atividades operacionais, que vinham permitindo amenizar em certa medida a situação de tesouraria restritiva que se viveu durante os anos de 2011 e 2012, com o corte de linhas de financiamento de curto prazo - imposição de algumas entidades bancárias nacionais - voltam a sofrer uma quebra acentuada após o 2º semestre de 2012 e anos 2013 e 2014, com as greves no setor portuário e reduções/extinções tarifárias, nomeadamente, tarifa de uso de porto/carga.

Face a este cenário, a APL vem efetuando sucessivas revisões dos planos de investimento e gastos operacionais, restringindo-os aos essenciais à operacionalidade da empresa e aos integrados nas orientações estratégicas para o sector.

No ano 2014 alienaram-se três dos imóveis constantes da lista de bens sem previsão de utilização futura no *core-business* da empresa, com um impacto positivo na liquidez, permitindo o cumprimento integral dos compromissos junto dos fornecedores de investimento, assim como a amortização extraordinária de capital, com efeitos benéficos no serviço da dívida futura.

Endividamento

Instruções DGTF

Nos termos das orientações do ofício circular de instruções para elaboração dos IPG-2014 *“O acréscimo do endividamento deve, tendencialmente, restringir-se ao pagamento do serviço da dívida e ao financiamento do projetos de investimento com participação comunitária, ficando limitado a 4% considerando a dívida bancária ponderada pelo capital social realizado (...)”*

Neste âmbito é possível afirmar que foram cumpridas e superadas as metas fixadas.

Uma das principais prioridades da APL dos últimos anos tem sido a diminuição do passivo remunerado, a reestruturação do financiamento de curto prazo em financiamento de médio/longo prazo, aumentando a sustentabilidade e previsibilidade financeira e racionalização/decrésimo dos gastos financeiros.

As ações implementadas durante o ano de 2014 foram determinantes para o cumprimento das prioridades supracitadas, a saber:

72
AB, 7.

- Diminuição global do passivo remunerado em 11,4%: para além das amortizações de capital devidamente contratualizadas procedeu-se, igualmente, a amortizações extraordinárias decorrentes das alienações de imóveis que se efetivaram em 2014;
- Reestruturação de financiamento de curto prazo em médio/longo prazo no montante de 10 milhões euros, 5 milhões euros de uma conta corrente caucionada do Montepio Geral e 5 milhões euros do Santander Totta;
- Decréscimo generalizado do *pricing* com incidência na componente *spread* que em conjugação com as amortizações extraordinárias permitiram uma diminuição de 24% dos gastos financeiros (- 1 665 686 euros), de 5 156 692 euros em 2014 para 6 822 378 euros em 2013 (vide comentários sobre a Gestão de risco financeiro no início deste ponto 7.2).

Passivo Remunerado	2014	2013	Variação	
			Abs.	%
Financiamentos Obtidos	106 951 742	120 701 612	-13 749 870	-11,4%
... dos quais concedidos pela DGTF	631 154	678 932	-47 778	-7,0%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	---
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	---
Endividamento ajustado	106 951 742	120 701 612	-13 749 870	-11,4%

Com a publicação da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2011, a APL passou a estar enquadrada no Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. A APL iniciou os procedimentos de abertura de conta no IGCP, I.P. .

No entanto, dada a relevância da banca comercial na atividade da empresa não foi possível a utilização exclusiva do IGCP, I.P., atendendo a que por falta de enquadramento legal esta entidade não pode assegurar qualquer tipo de financiamentos.

Os montantes depositados à ordem no IGCP, I.P. em 2013 e 2014 eram os seguintes:

- 31 de dezembro de 2013: 851 581 euros;
- 31 de dezembro de 2014: 493 199 euros.

Nos anos de 2011, 2012 e 2013 foi solicitada a Isenção do Princípio da Unidade de Tesouraria através de ofícios remetidos ao Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. Em dezembro de 2013 foi autorizada a exceção ao cumprimento deste princípio através do Despacho nº 2418/13-SET "atenta a relevância da banca comercial na atividade da empresa".

No ano de 2014, através do ofício nº 510912 datado de 4 de março de 2014, foi novamente elaborado o pedido de isenção da aplicação do referido princípio, nos termos do n.º 1 do artº 123 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. À data de 19 de dezembro de 2014

7.

foi remetido à APL o Despacho n.º 2582/14-SET a autorizar a exceção ao cumprimento deste princípio, o qual transcrevemos:

" Autorizo a exceção ao princípio da UTE, atenta a relevância da banca comercial na atividade da empresa ".

7.3 Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos (ARREARS)

Instruções DGTF

"A evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição;"

▪ PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Relativamente ao prazo de pagamentos verificou-se um aumento de 4 dias (7,7%) face ao registado em 2013. Esta variação deve-se fundamentalmente ao facto das receitas geradas pela venda dos imóveis (Armazém K e armazém 9 A), que ocorreram no 2.º semestre do ano (julho e outubro, respetivamente) terem sido canalizadas prioritariamente para a reestruturação do passivo remunerado. Assistiu-se, em simultâneo, a uma redução dos fluxos libertados pela atividade operacional (vide mapa de fluxos de caixa no ponto 9.2 deste relatório).

No entanto, e numa perspetiva temporal mais alargada observa-se uma recuperação gradual deste indicador.

Prazo médio de pagamentos a fornecedores	2014	2013	2012	2011
Dias	56	52	145	94

De referir no entanto que no caso de alguns contratos, alguns de montante considerável, designadamente, manutenções, reparações, empreitadas e algumas prestações de serviços o prazo de pagamento acordado é de 60 dias.

72
AD, 7.

▪ ATRASOS NOS PAGAMENTOS (“ARREARS”)

Em relação à divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definido no DL nº65-A/2011, de 17 de maio (informação também disponibilizada no portal da empresa), a situação a 31 de dezembro de 2014 era a seguinte:

(Valores em euros)

CATEGORIAS	Entre 0 e 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011				TOTAL
		Após 90 até 120 dias	Após 120 até 240 dias	Após 240 até 360 dias	Após 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	12 573	2 429	1 800	4 563	9 094	30 459
Aquisições de capital	0	0	0	0	83 912	83 912
TOTAL	12 573	2 429	1 800	4 563	93 007	114 372

Verifica-se no caso deste indicador uma evolução mais favorável que a observada para o prazo médio de pagamentos na medida em que a 31/12/2013 o montante total das dívidas vencidas ascendia a 294 398 euros.

7.4 Recomendações do Acionista - Contas de 2013

Instruções DGTF

"As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das contas de 2013"

No ano 2014 tiveram lugar duas reuniões da Assembleia Geral, onde foram aprovados os relatórios de gestão referentes aos anos de 2012 e de 2013:

- Assim, no dia 5 de março 2014, entre outros pontos da ordem de trabalhos, foi aprovado o Relatório de Gestão e Contas de 2012. As recomendações constantes da respetiva Ata n.º 25 foram as seguintes:

"Continuação da racionalização dos gastos operacionais sem comprometer a evolução da atividade";

Vide ponto 7.10 deste relatório.

"Cumprimento do Prazo Médio de Pagamentos";

Vide ponto 7.3 deste relatório.

7. R
A

"Cumprimento do estipulado no artigo 20.º da Lei 64-B/2011, no sentido de efetuar a redução remuneratória relativamente ao Revisor Oficial de contas";

Em 2011 foi aplicada a redução, conforme fixado na LOE, passando o valor da prestação de 22 800 euros para 20 520 euros (-10%).

Essa redução manteve-se para os anos 2012 e 2013, sendo que em 2012 a prestação passou a contemplar, para além da Certificação Legal de Contas do exercício, procedimentos de certificação dos relatórios trimestrais e também os relativos ao orçamento.

Pela Deliberação Social Unânime datada de 25/02/2013 foi fixado o novo estatuto remuneratório dos órgãos sociais, que determinou para o ROC um "limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída (...) ao Presidente do Conselho de Administração (...)". Foi ainda determinado que seria aplicada a esta remuneração a redução da LOE.

Para o ano 2014 o montante anual abonado ao ROC foi o fixado no respetivo contrato de prestação de serviços: 19 068,20 euros.

De referir que este montante é superior ao que resultaria da aplicação estrita do cálculo acima referido (base 18 387,22 euros, deduzida da redução da LOE) na medida em que são aplicáveis neste caso os artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, conforme consta, aliás, da própria deliberação.

Nos termos do n.º 4 do art.º 60.º (Fixação de Honorários):

" No exercício das funções de revisão legal das contas a remuneração do revisor oficial de contas nunca poderá ser inferior à de qualquer dos restantes membros dos órgãos de fiscalização em que se incluem".

ou seja 19 068,14€ (base da remuneração fixada para Presidente do Conselho Fiscal x 14 meses).

"Cumprimento do estipulado no artigo 89.º da lei n.º 64-B/2011 relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado".

Vide ponto 7.11 deste relatório.

- A 29 de dezembro de 2014 a Assembleia Geral reuniu de novo, tendo aprovado o Relatório de Gestão e Contas e o Relatório de Boas Práticas e de Governo Societário de 2013 e emitido as seguintes orientações:

"Que seja dado cumprimento ao Disposto na DSUE de 25 de fevereiro de 2013 no que respeita ao limite máximo de remuneração do ROC";

72
AB, 7.

Vide informação acima sobre a remuneração do ROC.

"Que seja dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 61.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro";

A referida norma prevê a estabilização dos gastos com comunicações, despesas com deslocações, ajudas de custo e alojamento ao nível dos verificados a 31 de dezembro de 2013, salvo se o aumento verificado decorrer de processos de internacionalização das empresas ou aumento de atividade devidamente justificados e aceites pelas tutelas.

Sobre esta matéria vide ponto 7.10 deste relatório.

"A atualização do sítio da empresa no que respeita à divulgação da informação, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro".

A informação nos termos definidos encontra-se divulgada no [sítio da empresa](#), na página relativa ao governo societário.

7.5 Remunerações

A. Órgãos Sociais

Apresenta-se em seguida a situação remuneratória dos diversos órgãos sociais no ano 2014 bem como informação sobre a aplicação das reduções remuneratórias legalmente determinadas.

Como referido anteriormente, a Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 25/02/2013, que nomeou os membros dos órgãos sociais para o triénio 2013-2015 e redefiniu igualmente o respetivo o novo estatuto remuneratório.

Posteriormente, a Declaração sobre Política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais da APL, anexa à ata n.º 25 da Assembleia Geral de 05/03/2014 estabelece o seguinte:

"(...) durante a vigência do PAEF não haverá lugar à atribuição de prémios de gestão e o subsídio de Natal é pago mensalmente por duodécimos, nos termos do art.º 35.º da LOE 2014. As remunerações a auferir efetivamente pelos membros do Conselho de Administração não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01-03-2012, data de entrada em vigor da Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012)."

Sucede que a partir de 2013 não houve lugar à redução na remuneração da generalidade dos trabalhadores constante dos diplomas orçamentais, à luz do disposto no nº 13 do artigo 27º da LOE 2013, depois reproduzido no nº 13 do artigo 33º da LOE 2014 (inaplicabilidade aos titulares de cargos e demais pessoal "... se, em razão de

R
7.
N

regulamentação internacional específica, daí resultar diretamente decréscimo de receitas”), atento igualmente o despacho n.º1695/2013 – SEAP, de 05/06/2013.

Ora, com a publicação da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, na qual se incorpora disposição de idênticos termos (nº 12 do artigo 2º), e mantendo-se inalteradas as circunstâncias e enquadramento próprios da atividade das administrações portuárias, e subsistindo também, nessa medida, as razões que sustentaram o referido Despacho, estendeu-se aos membros dos órgãos sociais a partir de então a não aplicação das reduções remuneratórias a que se vinha procedendo desde 2011, sendo certo que tal foi oportunamente objeto de ofício da APP para a tutela setorial.

Mantém-se ainda a não atribuição de prémios de gestão.

Para efeitos de identificação dos valores abonados remete-se para os quadros seguintes, bem como para o capítulo VI. C. do Relatório de Governo Societário anexo a este documento.

Instruções DGTF

"Das remunerações, designadamente:

Dos órgãos sociais (nos termos do Apêndice 1) confirmando a:"

1) Mesa de Assembleia Geral

- *Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2014"*

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
2013 - 2015	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa, Representada por José Eduardo Carvalho	575,00	0,00	0,00	0,00
2013 - 2015	Secretária da Mesa	Teresa Isabel Carvalho Costa	375,00	0,00	0,00	0,00

Ocorreram em 2014 duas sessões da Assembleia Geral. As senhas de presença foram abonadas já em 2015.

Instruções DGTF

2) Conselho de Administração

- *Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41 da Lei 83-C/2013;*
- *Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2014"*

12
AD, 7

a) Designação

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	[Identificação Entidade]	Pagadora (O/D)
2013 - 2015	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE	25-02-2013	n.a.	n.a.
2013 - 2015	Vogal Executivo	Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	DUE	25-02-2013	n.a.	n.a.
2013 - 2015	Vogal Executivo	Nuno Serra de Sanches Osório	DUE	25-02-2013	n.a.	n.a.

b) Acumulação de funções

Os membros do CA da APL não exercem funções noutras entidades.

c) Estatuto gestor público / opção remuneração lugar de origem

O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no ponto VI.C. do Relatório do Governo Societário, anexo a este relatório.

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Bruto €	
			Remuneração Base	Despesas Representação
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	S	B	4 864,34	1 945,74
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	S	B	3 891,47	1 556,59
Nuno Serra de Sanches Osório	S	B	3 891,47	1 556,59

d) Remuneração anual 2014

Nome	Remuneração Anual (C)						
	Variável	Fixa *	Limite RCM n. 36	Redução Lei 12-A/2010	Redução LOE	Reduções anos ant.	Bruta após Reduções Remunerat.
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	0,00	91 449,60	-3 610,43	-4 572,46	-4 112,80	0,00	79 153,91
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	0,00	73 159,67	-	-3 657,89	-3 290,25	0,00	66 211,53
Nuno Serra de Sanches Osório	0,00	73 159,67	-	-3 657,89	-3 290,25	0,00	66 211,53

Nota:

* Inclui Remuneração + Despesas de Representação

Membro do CA	Remuneração Anual (C)				
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Reduções Remunerat. (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	0,00	91 449,60	91 449,60	-12 295,69	79 153,91
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	0,00	73 159,67	73 159,67	-6 948,14	66 211,53
Nuno Serra de Sanches Osório	0,00	73 159,67	73 159,67	-6 948,14	66 211,53

Nota:

* Inclui Remuneração + Despesas de Representação

72
7.
AR

e) Benefícios Sociais

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	4,27	862,54	Segurança Social	18 799,06	254,61	n.a.	---	---
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	4,27	845,46	Segurança Social	15 725,24	642,25	n.a.	---	---
Nuno Serra de Sanches Osório	4,27	960,75	Segurança Social	15 725,24	642,25	n.a.	---	---

f) Comunicações Móveis

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	80,00	474,37	
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	80,00	943,06	
Nuno Serra de Sanches Osório	80,00	549,26	

NOTA: Os eventuais excedentes ao plafond fixado são suportados pelos utilizadores e não se encontram refletidos nos montantes indicados.

g) Viaturas

(Unid: euros)

Nome	Encargos com viaturas								Outros Gastos anuais associados a viaturas				
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N) (1)	Valor de referência viatura	Modalidade	Ano início (indicado no acordo de utilização)	Ano termo (indicado no acordo de utilização)	N.º prestações 2013	Renda mensal	Plafond mensal definido (2)	Gastos Combust.	Gastos Portagens	Outras reparações	Seguro
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	S	N Uso de serviço	32 674	Aquisição	--	--	--	---	485,44	785,45	203,04	10	1 183
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	S	S Uso pessoal	37 891	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	--	---	389,15	1 892,76	377,37	654	1 319
Nuno Serra de Sanches Osório	S	S Uso pessoal	32 674	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	--	---	389,15	1 675,86	326,7	29	1 183
TOTAL									--	4 354,07	907,11	693	3 685

R
Ab 7

h) Deslocações em serviço

(Unid: euros)

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	15 947,84	4 684,33	2 736,63	Seguro Viagem	1 617,05	25 308,46
				Táxis/Outros	322,61	
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	3 731,61	2 902,46	2 278,09	Seguro Viagem	1 554,41	10 925,40
				Táxis/Outros	458,83	
Nuno Serra de Sanches Osório	1 410,80	538,33	472,92	Seguro Viagem	523,96	3 051,91
				Táxis/Outros	105,90	

Instruções DGTF

3) Fiscalização

"• Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2014"

Tal como consta do Relatório do Governo Societário, anexo a este documento, a APL tem como órgãos de fiscalização o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

a) Conselho Fiscal

(Unid: euros)

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)
			Forma	Data	
2013 - 2015	Presidente	Cristina Maria P. Branco M. Vieira	DUE	25-02-2013	1 362,01
2013 - 2015	Vogal Efetivo	Ana Teresa Pereira Peralta Reyes	DUE	25-02-2013	1 021,51
2013 - 2015	Vogal Efetivo	Maria Luisa Silva Rilho	DUE	25-02-2013	1 021,51
2013 - 2015	Vogal Suplente	Carlos Lipari Garcia Pinto	DUE	25-02-2013	1 021,51

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	19 068,13	-1 488,85	17 579,28
Ana Teresa Pereira Peralta Reyes	14 301,19	-1 116,70	13 184,49
Maria Luisa Silva Rilho	14 301,19	-1 116,70	13 184,49

7. R
AR

b) Revisores Oficiais de Contas

Relativamente à remuneração dos Revisores de Contas e respetiva redução remuneratória, vide ponto 7.4

Identificação			Contratação		Remuneração Anual (C)		
Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Data	Período	Valor da prestação de serviços contratada	Reduções remunerat.	Valor após reduções
Price Waterhouse Coopers e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Representada por: - José Pereira Alves ou César Abel Rodrigues Gonçalves (efetivos) - José Manuel Henriques Bernardo (suplente)	183	9077	06-07-2013	2013-2015	19 068,20	0,00	19 068,20

c) Auditor Externo

Não aplicável. Nos termos do n.º1 do art.º5.º, dos estatutos "A sociedade tem como órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (...)"

B. Restantes Trabalhadores*Instruções DGTF*

"Dos restantes trabalhadores confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2014"

Embora se tenha mantido o congelamento das tabelas salariais, a proibição de quaisquer valorizações no vencimento por via de acessos na carreira, de atribuição de diuturnidades, de reconversões profissionais ou de outras alterações, é de referir que em 2014 não houve lugar à redução das remunerações na medida em que se aplicou o entendimento do despacho n.º 1695/2013 – SEAP, de 5/6/2013.

Na verdade, foi superiormente sufragado o entendimento de que o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, que estabelece as referidas reduções remuneratórias, "... não se aplica aos trabalhadores das administrações portuárias, em razão da regulamentação internacional específica - e das condicionantes materiais relevantes do trabalho nas administrações portuárias - segundo a qual a aplicação daquele artigo resultaria num decréscimo de receitas, nos termos do artigo 27.º, n.º 13 da LOE2013.

22
ABE 7

Também no que se refere ao pagamento do trabalho extraordinário, entendeu-se de igual forma que "O disposto no artigo 45º da LOE2013 não se aplica aos trabalhadores das administrações portuárias, sempre que o período normal de trabalho fixado no Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias... seja de 40 horas semanais, aplicando-se o regime previsto no EPAP".

7.6 Estatuto do Gestor Público (art.º 32.º)

Instruções DGTF

"Da aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;*
- O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal."*

Conforme o disposto no art.º 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração da APL não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

Vide também sobre esta matéria, o Relatório do Governo Societário (Participações Sociais e Obrigações Detidas) anexo a este documento, no que se refere à inexistência de conflitos de interesses.

7.7 Contratação Pública

Instruções DGTF

"•Indicações sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2014, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.

- Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referencia à última atualização."*

7. 2. 

A APL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com poderes de autoridade, regendo-se, enquanto empresa pública do Sector Empresarial do Estado, pelo disposto nos seus estatutos, no regime do SEE, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas, pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade, incluindo normas de direito público quando atue no uso de poderes de autoridade, e pelo direito privado, encontrando-se sujeitas às regras de concorrência, nos termos do art.º 7.º e do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 558/99.

No que respeita aos procedimentos pré-contratuais adotados, são de salientar os seguintes normativos:

- Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação), que preveem que a atribuição de contratos de concessão e de licenças de utilização de parcelas do domínio público, por prazos superiores a um ano, seja efetuada por procedimento concursal, designadamente concurso público;
- CCP - Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação), nos termos do qual se poderá enquadrar a APL enquanto entidade adjudicante especial, por ter sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, com carácter comercial, no sector dos transportes (por colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores) sobre a qual o Estado exerce uma influência dominante (na medida em que tem a totalidade do seu capital social e dos direitos de voto e designa a totalidade dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização), nos termos do seu artigo 7.º n.º 1 al. a) e art.º 9.º n.º 1 al. b) subal. ii).

Nessa medida, o regime de contratação previsto no CCP é apenas aplicável quando relativa a contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no sector dos transportes e, cumulativamente, o respetivo objeto abranja prestações típicas dos seguintes contratos (de acordo com os limiares fixados pelo Regulamento UE nº1336/2013, de 13 de dezembro):

- Empreitadas de obras públicas cujo valor seja igual ou superior a 5 186 000 euros;
- Concessão de obras públicas;
- Concessão de serviços públicos;
- Locação ou aquisição de bens móveis cujo valor seja igual ou superior a 414 000 euros;
- Aquisição de serviços cujo valor seja igual ou superior a 414 000 euros.

Assim, não é vinculativa a aplicação do regime de contratação previsto no CCP no caso de empreitadas de obras públicas, concessões de obras públicas, concessões de serviços públicos, locações ou aquisições de bens móveis ou de serviços não

R
Ab, 7.

direta e principalmente relacionados com colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores.

Também não é vinculativa a aplicação do CCP no caso de procedimentos de contratação diretamente relacionados com estas atividades mas de valor inferior aos limites indicados.

Contudo, e sempre que por critérios materiais e de valor se justifique, os procedimentos são todos desenvolvidos no âmbito do CCP. Um exemplo relevante é o concurso público para a adjudicação da Empreitada de Reabilitação do Cais de Cruzeiros de Santa Apolónia, em Lisboa, lançado pela APL, em fevereiro de 2014.

- Por outro lado, as locações ou aquisições de bens móveis ou aquisições de serviços não abrangidos pelo regime de contratação previsto no CCP são submetidas a regulamento interno - Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL - (publicado pela Ordem de Serviço n.º 4/2014, de 24 de março), o qual reflete as boas práticas de governo das empresas do sector empresarial do Estado na aquisição de bens e de serviços (RCM n.º 49/2007, de 28 de março, entretanto revogada pelo DL n.º 133/2013, de 3 de outubro).

O referido Regulamento, promovendo medidas de transparência, igualdade, concorrência e publicidade, prevê dois procedimentos de aquisição ou locação:

- A Consulta que é aplicável:

- i)* sempre que o valor estimado do bem ou serviço a contratar seja igual ou superior a 30 000 euros ou;
- ii)* sempre que o serviço competente assim o determine;

- A Adjudicação Simples que é aplicável:

- i)* sempre que o valor estimado do bem ou serviço a contratar seja inferior a 30 000 euros;
- ii)* sempre que, por motivos de aptidão técnica ou artística ou relativa à proteção de direitos exclusivos ou direitos de autor o objeto a contratar apenas possa ser executado por um único fornecedor, ou;
- iii)* sempre que o Conselho de Administração assim o delibere fundamentadamente.

No que se refere às empreitadas, e ainda que não seja vinculativa a aplicação do Código dos Contratos Públicos, são sempre tidos como referência os procedimentos previstos naquele diploma, designadamente através do recurso à Plataforma Eletrónica de

7. R
R

contratação, e à inclusão nos cadernos de encargos elementos da solução de obra: programa e projeto de execução.

Instruções DGTF

"Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)."

Em 2014 não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

7.8 Sistema Nacional de Compras Públicas

Instruções DGTF

"Medidas tomadas, no âmbito das orientações previstas na Lei n.º 66-A/2012, de 31 de dezembro, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2012-2015, ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e Parque de Veículos do Estado, bem como a respetiva quantificação."

A APL, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas como entidade voluntária. No entanto, e após consulta à ANCP, verificou-se que as aquisições correntemente efetuadas, não estão contempladas nos acordos quadro disponíveis através desta agência ou têm especificidades que não permitem o recurso àquelas prestações nos moldes definidos.

7.9 Frota Automóvel

A frota automóvel da APL tem sido alvo de reduções sucessivas, numa tentativa de racionalização de todos os gastos associados, resultando numa substancial diminuição do número de viaturas, não tendo sido adquirida nenhuma viatura no ano de 2014.

Dos 38 veículos utilizados no final de 2014, apenas 22 eram propriedade da empresa, sendo os restantes contratados em sistema de *leasing* operacional.

De referir, no entanto a APL enviou o ofício nº 524097 à ESPAP em 19.08.2014, com conhecimento à DGTF a comunicar previamente a intenção de adquirir doze viaturas em regime de *leasing* operacional, com entrega de 13 viaturas em fim de contrato e informando:

R
7.

- que a frota automóvel é um recurso importante no desempenho da sua atividade, face à especificidade da mesma;
- que a elevada vida útil das viaturas atuais da sua frota, requer a sua renovação;
- da redução ocorrida na frota nos últimos anos;
- que pretende a redução da categoria dos veículos a contratar, o que implicará uma redução dos encargos face à situação atual.

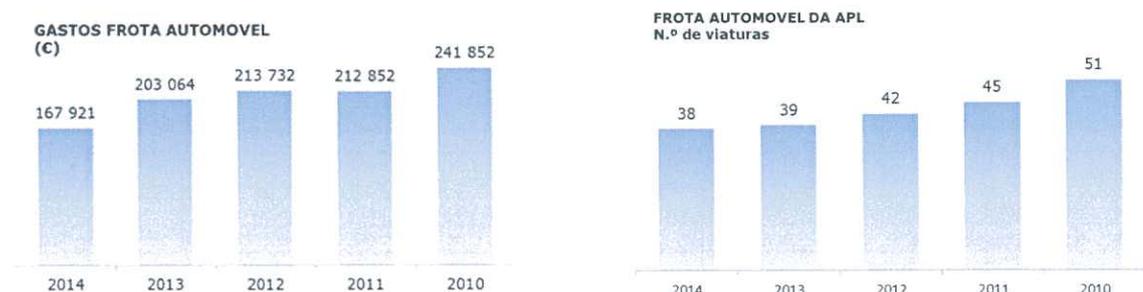
Apesar da frota da APL não integrar o Parque de Veículos do Estado, atentas as orientações da tutela sobre a redução de viaturas e gastos associados, foi solicitada à ESPAP em agosto de 2014 autorização para aquisição/leasing de viaturas. O pedido foi objeto de avaliação, tendo aquela entidade solicitado esclarecimentos adicionais que foram prestados pela APL em janeiro de 2015 (Ofício 534740), expondo em detalhe as seguintes questões:

- Dimensão e alocação operacional da frota face às necessidades;
- Redução de encargos financeiros e comparativo dos serviços contratados face aos que se pretende contratar para os novos veículos.

Atentos os argumentos expostos, foi de novo solicitado parecer da ESPAP para iniciar procedimento para doze novas adjudicações em regime de leasing, em contrapartida da entrega de catorze viaturas em fim de contrato, das quais, duas já foram entregues em 2014. Pretende-se a entrega das restantes doze viaturas, com o início dos novos contratos.

Aguarda-se parecer final da ESPAP para proceder à reestruturação da frota ainda durante o ano 2015.

Em termos de indicadores verifica-se o cumprimento do objetivo fixado quer ao nível do número de veículos, quer no que respeita aos gastos associados.



De referir contudo que:

- A idade das viaturas em utilização implica custos acrescidos com manutenção e consumos de combustível;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '7' and a signature that appears to be 'R'.

- Os contratos de *leasing* operacional têm sido objeto de sucessivas renovações anuais e deixaram de englobar todos encargos inicialmente previstos, o que se traduz em gastos adicionais (a maioria dos contratos ultrapassou já os 6 anos.

Acresce que as restrições à circulação de viaturas recentemente implementadas nalgumas zonas da cidade de Lisboa vieram ainda causar dificuldades adicionais visto que parte da atividade realizada na área de jurisdição da APL implica a utilização dessas vias condicionadas.

7.10 Plano de Redução de Gastos Operacionais

Instruções DGTF

"Quantificar o impacto das medidas de redução de gastos operacionais vigentes em 2014, justificando o eventual não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Atente-se que, no caso das empresas com EBITDA positivo, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios é aferida face ao exercício anterior"

Plano redução gastos	Meta	(valores euros)					Variação 2014/2013		Variação 2014/2010	
		2014	2013	2012	2011	2010	Abs.	%	Abs.	%
CMVMC		0	0	0	0	0	--	--	--	--
FSEs		7 412 439	9 135 619	9 350 276	11 568 370	14 562 408	-1 723 180	-18,9%	-7 149 969	-49,1%
Deslocações / Estadas		56 065	35 541	25 758	60 963	97 473	20 524	57,7%	-41 408	-42,5%
Ajudas de custo		14 800	9 287	20 397	16 567	32 799	5 513	59,4%	-17 999	-54,9%
Comunicações		113 824	127 597	136 715	173 961	209 010	-13 773	-10,8%	-95 185	-45,5%
GASTOS COM O PESSOAL		16 548 383	16 927 525	15 231 637	15 960 230	17 555 858	-379 142	-2,2%	-1 007 475	-5,7%
... dos quais indemnizações		0	0	17 562	0	0				
TOTAL GASTOS (CMVMC + FSE + Gastos Pessoal - Indemnizações)		23 960 822	26 063 144	24 564 351	27 528 600	32 118 266	-2 102 322	-8,1%	-8 157 444	-25,4%
Volume de negócios da atividade corrente (1)		43 325 471	49 406 939	50 443 513	52 021 173	49 499 811	-6 081 468	-12,3%	-6 174 340	-12,5%
Peso dos gastos no Vol.negócios da atividade corrente		55,3%	52,8%	48,7%	52,9%	64,9%	2,6	p.p.	-9,6	p.p.
(Redução temporária das taxas dominiais com consequente redução dos prazos de concessão)		-1 690 837	0,00	0,00	0,00	0,00	--	--	--	--
Volume de negócios		41 634 634	49 406 939	50 443 513	52 021 173	49 499 811	-7 772 305	-15,7%	-7 865 177	-15,9%
Peso dos gastos no Vol.negócios		57,6%	52,8%	48,7%	52,9%	64,9%	4,8	p.p.	-7,3	p.p.
Plano redução gastos	Meta	2014	2013	2012	2011	2010	Variação 2014/2013		Variação 2014/2012	
							Abs.	%	Abs.	%
RH	-3% face a 2012									
N.º de Efetivos		295	313	323	335	n.a	-18	-5,8%	-28	-8,7%
N.º de Cargos de Direção ⁽¹⁾		41	46	46	49	n.a	-5	-10,9%	-5	-10,9%
N.º de Efetivos / Cargos de Direção		7,2	6,8	7,0	6,8	n.a	39%	0	17%	2,5%

Nota: (1) Incluídos todos os cargos de chefia. Não considerados os membros do CA.

Plano redução gastos	Meta	2014	2013	2012	2011	2010	Variação 2014/2013	
							Abs.	%
Viaturas								
N.º de Viaturas		38	39	n.a	n.a	n.a	-1	-2,6%
Gastos com viaturas		167 921	203 064	n.a	n.a	n.a	-35 143	-17,3%

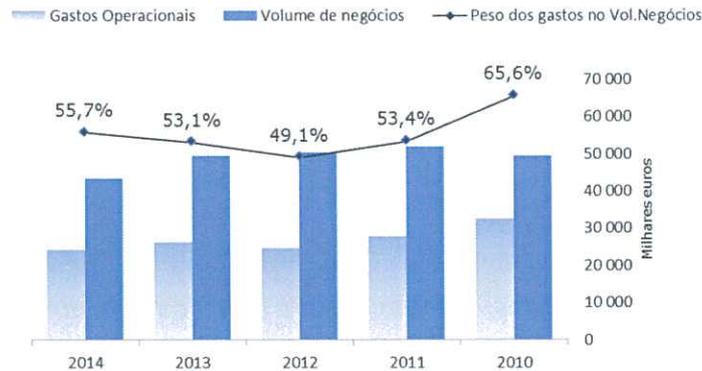
(1) Excluindo reduções temporárias atribuídas a clientes - ver nota 21 do Relatório e Contas

72
7.

No que se refere ao cumprimento das orientações legais emitidas pela DGTF aquando da elaboração dos IPG's 2014, verifica-se a seguinte evolução ao nível de gastos operacionais:

- *“Para o caso das empresas com EBITDA positivo deverá ser assegurada a redução do rácio entre os gastos operacionais e o volume de negócios”.*

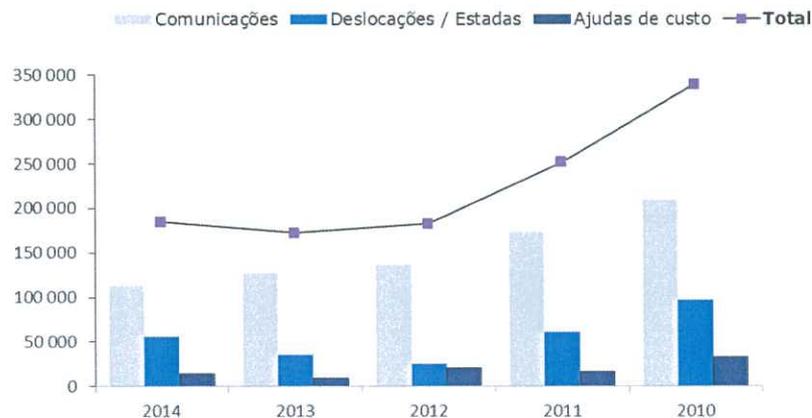
Gastos operacionais e Volume de negócios



Apesar da redução observada ao nível dos gastos operacionais (quer quanto a FSEs, quer quanto a gastos com o pessoal, conforme referido com maior detalhe no ponto 8 (Análise Económico-Financeira), não foi possível atingir uma redução deste rácio na medida em que a quebra registada no volume de negócios foi bastante significativa.

- *“Os gastos com comunicações e as despesas com deslocações, ajudas de custo e alojamento devem manter-se ao nível dos verificados a 31 de dezembro de 2013, salvo em caso de aumento de atividade devidamente justificado.”*

Deslocações, ajudas de custo e comunicações



7. 12
ALB

No que respeita a gastos com comunicações, e apesar das características específicas da atividade da APL em termos de dispersão geográfica, horário de funcionamento e número de clientes e entidades relacionadas, foi possível alcançar e superar o objetivo no que concerne à variação face a 2013.

Quanto a ajudas de custo e deslocações a tendência inverteu-se em virtude das ações desenvolvidas no sentido da promoção e divulgação relativa às diversas áreas de negócio (carga, cruzeiros e náutica de recreio), designadamente a nível internacional através da captação de novos investidores, destacando-se como destinos mais representativos (em termos de valores envolvidos) Brasil, China, México e Miami.

- *"Redução de gastos associados à frota automóvel comparativamente a 31 de dezembro de 2013 através da redução do n.º de veículos do seu parque automóvel e a revisão das categorias dos veículos em utilização, maximizando o seu uso comum."*

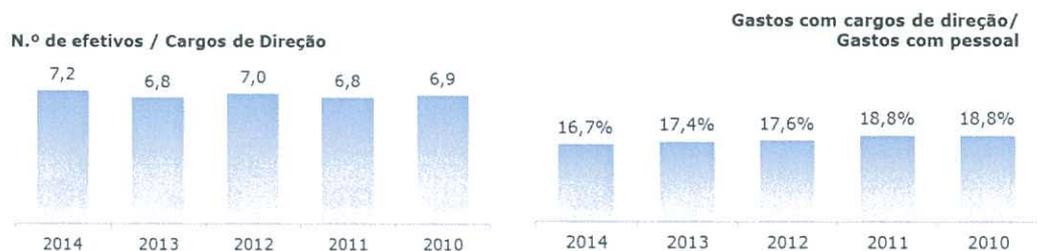
Vide ponto 7.9. Frota Automóvel.

- *"Redução em 2014 do número de trabalhadores em 3% face aos existentes em 31/12/2012"*

Ao longo do tempo tem-se observado uma efetiva redução do n.º de trabalhadores ao serviço, correspondendo a um decréscimo de 28 elementos (-8,7%) face a 2012 e de 18 (-5,8%) se comparado com o ano transato.



- *"Implementação de uma política de redução de gastos com dirigentes através de alteração das estruturas organizacionais, aferida através dos seguintes rácios":*



72
7.

Apesar da acentuada redução do n.º de trabalhadores ao serviço, verifica-se uma evolução favorável de ambos os rácios face a 2014.

De referir que foi aprovada com efeitos a janeiro de 2014, uma reestruturação orgânica que levou a uma redução do n.º de dirigentes de 46 para 41 titulares.

- “Cumprimento das orientações sobre política remuneratória constantes da LOE”

Relativamente às remunerações, vide ponto 7.5 Remunerações deste relatório, designadamente o ponto B. Restantes trabalhadores.

- “Acréscimo do endividamento limitado a 4%”

Vide ponto 7.2 deste relatório.

7.11 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Instruções DGTF

“Do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 123º da Lei n.º 83-CB/20132, de 31 de dezembro, em caso de ter sido autorizada a exceção, deverá indicar o Despacho autorizador, assim como data da entrega em receita do Estado do montante de juros auferidos em incumprimento da UTE.”

Nos termos do art.77º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE2011), toda a movimentação de fundos dos serviços e fundos autónomos, incluindo aqueles cuja gestão financeira e patrimonial se rege pelo regime jurídico do SEE, deve ser efetuada por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. (IGCP, I.P).

Apesar da APL estar abrangida por este princípio, constrangimentos diversos levaram a empresa a solicitar isenção relativamente ao Princípio da Unidade de Tesouraria através de ofícios remetidos ao Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (Of. n.º 411019, de 14/6/2011 e n.º 467042, de 10/12/2012).

De facto, nos contactos estabelecidos com as diversas instituições bancárias, a empresa foi confrontada com sucessivas dificuldades na manutenção de linhas e no acesso a crédito, em virtude de implementação da Unidade de Tesouraria.

Outra questão relevante prende-se com os diversos meios de pagamento/recebimento automáticos instituídos e que implicam o recurso a sistemas informáticos/ficheiros com

7.12
R

características específicas, que não estão padronizados com as exigências da banca comercial.

Acresce que a reformulação dos referidos sistemas para responder às exigências do novo enquadramento normativo envolveria alterações relevantes que, para além de morosas, e dos efeitos restritivos em termos de eficiência de resposta e esforço de adaptação dos serviços, acarretaria gastos significativos para a empresa.

Pelo Despacho n. 2418/13-SET, de 19 de dezembro foi autorizada a exceção a este princípio com base na “relevância da banca comercial na atividade da empresa”.

Posteriormente, já em março 2014 foi renovado o pedido nos termos do n.º 4 do art.º 123.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) (Ofício 510912, de 4 de março de 2014), sendo a isenção para o ano 2014 autorizada pelo Despacho n.º2582/14 – SET de 19 de dezembro.

7.12 Auditorias do Tribunal de Contas

Instruções DGTF

“Adicionalmente, deverão ser divulgadas as recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado.”

Em 2014 não foram efetuadas auditorias por parte do Tribunal de Contas.

7.13 Informação Site do SEE

Instruções DGTF

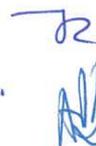
“Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2014 no site do SEE”

A 31/12/2014 toda a informação indicada se encontrava no site do SEE. No entanto, e devido ao facto das contas relativas a 2013 terem apenas sido aprovadas em 29/12/2014, parte dos conteúdos relacionados com esta matéria eram os referentes a 2012.

Contudo, tinha anteriormente sido divulgado no site da APL o relatório e contas de 2013, com a ressalva de que aguardava aprovação pela Assembleia Geral.

Tr
All 7

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da empresa	S		
Função de tutela e accionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais			
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto remuneratório fixado	S		
- Divulgação das remunerações dos órgãos sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha síntese	S		
Informação Financeira e Histórica atual	S		
Princípios do Bom governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras Transações	S		
- Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios			
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		

7. 

8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A APL encerrou o período económico de 2014 com um resultado líquido positivo de 4 403 318 euros, o que representa um acréscimo de 3 057 551 euros face ao ano anterior.

Para os resultados apresentados contribuíram como factos mais relevantes:

- EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) – O decréscimo deste indicador no montante de cerca de 254 milhares de euros decorre da diminuição do volume de negócios em cerca de 12,31 % que não foi devidamente compensada pela obtenção das mais-valias decorrentes da alienação de três imóveis não afetos à atividade *core* da empresa e pela redução global dos fornecimentos e serviços externos;
- EBIT (*earnings before interest and taxes*) – O aumento deste indicador no montante de 1 458 milhares de euros justifica-se pela diminuição dos gastos referentes depreciações e amortizações e ajuste à imparidade de um ativo (parque de estacionamento) calculada no ano de 2013;
- Resultado Líquido – O aumento do RL decorre do aumento do EBIT e de uma redução do montante dos juros financeiros suportados com a revisão dos “spreads” e amortizações extraordinárias de capital.



8.1. Rendimentos e Ganhos

No que respeita ao total de rendimentos e ganhos, registou-se uma redução de 3 053 978 euros face a 2013, com ênfase para as Vendas e Serviços Prestados, que sofreram uma quebra de 4 740 320 euros.

Handwritten signature and initials.

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos revelou, no entanto, um aumento expressivo do seu saldo global (+2 183 654 euros), decorrente de mais-valias referentes a alienações de três imóveis não *core*, acabando por compensar o decréscimo ao nível de rendimentos de usos dominiais com uma quebra de (+2 870 787 euros) comparativamente ao período homólogo analisado de forma mais detalhada no ponto 8.1.3.

(Unidade: Euro)

2014	2013	14/13	Rendimentos e Ganhos	2012	2011	2010	14/12	14/11	14/10
31 827 055	36 567 375	-12,96%	Vendas e Serviços Prestados	36 963 217	39 078 294	36 849 738	-13,90%	-18,56%	-13,63%
10 487	122 530	-91,44%	Trabalhos para Própria Entidade	94 604	94 039		-88,91%	-88,85%	
58 433	40 903	42,86%	Subsídios à Exploração						
455 082	361 082	26,03%	Reversões	639 939	631 727	384 250	-28,89%	-27,96%	18,43%
416 662	919 295	-54,68%	Ganhos/Aumento Justo Valor	75 271		145 519	453,55%		186,33%
20 642 116	18 217 798	13,31%	Outros Rendimentos e Ganhos	19 214 598	26 463 142	18 035 475	7,43%	-22,00%	14,45%
6 541	241 371	-97,29%	Juros e Rendimentos Similares Obtidos	207 620	247 044	275 400	-96,85%	-97,35%	-97,63%
53 416 376	56 470 354	-5,41%	Total	57 195 248	66 514 246	55 690 382	-6,61%	-19,69%	-4,08%

8.1.1. Volume de Negócios

O volume de negócios da atividade corrente da APL registou em 2014 um decréscimo acentuado (-6 081 468 euros), com destaque para a rubrica Regulamento de Tarifas Portuárias.

(Unidade: Euro)

2014	2013	14/13	VOLUME DE NEGÓCIOS	2012	2011	2010	14/12	14/11	14/10
31 827 055	36 567 375	-13,0%	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36 963 217	39 078 296	36 849 737	-13,9%	-18,6%	-13,6%
12 020 856	16 840 355	-28,6%	Regulamento de Tarifas	17 620 879	19 326 983	18 738 221	-31,8%	-37,8%	-35,8%
5 382 766	5 554 662	-3,1%	TUP Navio	4 983 702	5 117 800	4 987 940	8,0%	5,2%	7,9%
0	2 797 756	-100,0%	TUP Carga	5 031 335	5 603 816	5 588 099	-100,0%	-100,0%	-100,0%
4 822 921	5 213 686	-7,5%	Tarifa Pilotagem	4 619 615	5 003 285	4 814 941	4,4%	-3,6%	0,2%
1 141 839	2 415 135	-52,7%	Tarifa Passageiros	2 180 460	2 121 308	1 879 939	-47,6%	-46,2%	-39,3%
3 420	3 420	0,0%	Tarifa Armazenagem	2 725	2 804	21 381	25,5%	22,0%	-84,0%
68 470	63 769	7,4%	Tarifa Uso Equipamentos	54 805	96 867	109 307	24,9%	-29,3%	-37,4%
601 440	791 927	-24,1%	Tarifa Resíduos	748 237	1 381 103	1 336 613	-19,6%	-56,5%	-55,0%
17 680 780	17 580 370	0,6%	Concessões	16 735 940	16 979 587	15 122 034	5,6%	4,1%	16,9%
10 732 363	10 539 192	1,8%	Taxas Fixas	10 691 082	10 276 725	8 728 663	0,4%	4,4%	23,0%
6 948 417	7 041 178	-1,3%	Taxas Variáveis	6 044 858	6 702 862	6 393 372	14,9%	3,7%	8,7%
1 584 430	1 681 670	-5,8%	Náutica de Recreio	1 923 026	2 092 510	2 303 372	-17,6%	-24,3%	-31,2%
1 459 550	1 575 725	-7,4%	Estacionamento a Nado	1 792 746	1 936 417	2 083 368	-18,6%	-24,6%	-29,9%
102 323	83 350	22,8%	Estacionamento em Terra	107 498	131 849	193 195	-4,8%	-22,4%	-47,0%
19 203	18 186	5,6%	Licenciamentos	19 100	19 713	20 821	0,5%	-2,6%	-7,8%
3 353	4 409	-23,9%	Outros	3 682	4 531	5 989	-8,9%	-26,0%	-44,0%
182 787	109 001	67,7%	Marítimo-Turística	94 817	66 934	46 662	92,8%	173,1%	291,7%
182 787	109 001	67,7%	Atividade Marítimo-Turística	94 817	66 934	46 662	92,8%	173,1%	291,7%
358 202	355 979	0,6%	Outras Prestações de Serviço	588 556	612 281	639 448	-39,1%	-41,5%	-44,0%
40 308	43 758	-7,9%	Fornecimentos	289 243	327 225	338 348	-86,1%	-87,7%	-88,1%
0	5 922	-100,0%	Remoção Resíduos Sólidos	16 572	--	--	--	--	--
254 313	259 945	-2,2%	Repartição ISPS	236 064	248 787	270 951	7,7%	2,2%	-6,1%
63 582	46 354	37,2%	Outros	46 677	36 270	30 149	36,2%	75,3%	110,9%
11 498 416	12 839 564	-10,45%	OUT. REND. OPERACIONAIS	13 480 296	12 942 878	12 650 074	-14,7%	-11,2%	-9,1%
7 009 431	8 279 169	-15,34%	Rendas de Usos Dominiais (1)	8 999 261	8 755 225	9 780 489	-22,1%	-19,9%	-28,3%
4 488 985	4 560 395	-1,57%	Rendas/Rendimentos Prop. Investimento	4 481 035	4 187 653	2 869 585	0,2%	7,2%	56,4%
43 325 471	49 406 939	-12,31%	TOTAL VOLUME NEGÓCIOS DA ATIVIDADE CORRENTE	50 443 513	52 021 173	49 499 811	-14,1%	-16,7%	-12,5%
(1 690 837)			Redução temporária das taxas dominiais com a consequente redução dos prazos de concessão						
41 634 634	49 406 939	-15,73%	TOTAL VOLUME NEGÓCIOS	50 443 513	52 021 173	49 499 811	-17,5%	-20,0%	-15,9%

(1) Exclui redução temporária de rendas no valor de 1 690 837 €

8.1.2. Prestações de Serviços

No que respeita às variações mais expressivas neste âmbito face a 2013 são de destacar:

- TUP carga - De acordo com estabelecido pela tutela setorial, e após as reduções sucessivas aplicadas em 2012 e 2013 (2012: 10% em novembro; 2013:10% a partir de janeiro e 50% a partir de maio) a tarifa de carga deixou de ser cobrada em 2014, representando uma redução de 2 797 756 euros face a 2013. De referir que em 2011 (antes das reduções) esta tarifa representou cerca de 11% do volume de negócios da empresa.
- Tarifa de passageiros - Para além do decréscimo registado ao nível da atividade (vide ponto 3.3 deste relatório), a variação de ganhos nesta tarifa de 2013 para 2014 assenta essencialmente na alteração dos moldes e enquadramento desta atividade na medida em que se assistiu a uma passagem da exploração direta (até agosto de 2014) para um modelo de exploração concessionada.

A análise desta opção não deverá pois limitar-se à tarifa mas antes enquadrar-se numa perspetiva global das diversas vertentes do negócio e numa análise do contrato ao longo de toda a sua duração. Assim, e para além da alteração da estrutura tarifária devem ser tidas em conta as componentes fundamentais referidas no ponto 2.3 deste relatório (Cruzeiros).

Assim, focando-nos na vertente de ganhos previstos no Regulamento de Tarifas da APL – Tarifa de Passageiros (espelhado no quadro anterior), o qual previa tarifas de 3,0512 euros e 10,5101 euros por passageiro, evoluiu-se para uma tarifa de 0,2008 euros. Em contrapartida, e na perspetiva da remuneração da concessão, passaram a estar previstas: uma taxa variável de 0,2200 euros por passageiro e uma taxa fixa anual de 300 000 euros (enquadradas em taxas fixas e variáveis de concessões).

Refira-se adicionalmente que a concessão do serviço público do Terminal de Cruzeiros de Lisboa permitiu uma redução de gastos, especialmente os FSE's – Fornecimentos e Serviços Externos, nomeadamente na rubrica de subcontratos (movimentação de bagagem de passageiros), vigilância e segurança, limpeza higiene e conforto, manutenção/reparação de passadiços e comunicações.

8.1.3. Outros Rendimentos Operacionais

Para além do decréscimo de ocupações de espaços comerciais relacionado com entrega de parcelas por inviabilidade dos negócios (com destaque para a área da restauração), é de assinalar a revisão das condições contratuais resultando no ajuste do preço do m² de acordo

72
ADD 7.

com as novas condições de mercado, com a redução temporária das taxas dominiais e consequente redução dos prazos de concessão.

O esforço adicional de colocação dos espaços disponíveis no mercado não foi suficiente para compensar este efeito negativo pelo que esta rubrica ficou bastante aquém do período homólogo.

8.2. Gastos e Perdas

Ao nível dos gastos e perdas verificou-se também um decréscimo global de 11,33 % face ao ano 2013, destacando-se em termos de variação absoluta os FSE's, outros gastos e perdas e os juros suportados, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

2014	2013	14/13	Gastos e Perdas	2012	2011	2010	14/12	14/11	14/10
7 412 439	9 135 619	-18,86%	Fornecimentos e Serviços Externos	9 350 276	11 568 370	14 562 408	-20,72%	-35,92%	-49,10%
16 548 383	16 927 525	-2,24%	Gastos com o Pessoal	15 231 637	15 960 230	17 555 858	8,64%	3,69%	-5,74%
14 418 799	15 301 279	-5,77%	Depreciações e Amortizações	15 643 520	13 804 779	14 087 685	-7,83%	4,45%	2,35%
1 344 738	1 580 261	-14,90%	Perdas por Imparidade	1 573 026	3 796 926	221 267	-14,51%	-64,58%	507,74%
			Perdas/Redução Justo Valor		108 061				
558 946	117 226	376,81%	Provisões	639 140	519 494	62 347	-12,55%	7,59%	796,51%
2 907 237	4 638 567	-37,32%	Outros Gastos e Perdas	3 613 853	4 248 581	4 199 703	-19,55%	-31,57%	-30,78%
5 156 692	6 822 378	-24,42%	Juros e Gastos Similares Suportados	6 939 557	6 451 986	4 327 639	-25,69%	-20,08%	19,16%
48 347 235	54 522 854	-11,33%	Total Gastos e Perdas	52 991 009	56 458 426	55 016 908	-8,76%	-14,37%	-12,12%

Fornecimentos e Serviços Externos

Registam em 2014 um decréscimo de 1 723 180 euros face ao ano anterior, para o que contribuíram de forma mais acentuada as seguintes rubricas:

- Limpeza, higiene e conforto: - 301 919 euros
Esta variação resulta da conjugação de vários fatores como sejam:
 - A concessão da atividade de recolha de resíduos sólidos urbanos e a navios (entrada em exploração a partir de Julho de 2013), que transferiu parte significativa dos gastos para os utilizadores (na vertente de resíduos urbanos); No âmbito dos resíduos de embarcações, assinala-se também o facto da recolha de hidrocarbonetos, resíduos perigosos e águas residuais passar a ser, já no final de 2014, objeto de consultas individualizadas, o que levou a uma redução de preços;
 - O menor movimento de embarcações registado em 2014 (vide ponto 1.2 deste relatório), registando-se ainda em 2013 a presença no porto de um navio porta-aviões, que envolve a recolha de grande volume de resíduos;
 - A concessão da atividade de cruzeiros com início a 17 de julho de 2014 e consequente redução de gastos na limpeza, higiene e conforto.
- Trabalhos Especializados: - 255 593 euros

7.

O decréscimo desta rubrica em 2014 em comparação com o período homólogo justifica-se pelo montante despendido em 2013 com os estudos (económicos e ambientais) relativos ao novo terminal de contentores de Lisboa, considerando na altura a eventual localização na Trafaria, hipótese que acabou por ser afastada, levando à sua classificação como gasto;

- Vigilância e Segurança: - 203 963 euros

A diminuição de postos fixos e a concessão da atividade de cruzeiros em 2014 tiveram reflexo nesta variação positiva. De referir adicionalmente que a ação de inspeção de equipamentos de terminais portuários efetuada em 2013 contribuiu também para a variação positiva desta rubrica.

- Contencioso e notariado: - 161 009 euros

O decréscimo desta rubrica em 2014 em comparação com o período homólogo justifica-se pelo montante despendido em 2013 com gastos não previstos relativos a um processo judicial que decorreu em tribunal arbitral.

- Subcontratos: - 97 770 euros

O decréscimo desta rubrica em 2014 em comparação com o período homólogo justifica-se pela concessão da atividade de cruzeiros que cessou o contrato de movimentação de bagagens.

- Comissões de cobrança TUP/Carga: -79 538 euros

O decréscimo desta rubrica em 2014 em comparação com o período homólogo justifica-se pela eliminação da tarifa que levou à cessação das respetivas comissões de cobrança.

- Eletricidade: - 94 374 euros

O decréscimo desta rubrica em 2014 em comparação com o período homólogo justifica-se pelas alterações ao nível das ocupações de edifícios;

- Rendas e Aluguers:- 79 997 euros

O decréscimo desta rubrica em 2014 em comparação com o período homólogo justifica-se pela concessão da atividade de cruzeiros que cessou o aluguer de gruas para movimentação de passadiços no Terminal de Cruzeiros. Também os gastos relativos ao aluguer de viaturas sofreram uma redução com a entrega de alguns veículos, designadamente os utilizados pelos membros do Conselho de Administração (na sequência da aquisição de três viaturas).

De notar, por outro lado, acréscimos em despesas como:

- Publicidade e Propaganda: +106 485 euros

Destacam-se os encargos ligados a diversos eventos promocionais do porto, com destaque para a área de negócio de cruzeiros.

- Deslocações e Estadas: +20 524 euros

R
AD 7.

Reforçou-se a aposta na promoção internacional do porto e das diversas áreas de negócio (vide ponto 7.10 deste relatório);

Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal, sofreram em 2014 uma redução global de - 379 142 euros, para o que contribuiu a redução do efetivo, cuja variação mais marcante ocorreu na primeira metade do ano.

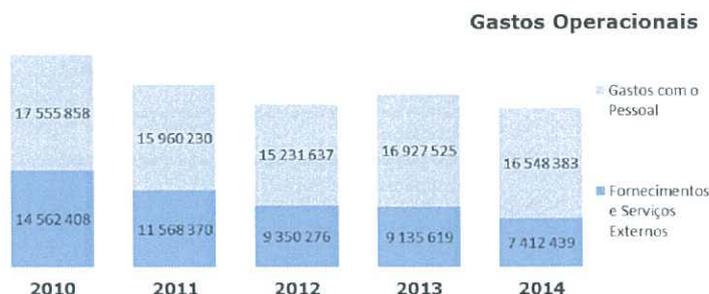
Os acréscimos observados ao nível das remunerações dos órgãos sociais e dos encargos com remunerações prendem-se com a extensão aos membros dos órgãos sociais da não aplicação das reduções remuneratórias a que se vinha procedendo desde 2011 (vide ponto 7.5 A deste relatório) e com o aumento da contribuição das entidades empregadoras para a CGA, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

2014	2013	14/13	Gastos com o Pessoal	2012	2011	2010	14/12	14/11	14/10
268 265	236 923	13,23%	Remuneração dos Órgãos Sociais	224 385	236 487	278 124	19,56%	13,44%	-3,54%
12 323 317	12 769 545	-3,49%	Remuneração do Pessoal	11 557 990	11 964 866	13 617 098	6,62%	3,00%	-9,50%
2 967 017	2 875 113	3,20%	Encargos sobre Remunerações	2 211 872	2 241 922	2 377 352	34,14%	32,34%	24,80%
572 975	581 438	-1,46%	Seguros e Ação Social	673 512	981 891	487 035	-14,93%	-41,65%	17,65%
416 809	464 506	-10,27%	Outros Gastos com o Pessoal	563 879	535 064	796 250	-26,08%	-22,10%	-47,65%
16 548 383	16 927 525	-2,24%	Total Gastos com o Pessoal	15 231 637	15 960 230	17 555 858	8,64%	3,69%	-5,74%

NOTA: A comparticipação da entidade patronal para a ADSE deixou em 2014 de ser contabilizada como gasto de ação social, passando a encargo sobre remunerações. Assim, para efeitos comparativos, os anos anteriores foram adaptados em conformidade.

Gastos Operacionais

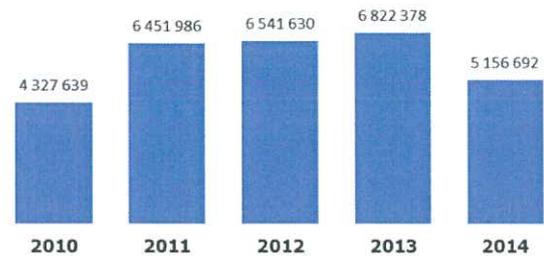
Assim, considerando os Fornecimentos e Serviços Externos e os Gastos com Pessoal no seu conjunto, observa-se em 2014 uma redução de 8% (-2 102 mil euros) face ao ano transato. É possível verificar que os fornecimentos e serviços externos mantêm a tendência de redução e que os gastos com o pessoal sofreram um acréscimo em 2013, seguido de uma ligeira quebra em 2014.



7. 12

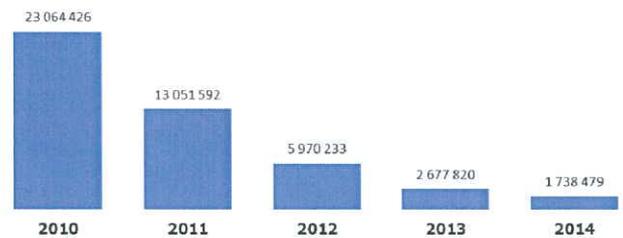
Gastos Financeiros

Apesar da redução do passivo remunerado que se vem observando desde 2010 (vide ponto 8.4), os gastos financeiros aumentaram gradualmente até 2013 devido à flutuação das taxas de juro, nomeadamente aumentos no *spread*. No entanto, com a reestruturação do passivo remunerado, a APL beneficiou em 2014 de uma expressiva redução nas taxas, que se traduziu num decréscimo superior a 1,6 M€ face ao período homólogo (-24%).



8.3. Investimento

O ano 2014 foi pautado pela contenção também ao nível do investimento, pelo que os esforços se centraram em dar continuidade aos projetos anteriormente iniciados e em assegurar o investimento essencial ao bom funcionamento e operacionalidade do porto de Lisboa.



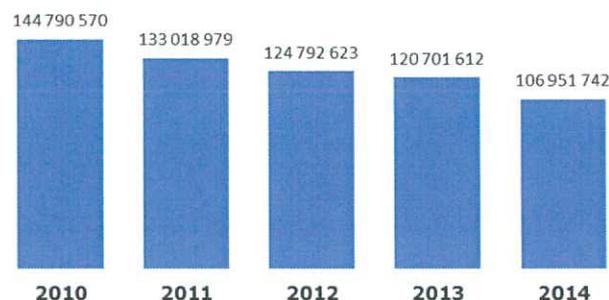
ÁREAS / INVESTIMENTOS	Montante (euros)
Autoridade portuária	358 492
Equipamento topográfico	193
Equipamento de segurança CCTV	3 885
Equipamento marítimo - Pontões e defensas	190 602
Outros Equipamentos marítimos	95 307
Equipamento marítimo - Lanchas	58 594
Sistema de Informação Geográfica	9 911
Abrigos de Pesca	73 792
Cova do Vapor	73 792
Carga	221 121
Novo Terminal de Contentores de Lisboa	221 121
Cruzeiros	707 591
Cais de Cruzeiros St.ª Apolónia	704 727
Novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa	2 863
Frentes Ribeirinhas	107 876
Alcochete - Requalificação da Muralha	20 774
Reabilitação Passeio Augusto Cabrita - Barreiro	87 101
Reabilitação das Gares Marítimas	33 036
Centro de Documentação e reinstalação do CA na Gare de Alcântara.	33 036
Atualização Sistemas e Equipamentos Informáticos	42 714
Equipamento informático	42 714
Projetos e sistemas de Informação	175 091
ANNA	13 125
Aplicação Náutica de Recreio	6 100
MIELE	114 414
SUPPORT	37 400
Talisma	4 052
Obras diversas	9 330
Demolição Armazém A/B	4 405
Rede de Águas	4 925
Investimentos diversos	9 438
Mobiliário e equipamento administrativo	4 122
Máquinas fotográficas	492
Equipamento de comunicação	633
Outros	4 190
TOTAL	1 738 479

R

ARR 7

8.4. Endividamento

Com uma redução de 13 749 870 euros (- 11%) face a 2013, a APL superou em 2014 o objetivo estabelecido pela tutela, que fixava como limite um acréscimo de até 4% face ao ano anterior (vide ponto 7.2. deste relatório).



8.5. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

2014	2013	Clientes e Fornecedores	2012	2011	2010
56	52	Prazo Médio de Pagamentos (nos termos da RCM 34/2008, de 22 fev., com alteração Despacho 9870/2009, de 13 abril)	145	100	75
53	65	Prazo Médio de Recebimentos (Saldo clientes/Vol negócios) *365	77	86	74

Prazo médio de pagamentos – Apesar de se ter observado em 2014 maior contenção ao nível da despesa (gastos e investimentos) verificou-se um ligeiro aumento do prazo médio de pagamentos influenciado, pelo aumento dos prazos de vencimento constantes dos contratos de grandes prestações de serviços e empreitadas, 60 dias.

Prazo médio de recebimentos – Verificou-se uma diminuição de 12 dias face a 2013, o que espelha um resultado favorável, em virtude dos esforços desenvolvidos pela APL no sentido da regularização das dívidas, da definição de planos de pagamento e da renegociação de condições contratuais mais favoráveis nos contratos de concessão de usos dominiais, designadamente no ajuste do preço do m2 de acordo com as novas condições de mercado e consequente redução do prazo de concessão. Esta ação tem-se centrado fundamentalmente nas áreas de negócio de usos dominiais e náutica de recreio, onde se identificam mais situações de incumprimento.

7. 12

9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 9.1. Proposta de aplicação de resultados - 87
- 9.2. Demonstrações financeiras - 88
 - Balanço
 - Demonstração de Resultados por Naturezas
 - Demonstração de Fluxos de Caixa
 - Demonstração de Alterações do Capital Próprio
- 9.3. Notas às Demonstrações Financeiras - 92

72
ALP 7

9.1. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2014 a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., obteve um resultado líquido positivo de 4 403 318 euros.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que:

- O montante de 440 332 euros, correspondente a 10,00% dos resultados líquidos apurados, seja transferido para reserva legal;
- O montante de 1 145 994 euros, seja transferido para reservas não distribuíveis – concessões;
- O montante de 2 816 992 euros, seja transferido para resultados transitados.

O Conselho de Administração

Marina Lopes Ferreira

Presidente

Ana Paula Rodrigues

Vogal

José Roque de Pinho

Vogal

9.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanco

(Unidade: Euro)

Rubricas	Notas	2 014	2 013
Ativo			
Ativo não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	4	278 687 938	288 318 993
Propriedades de Investimento	5	62 057 412	63 901 957
Ativos Intangíveis	6	22 182 226	23 793 993
Clientes	7	4 748	173 186
Diferimentos	10	205 004	0
Total do Ativo não Corrente		363 137 327	376 188 129
Ativo Corrente			
Clientes	7	6 461 249	8 824 714
Adiantamentos de Fornecedores e Depósitos Caução		2 312	626
Estado e Outros Entes Públicos	8	1 774 725	1 958 601
Outras Conta a Receber	9	1 278 474	2 258 833
Diferimentos	10	396 978	354 566
Ativos não Correntes detidos para Venda	11	2 815 021	5 804 261
Caixa e Depósitos Bancários	12	10 488 668	6 195 790
Total do Ativo Corrente		23 217 426	25 397 390
Total do Ativo		386 354 753	401 585 519
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital Realizado	13	60 000 000	60 000 000
Reservas Legais	13	3 346 852	3 212 275
Outras reservas	13	71 077 304	71 077 304
Reservas não Distribuíveis	13	5 710 535	4 618 891
Resultados Transitados	13	14 200 229	14 080 684
Outras variações do capital Próprio	13	50 022 753	50 791 418
Resultado Líquido do Período	13	4 403 318	1 345 767
Total do Capital Próprio		208 760 991	205 126 338
Passivo			
Passivo não Corrente			
Provisões	14	1 795 140	1 330 107
Financiamentos obtidos	15	89 283 717	89 370 608
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	16	12 017 163	12 324 492
Passivos por Impostos Diferidos	17	1 990 605	1 853 088
Passivos Financeiros detidos para Negociação	20	1 876 981	2 293 643
Diferimentos	10	25 387 410	28 132 920
Outras Contas a Pagar	18	12 272 086	13 985 954
Total do Passivo não Corrente		144 623 101	149 290 811
Passivo Corrente			
Fornecedores	19	1 229 237	1 840 850
Adiantamentos de Clientes	7	184 794	144 046
Estado e Outros Entes Públicos	8	1 162 974	1 767 860
Financiamentos Obtidos	15	17 668 025	31 331 004
Outras Contas a Pagar	18	5 934 986	5 323 149
Diferimentos	10	6 790 644	6 761 463
Total do Passivo Corrente		32 970 661	47 168 371
Total do Passivo		177 593 763	196 459 181
Total do Capital Próprio e Passivo		386 354 753	401 585 519

Diretora de Economia e
Finanças

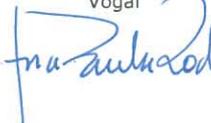

Ana Paula Rodrigues

Marina Ferreira
Presidente



Conselho de Administração

Ana Paula Rodrigues
Vogal



José Roque de Pinho
Vogal



Demonstração de Resultados por Naturezas

(Unidade: Euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	2014	2013
Vendas e Serviços Prestados	21	31 827 055	36 567 375
Subsídios à Exploração		58 433	40 903
Trabalhos para a Própria Entidade		10 487	122 530
Fornecimentos e Serviços Externos	22	-7 412 439	-9 135 619
Gastos com o Pessoal	23	-16 548 383	-16 927 525
Imparidades de Dividas a Receber	24	-1 344 738	-1 103 672
Provisões (Aumentos/Reduções)	14	-465 033	243 856
Aumentos/Reduções do Justo Valor	20,28	416 662	919 295
Outros Rendimentos e Ganhos	25	20 642 116	18 458 462
Outros Gastos e Perdas	26	-2 907 237	-4 654 790
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		24 276 923	24 530 816
Gastos/Reversões de Depreciações e Amortizações	4,5,6	-14 418 799	-15 301 279
Imparidade de Ativos Depreciáveis/Amortizáveis (Perda/Reversão)	5	352 979	-476 589
Resultados Operacionais (Gastos de Financiamento e Impostos)		10 211 102	8 752 947
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	27	6 541	707
Juros e Gastos Similares Suportados	28	-5 156 692	-6 822 378
Resultado antes de Imposto		5 060 951	1 931 276
Impostos sobre o Rendimento do Período	29	-657 633	-585 510
Resultado Líquido do Período		4 403 318	1 345 767
Resultado por Ação		0,37	0,11

Diretora de Economia e
Finanças

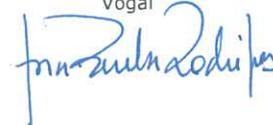
Ana Paula Rodrigues


Conselho de Administração

Marina Ferreira
Presidente



Ana Paula Rodrigues
Vogal



José Roque de Pinho
Vogal



Demonstração de Fluxos de Caixa

	(Unidade: Euro)	
	2014	2013
Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	46 928 315	48 438 913
Pagamentos a Fornecedores	-8 522 856	-10 435 334
Pagamentos ao Pessoal	-17 496 447	-16 965 075
Caixa Gerada pelas Operações	20 909 012	21 038 504
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-152 696	-729 755
Outros Recebimentos/Pagamentos	-4 728 052	-4 079 082
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	16 028 264	16 229 667
Atividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis	-1 551 953	-2 275 354
Recebimentos provenientes de:		
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis	9 100 000	
Subsídios ao Investimento	2 453	550 106
Juros e recebimentos Similares	6 541	707
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	7 557 041	-1 724 541
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos Obtidos	35 620 000	10 000 000
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	-49 369 870	-14 198 843
Juros e Gastos Similares	-5 542 557	-6 412 804
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	-19 292 427	-10 611 647
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	4 292 878	3 893 479
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	6 195 790	2 302 311
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	10 488 668	6 195 790
Variação de Disponibilidades	4 292 878	3 893 479

Conselho de Administração

Diretora de Economia e
Finanças

Ana Paula Rodrigues


Marina Ferreira
Presidente



Ana Paula Rodrigues
Vogal



José Roque de Pinho
Vogal



Demonstração das Alterações no Capital Próprio

(Unidade: Euro)

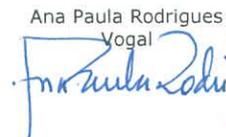
	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Reservas não Distribuíveis	Resultados Transitados	Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2013	60 000 000	2 861 986	71 077 304	3 680 952	11 866 018	50 230 241	3 502 893	203 219 394
Alterações no Período								
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio						561 177		561 177
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2012		350 289		937 938	2 214 666		-3 502 893	0
Movimentos do Período		350 289		937 938	2 214 666	561 177	-3 502 893	561 177
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2013							1 345 767	1 345 767
Resultado Integral	60 000 000	3 212 275	71 077 304	4 618 890	14 080 684	50 791 418	1 345 767	205 126 337
Operações com Detentores de Capital no Período								
Realização de Capital								
Distribuições								
Outra Operações								
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	60 000 000	3 212 275	71 077 304	4 618 891	14 080 684	50 791 418	1 345 767	205 126 338
Saldo em 1 de janeiro de 2014	60 000 000	3 212 275	71 077 304	4 618 891	14 080 684	50 791 418	1 345 767	205 126 338
Alterações no Período								
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio						-768 665		-768 665
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2013		134 578		1 091 643	119 545		-1 345 767	
Movimentos do Período		134 578		1 091 643	119 545	-768 665	-1 345 767	-768 665
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2014							4 403 318	4 403 318
Resultado Integral	60 000 000	3 346 852	71 077 304	5 710 535	14 200 229	50 022 753	4 403 318	208 760 991
Operações com Detentores de Capital no Período								
Realização de Capital								
Distribuições								
Outra Operações								
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	60 000 000	3 346 852	71 077 304	5 710 535	14 200 229	50 022 753	4 403 318	208 760 991

Diretora de Economia e
Finanças

Ana Paula Rodrigues


Conselho de Administração

Marina Ferreira
Presidente


Ana Paula Rodrigues
Vogal


José Roque de Pinho
Vogal


9.3. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras - 94
- Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas - 94
- Nota 3 – Fluxos de Caixa -101
- Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis - 102
- Nota 5 – Propriedades de Investimento - 103
- Nota 6 – Ativos Intangíveis - 105
- Nota 7 – Clientes - 106
- Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos - 106
- Nota 9 – Outras Contas a Receber - 106
- Nota 10 – Diferimentos - 106
- Nota 11 – Ativos não Correntes Detidos para Venda - 107
- Nota 12 – Caixa e Depósitos Bancários - 107
- Nota 13 – Capital Próprio e Resultados Transitados - 107
- Nota 14 – Provisões - 109
- Nota 15 – Financiamentos Obtidos -110
- Nota 16 – Benefícios Pós-Emprego - 110
- Nota 17 – Passivos por Impostos Diferidos -110
- Nota 18 – Outros Passivos -111
- Nota 19 – Fornecedores - 111
- Nota 20 – Outros Passivos Financeiros - 111
- Nota 21 – Rédito - 112
- Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos - 112
- Nota 23 – Gastos com o Pessoal - 112
- Nota 24 – Imparidades de Dívidas a Receber - 113
- Nota 25 – Outros Rendimentos e Ganhos - 113
- Nota 26 – Outros Gastos e Perdas - 113
- Nota 27 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos - 114
- Nota 28 – Juros e Gastos Similares Suportados - 114
- Nota 29 – Impostos Sobre o Rendimento - 114
- Nota 30 – Partes Relacionadas - 116
- Nota 31 – Locações -116
- Nota 32 – Garantias - 116
- Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo - 117
- Nota 34 – Matérias Ambientais - 117
- Nota 35 – Outras informações - 117
- Nota 36 – Eventos Subsequentes -122
- Nota 37 – Instalações Portuárias de Serviço Público -123

R
AL 7

Identificação da Entidade e Enquadramento

Denominação Social: APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos

Sede: Rua da Junqueira, n.º 94, 1349-026 Lisboa

Número de Pessoa Coletiva: Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª Secção – sob o n.º 501202021 (anterior matrícula n.º 7913/1998-11-26).

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. foi inicialmente constituída sob a forma de instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Pelo Decreto-Lei nº336/98, de 3 de novembro, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data a APL, S.A. passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da empresa.

A APL, S.A. sucedeu assim automática e globalmente à Administração do Porto de Lisboa, e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à APL, S.A. os terrenos, terraplenos e molhes de proteção situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa ou com ela confinantes, delimitada pelos contornos e linhas definidos pelos pontos constantes da planta anexa ao referido diploma e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito,

mas não pode dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

Foram desafetados do domínio público do Estado e integrados no património da APL, S.A., S.A., todos os equipamentos e edifícios, ainda que implantados sobre terrenos dominiais, afetos à Administração do Porto de Lisboa. A empresa sucedeu ainda na titularidade de todos os bens, direitos e obrigações do Departamento de Pilotagem de Lisboa do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP). Passaram também a constituir património da APL, S.A., a imóvel do INPP afeto ao Departamento de Pilotagem de Lisboa.

A Administração do Porto de Lisboa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Lisboa nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

Assim, são competências da empresa:

- A atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe está afeto, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução modificação e extinção da licença ou concessão;
- O licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- A expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, no termos legais;

7
R
AK

- A fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- A proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- O uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização;
- A assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a APL, S.A., pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da APL, S.A., incluindo a supervisão da sua qualidade, competem ao Instituto da Água e à respetiva Direção Regional do Ambiente.

A APL, S.A. terá de obter parecer prévio das entidades responsáveis pela proteção do ambiente, no que respeita a utilização de edifícios ou de instalações a licenciar, de que possa resultar poluição de qualquer natureza.

No âmbito das orientações da Política Comum de Transportes e da Política Nacional para o Sector Marítimo-Portuário, a empresa tem vindo a alterar o modelo de gestão de autoridade portuária, através do acionamento dos processos de concessão ao sector privado das operações e infraestruturas portuárias, com o conseqüente afastamento da área operacional (cada vez mais *Landlord Port* e menos *Tool Port*) e acentuando as funções de controlo e fiscalização e de autoridade portuária. Os prazos contratuais das atuais concessões portuárias variam entre 6 e 30 anos.

A empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 14 963 937 euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 60 000 000 euros (ver Nota 13). Este reforço foi determinado em função da estrutura dos capitais próprios, das responsabilidades e das reservas subjacentes ao valor de avaliação dos bens integrados nas contas aquando da sua constituição.

Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período de 2014 foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”).

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das referidas demonstrações.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis (Nota 4)

Os ativos fixos tangíveis, integrados à data de constituição da empresa, (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”) foram subsequentemente registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação abrangeu parte significativa dos bens integrados e reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os bens adquiridos posteriormente à data de constituição da empresa encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o

TR
7

valor da fatura do fornecedor e respetivas despesas de compra, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração das respetivas instalações que a empresa espera incorrer. A metodologia adotada para cálculo foi o “custo considerado” à data de transição.

Os ativos tangíveis em curso representam os que se encontram em fase de construção, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram na condição de uso pretendida pela gestão.

As reparações que se estimam aumentar a vida útil dos bens que lhe estão subjacentes são registadas em ativos fixos tangíveis, sendo as restantes registadas como gastos do período em que são efetuadas.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate de um ativo fixo tangível são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido como outros rendimentos e ganhos no período em que ocorre a alienação, quando seja apurada uma mais-valia ou como gastos e perdas, quando seja apurada uma menos-valia.

- Depreciações

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir da data em que o bem se encontra em condição de uso. As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens e que refletem o padrão de consumo dos benefícios económicos dos bens.

A APL, S.A. não tem registado nas suas contas de ativos fixos tangíveis os bens de domínio público por não constituírem bens controlados

pela empresa. (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”).

As principais taxas de depreciação utilizadas são as seguintes:

Edifícios e Outras Construções
(Infraestruturas Marítimas) 2% e 1%
Equipamento básico 10% e 5%
Equipamento de transporte.....25% e 20%
Equipamento administrativo ..33,33% e 10%
Outros ativos fixos tangíveis20% e 10%

- Bens de Áreas Concessionadas (Nota 2)

As alienações de ativos fixos tangíveis - equipamento básico, realizadas no ano 2000 e 2014 aos concessionários foram as seguintes:

Concessionário	IVA	Valor (€)
Sotagus, S.A.	s/ IVA	11 472 352
Terminal Multiusos do Beato	Isento	1 047 476
ETE - Empresa de Trafego e Estiva, S.A.	Isento	62 350
LCT - Lisbon Cruise Terminals, L. ^{da}	c/ IVA	317 100

Na alienação de ativos fixos ao concessionário LCT - Lisbon Cruise Terminals, L.da, a APL,S.A. auferiu de mais-valias no montante de 215 803 €, reconhecidas ao longo do prazo da concessão, que finaliza no ano 2049.

No que se refere às infraestruturas as mesmas mantêm-se incluídas no património da APL, S.A. e encontram-se relevadas nos seus ativos fixos tangíveis (vide nota 4).

Como contrapartida da cedência dessas infraestruturas, a APL, S.A. recebe uma renda durante o período da concessão. Essas rendas encontram-se registadas na rubrica de prestações de serviços (vide nota 21).

A APL, S.A. procedeu ao registo contabilístico no seu ativo fixo tangível e intangível dos bens a reverter gratuitamente das concessões portuárias de serviço público, que à data do final do prazo da concessão apresentavam valor efetivo, mediante a atribuição da vida

útil económica estimada pela APL, S.A.. (vide nota 6 e nota 37).

. Registo contabilístico

Para efeitos de reconhecimento, e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, foi incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que foram incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideraram-se como infraestruturas portuárias os cais e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível foi reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

No caso específico das infraestruturas portuárias, o ativo tangível foi reconhecido em subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo será amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos foram reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível/tangível e o rendimento do período,

incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

. Mensuração

A mensuração inicial foi realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário foi obtido com base em informação contabilística a fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

. Venda de ativos ao concessionário

A mais-valia obtida no início do contrato e apurada na venda de ativos a concessionários é diferida pelo período de vigência do contrato de concessão.

. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à

R
Hb 7

concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo é realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

Procedeu-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação a ocorrer no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

- Propriedades de Investimento (Nota 5)

As propriedades de investimento compreendem bens detidos pela empresa pelos quais se obtêm rendimentos. As propriedades são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente pelo modelo do custo. Os ativos incluídos nesta rubrica estão mensurados ao custo de aquisição, apurado à data da transição.

O método de depreciação utilizado para as propriedades de investimento é o das quotas constantes, sendo a vida útil considerada de 50 anos.

Os rendimentos relacionados com propriedades de investimento em utilização são registados na rubrica outros rendimentos e ganhos e reconhecidos no período a que se referem (vide nota 25).

- Ativos Intangíveis (Nota 6)

São constituídos essencialmente por projetos e programas de informática e encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os ativos intangíveis em curso representam os que se encontram em fase de implementação, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram disponíveis para uso.

O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o das quotas constantes, sendo as vidas úteis consideradas as seguintes:

Programas de Computador 33,33%
Outros Ativos Intangíveis10% e 3,33%

- Contas a Receber de Clientes e Outras Contas a Receber (Notas 7 e 9)

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal, deduzidas das respetivas perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia registada e o seu valor recuperável, determinado com base numa avaliação económico-financeira (vide nota 24). O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

- Ativos Não Correntes Detidos para Venda (Nota 11)

Os ativos são classificados desta forma quando a sua quantia escriturada for recuperada através da venda e não pelo seu uso continuado. Considera-se que esta condição apenas se verifica quando a venda é altamente provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas condições

7. ²
AK

presentes. Essa venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como detido para venda.

Estes ativos encontram-se mensurados pelo valor contabilístico à data da transição.

- Caixa e equivalentes a caixa (Nota 12)

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor e um prazo inferior a 90 dias.

- Provisões (Nota 14)

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado. Pondera-se que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para regularizar a obrigação.

As provisões são revistas na data do relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A empresa possui provisões para processos judiciais em curso destinadas a fazer face a encargos esperados decorrentes dos referidos processos.

A provisão constituída tem como base a informação prestada pelo gabinete jurídico e os pedidos de indemnização existentes, devidamente ponderados pelo expectável desfecho da decisão judicial.

- Financiamentos Obtidos (Nota 15)

Os financiamentos obtidos são reconhecidos no passivo corrente (curto prazo) e não

corrente (médio/longo prazo) pelo valor da obrigação, tendo por base o custo amortizado (método do juro efetivo).

Os juros decorrentes destes empréstimos são reconhecidos como juros e gastos similares suportados na demonstração dos resultados.

O empréstimo bancário de médio/longo prazo, com início em 2007, negociado com o banco BBVA inclui um contrato de SWAP subjacente de forma a gerir o risco associado. Este instrumento financeiro encontra-se registado ao justo valor, sendo anualmente registados os ganhos/perdas apurados em resultados do período (ver nota 20).

De referir que em 2012 foi renegociado o descoberto bancário no Banco Popular que resultou na conversão em empréstimo de médio/longo prazo. Este empréstimo fixou uma taxa mínima de 8%. À data de 10 de julho de 2014 o empréstimo foi totalmente amortizado pelo montante de 2 159 429 euros, não existindo em 31/12/2014 qualquer responsabilidade em aberto relacionada com este montante.

- Benefícios Pós-Emprego (Nota 16)

A empresa adota como política contabilística para reconhecimento das responsabilidades acima referidas, o critério previsto na NCRF 28 – contabilização dos juros e dos serviços correntes em gastos do período e dos ganhos e perdas atuariais em capitais próprios.

Para a cobertura destas responsabilidades, as quais são avaliadas por estudos atuariais desenvolvidos anualmente por entidade independente, foram constituídas provisões, as quais se encontram registadas na rubrica de benefícios pós-emprego - pensões e assistência médica e medicamentosa.

o Pensões

- Nos termos do artigo nº 2 do Dec. Lei nº 336/98, de 3 de novembro, a APL, S.A. ficou

R
ABK 7

obrigada a contribuir, em conjunto com as outras administrações portuárias, para a manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo Dec. Lei nº188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o Depart. de Pilotagem do Porto de Lisboa.

- A empresa possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados, no âmbito do Dec. Lei nº 42 880 de 21 de março de 1960, Dec. Lei nº 605/73 de 13 de novembro e Dec. Lei nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

o Ação Social

- Assistência Médica e Medicamentosa e Assistência Hospitalar

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de Janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC.

A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.

- Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 20)

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em cotações de mercado. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados, de

acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

- Rédito (Nota 21)

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, bem como das taxas dominiais e das rendas de propriedades de investimento, cobradas aos utilizadores de espaços na área de jurisdição da APL, S.A..

Esses valores são registados líquidos de impostos e de eventuais descontos.

- Impostos Sobre o Rendimento (Nota 29)

O Imposto sobre o Rendimento (IRC) é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Para apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos, a empresa adota o disposto na NCRF 25.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Estes impostos são registados em resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos ganhos e perdas, apenas dedutíveis ou tributáveis noutros períodos.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e

7. 2

passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São geralmente reconhecidos ativos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação que estejam formal ou substancialmente emitidas na data do relato.

– Locações (Nota 31)

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração estão contabilizados pelo método da locação operacional, sendo as rendas pagas reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

– Subsídios do Governo (Nota 33)

Em conformidade com a NCRF 22, os subsídios recebidos a fundo perdido para o financiamento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, são contabilizados quando existe confirmação do valor a receber, sendo os mesmos registados em capitais próprios e posteriormente reconhecidos como rendimentos ao longo da vida útil estimada dos bens que lhes estão subjacentes, em consonância com as correspondentes amortizações (ver Nota 25).

Nos capitais próprios – Outras variações no capital próprio, estes subsídios são apresentados líquidos do efeito fiscal, os quais a partir de 2013 passaram a ser registados em

Outras Contas a Pagar, conforme preconizado pela CNC – FAQ13.

– Matérias Ambientais (Nota 34)

Por norma, os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incursos, salvo exceções, em que os estudos ambientais levados a cabo no âmbito de projetos de construção, caso em que são registados como ativos tangíveis em curso. Concluída a obra, e com o início da utilização, são transferidos para ativos tangíveis.

– Especialização de Exercícios

A empresa regista os seus ganhos e perdas de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo qual os ganhos e perdas são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas, sendo as diferenças registadas na rubrica de diferimentos.

– Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

Durante o período findo em 31/12/2014 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e pressupostos subjacentes à preparação das demonstrações financeiras foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à

R
AK 17

data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição/obra, sendo utilizado o método da linha reta a partir da data em que se encontra na condição de uso pretendido pela gestão.

As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens, as quais se enquadram nos limites previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

– Passivos por Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e nos valores contabilísticos dos passivos e respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporais são revertidas.

– Provisões (Nota 14)

São constituídas provisões sempre que:

- . A empresa tenha uma obrigação presente resultante de acontecimentos passados;
- . Seja ponderada uma diminuição de recursos (estimada com fiabilidade) para liquidar a obrigação.

– Imparidade de Ativos (Notas 5 e 24)

O valor da perda por imparidade corresponde à totalidade do valor da dívida e é reconhecido na demonstração de resultados.

Nota 3 – Fluxos de Caixa

a. Atividades Operacionais

Nos fluxos de caixa das atividades operacionais incluem-se os recebimentos e pagamentos de toda a atividade operacional da empresa.

(Unidade: Euro)		
Demonstração de Fluxos de Caixa	2014	2013
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	16 028 264	16 229 667
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	7 557 041	-1 724 541
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	-19 292 427	-10 611 647
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	4 292 878	3 893 479
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	6 195 790	2 302 311
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	10 488 668	6 195 790

Relativamente ao ano de 2014 a diminuição dos recursos libertos com referência ao ano de 2013 (-201 403 euros) decorre essencialmente da redução do volume de negócios em virtude da redução das tarifas portuárias (TUP Carga com redução de 10% em janeiro de 2013 e 50% em maio de 2013 e por fim a extinção total em janeiro de 2014).

A redução nos recebimentos de clientes saldouse em -1 510 598 euros se face a 2013. Porém, a empresa reduziu também o volume de pagamentos na atividade operacional (-1 381 106 euros), cumprindo, assim, as orientações para o Setor empresarial do Estado (SEE) no sentido de redução de gastos operacionais.

b. Atividades de Investimento

Salienta-se a redução de pagamentos referentes a investimentos no ano 2014 (-723 401 euros), que decorrem de um menor volume de investimentos efetuados. No sentido inverso, os recebimentos provenientes de ativos apresentaram um acréscimo considerável decorrente da alienação em 2014 de três imóveis que constavam na lista de bens a alienar, sem uso futuro no Core Business da empresa, a saber: Edifício 9A, Armazém K e Casa de Cascais, e que representaram um encaixe de 8 736 000 euros.

c. Atividades de Financiamento

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento refletem as necessidades de financiamento que a empresa teve para realização dos investimentos em curso, as amortizações de capital de financiamentos obtidos e os respetivos juros suportados.

Handwritten initials: 72, 7, and a signature.

Em 2014 a empresa efetuou amortizações de capital no montante de 13 749 870 euros referentes a financiamentos de médio/longo prazo devidamente contratualizados, reduzindo o seu passivo remunerado face a 2013 em cerca de 13%. Esta redução bastante acentuada só foi possível com a já referida alienação de imóveis, permitindo assim amortizações extraordinárias de capital.

Com os pareceres favoráveis do IGCP, E.P.E (nº0512 de 29 de maio de 2014) e despacho da SET (nº1055/2014 de 9 de junho), a APL, S.A. procedeu à reestruturação do financiamento de

curto prazo no montante de 10 000 000 euros para médio/longo prazo, obtendo ainda a redução generalizada dos “spreads” com a substituição de financiamentos anteriormente contratualizados por novos financiamentos com um “pricing” consideravelmente inferior.

O decréscimo dos juros financeiros pagos no ano 2014 (de 6 412 804 euros em 2013 para 5 542 557 euros em 2014) refletem, por um lado, as referidas reduções e, por outro, as amortizações extraordinárias realizadas em 2014.

Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

Indicam-se em seguida as variações dos ativos fixos tangíveis da empresa no período de 01/01/2013 a 31/12/2014:

(Unidade: Euro)

Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios (432)	Equipam.º Básico (433)	Equipam.º Transporte (434)	Equipam.º Administrat. (435)	Outros Ativos Fixos Tangíveis (437)	Ativos Fixos Tangíveis em Curso (453)	TOTAL
1 de janeiro de 2013							
Custo de Aquisição	415 232 222	16 674 458	286 395	5 226 513	10 012 118	1 319 579	448 751 286
Depreciações Acumuladas	-124 332 019	-12 704 089	-286 395	-4 438 597	-7 694 146	0	-149 455 247
Valor Líquido a 01/01/2013	290 900 203	3 970 369	0	787 916	2 317 972	1 319 579	299 296 039
Aumentos							
Aquisições	247 240	184 815	103 238	22 542	2 008	1 508 483	2 068 325
Aquisições de Bens reversíveis							0
Depreciações - Alienações/Abates	3 555	22 953		4 850	128 116		159 474
Outros							0
Diminuições							
Depreciações	-8 850 669	-892 227	-4 530	-139 578	-1 096 945		-10 983 948
Depreciações de Bens reversíveis	-342 277						-342 277
Alienações/Abates	-8 205	-22 953		-5 398	-134 868	-339 416	-510 840
Outras	-1 367 780						-1 367 780
Transferências		9 063				-9 063	0
Movimentos do Período	-10 318 135	-698 350	98 708	-117 584	-1 101 689	1 160 004	-10 977 046
31 de dezembro de 2013							
Custo de Aquisição	414 103 477	16 845 382	389 633	5 243 657	9 879 258	2 479 583	448 940 990
Depreciações Acumuladas	-133 521 409	-13 573 363	-290 925	-4 573 325	-8 662 975	0	-160 621 997
Valor Líquido a 31/12/2013	280 582 068	3 272 019	98 708	670 332	1 216 283	2 479 583	288 318 993
1 de janeiro de 2014							
Custo de Aquisição	414 103 477	16 845 382	389 633	5 243 657	9 879 258	2 479 583	448 940 990
Depreciações Acumuladas	-133 521 409	-13 573 363	-290 925	-4 573 325	-8 662 975	0	-160 621 997
Valor Líquido	280 582 068	3 272 019	98 708	670 332	1 216 283	2 479 583	288 318 993
Aumentos							
Aquisições	63 482	229 590		40 371	10 301	1 214 898	1 558 643
Aquisições de Bens reversíveis							0
Depreciações - Alienações/Abates	257 316	574 133	11 111	27 313	350 990		1 220 863
Outras							0
Transferências	868 475	138 680				-1 007 155	0
Diminuições							
Depreciações	-8 576 846	-868 008	-20 648	-119 233	-508 433		-10 093 168
Depreciações de Bens reversíveis	-342 276						-342 276
Alienações/Abates	-948 222	-598 217	-11 111	-27 313	-368 647	-21 605	-1 975 115
Outras							0
Transferências							0
Movimentos do Período	-8 678 071	-523 822	-20 648	-78 862	-515 790	186 138	-9 631 055
31 de dezembro de 2014							
Custo de Aquisição	414 087 212	16 615 435	378 522	5 256 715	9 520 912	2 665 722	448 524 518
Depreciações Acumuladas	-142 183 216	-13 867 238	-300 462	-4 665 245	-8 820 419	0	-169 836 579
Valor Líquido a 31/12/2014	271 903 996	2 748 197	78 060	591 470	700 493	2 665 722	278 687 938

72
Abk 7.

Nota 5 – Propriedades de Investimento

Encontram-se registados como Propriedades de Investimento:

- a. O edifício “Vasco da Gama”, registado com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”;
- b. Edifícios e terreno situado junto à Av. Da Ribeira das Naus, no Cais do Sodré, ocupados pela Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM) e pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), tendo sido registados pelo valor de construção dos imóveis, acrescido do valor do respetivo mobiliário e equipamento audiovisual;
- c. Edifícios situados em Pedrouços para utilização da Fundação Champalimaud, registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”;
- d. Todos os outros edifícios situados na área de jurisdição do porto de Lisboa que, à data do balanço não estão a ser utilizados na atividade da APL, S.A., encontrando-se arrendados ou para arrendamento num futuro próximo, registados com base em avaliação patrimonial efetuada por entidades independentes, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Apesar de a empresa adotar como critério de registo o do valor contabilístico à data da transição do sistema POC para o SNC, relativamente ao grupo de bens referidos na alínea d) foi elaborada para o fecho do ano 2010 (com recurso a meios internos da APL, S.A.) uma avaliação destinada a determinar o Valor Razoável de Mercado (valor estimado de transação do imóvel) em uso continuado de cada imóvel, baseada nos seguintes pressupostos:

- Não foi considerado o valor do terreno;
- Não são propriedades de investimento os imóveis cujo uso está afeto aos serviços da Administração Portuária ou a quaisquer outras entidades ou autoridades, de natureza pública ou privada, que prossigam fins relacionados com a atividade portuária nas suas diversas vertentes de carga, passageiros, náutica de recreio ou outras atividades de apoio;
- Não são Propriedades de Investimento os imóveis cuja demolição ou eventual venda, se prevê venha a ocorrer no futuro próximo.
- Tomou-se por referência o rendimento efetivo dos imóveis, isto é, a taxa/renda em vigor para cada um, dado que, independentemente de quaisquer análises de mercado, sendo os contratos estabelecidos objeto de concurso ou consulta ao mercado, considera-se que o rendimento efetivo é ajustado ao seu valor de mercado.
- No que se refere à taxa de rendimento optou-se por utilizar a taxa média definida pela entidade supracitada, isto é, 8%.
- No caso de imóveis devolutos, optou-se por uma taxa/renda potencial que, por comparação com outros imóveis com idênticas características, quer ao nível da localização, quer ao nível do tipo de utilização e estado de conservação, possam ser considerados similares quanto ao valor de mercado à data de 31/12/2010.
- Não obstante constituírem propriedades de investimento, excluíram-se desta avaliação interna os imóveis situados na zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré, dado que os mesmos foram, com referência a Agosto de 2010, objeto de uma avaliação realizada por uma entidade independente.

Apesar de a avaliação ter sido efetuada em 2010, nos exercícios seguintes têm sido efetuados testes de imparidades às propriedades de investimento por forma a detetar algum indício de imparidade e

7. 

proceder ao reconhecimento de eventuais perdas, sempre que aplicável.

No ano 2013 a empresa registou uma imparidade no montante de 476 589 euros referente ao parque de estacionamento a jusante da doca de Santo Amaro.

No ano 2014 verificou-se que a construção do parque de estacionamento a jusante da doca de Santo Amaro apresentou uma imparidade inferior, resultando numa reversão de 352 979 euros.

Valor das avaliações das Propriedades de Investimento (referidas na alínea d):

- Avaliação Interna de Propriedades de Investimento 54 685 975 euros.
- Avaliação de Propriedades de Investimento da zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré realizada por entidade independente – 20 381 621 euros.

À data de 31/12/2014 não foi efetuada qualquer atualização às avaliações anteriores por se considerar que as mesmas continuam a apresentar valores em linha com a evolução do mercado.

O montante das rendas referentes a propriedades de investimento em 2013 e 2014 foi o seguinte:

(Unidade: Euro)		
Propriedades de Investimento	2014	2013
Valor das rendas	8 414 951	9 343 547

Indicam-se em seguida os movimentos registados em propriedades de investimento nos períodos de 2013 e 2014:

(Unidade: Euro)			
Propriedades de Investimento	Terrenos e Recursos Naturais (421)	Edifícios e Outras Construções (422)	TOTAL
1 de janeiro de 2013			
Custo de Aquisição	1 989 954	83 799 949	85 789 903
Depreciações Acumuladas		-18 083 461	-18 083 461
Valor Líquido a 01/01/2013	1 989 954	65 716 488	67 706 442
Aumentos			
Aquisições			0
Depreciações - Alienações/Abates		448 620	-448 620
Outros			0
Diminuições			
Depreciações - Alienações/Abates		-2 281 120	-2 281 120
Alienações/Abates		-1 495 396	-1 495 396
Outras		-476 589	-476 589
Transferências em Curso			0
Movimentos do Período	0	-3 804 485	-3 804 485
31 de dezembro de 2013			
Custo de Aquisição	1 989 954	82 304 553	84 294 507
Imparidades acumuladas		-476 589	-476 589
Depreciações Acumuladas		-19 915 961	-19 915 961
Valor Líquido a 31/12/2013	1 989 954	61 912 003	63 901 957
1 de janeiro de 2014			
Custo de Aquisição	1 989 954	82 304 553	84 294 507
Imparidades acumuladas		-476 589	-476 589
Depreciações Acumuladas		-19 915 961	-19 915 961
Valor Líquido a 01/01/2014	1 989 954	61 912 003	63 901 957
Aumentos			
Aquisições			0
Depreciações			0
Imparidade - redução		352 979	352 979
Diminuições			
Depreciações		-2 197 524	-2 197 524
Alienações/Abates			0
Outras			0
Transferências em Curso			0
Movimentos do Período	0	-1 844 545	-1 844 545
31 de dezembro de 2014			
Custo de Aquisição	1 989 954	82 304 553	84 294 507
Imparidades acumuladas		-123 610	-123 610
Depreciações Acumuladas		-22 113 485	-22 113 485
Valor Líquido a 31/12/2014	1 989 954	60 067 458	62 057 412

Handwritten initials and a number '7' in blue ink.

Nota 6 – Ativos Intangíveis

À data de 31 de dezembro de 2014, os Ativos Intangíveis são constituídos por programas informáticos, encontrando-se ainda nos intangíveis em curso alguns projetos como o SIG – Sistema de informação Geográfica, o MIELE – *Multimodal Interoperability E-services for Logistic and Environment Sustainability* (cofinanciado pela União Europeia), o SUPPORT e ainda uma aplicação informática relativa a indicadores de atividade. Foram incluídos, conforme critérios estabelecidos para as administrações portuárias após consulta à Comissão de Normalização Contabilística, os bens a reverter de concessões portuárias de serviço público e respetivas amortizações, conforme detalhe

(Unidade: Euro)

Ativos Intangíveis	Programas de Computador (443)	Bens Reversíveis (445)	Outros Ativos Intangíveis (446)	Ativos Intangíveis em Curso (454)	TOTAL
1 de janeiro de 2013					
Custo de Aquisição	5 533 497	48 282 437	299 279	1 257 531	55 372 743
Depreciações Acumuladas	-5 150 887	-25 174 381	-14 133	0	-30 339 400
Valor Líquido a 01/01/2013	382 610	23 108 056	285 146	1 257 531	25 033 343
Aumentos					
Aquisições	64 503	97 707		293 986	456 196
Depreciações - Alienações/Abates					0
Transferências em curso	662 360			-662 360	0
Outros					0
Diminuições					
Depreciações	-445 970	-1 239 600	-9 976		-1 695 546
Alienações/Abates					0
Outras					0
Transferências em curso					0
Movimentos do Período	280 893	-1 141 893	-9 976	-368 374	-1 239 349
31 de dezembro de 2013					
Custo de Aquisição	6 260 360	48 380 144	299 279	889 157	55 828 939
Depreciações Acumuladas	-5 596 857	-26 413 981	-24 109		-32 034 946
Valor Líquido a 31/12/2013	663 503	21 966 163	275 170	889 157	23 793 993
1 de janeiro de 2014					
Custo de Aquisição	6 260 360	48 380 144	299 279	889 157	55 828 939
Depreciações Acumuladas	-5 596 857	-26 413 981	-24 109	0	-32 034 946
Valor Líquido a 01/01/2014	663 503	21 966 163	275 170	889 157	23 793 993
Aumentos					
Aquisições	165 778	11 875		19 225	196 878
Depreciações - Alienações/Abates					0
Transferências em curso					0
Outras					0
Diminuições					
Depreciações	-526 519	-1 249 337	-9 976		-1 785 831
Alienações/Abates	-22 813				-22 813
Outras					0
Transferências	889 157			-889 157	0
Movimentos do Período	505 603	-1 237 462	-9 976	-869 932	-1 611 767
31 de dezembro de 2014					
Custo de Aquisição	7 292 481	48 392 019	299 279	19 226	56 003 004
Depreciações Acumuladas	-6 123 376	-27 663 317	-34 085		-33 820 778
Valor Líquido a 31/12/2014	1 169 105	20 728 702	265 194	19 226	22 182 226

7. 72
AR

Nota 7 – Clientes

Nos períodos de 2014 e 2013 a rubrica referente a Clientes apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Clientes	2014	2013
Ativo não Corrente		
Clientes Conta Corrente	4 748	173 186
Total Ativo Não Corrente	4 748	173 186
Ativo Corrente		
Clientes Conta Corrente	5 823 699	7 339 333
Clientes c/ Cheques s/ Provisão	25 759	25 759
Clientes de Cobrança Duvidosa	21 851 988	21 483 460
Clientes c/ Juros de Mora	24 992	64 867
Subtotal Clientes Devedores	27 731 185	29 086 605
Perdas por Imparidade (ver nota 24)	-21 265 189	-20 088 706
Total Ativo Corrente	6 461 249	8 824 714
Total Clientes Devedores Corrente e N/ Corrente	6 465 996	8 997 900
Adiantamentos de Clientes	-184 794	-144 046
Total Clientes	6 281 202	8 853 854

As variações mais expressivas ocorreram ao nível das rubricas:

- “Clientes Conta Corrente”, que decorre essencialmente da diminuição do volume de negócios e das reduções de taxas dominiais efetuadas na sequência da renegociação de contratos, conforme referido no ponto 3.5 deste relatório;
- “Perdas por imparidade”, em virtude da necessidade de reforço das imparidades por incumprimento de clientes (principalmente usos dominiais).

Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos de 2014 e 2013 a rubrica referente a Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Estado e Outros Entes Públicos	2014	2013
Ativo Corrente	1 774 725	1 958 601
Estimativa de Impostos sobre o rendimento (IRC)	-520 116	-397 736
Aplicações Financeiras (IRC) - Retenções	1 826	182
Pagamento por Conta	326 361	262 491
Pagamento Especial por Conta	245 911	350 000
IVA regularizações	11 990	26 941
IVA reembolsos pedidos	1 682 686	1 690 659
IVA liquidações Oficiosas	2 288	2 288
Outras tributações	23 778	23 778
Passivo Corrente	1 162 974	1 767 860
Retenção de Impostos sobre o rendimento (IRS)	314 707	332 036
IVA a pagar	149 337	
Contribuições para Segurança Social	108 240	107 024
Contribuições para a CGA	232 399	228 152
Outras tributações	358 291	1 100 648

Nota 9 – Outras Contas a Receber

Nos períodos de 2014 e 2013 a rubrica referente a Outras Contas a Receber apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Outras Contas a Receber	2014	2013
Ativo Corrente		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	837 404	1 309 760
Outros Devedores	2 629 399	3 145 591
- Beneficiários Plano Assistência Médica Medicamento	146 247	167 142
- Reestruturação do Trabalho Portuário	691 983	691 983
- Diversos	1 791 169	2 286 466
Perdas por Imparidade	-2 188 329	-2 196 519
Total Ativo Corrente	1 278 474	2 258 833
Total Outras Contas a Receber	1 278 474	2 258 833

Nota 10 – Diferimentos

Nos períodos de 2014 e 2013 a rubrica referente a Diferimentos apresentava a seguinte composição:

R
A
7.

(Unidade: Euro)

Diferimentos	2014	2013
Ativo não Corrente	205 004	0
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	205 004	0
Ativo Corrente	396 978	354 566
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ^{to}	37 143	0
Gastos a reconhecer Diversos	359 835	354 566
Total Diferimentos do Ativo	601 983	354 566
Passivo não Corrente	25 387 410	28 132 920
Assistência Médica	534 318	587 751
Rendas Usos Dominiais	39 386	74 146
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	24 606 230	27 471 023
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver	207 475	0
Passivo Corrente	6 790 644	6 761 463
Comparticipação Futura constr.Bom Sucesso	112 500	0
Assistência Médica	53 432	53 432
Rendas Usos Dominiais	3 742 910	3 833 938
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	2 875 637	2 874 093
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa)	6 166	0
Total Diferimentos do Passivo	32 178 054	34 894 383

Nota 11 – Ativos não Correntes Detidos para Venda

Durante o ano 2014 efetivou a alienação dos seguintes imóveis:

- Prédio urbano de Cascais;
- Armazém K;
- Armazém 9 A.

De acordo com os contratos, estas alienações geraram mais-valias contabilísticas (ver nota 25). O quadro seguinte reflete os movimentos efetuados:

(Unidade: Euro)

Ativos não correntes detidos para venda	Palácio da Junqueira e terreno (Rua da Junqueira, 94)	Armazém K e terreno (Jardim do Tabaco)	Prédio urbano (Cascais)	Armazém 9A e terreno (Jardim do Tabaco)	TOTAL
1 de janeiro de 2013					
Custo de aquisição	3 260 299	206 502	649 000	2 863 100	6 978 901
Depreciações acumuladas	-445 278	0	-110 546	-618 817	-1 174 641
Valor líquido a 31/01/2013	2 815 020	206 502	538 454	2 244 283	5 804 260
Alienações/Abates	0	0	0	0	0
Depreciação- alien/Abates	0	0	0	0	0
Valor líquido	0	0	0	0	0
31 de dezembro de 2013					
Custo de aquisição	3 260 299	206 502	649 000	2 863 100	6 978 901
Depreciações acumuladas	-445 278	0	-110 546	-618 817	-1 174 641
Valor líquido a 31/12/2013	2 815 020	206 502	538 454	2 244 283	5 804 260
1 de janeiro 2014					
Custo de aquisição	3 260 299	206 502	649 000	2 863 100	6 978 901
Depreciações acumuladas	-445 278	0	-110 546	-618 817	-1 174 641
Valor líquido a 01/01/2014	2 815 020	206 502	538 454	2 244 283	5 804 260
Alienações/Abates	0	-206 502	-649 000	-2 863 100	-3 718 602
Depreciação- alien/Abates	0	0	110 546	618 817	729 363
Valor líquido	0	-206 502	-538 454	-2 244 283	-2 989 239
31 de dezembro de 2014					
Custo de aquisição	3 260 299	0	0	0	3 260 299
Depreciações acumuladas	-445 278	0	0	0	-445 278
Valor líquido a 31/12/2014	2 815 021	0	0	0	2 815 021

Nota 12 – Caixa e Depósitos Bancários

As rubricas de Caixa e Depósitos Bancários apresentavam no final de 2014 e 2013 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Caixa e Depósitos Bancários	2014	2013
Caixa	19 472	76 439
Depósitos bancários	10 469 196	6 119 351
Total Caixa e Depósitos Bancários	10 488 668	6 195 790

Para construção dos edifícios sítos no cais do Sodré destinados à instalação das agências europeias AESM e OEDT em Portugal foi obtido um empréstimo junto do sindicato CGD/BES. Para efeitos de liquidação do referido empréstimo foi constituída uma conta reserva consignada exclusivamente para o depósito das rendas e o serviço da dívida.

Os depósitos bancários acima evidenciados, incluem em 31 de dezembro de 2014: 756 462 euros e em 31 de dezembro 2013: 1 119 308 euros respeitantes à referida conta.

Nota 13 – Capital Próprio e Resultados Transitados

Na demonstração das alterações no Capital Próprio dos períodos de 2013 e 2014 analisam-se as seguintes rubricas:

- Capital Realizado

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”), o Capital Social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 14 963 937 euros.

Subsequentemente, o capital passou para 60 000 000 euros, por incorporação de parte da

7. R
A

reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção-Geral das Finanças.

O capital atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 12.000.000 ações, com o valor nominal de €5. As ações são nominativas e revestem a forma escritural. O valor do capital, detido exclusivamente pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, é de 60 000 000 euros.

– Reserva Legal

De acordo com o artigo 17º dos Estatutos da empresa, anualmente deverá ser transferido para Reserva Legal, no mínimo 10% do lucro do exercício até que seja atingido pelo menos 20% do capital.

A reserva legal não se encontra disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para aumentar capital ou para compensar prejuízos.

No ano 2014 foram aplicados parte dos Resultados Líquidos do ano 2013 no montante de 134 578 euros (10% do total do resultado líquido de 1 345 767 euros).

– Reservas não Distribuíveis – Concessões

Foram relevadas na conta 553 – Reservas não distribuíveis, as quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do Ativo Intangível/Tangível e o rendimento do período, incluídas nos Resultados Líquidos anuais.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do Ativo Intangível seguido do reconhecimento no Ativo Fixo Tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O Ativo Tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis –

Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no Capital Próprio – Concessões.

No ano 2014 foi aplicada neste rubrica parte do resultado líquido de 2013, no montante de 1 091 643 euros (81% do total do resultado líquido de 1 345 767 euros).

– Resultados Transitados

Nesta rubrica procedeu-se ao registo de parte dos Resultados Líquidos de 2013, no montante de 119 545 euros (8,88% do total do resultado líquido de 1 345 767 euros).

– Outras variações no Capital Próprio

Foram reconhecidos nesta rubrica os Subsídios ao Investimento (líquidos de impostos), sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como Rendimentos e Ganhos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam (débito em Outras variações de Capital Próprio e crédito em Outros Rendimentos e Ganhos).

– Resultado Líquido

Por proposta da Assembleia Geral na sessão realizada em 29 de dezembro de 2014, a aplicação dos Resultados Líquidos de 2013 foi efetuada conforme se segue:

(Unidade: Euro)

	RL 2013	RL 2012
Resultado Líquido	1 345 767	3 502 893
Reservas Legais	134 578	350 289
Reservas não Distribuíveis	1 091 643	937 938
Resultados Transitados	119 545	2 214 666

72
 ABB 7.

Nota 14 – Provisões

Provisões	(Unidade: Euro)			
	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
2013	1 573 963	117 226	-361 082	1 330 107
Processos Judiciais em Curso	1 458 047	117 226	-245 166	1 330 107
Dívida Litigiosa CCTPL	115 916	0	-115 916	0
2014	1 330 107	558 946	-93 913	1 795 140
Processos Judiciais em Curso	1 330 107	558 946	-93 913	1 795 140

Processos Judiciais em Curso

Em 2014 foram efetuados reforços de provisões no montante total de 52 000 euros referentes a juros de mora do ano 2014 correspondentes aos diversos processos judiciais em curso.

Anulação total das provisões referentes aos seguintes processos:

- No montante de 1 688 euros, relativa ao Processo n.º 105944/13.OYIPRT - Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa (n/NÍ 982/13), em que é autora a sociedade PT Comunicações, S.A.
- No montante de 1 686 euros relativo ao Processo n.º 118587/13.OYIPRT - do 1.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa (n/NÍ 984/13), em que é autora a sociedade PT Comunicações, S.A.
- No montante de 33 533 euros relativo à extinção de processos de contraordenação da entidade Ex-Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., imposto – ambiental, processos – PCO 300023280900, PCO 300023200900, PCO 300023260900, PCO 300023210900, PCO 30023220900, PCO 300026100900.

Reversão parcial da provisão no valor de 57 007,23 euros referente ao seguinte processo:

- Processo n.º 3539/11.9BELSB, da 2.ª Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo Círculo de Lisboa, em que é autora a Massa Insolvente Vinitrade – Promoção e Divulgação de Vinhos, Lda.

Constituição da provisão no valor de 506 946,80 euros referente ao seguinte processo:

Constituído, em ata, o Tribunal Arbitral para resolução do litígio entre a APL, S.A. e a Sotagus – Terminal de Contentores de Santa Apolónia, S.A., o qual corre os seus termos no Centro de Arbitragem Comercial, na Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, sob o n.º 32/2014/AHC/ASB.

Nota 15 – Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos apresentavam no final de 2014 e 2013 a seguinte composição:

Financiamentos de Instituições de Crédito e Outras Entidades	(Unidade: Euro)	
	2014	2013
Curto Prazo (até 1 ano):	17 668 025	31 331 004
BIC		777 365
CGD		334 970
Sindicato Novo Banco/CGD	1 300 000	1 320 000
BBVA	2 150 000	2 150 000
Millennium BCP	500 000	500 000
Novo Banco		2 500 000
BPI	1 620 000	1 000 000
Banco Santander Totta	10 000 000	15 000 000
Sindicato BPI/Millennium BCP	1 210 526	1 210 526
Banco Popular		703 978
Montepio Geral	838 277	5 786 386
Empréstimo Interno do Tesouro Público	49 222	47 778
Médio/Longo Prazo (Superior a 1 ano):	89 283 717	89 370 608
BIC		7 903 371
Sindicato Novo Banco/CGD	34 981 515	38 641 571
Novo Banco		17 500 000
Sindicato BPI/Millennium BCP	1 815 789	3 026 316
BBVA	8 529 142	10 651 132
Banco Popular		1 803 449
Montepio Geral	8 375 337	9 213 614
BPI	20 000 000	
Banco Santander Totta	15 000 000	
Empréstimo Interno do Tesouro Público	581 933	631 154
Total de Financiamentos	106 951 742	120 701 612

7. 12
A

No ano de 2014 o endividamento bancário apresentou um decréscimo de 11,4% se comparado com 2013.

No seguimento do Parecer nº 0512 de 29 de maio de 2014 do IGCP E.P.E e Despacho nº 1055/2014 de 9 de junho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, durante o ano 2014, a APL, S.A. reestruturou o passivo de médio/longo prazo, contraindo um empréstimo de 20 milhões de euros com o BPI com um período de carência de 30 meses e de 15 milhões de euros com o Banco Santander Totta com um período de carência de 24 meses, a taxas de juro mais vantajosas, sobretudo na componente "spread" e amortizou integralmente o financiamento de médio/longo do Novo Banco, no montante de 20 milhões de euros, do Banco Popular, no montante de 2,5 milhões de euros, do BIC, no montante de 8,7 milhões de euros. Adicionalmente reduziu ainda a linha de curto prazo com o Banco Santander Totta de 15 milhões de euros para 10 milhões de euros.

Nota 16 – Benefícios Pós-Emprego

- Pensões

A empresa é responsável pela manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo DL nº 188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o departamento de pilotagem do Porto de Lisboa e possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados no âmbito do DL nº 42 880 de 21 de março de 1960, DL nº 605/73 de 13 de novembro e DL nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

A APL solicita todos os anos a elaboração, a uma entidade independente, dos estudos atuariais relativos a Pensões (Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue).

(Unidade: Euro)

Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue	2014	2013
Saldo Inicial	-8 398 201	-9 151 923
Gastos financeiros	-236 848	-301 622
Ganhos e perdas actuarias	-503 276	19 164
Pagamentos efetuados no exercício	985 029	1 036 179
Saldo Final	-8 153 296	-8 398 201
Provisão em balanço	-8 153 296	-8 398 201
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Percentagem de casados	75,00%	75,00%
Diferença de idades entre conjuges	3	3
Taxa de desconto	1,50%	3,00%
Taxa crescimento pensões	1,00%	1,00%
Taxa inflação	2,00%	2,00%

- Assistência médica e medicamentosa

Para o ano de 2014 foi efetuado um estudo atuarial reportado a 31 de dezembro de 2014.

(Unidade: Euro)

Assistência Médica e Medicamentosa - Responsabilidade por Serviços Passados	2014	2013
Saldo Inicial	-3 926 291	-4 292 073
Gastos financeiros	-114 553	-22 054
Gastos Correntes	-21 729	-145 997
Ganhos e perdas actuarias	39 459	364 726
Pagamentos efetuados no exercício	159 247	169 107
Saldo Final	-3 863 868	-3 926 291
Provisão em balanço	3 863 866	-3 926 291
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábuas de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	1,50%	3,00%
Taxa de inflação nos cuidados de saúde	3,00%	3,00%

Nota 17 – Passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2014 os passivos por impostos diferidos respeitam aos ganhos líquidos reconhecidos no âmbito dos ativos das concessões (ver nota 2).

TR
AR 7

Os movimentos ocorridos em 2014 e 2013 foram os seguintes:

	(Unidade: Euro)	
Passivos por Impostos Diferidos	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	1 853 088	16 621 616
Subsídios ao investimento		-311 113
Efeito alteração taxa Imposto diferido - Subsídios		-1 128 777
Transferência para Outras contas a Pagar		-13 516 412
Bens a reverter no final da concessão	288 790	313 457
Efeito alteração taxa Imposto diferido - Concessões	151 272	-125 684
Saldo em 31 de dezembro	1 990 605	1 853 088

A empresa não tem impostos diferidos ativos registados, haver incerteza quanto à sua recuperação.

A taxa de imposto aplicada em 2014 foi de 22,5% (24,5% em 2013).

Nota 18 – Outras Contas a Pagar

As Outras Contas a Pagar apresentavam no final de 2014 e 2013 a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Outras Contas a Pagar	2014	2013
Passivo não Corrente - Outras Contas a Pagar	12 272 086	13 985 954
Outros credores - Ajustamentos em Subsídios	11 597 298	13 086 237
Credores diversos	674 788	899 717
Passivo Corrente - Outras Contas a Pagar	5 934 987	5 323 149
Pessoal	6 110	4 334
Fornecedores de investimento	658 962	467 075
Credores por acréscimo de gastos	2 727 815	3 342 056
Credores Notas Crédito a emitir	953 321	
Credores - Ajust. subsídios	408 996	432 526
Credores diversos	1 179 782	1 077 157
Total Outras Contas a Pagar	18 207 072	19 309 102

A rubrica de credores notas de crédito a emitir no montante de 953 321 euros decorre de acordos, iniciados em 2014, os quais resultarão na emissão de créditos aos clientes em 2015.

Estes acordos encontram-se em negociação com concessionários da área de negócios – Usos Dominiais, mais especificamente do Setor da Restauração.

Nota 19 – Fornecedores

Os Fornecedores apresentavam no final de 2014 e 2013 a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Fornecedores	2014	2013
Fornecedores c/c	1 226 102	1 837 714
Fornecedores c/ Depósito Caução	3 136	3 136
Total Fornecedores	1 229 237	1 840 850
Depósito de Garantia	-750	0
Adiantamentos a Fornecedores	-1 562	-626
Total Fornecedores c/ Adiantamentos	1 226 926	1 840 224
Fornecedores de Investimentos (Valores incluídos na nota 18, na rubrica "Outras contas a pagar")	658 962	467 075
Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (RCM 34/2008, de 22 fev)	56	52

Nota 20 – Outros Passivos Financeiros

Em 27/12/2007 a APL, S.A. financiou-se junto de uma instituição bancária no montante de 21 500 000 euros, com o objetivo de reestruturar o passivo financeiro de curto prazo em médio e longo prazo. Este financiamento vence-se em 2019, sendo o reembolso efetuado através de 20 prestações semestrais.

Durante os primeiros dois semestres, o financiamento venceu juros a uma taxa de 3,90%. Durante os restantes semestres, a taxa aplicável resulta da aplicação de uma fórmula que tem por base observações diárias da Euribor a 6 meses face a um intervalo pré-estabelecido, com um mínimo de 4,30% e um máximo de 6,70%.

Em qualquer um dos semestres a partir do 2º ano de vigência do contrato a instituição bancária poderá optar por alterar a taxa de juro do contrato para Euribor 6 meses mais 0,12% de *spread*.

O reembolso antecipado total ou parcial do financiamento, implicará o cancelamento da estrutura de taxa de juro subjacente, sendo que, tal cancelamento originará o apuramento do correspondente "valor de mercado" com

7. 2
A

referência à data da cessação da operação, que deverá ser deduzido ou acrescido ao montante do reembolso pretendido.

A 31 de dezembro de 2014, o justo valor do derivado embutido no financiamento, ascende a 1 876 981 euros (2013: 2 293 643 euros).

Nota 21 – Rédito

O Rédito apresentava no final de 2014 e 2013 a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Rédito	2014	2013
Serviços Prestados	31 827 055	36 567 375
Regulamento de Tarifas	12 020 856	16 840 355
Concessões	17 680 780	17 580 370
Exploração de Náutica de Recreio	1 584 430	1 681 670
Exploração da Atividade Marítimo-Turística	182 787	109 001
Outras Prestações de Serviços	358 202	355 979
Usos Dominiais	5 318 594	8 279 169
Taxas dominiais	6 389 809	7 640 302
Licenças em fase de decisão	619 622	638 867
Redução temporária das taxas dominiais com a consequente redução dos prazos de concessão *	-1 690 837	0
Rendas de Propriedades de Investimento	4 488 985	4 560 395
Total Volume de negócios	41 634 634	49 406 939
Total do rédito	41 634 634	49 406 939

* NOTA: Valores atribuídos no presente exercício e referentes a exercícios anteriores e registados na conta 78813

A variação registada decorre dos fatores indicados no ponto 8.1.1 do Relatório de gestão.

De destacar a correção relativa aos descontos de taxas dominiais, na sequência das reduções concedidas em 2014 e respeitantes a rédito de anos anteriores (vide ponto 8.1.1) e que foi contabilizada em Rendimentos de Anos Anteriores, que não integram a composição do Volume de Negócios mas que acabaram por impactar o rédito no ano 2014.

Nota 22 – Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentavam no final de 2014 e 2013 a composição indicada no quadro seguinte.

Relativamente às variações verificadas, vide ponto 8.2 do Relatório de gestão.

(Unidade: Euro)		
Fornec. e Serviços Externos	2014	2013
Subcontratos	62 364	160 133
Serviços especializados	4 612 411	5 197 898
Trabalhos especializados	640 016	895 608
Publicidade e propaganda	269 124	162 639
Vigilância e segurança	1 036 554	1 240 517
Honorários	6 150	3 160
Outras comissões	10 213	89 751
Conservação e reparação	2 621 581	2 752 102
Outros serviços especializados	28 774	54 121
Materiais	55 207	46 045
Energia e fluidos	993 319	1 098 286
Deslocações, estadas e transportes	161 781	176 866
Serviços diversos	1 527 358	2 456 391
Rendas e alugueres	203 647	283 644
Comunicações	113 824	127 597
Seguros	198 026	246 326
Royalties	140 315	138 922
Contencioso e notariado	12 904	173 913
Despesas de representação	21 246	20 808
Limpeza, higiene e conforto	787 957	1 089 876
Outros serviços	49 439	375 305
Total	7 412 439	9 135 619

Nota 23 – Gastos com o Pessoal

Os Gastos com o Pessoal apresentaram uma redução de 2,24% em relação a 2013 que resultou fundamentalmente da redução do número de trabalhadores ao serviço, que evoluiu de uma média de 315 em 2013 para 299 em 2014.

De referir no entanto o aumento da contribuição da empresa para a CGA (de 20% para 23,75%), bem como a extensão aos membros dos órgãos sociais (em 2014) da não aplicação das reduções remuneratórias a que se vinha procedendo desde 2011.

Handwritten initials and a number 7.

(Unidade: Euro)

Gastos com o Pessoal	2014	2013
Remunerações dos órgãos sociais	283 262	264 703
Redução decorrente da Lei 64-B/2011 (OE2012)	-10 693	-22 126
Redução decorrente da RCM 36/2012	-4 304	-5 653
Remunerações Líquida dos órgãos sociais (Nota 30)	268 265	236 923
Remunerações do pessoal (*)	12 442 979	12 824 467
Redução decorrente da Lei 55-A/2010 (OE2011)	0	-9 770
Remunerações Líquida do Pessoal	12 442 979	12 814 697
Benefícios pós-emprego	236 848	338 720
Encargos sobre remunerações (**)	2 967 017	2 875 113
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	149 073	93 756
Gastos de ação social (**)	423 902	487 682
Outros	60 300	80 634
Total	16 548 383	16 927 525

No exercício findo a 31 de dezembro de 2014, o número médio de colaboradores foi de 299 (2013:315)

Nota 24 – Imparidades de Dívidas a Receber

Nos períodos de 2014 e 2013 a rubrica referente a Imparidades apresentava os seguintes valores:

(Unidade: Euro)

Imparidades	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo Final
Clientes	20 677 045	801 413	-176 427	-1 213 325	20 088 706
Devedores diversos	986 704	738 882	-294 394		1 431 192
OSC-Plano assist. médica e medicament.	73 416	6 117		-5 192	74 341
Oper. CCTPL	765 340	28 082		-102 437	690 985
Total 2013	22 502 505	1 574 493	-470 821	-1 320 953	22 285 224
Clientes	20 088 706	1 664 235	-311 556	-176 195	21 265 190
Devedores diversos	1 431 192			-249	1 430 943
OSC-Plano assist. médica e medicament.	74 341		-7 940		66 401
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2014	22 285 224	1 664 235	-319 496	-176 444	23 453 519

Nota 25 – Outros Rendimentos e Ganhos

São de assinalar como factos mais relevantes ao nível das variações de outros rendimentos e ganhos as seguintes:

- Alienações – mais-valias – decorrentes da venda de ativos não associados ao *core business* da empresa (vide nota 11).
- Descontos de taxas dominiais, na sequência das reduções concedidas (vide ponto 8.1.1) de taxas dominiais.

Apresenta-se no quadro seguinte o detalhe das diversas rubricas:

(Unidade: Euro)

Outros Rendimentos e Ganhos	2014	2013
Rendimentos suplementares	80 437	64 811
Descontos de pronto pagamento obtidos	440	2 199
Recuperação de dívidas a receber	0	449
Alienações - Mais valias (ver nota 11)	5 665 455	45 661
Juros de mora	106 981	240 664
Outros	4 981 224	5 265 114
Anulação de gastos de anos anteriores (1)	79 120	226 069
Rendimentos de anos anteriores	0	124 965
Excesso de Estimativa para impostos (ver nota 29)	204 630	32 518
Imputação de subsídios ao investimento	1 817 760	1 775 021
Regularização de IVA	0	7 014
ORG - Coimas aplicadas	350	2 250
Imputação Rendimentos Bens Reverter - Concessões (2)	2 875 124	2 861 295
Outros	4 240	235 982
Rendimentos e outros rendimentos de propried. Investimento	4 488 985	4 560 395
Outros Rendimentos suplementares - Taxas Dominiais (ver nota 21) (3)	5 318 594	8 279 169
Total Outros Rendimentos e Ganhos	20 642 116	18 458 461

Notas:

- (1) O valor referente ao período de 2014 e 2013 respeita à anulação de uma estimativa de gastos por a mesma já não ser devida.
- (2) Reconhecimento de rendimento relacionado com o registo dos bens a reverter das concessões portuárias de serviço público (ver nota 2).
- (3) Inclui a redução temporária das taxas dominiais no valor de 1 690 837 €, com a consequente redução dos prazos de concessão, os quais foram objeto de emissão de créditos.

Nota 26 – Outros Gastos e Perdas

Nos períodos de 2014 e 2013 as rubricas referentes a Outros Gastos e Perdas apresentavam os seguintes valores:

(Unidade: Euro)

Outros Gastos e Perdas	2014	2013
Impostos indiretos (1)	587 274	549 849
Dívidas incobráveis	0	14 647
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	690 642	1 053 813
Outros	1 629 321	3 036 481
Anulação receitas anos anteriores (2)	0	732 902
Gastos de anos anteriores	105 137	136 079
Desreconhecimento de ativos em curso	16 445	492 716
Donativos e quotizações	46 545	52 579
Compacticip. APP - Associação de Portos de Portugal	41 407	31 217
Compacticipações IMT e DGRM	1 352 639	1 567 691
Multas fiscais e não fiscais	793	976
Juros de Mora e Compensatórios	90	16 223
Outros	66 266	6 097
Total Outros Gastos e Perdas	2 907 237	4 654 790

NOTAS:

- (1) Corresponde essencialmente a IVA dado que a empresa apresenta IVA numa base de pro-rata.
- (2) Respeita essencialmente à redução de faturação de anos anteriores derivada de acordos assinados no ano corrente.

7. 12
AK

Nota 27 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Os Juros Obtidos são registados como ganhos do período, apresentando em 2014 e 2013 os seguintes valores:

(Unidade: Euro)		
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	2014	2013
Juros obtidos	6 541	707

Nota 28 – Juros e Gastos Similares Suportados

Os Juros Suportados por financiamentos são registados como gastos do período:

(Unidade: Euro)		
Juros e Gastos Similares Suportados	2014	2013
Juros suportados	5 156 692	6 822 378

O ganho financeiro registado no ano de 2014, referente a financiamento com o BBVA com o derivado embutido, foi de 416 662 euros (2013: 919 295 euros) (vide nota 20) e encontra-se registado na rubrica de reduções justo valor.

A redução dos encargos financeiros decorre da renegociação do passivo remunerado, que traduziu num *pricing* mais favorável para a APL, conforme referido no ponto 7.2 do Relatório de Gestão.

Nota 29 – Impostos Sobre o Rendimento

O pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é efetuado com base em declarações de autoliquidação, que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estas podem ser sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais por um período de 12 anos. A partir de 2014 os prejuízos fiscais de um determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros fiscais nos doze anos seguintes, limitados a 70% do lucro tributável.

Na sequência da candidatura da APL, S.A. ao Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) com o projeto MIELE em 2013 e com os projetos MIELE, SUPPORT e EFFISEC em 2014 (vide nota 6), a comissão certificadora notificou-nos da decisão final, de deferimento total do crédito fiscal petitionado no valor de 203 679 euros em 2014 relativos ao imposto do ano 2013 (66 605 no exercício anterior), ver nota 25.

TR
 HB 7.

RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL	2014		2013	
	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (€)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		4 403 318		1 345 767
Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1,5 e 6 do DL159/2009, de 13/07)		96 485		96 485
TOTAL		4 306 833		1 249 282
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(art.º 18.º, n.º 2)	105 472	(art.º 18.º, n.º 2)	136 079
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)	28 010	(art.º 18.º, n.º 9)	107 832
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	319 698	(art.º 18.º, n.º 12)	416 239
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	520 115	(art.º 45.º, n.º1, al.a))	397 736
Impostos diferidos	(art.º 23.º-A, n.º1,al.a))	137 518	(art.º 45.º, n.º 1, al. a))	187 773
Gastos não documentados	(art.º 23.º-A, n.º1,al.b))	13 125	(art.º23.º,nº1)	34
Ajustamentos em inventários para além dos limites legais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	---	0	(art.º28.º e 35.º)	1 809 415
Depreciações e amortizações, perdas por imparidade em ativos depreciáveis ou amortizáveis e desvalorizações excecionais não aceites como gastos	(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	693 352	(art.º 34, n.º1), (art.º 35.º, n.º4), (art.º 38.º)	2 059 898
Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações	(art.º 23.º-A, n.º1,al.e))	385	(art.º45.º, n.º1,al.d))	1 006
Indemnizações por eventos seguráveis	(art.º 23.º-A, n.º1, al.g))	750	(art.º 45.º, n.1º, al.e))	1 118
Encargos não devidamente documentados	(art.º 23.º-A, n.º1, al.c))	645	(art. 45.º, n.1º, al.g))	943
Encargos com combustíveis	(art.º 23-A, n.º1, al. j))	354	(art.º 45.º, n.º1, al.i))	1 018
Perdas por imparidade de ativos não correntes e depreciações e amortizações, não aceites como gastos	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º1)	1 627 671		
Créditos incobráveis não aceites como gastos	(art.º 41.º)	94 561	(art.º 41.º)	2 372
Realizações de utilidade social não dedutíveis	(art.º 43.º)	12 300	(art.º 43.º)	13 230
Menos-valias contabilísticas				6 801
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias sem intenção de reinvestimento	(art.º46.º)	4 709 611	(art.º46.º)	37 974
Donativos não previstos ou além dos limites legais	(art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF)	9 005	(art.ºs 62.º-A do EBF)	13 665
Outros		278 202		1 708
TOTAL		12 857 606		6 444 123
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)	-416 662	(art.º 18.º, n.º 9)	-919 295
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	-1 144 277	(art.º 18.º, n.º 12)	-1 205 286
Reversão de ajustamentos em inventários tributados e de perdas por imparidade tributadas	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	-8 190	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	-5 192
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.ºs 28.º, 28.º-A, n.º1 e 31.º-B, n.º7)	-15 689		
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos		-204 630		-32 518
Mais-valias contabilísticas		-5 879 096		-45 661
Imputação de rendimentos de bens a reverter		-3 228 103		-2 861 295
LUCRO TRIBUTÁVEL		1 960 959		1 374 876
PREJUÍZO FISCAL DEDUZIDO				
MATÉRIA COLETÁVEL		1 960 959		1 374 876
Imposto à taxa normal		451 021		343 719
COLETA		451 021		343 719
Benefícios Fiscais				204 630
Pagamento especial por conta	(art.º93.º)	245 911	(art.º93.º)	350 000
Total das Deduções		245 911		554 630
Total do IRC Liquidado		205 109		-210 911
Retenções na fonte		1 652		182
Pagamento por conta	(art.º 105.º)	326 535	(art.º 105.º)	211 104
Pagamento Adicional por conta			(art.º105º.º-A)	51 387
IRC a Pagar				
IRC a Recuperar		-123 078		-473 584
Derrama Municipal		29 414		20 623
Derrama Estadual (art.º 87º - A)		13 829		0
Tributações Autónomas		25 851		33 394
TOTAL A RECUPERAR		-53 983		-419 567
TOTAL A PAGAR				
Imposto Corrente		520 115		397 736
Impostos Diferidos		137 518		187 773
Imposto sobre o Rendimento		657 633		585 510

7.12
AD

Nota 30 – Partes Relacionadas

As remunerações dos órgãos sociais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram os seguintes:

(Unidade: Euro)		
Partes Relacionadas	2014	2013
Remuneração dos Órgãos Sociais		
Vencimento base	157 997	160 549
Subsídio de férias	14 640	7 563
Subsídio de Natal	13 262	12 121
Ajudas de custo	5 347	3 296
Despesas de representação	61 602	55 532
Subsídio de alimentação	2 669	2 958
Comissão de fiscalização	27 743	22 685
Redução decorrente da Lei 64-B/2011 (OE2012)	-10 693	-22 126
Redução decorrente da RCM 36/2012	-4 304	-5 653
Total Partes Relacionadas	268 265	236 923

Nota 31 – Locações

Relativamente às viaturas utilizadas pela APL, S.A. em regime de leasing operacional, verificou-se uma evolução de 17 veículos em 2013 para 16 em 2014 (a 31 de dezembro de cada ano).

A situação relativa às rendas vincendas nos períodos de 2013 e 2014 é a indicada no quadro, sendo que nenhuma é de duração igual ou superior a 1 ano.

(Unidade: Euro)		
Locações	2014	2013
Prazo de vencimento /tipo de viatura		
até 1 ano	84 532	123 378
Mercadorias	14 568	23 038
Passageiros	69 964	100 339

Nota 32 – Garantias

Garantias bancárias prestadas pela APL, S.A. a terceiros:

– Garantia bancária no valor de 500 000 euros prestada a favor da Câmara Municipal de Lisboa,

para garantir os trabalhos de escavação e contenção periférica no processo de empreitada de construção dos edifícios sede da AESM – Agência Europeia de Segurança Marítima e OEDT – Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência;

– Garantias bancárias nos valores de 7 466,04 euros, 7 684,23 euros e 7 184,47 euros prestadas a favor do chefe dos serviços de finanças do 6.º bairro fiscal de Lisboa, nos termos do n.º 1 do art.º 199 do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

Empréstimo da APP - reestruturação do sector portuário

A APL, S.A. é solidariamente responsável, em conjunto com as restantes Administrações dos Portos, pela liquidação de um empréstimo contraído pela APP – Associação dos Portos de Portugal - junto de um sindicato bancário em julho de 2000, o qual se destinou a financiar o reembolso antecipado da totalidade do empréstimo obrigacionista APAJP/94.

A partilha da referida responsabilidade era determinada em função do peso relativo dos proveitos operacionais das entidades solidariamente envolvidas, sendo essa percentagem recalculada numa base anual.

Em janeiro de 2007 o empréstimo sob forma de mútuo foi renegociado pelas Administrações Portuárias, contraindo, cada uma delas, um empréstimo individual com o sindicato de bancos constituído pelo Millennium BCP e pelo BPI. No caso da APL, S.A., o empréstimo totalizava o montante de 11 500 000 euros no final de 2007.

Em 31 de dezembro de 2014 o empréstimo sob a forma de mútuo ascendia a 1 815 789 euros (a médio/longo prazo) e 1 210 526 euros (a curto prazo).

72
Ab, 7.

A APL, S.A. e as outras AP's constituíram-se também como fiadoras solidárias das obrigações do empréstimo contraído para o mesmo efeito pela APP – Associação dos Portos de Portugal.

Em janeiro de 2013 a APP – Associação dos Portos de Portugal procedeu à liquidação antecipada do referido empréstimo, extinguindo-se assim a responsabilidade da APL,S.A. como fiadora, perante o referido empréstimo.

O empréstimo individual da APL, S.A. encontra-se registado na rubrica de Financiamentos Obtidos (Nota 15), e os respetivos juros são registados na rubrica de Gastos Financeiros (Nota 28).

Nota 33 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

A empresa não recebeu subsídios do Governo (PIDDAC) nos períodos de 2014 e 2013.

Nota 34 – Matérias Ambientais

	(Unidade: Euro)	
Matérias Ambientais	2014	2013
Dispêndios com Proteção Ambiental		
Gastos de Exploração	665 671	1 004 194
Recolha de resíduos sólidos urbanos no porto de Lisboa	242 537	349 452
Recolha de resíduos a embarcações	379 447	575 722
Manutenção de Espaços Verdes	43 687	44 017
Análises à qualidade da água para consumo humano		131
Estudos de Impacto Ambiental e Caracterização de Sedimentos		19 171
Desinfestação e desratização		2 319
Limpezas diversas rede de saneamento, esgotos, coberturas de edifícios		2 582
Limpeza de esteiros em Benavente		10 800
Valores Integrados no Ativo	4 925	37 521
Redes de águas	4 925	
Arborização parque de espera da Trafaria		20 953
Zona Abrigo Embarcações Pesca Cova Vapor - Caracterização de sedimentos a dragar		16 568
Total	670 596	1 041 716

NOTA: Parte significativa dos gastos incorridos com recolha de resíduos a embarcações são posteriormente faturados a terceiros, encontra-se o rendimento registado em prestações de serviços.

Em 31 de dezembro de 2014 não se encontrava registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da empresa que não existem, a essa

data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a empresa.

Nota 35 – Outras informações

1.Recomendações da IGF – Inspeção Geral de Finanças às reservas da Certificação Legal de Contas (CLC) do ano 2012

Recomendações decorrentes da inspeção realizada pela IGF no seguimento do despacho nº 381/13-SET, de 21 de outubro, da Secretária de Estado do Tesouro (SET), exarado sobre a informação nº 1300/2013, de 18 de outubro, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo como objetivo a realização da Assembleia Geral para a aprovação das contas do ano 2012 que se concretizou no dia 4 de março de 2014. De referir que para o fecho de contas do ano de 2014 mantém-se as reservas que de seguida transcrevemos:

1.1 Terrenos da Expo 98

Transcrição da Reserva: "Continua por definir a compensação que, nos termos do Dec. Lei nº 207/93 de 14 de junho, a APL tem direito, relativa à desapropriação dos terrenos correspondentes à área de intervenção da Expo 98, a qual está pendente de publicação do despacho conjunto entre os ministérios das Obras Públicas e das Finanças que quantifique o valor da compensação."

Não estando relevado nas contas, é de referir o impacto da compensação devida à APL, S.A. pela Sociedade Parque Expo 98, S.A. pela desafetação dos terrenos inclusos na área de jurisdição da APL, S.A..

Pelo Decreto-Lei nº 207/93, de 14 de junho, foram desafetados do domínio público os bens imóveis compreendidos na zona de intervenção da Expo 98, situados na área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, bem como extintos os direitos de uso privativo constituídos sobre os mesmos.

7
r
A

Nos termos do artigo 4º do citado diploma, a sociedade Parque Expo 98, S.A. deve compensar a APL, S.A. pelos prejuízos efetivos sofridos, atendendo, nomeadamente, ao valor das taxas dominiais e portuárias que vinham sendo cobradas e ponderando a duração prevista em tais usos.

O critério estabelecido pelo normativo em apreço apenas teve subjacente a previsão do decréscimo das receitas da APL, S.A., resultante da extinção dos usos privativos perspetivados à luz da precariedade contratual decorrente das licenças outorgadas ou do prazo dos contratos de concessão celebrados.

Não se tomaram em consideração, quer as áreas dominiais desafetadas, mas livres de ocupação titulada, quer a circunstância de o recurso a títulos precários de curta duração, em regra anualmente renováveis, constituir um procedimento corrente da APL, S.A..

Tendo em consideração o exposto, o montante da compensação, atualizada à data de 31/12/2014, totalizava 11 511 717 euros.

Apesar das diversas diligências perpetuadas pelos diferentes Conselhos de Administração junto das Tutelas, a APL, S.A. nunca foi ressarcida pelo montante em dívida.

1.2 Câmara Municipal de Oeiras (CMO)

Transcrição da Reserva: *"Em 2/jun/2011 foi assinado um protocolo entre a Empresa e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), o qual limita a jurisdição da APL às áreas necessárias à atividade e desenvolvimento do porto de Lisboa. Nas áreas cuja gestão seja transferida para CMO, a APL será ressarcida pelas obras e investimentos realizados, tendo por base o valor contabilístico apurado à data efetiva da transferência. Os custos com a conservação, manutenção e limpeza suportados pela CMO nas áreas a transferir, serão imputados à APL.*

Nesse mesmo ano, foi ainda acordado que fosse efetuada pela APL à CMO a faturação respeitante a um contrato de concessão do direito de utilização de uma zona ribeirinha, que se encontrava suspensa, estando a ser constituída uma perda por imparidade para o ativo daí resultante.

Dado ainda não se encontrarem apurados e acordados a totalidade dos valores a faturar por ambas as entidades, e não obstante existir a convicção de que os valores envolvidos não distorce significativamente a compreensão global das demonstrações financeiras, não há condições para avaliar todos os efeitos resultantes da execução deste protocolo e, conseqüentemente, os eventuais impactos nas demonstrações financeiras."

Desde o ano de 1994 foram celebrados diversos protocolos entre a CMO – Câmara Municipal de Oeiras e a APL, SA, nomeadamente, quatro protocolos, datados de 2 novembro 1994, 26 março 1998, setembro 2000 e 17 janeiro 2002.

Os protocolos celebrados têm por objeto a definição dos termos de cooperação para a valorização e requalificação da zona ribeirinha de Oeiras, bem como o estabelecimento das responsabilidades na intervenção, repartição nos encargos e distribuição de receitas, que tem como princípio geral, a equidade entre ambas as entidades.

Em 16 de fevereiro de 1990 foi também celebrado um contrato de concessão, entre a CMO e a APL, S.A., que concede à Câmara Municipal de Oeiras o direito de utilização de parte da zona ribeirinha, pertencente ao domínio público marítimo, sita no Concelho de Oeiras, onde foram construídos pela CMO a Piscina Oceânica, um porto de recreio e pesca e um passeio marítimo.

A CMO, como concessionária, ficava também responsável pela conservação/manutenção,

R
APL 7

limpeza e segurança até ao final do prazo de concessão, cuja duração é de 30 anos.

No final do prazo de concessão todos os bens construídos reverterem para o Estado com integração do domínio afeto à APL, SA.

Em contrapartida da utilização da área em terra como a área do leito do rio a CMO pagaria à APL, S.A. taxas dominiais.

No seguimento do desenvolvimento dos protocolos e contrato de concessão verificaram-se alguns diferendos entre ambas as partes:

1. Relativamente às obras da 3ª fase do passeio marítimo de Oeiras, a realizar entre o forte e S. João das Maias e Doca de Faróis, a APL,SA não concordou com algumas questões técnicas de execução propostas pela CMO, tendo esta entidade, inicialmente, propôs-se a executar a obra com financiamento próprio, sem encargos para a APL,SA, apesar dos protocolos assinados, preverem uma repartição equitativa dos referidos encargos.
2. A partir do ano de 1996 a CMO deixou de proceder ao pagamento das taxas dominiais decorrentes do contrato de concessão.

A APL,S.A., por outro lado, interrompeu a faturação das taxas dominiais em abril de 2002, sendo que, posteriormente retomou a mesma faturação, com efeitos retroativos.

Em junho de 2011 foi celebrado novo protocolo, cujo objetivo principal é servir de base ao estabelecimento legal de um novo regime de jurisdição de áreas, entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Oeiras.

Objetivos acessórios:

- Substituir todos os outros protocolos já celebrados entre estas entidades
- Permitir o encontro de contas entre a APL, S.A. e a CMO, nomeadamente, no que se

refere às taxas dominiais em dívida pela Camara Municipal de Oeiras, decorrentes do contrato de concessão e participações da APL, S.A. em intervenções nas frentes ribeirinhas executadas e financiadas totalmente pela CMO.

Não tendo sido ainda possível a concretização do encontro de contas, a APL,S.A. tem procedido ao ajustamento em imparidades da faturação anual das taxas dominiais, decorrentes do contrato de concessão. A imparidade constituída para o efeito totalizava, em 31 de dezembro de 2014, 3 643 406 euros.

1.4 Contrato Concessão APL, S.A./LISCONT

Reserva constante no parágrafo 9 da CLC:

Transcrição da Reserva: "*Conforme referido na Nota 35 do Anexo às Demonstrações financeiras, em 2008 a APL celebrou um aditamento a um contrato de concessão o qual prevê a prorrogação do prazo de concessão e isenções parciais de taxas, por contrapartida de investimentos a realizar por parte do concessionário. A legalidade deste aditamento está a ser questionada nas instâncias respetivas e, em 2011, o projeto apresentado pela concessionária para dar sequência ao contrato, foi objeto de Declaração de impacto ambiental desfavorável não havendo até ao momento conhecimento de ações subsequentes em relação a esta exigência legal. Dada a incerteza existente, conforme referido na mesma nota, a APL não reconheceu os ativos desta concessão que possam vir a reverter no âmbito dos contratos assinados, pese embora o concessionário esteja a usufruir dos benefícios contratados. Desconhecendo-se o desfecho desta situação, não estamos em condições de determinar os seus efeitos nas demonstrações financeiras, bem como os impactos em outros projetos e investimentos existentes na zona abrangida por aquele contrato.*"

7. 


A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 14/2010, de 23 de julho, que revogou o Decreto-Lei n.º 188/2008, de 23 de setembro, na execução do qual tinha sido celebrado, em 21 de outubro de 2008, entre a APL e a concessionária LISCONT aditamento que, como contrapartida de significativos investimentos por esta última, prorrogou o prazo da concessão de 2015 para 2042 e concedeu isenções parciais de taxas, designadamente em determinadas áreas da concessão (no prolongamento do cais a construir pela concessionária, por exemplo).

Perante a recusa da concessionária em reconhecer o efeito invalidante da Lei n.º 14/2010 sobre o Aditamento a APL, S.A., interpôs ação (para tribunal arbitral, como legalmente previsto), pedindo a apreciação da invalidade do Aditamento tendo, no dia 15 de outubro de 2011, o Tribunal Arbitral proferido acórdão recusando a aplicação, por inconstitucionalidade, das normas da Lei n.º 14/2010, e, em consequência, julgou improcedente o pedido de anulação do aditamento. Na sequência deste acórdão o Ministério Público interpôs recurso para o Tribunal Constitucional. Entretanto o projeto para a “Expansão do Terminal de Contentores de Alcântara”, apresentado pela concessionária no âmbito do aditamento de 2008 foi objeto de Declaração de Impacto Ambiental desfavorável, datada de 22 julho de 2011, encontrando-se em apreciação as suas consequências e medidas a desenvolver.

Até à extinção ou declaração de invalidade do Aditamento outorgado em 2008 as obrigações decorrentes do Aditamento (prazo de concessão, taxas, isenções,...) mantém-se nos termos nele estipulado e das demais normas aplicáveis.

A APL, S.A. aguardava a decisão do tribunal constitucional, a qual foi proferida a 3 de março de 2014 no acórdão nº 202/2014 do Tribunal Constitucional em que concluem pela inconstitucionalidade das normas constantes da lei

de 2010, por violação do princípio da proteção da confiança legítima.

O despacho n.º 4550-A/2014 de 27 de março do Ministério das Finanças, UTAP – Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos refere o despacho datado de 14 de março de 2014 de Sua Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações que determinou nos termos da referida disposição legal, o lançamento de procedimento de negociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas em que sejam parte as Administrações Portuárias dos postos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal e cujo termo ocorra após 31 de dezembro de 2020. Por via do mesmo despacho, Sua Exa. O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações veio indicar os membros efetivos e respetivo suplente das comissões de negociação, nomeadas porto a porto.

Aguardam-se decisões no âmbito das supracitadas comissões ou eventualmente de uma comissão constituída especificamente para proceder à negociação do Aditamento ao Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara – LISCONT, outorgado em 2008.

2. Outras matérias

2.1 Assembleia Geral

Na Assembleia Geral realizada a 5 de março de 2014 que aprovou as contas do ano de 2012, o representante do acionista Estado, na qualidade de detentor direto da totalidade do capital da APL,SA aprovou a alienação dos imóveis que sejam desafetados do domínio público do Estado afeto à administração da APL,S.A. e integrados no domínio privado, sítios na envolvente da Doca de Pedrouços, no concelho de Lisboa e Oeiras, pelo valor que vier a ser determinado pela DGTF devidamente homologado.

72

APL

2.2 Alienação de ativos não correntes detidos para venda

No ano de 2014 procedeu-se à alienação de três imóveis que constavam da lista de imóveis a alienar, a saber: Casa de Cascais, Armazém K e Edifício 9A e que geraram mais-valias contabilísticas, tendo como referência a última avaliação realizada pela DGTF, homologada a 20 de novembro de 2012. No ano de 2015 prevê-se a alienação do último imóvel da lista – Palacete da Junqueira. (ver nota 11 – Ativos não correntes detidos para venda).

2.3 Publicação do Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de outubro

A publicação do decreto-lei nº 133/2013 de 3 outubro tem um impacto relevante nas Empresas do Setor Empresarial do Estado e Setor Empresarial Local, criando um novo conceito de Setor Público Empresarial.

Este impacto é sobretudo determinante no que respeita ao exercício da função acionista no âmbito das empresas do Setor Empresarial do Estado, onde a APL, S.A. se insere, em que esta função é assegurada exclusivamente pelo membro do governo responsável pela área das finanças com a necessária articulação com o membro do governo sectorialmente responsável.

Transcrição do Dec.-Lei: “... Os ministérios sectorialmente responsáveis procedem à definição da política sectorial a prosseguir com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade operacional, emitem as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa, definem os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional, assim como o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promovem as diligências necessárias para a respetiva contratualização. Com base nestes parâmetros, as empresas preparam propostas de planos de atividades e orçamento, os quais não

produzem, porém, quaisquer efeitos até que seja obtida a respetiva aprovação, por parte dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças, titular da função acionista e do respetivo setor de atividade”.

Outro aspeto relevante é o estabelecimento de regras claras relativas à limitação do endividamento das empresas públicas não financeiras, em que qualquer operação de financiamento superior a 1 ano e operações referentes a derivados financeiros sobre taxas de juro ou de câmbio deverão obter o parecer prévio favorável emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

2.4 Despacho nº 4550-A/2014, de 27/03/2014 da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos do Ministério das Finanças

Foi aprovada a constituição, relativamente a cada um dos portos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal, de uma comissão para a renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas cujo termo ocorra após 31 de dezembro de 2020.

2.5 Assinatura do Novo Contrato de Concessão de Serviço Público com a TSA – Terminal de Santa Apolónia, L.da relativo ao Terminal Portuário identificado como “TML – Terminal Multipurpose de Lisboa”

À data de 6 de abril de 2015 foi assinado com a TSA – Terminal de Santa Apolónia, L.da o novo contrato de concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como “TML – Terminal Multipurpose de Lisboa”, Concurso Público nº 102-CP-2014.

7. R
A

Nota 36 – Eventos Subsequentes

Decorrente da renúncia aos cargos de Vogais do Conselho de Administração da APL, Dra. Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas e Dr. Nuno Serra de Sanches Osório, foram nomeados, por Deliberação Social Unânime do dia 08 de junho de 2015, os Vogais Executivos do Conselho de Administração da APL, que irão concluir o mandato 2013-2015, Dra. Ana Paula Rana Rodrigues, atual Diretora Financeira da APL, e Eng.º José João Roque de Pinho.

Em setembro de 2015, A Mota-Engil e o Novo Banco chegaram a acordo com o Grupo Yildirim, para a alienação da Tertir-Terminais de Portugal, empresa que detém participações na Sotagus - Terminal de Contentores de Santa Apolónia, S.A. ("Sotagus") 63.13% e Liscont - Operadores de Contentores, S.A. ("Liscont") 52.36%. Esta venda encontra-se pendente da decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência.

Não existem outros eventos que careçam de divulgação e/ou ajustamento nas demonstrações financeiras do exercício de 2014.

Handwritten marks in blue ink, including a stylized signature and the number '12'.

Nota 37 – Instalações Portuárias de Serviço Público

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÁNTARA	287/84, de 23/8, precedido de concurso público 188/2008	20 anos + 2 prorrog. de 5 anos cada + 1 prorrogação de 27 anos	05-05-1985	04-05-2015 31-12-2042	Movimentação de contentores. Tráfego, estacionamento e expedição de contentores. Operações respeitantes às mercadorias (consolidação, desconsolidação, conferência, etc.)		Vide nota 35
TERMINAL MULTIPURPOSE DE LISBOA ¹	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995) Despacho SET nº 01.6/10, de 11. Junho. 2010, que aprovou a minuta do Aditamento	15 anos 30 meses (com possibilidade de 2 prorrogações de 1 ano cada)	30-06-1995 01-07-2010	30-06-2010 (Contrato) 31. Dez. 2014 (Aditamento)	Movimentação de carga geral contentorizada e fraccionada.		Face ao tipo de obras em causa e tendo em consideração que as mesmas foram realizadas entre 2003 e 2005, conclui-se que no final da concessão (com aproximadamente 10 anos) as edificações (apoio portuário e fossa de lavagem) e as instalações elétricas e de vigilância têm apenas um valor residual.
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DO BEATO	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos *	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Intangível	- Prep. terrenos - Cabine fossa basculada - Instalações Administrativas - Sistema eléctrico
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DA TRAFARIA	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos *	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Tangível Intangível	- Op. hidráulicas - cais - Cais rec. marítima - Silos - Prep. terrenos - Edifícios: Administrativo, Fiscalização, Subestação, Portaria, controlo/comando - Cabine fossa basculada - Oficina/armazem - Telheiro p/viaturas - Posto transformação
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DE PALENÇA	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Equip. Social, de 02.01.1996)	30 anos	01-07-1995	30-06-2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares (nomeadamente cereais e oleaginosas e/ou quaisquer outras matérias primas similares cuja movimentação venha a integrar o objecto social da concessionária).	Tangível Intangível	- Imoveis cais - Torre de Ângulo - Torre de Pesagem - Silos e Torre Final - Pórticos Descarga - nova rede incendios
TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO BARREIRO	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis líquidos e gasosos que sejam derivados do petróleo ou relacionados com a indústria química e alimentar.	Tangível	- Cais e acesso
TERMINAL DO BARREIRO	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis sólidos, líquidos e carga geral convencional, essencialmente produtos destinados ou provenientes das indústrias química e agro-alimentar.	Intangível	- Projector iluminação - Muro de suporte - Pavimentação terrapleno - Ampliação Terrapleno de ponte cais - Instalações Inspeção Sanitária - Rampa em betão - Zona de lavagem
TERMINAL DO SEIXAL	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30-06-1995	29-06-2025	Movimentação de granéis sólidos e carga geral relacionada com a indústria siderúrgica, designadamente, matérias-primas, produtos acabados e derivados.		Informação não enviada pelo Concessionário.
TERMINAL DE CONTENTORES DE SANTA APOLÓNIA	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos	01-03-2001	28-02-2021	- Movimentação de contentores; - Movimentação de carga geral não contentorizada, que constitua complemento de carregamento dos navios	Intangível	- Pórtico de Cais - Trabalhos remodelação nos balneários - Obras no Edifício Administrativo - Portão Oficina
TERMINAL MULTISUSOS DO POÇO DO BISPO	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos	04-12-2000	03-12-2020	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos.	Intangível	- Edifícios e construções - reparação - Grua terrestre Liebherr LHM 250 - Vedações
TERMINAL MULTISUSOS DO BEATO	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos	04-12-2000	03-12-2020	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos	Intangível	- Quadro eléctrico - Quadro eléctrico para ligar contentores - Boca de Incêndio - Guindastes Electricos de Via - Tegão Móvel de recepção

¹ Com o Aditamento, assinado em 16 Jun. 2010, formalizou-se, também, através de "Acordo de cessão de posição contratual", a transferência da titularidade do contrato da TRANSINSULAR para a OPERLIS.
Em agosto de 2014 foi lançado o concurso público para a atribuição da concessão de serviço público. (vide ponto 2.3 deste relatório).

* Foi decretada a dissolução e liquidação da Silopor, pelo D.L. nº 188/2001, tendo sido nomeada uma comissão liquidatária para assegurar a continuidade da actividade, até à data da sua extinção. Foi também decretado que os silos seriam objecto de concessão em regime de serviço público. Pela Portaria nº 407-A/2007 foi aprovado o programa do concurso e o caderno de encargos para a concessão da actividade da Silopor.

** Foi decretada a dissolução e liquidação da Silopor, pelo D.L. nº 188/2001, tendo sido nomeada uma comissão liquidatária para assegurar a continuidade da actividade, até à data da sua extinção. Foi também decretado que os silos seriam objecto de concessão em regime de serviço público. Pela Portaria nº 407-A/2007 foi aprovado o programa do concurso e o caderno de encargos para a concessão da actividade da Silopor. O concurso foi lançado (Anuncio de 12-04-07 publicado no DR 2ª Serie de 23-04-07) tendo no entanto sido declarado extinto através do despacho Nº12435/2014 (Publicado no DR 2ª serie de 09-10-14).

Handwritten initials and marks in the bottom right corner of the page.

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA REPARAÇÃO NAVAL

Instalação	Concessão pelo	D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
							Natureza	Denominação
Instalações portuárias da Rocha Conde de Óbidos	D.L. 468/71, de 5 de novembro, precedida de concurso público		10 anos (com possibilidade de prorrogação por períodos de 5 anos)	19-11-1999	18-11-2021	Atividade de reparação naval e serviços complementares da mesma	Intangível	Pavimentação das infraestruturas exteriores

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA CRUZEIROS E MOVIMENTAÇÃO PASSAGEIROS

Instalação	Concessão pelo	D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens a Registrar	
							Natureza	Denominação
Instalações portuárias de Santa Apolónia	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público		35 anos	17-07-2014	26-08-2049	Exploração em regime exclusivo no Terminal de Cruzeiros de Lisboa do serviço público portuário de apoio à navegação marítima	Intangível	Nova Gare Marítima (após conclusão da obra de construção)

72
 AB 7.

SIGLAS UTILIZADAS E GLOSSÁRIO**Siglas** -----

ADSE - Proteção Social aos trabalhadores em Funções Públicas (antiga "Assistência na Doença aos Servidores do Estado")

AGEPOR – Associação dos Agentes de Navegação de Portugal

APAJ - Associação Portuguesa de Gestores e Liquidatários Judiciais e Administradores da Insolvência

APL,S.A. – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

APP – Associação dos Portos de Portugal

BCE – Banco Central Europeu

CA – Conselho de Administração

CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CCP - Código dos Contratos Públicos

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e serviços Marítimos

DGTF – Direção Geral de Tesouro e Finanças

DL – Decreto-Lei

DUKC – Dynamic Under Keel Clearance

EBIT - Earning Before Interest and Taxes (corresponde a Resultados antes de Juros e Impostos)

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (corresponde aos Resultados Operacionais antes de depreciações e amortizações)

EFFISEC – Efficient Integrated Security Check Points

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

EIDH – Edifício Infante D. Henrique

EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias

GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos

GT – Gross Tonnage (tonelagem arqueação bruta)

IGF – Inspeção Geral de Finanças

IMT, IP – Instituto da Mobilidade e dos Transportes

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPTM, IP – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização)

ISPS - International Ship and Port Security Code (Código Internacional para a Proteção dos Navios e das Instalações Portuárias)

JUP – Janela Única Portuária

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

LOE – Lei de Orçamento de Estado

MIELE - Multimodal Interoperability E-services for Logistic and Environment

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

OSC – Obras Sociais e Culturais

PDM – Plano Diretor Municipal

PIB – Produto Interno Bruto

POET – Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo

7. 12
AD

RAL – Regulamento de Aquisição e Locação de Bens e Serviços

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

ROC – Revisores Oficiais de Contas

SEE – Setor Empresarial do Estado

SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SUPPORT – Security Upgrade for Ports. (Melhoria da Segurança nos Portos)

TCL – Terminal de Cruzeiros de Lisboa

TCSA – Terminal de Contentores de Santa Apolónia (SOTAGUS)

TEU – Twenty feet Equivalent Unit (unidade equivalente a um contentor de 20 pés)

TUP – Tarifa de Uso Portuário

VAB – Valor Acrescentado Bruto

72
Ab 7

Glossário -----

Arqueação Bruta ou Gross Tonnage (GT) – é a soma de todos os espaços vazios do navio.

Carga fracionada – carga geral que se apresenta avulsa, acondicionada ou não, mas não agrupada em meios normalizados (ex. como contentores, paletes...).

Carga a granel – mercadorias que pelas suas características e, quando em grandes quantidades, não se transportas acondicionadas.

Carga ro-ro (Roll-on Roll-off) – mercadoria que é movimentada pelos próprios meios (Ex: automóveis ou camiões) que pode ser embarcada/desembarcada sem necessidade de guias.

Navio em *Interporting* ou *turnaround* parcial – situação em que o navio de cruzeiro durante o itinerário, permite o embarque e/ou desembarque de passageiros em portos secundários.

Navio em *Turnaround* – situação em que o navio de cruzeiro inicia e termina operação num determinado porto e que implica o desembarque de todos os passageiros da viagem anterior e embarque de novos passageiros.

Quilha do navio - peça disposta em todo o comprimento do casco no plano diametral e na parte mais baixa do navio. Constitui a "espinha dorsal" e é a parte mais importante do navio, qualquer que seja o seu tipo.

Sistema DUKC – sistema de avaliação dinâmica do resguardo sob a quilha dos navios.

Tara – peso de uma unidade de transporte (ex. contentores) antes de ser carregada qualquer carga.

Twenty-foot Equivalent Unit (TEU) – Unidade estatística baseada num contentor ISO com 20 pés de comprimento (6,10 m) que serve de medida normalizada.

7. 12

ANEXOS

7. 12
A

Certificação Legal de Contas

72
7
AK

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

12



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Exercício de 2014

I - ENQUADRAMENTO

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

Tal competência encontra-se igualmente prevista nos Estatutos da APL - Administração do Porto de Lisboa, SA, (APL), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, com as últimas alterações introduzidas por deliberação da Assembleia Geral de 12 de maio de 2008.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, competindo aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento desta exigência, o que será igualmente efetuado no presente documento.

O presente Relatório é igualmente emitido na sequência das orientações transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças através do ofício circular n.º 1211, de 27 de fevereiro de 2015.

A fiscalização da APL está cometida a um conselho fiscal e a uma sociedade de revisores oficiais de contas que não é membro daquele órgão.

O Conselho Fiscal atualmente em funções é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, para um mandato, coincidente com o dos restantes órgãos sociais, correspondente ao triénio 2013/2015, eleitos a Presidente, a 1.ª Vogal efetiva e o Vogal suplente por Deliberação Unânime por Escrito de 25 de fevereiro de 2013 e a 2.ª Vogal efetiva por Deliberação Unânime por Escrito de 8 de junho de 2015, face à renúncia da anterior titular do cargo, mantendo-se como Revisor Oficial de Contas (ROC) a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada pelo Dr. José Pereira Alves, como membro efetivo, e pelo Dr. José Manuel Henriques Bernardo, como membro suplente, nos termos da Deliberação Unânime por Escrito de 6 de julho de 2013.

Luís R
1
SG
2

II - AÇÃO FISCALIZADORA

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou a atividade de gestão desenvolvida pelo Conselho de Administração em 2014, analisando as atas das reuniões semanais deste órgão e os documentos de suporte que considerou pertinentes, bem como a documentação de prestação de contas que lhe foi disponibilizada, tendo reunido com o Conselho de Administração, com a Direção Financeira da Empresa e com o Revisor Oficial de Contas, sempre que tal se mostrou conveniente.

Durante o ano de 2014, o Conselho Fiscal efetuou 10 reuniões formais, 8 das quais com a presença de todos os seus membros e 2 com a ausência justificada de uma das vogais, encontrando-se as atas dessas reuniões arquivadas na sede da Empresa.

Foram ainda produzidos 3 relatórios trimestrais de acompanhamento da atividade da empresa, elaborados com base nos relatórios apresentados pelo Conselho de Administração e nos correspondentes relatórios do Revisor Oficial de Contas.

Para o exercício das suas funções, o Conselho Fiscal contou com toda a disponibilidade do Conselho de Administração e da Direção Financeira da sociedade, que facultaram todos os elementos solicitados e prestaram os cabais esclarecimentos sobre as matérias mais exigentes, o que muito se agradece.

III – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO GESTÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Relatório descreve adequadamente a atividade desenvolvida no exercício, incluindo um capítulo individualizado relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais, cumprindo os requisitos previstos no artigo 66.º do CSC e as instruções transmitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativamente à prestação de contas do exercício de 2014, na sua generalidade, encontrando-se as análises nele efetuadas coerentes com as demonstrações financeiras do exercício.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais integram o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um ativo no valor total de 386.354.753 euros e um capital próprio no valor total de 208.760.991 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como o correspondente anexo.

Arbúria



As demonstrações financeiras foram examinadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada pelo acionista único, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, a qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas, em 4 de novembro de 2015, com cujo teor o Conselho Fiscal expressa a sua concordância.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 5 do art.º 66º do CSC, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2014, no valor de 4.403.318 euros seja transferido para a conta de Reserva Legal (440.332 euros), para a conta de Reservas Não Distribuíveis – Concessões (1.145.994 euros) e para a conta de Resultados Transitados (2.816.992 euros), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis e com a política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertem gratuitamente no final dos respetivos contratos, de acordo com o parecer da Comissão de Normalização Contabilística de 3 de janeiro de 2012.

Em resultado da análise efetuada ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras destacam-se como aspetos de particular relevância no exercício de 2014:

- O lançamento em agosto de 2014 do concurso público para a atribuição da concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral e contentorizada no Terminal Multipurpose de Lisboa, a assinatura em 17 de julho de 2014 do contrato de concessão do serviço público da atividade de cruzeiros no concelho de Lisboa, entre a APL e o consórcio LCT-Lisbon Cruise Terminals, tendo-se iniciado a exploração em 26 de agosto de 2014, e o desenvolvimento dos estudos referentes não só ao novo Terminal de Contentores de Lisboa, agora com localização preferencial no Barreiro, mas também à reativação do Cais da Siderurgia Nacional (Terminal do Seixal) e à navegabilidade do Tejo até Alhandra;
- Relativamente ao processo da concessão do terminal de contentores de Alcântara à LISCONT – Operadores de Contentores, SA, foi proferido em 3 de março de 2014 o acórdão do Tribunal Constitucional n.º 202/2014, decidindo pela inconstitucionalidade das normas constantes da Lei n.º 14/2010, de 23 de julho, por violação dos princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança, na sequência do qual a APL solicitou ao Governo a nomeação de uma comissão para início de processo negocial com a LISCONT, que garanta a continuidade e a qualidade da prestação do serviço;
- Em junho de 2014 concretizou-se a alienação Casa dos Pilotos em Cascais e em julho e outubro alienaram-se os 2 imóveis sítos na Rua Jardim do Tabaco, designados por Armazém K e Armazém 9A, respetivamente, operações que representaram um encaixe de

8,736 milhões de euros e que permitiram o cumprimento integral dos compromissos junto dos fornecedores de investimento e a amortização extraordinária de passivo remunerado;

- Relativamente às perspetivas de evolução do Porto de Lisboa no futuro, salienta-se o desenvolvimento dos projetos, objeto de candidaturas aprovadas pela União Europeia, relativos aos estudos da plataforma multimodal do Porto de Lisboa, liderado pela APL e envolvendo os terminais do Barreiro e Seixal, navegabilidade do estuário, e plano estratégico, tendo como parceiros as Câmaras Municipais do Barreiro e do Seixal, a Baía do Tejo e as Infraestruturas de Portugal, e ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas para portarias virtuais – E-impact, também liderado pela APL e integrando os Portos de Douro e Leixões e outros Portos polacos e italianos, com o objetivo da melhoria das infraestruturas de comunicações, nas perspetivas de integração progressiva do negócio portuário e simplificação de procedimentos;
- No exercício em apreço registou-se uma redução, da ordem dos 4,1%, no número de navios que escalaram o Porto de Lisboa face ao ano anterior em resultado, quer pelo menor número de navios de passageiros (-33), quer pelo menor número de navios de carga (-47). Esta situação traduziu-se num menor volume de carga movimentada face a 2013, em cerca de 1,5%, verificando-se, porém, uma evolução positiva nos granéis sólidos (+ 8,5%) que não se mostrou suficiente para compensar o decréscimo verificado na carga geral (-7,4%) e nos granéis líquidos (-10,7%);
- O volume de negócios (constituído pelas receitas obtidas com prestação de serviços, rendas de usos dominiais e rendas e rendimentos de propriedades de investimento), atingiu o valor de cerca de 43.335 milhares de euros¹, refletindo um decréscimo de cerca de 12,3% relativamente ao apurado no ano anterior (cerca de -6.081 milhares de euros). Para esta evolução contribuiu o menor número de navios no Porto de Lisboa, ainda por efeito das greves verificadas no início do ano, e a total anulação da TUP/Carga que só por si justifica uma redução no volume de negócios de cerca 2.798 milhares de euros. Também, neste exercício, os rendimentos resultantes dos usos dominiais registam uma redução (-15%) em resultado da conjuntura económica desfavorável, o que provocou uma necessidade de ajustamento dos preços praticados mediante a revisão temporária das condições contratuais, com a redução dos prazos de concessão, refletindo uma quebra de receitas da ordem de 2,9 milhões de euros, da qual cerca de 1,7 milhões de euros, com impacto nas receitas de 2013;
- A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) apresenta uma redução, na ordem dos 19%, face ao período homólogo (-1.723 milhares de euros), em resultado,

¹ Excluindo correções respeitantes a réditos de anos anteriores.

especialmente, da diminuição dos gastos com a recolha de resíduos sólidos por efeito da concessão da atividade de recolha de resíduos sólidos a partir de julho de 2013 e da redução do movimento de embarcações em 2014. Já o valor da rubrica de Gastos com Pessoal, manteve-se praticamente inalterado, apresentando uma redução de cerca de 2%;

- O investimento realizado em 2014 ascendeu a cerca de 1.739 milhares de euros, representando um decréscimo, na ordem dos 35%, face ao verificado no ano anterior, refletindo uma taxa de execução de cerca de 32%, face ao previsto no plano de investimento aprovado;
- O EBITDA cifrou-se em cerca de 24.277 milhares de euros refletindo um decréscimo de 1,04%, relativamente ao ano anterior em consequência da redução verificada no volume de negócios que não foi compensada quer pelas mais-valias, de caráter extraordinário, resultantes da venda de três imóveis não afetos à atividade corrente da empresa (cerca de 2.184 milhares de euros), quer pela redução global havida nos FSE (cerca de 1.723 milhares de euros);
- O resultado líquido do exercício de 2014 ascende a 4.403 milhares de euros o que representa um aumento muito expressivo, da ordem de 227%, relativamente ao apurado em 2013, para o qual contribuiu a redução dos encargos financeiros em resultado designadamente da reestruturação do passivo remunerado (-1.666 milhares de euros);
- A estrutura patrimonial da APL apresenta em 31 de dezembro de 2014, relativamente ao ano anterior, uma redução do ativo em cerca de 15,2 milhões de euros (-3,8%), acompanhada por uma maior redução do passivo em cerca de 18,9 milhões de euros (-9,6%) e de uma melhoria dos capitais próprios em cerca de 3,6 milhões de euros (+1,8%);
- Ao nível do endividamento resultante de financiamentos obtidos, a APL prosseguiu a orientação no sentido da redução do passivo remunerado, verificando-se em 2014 um decréscimo da ordem dos 11,4%, face ao ano anterior, para o qual foram determinantes as amortizações extraordinárias, possíveis através da liquidez resultante das alienações de imóveis. Sublinha-se, ainda, a operação de reestruturação financeira no sentido da conversão de financiamentos de curto prazo para médio e longo prazo e obtenção de condições financeiras mais favoráveis;
- Assinala-se que para cobertura de risco de taxa de juro de um financiamento de valor nominal de 21,5 milhões de euros (cuja dívida efetiva no final de 2014 ascende a cerca de 10,7 milhões de euros), a APL contratou em 23 de dezembro de 2008 um derivado financeiro, relativamente ao qual a empresa tem vindo a constituir, desde 2009, provisão com base no justo valor que, nas demonstrações financeiras do exercício de 2014,

ascende a 1.876.981 euros, refletindo uma redução de cerca de 18%, face à do ano anterior.

IV – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS VIGENTES PARA O SEE

Com base no relato apresentado pelo Conselho de Administração e nos controlos efetuados pelo Revisor Oficial de Contas, tanto quanto é do conhecimento do Conselho Fiscal a empresa deu cumprimento às orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), salvo no que respeita aos seguintes aspetos:

- O Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, registado em 31-12-2014, fixa-se em 56 dias, evidenciando um crescimento de cerca de 8% face ao verificado no final do ano anterior (52 dias), refletindo o incumprimento dos objetivos fixados no Programa Pagar a Tempo e Horas previsto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 9870/2009, de 6 de abril. A APL justifica esta variação com a aplicação prioritária da liquidez gerada com a venda de património imobiliário na reestruturação do passivo remunerado e, ainda, por alguns contratos o prazo de pagamentos acordado ser de 60 dias. Note-se todavia que o PMP registado no final de 2014 reflete um decréscimo considerável, da ordem de 61%, face ao apurado no final de 2012.
- As reduções remuneratórias constantes da Lei do OE 2014 e do estatuto fixado aquando da respetiva eleição foram aplicadas aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal até maio de 2014, inclusive, não tendo sido aplicadas as reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Com base no despacho do Senhor SEAP de 5 de junho de 2013, proferido ao abrigo do n.º 13 do artigo 27.º da referida Lei do OE 2013, não foram aplicadas, ao longo de todo o ano, aos restantes trabalhadores da APL as reduções remuneratórias previstas nos termos legais. No entender do Conselho Fiscal, o procedimento de não aplicação das reduções remuneratórias durante o ano de 2014 carece de base legal, porquanto deveriam ter sido obtidos novos despachos de enquadramento no regime de exceção, proferidos ao abrigo do n.º 13 do artigo 33.º da Lei do OE 2014 e posteriormente do n.º 12 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro;
- Relativamente à remuneração do ROC, verifica-se que não foi cumprido o limite máximo fixado na Deliberação Social Unânime por Escrito de 25 de fevereiro de 2013, com o fundamento de que essa remuneração não pode ser inferior à remuneração anual bruta do Presidente do Conselho Fiscal, atento o disposto no n.º 4 do artigo 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Sem prejuízo deste fundamento, não ficou,

Inicial 6

5
CD

porém, justificada a razão por que não foi aplicada ao ROC qualquer redução remuneratória no período de janeiro e maio de 2014, à semelhança do ocorrido com os outros órgãos sociais.

- Não foi assegurada a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, face ao verificado no exercício anterior, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 61.º da Lei OE 2014, observando-se um agravamento de 4,8%.

Sobre o cumprimento das orientações legais aplicáveis à APL, realçam-se os aspetos a seguir enunciados:

- Não obstante os gastos com deslocações e ajudas de custo registados no exercício de 2014 apresentarem um acréscimo relativamente aos verificados no ano anterior, respetivamente em cerca de 58% e 59%, o Plano de Atividades e Orçamento 2014-2016, aprovado na Assembleia-Geral realizada em 29 de dezembro de 2014 contempla esta situação, justificada pela APL com as ações de promoção e divulgação das suas áreas de negócio, designadamente a nível internacional.
- À semelhança do verificado no ano anterior, por despacho da Senhora SET n.º 2582/14 de 19 de dezembro, foi autorizado o excecionamento da APL quanto ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do n.º 4 do art.º 123º da Lei OE 2014.

V – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Conforme já foi referido, o Conselho Fiscal deve, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aferir no respetivo relatório anual o cumprimento da exigência de apresentação do Relatório de boas práticas de governo societário, do qual deve constar informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas no capítulo II do mencionado diploma do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

O Conselho Fiscal é de opinião que a APL cumpriu este preceito, apresentando autonomamente um Relatório de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2014, em conformidade com o modelo constante do e-mail de 10 de março de 2015, em aditamento ao já citado ofício circular da DGTF n.º 1211, de 27 de fevereiro de 2015, o qual finaliza com um quadro síntese relativo ao cumprimento dos diversos princípios do bom governo societário, sendo os mesmos objeto de comentários mais detalhados ao longo do Relatório.

M. Lisboa
7

3


VI – PARECER

Tendo em consideração tudo o que antecede, bem como o conteúdo da “Certificação Legal das Contas”, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral da APL – Administração do Porto de Lisboa, SA:

- Aprove o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração, atentas as reservas e a ênfase constantes da Certificação Legal das Contas;
- Pondere sobre a proposta de aplicação de resultados que faz parte integrante do Relatório de Gestão;
- Proceda à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 6 de novembro de 2015.

A Presidente do Conselho Fiscal



Cristina Maria Vieira Sampaio

As Vogais do Conselho Fiscal



Maria Luisa Rilho



Maria Isabel Alcobia



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Administração do Porto de Lisboa, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 386.355 milhares de euros e um total de capital próprio de 208.761 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 4.403 milhares de euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as alterações no seu capital próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nºs 7 a 9 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo/a (Conselho de Administração, Direção ou Gerência), utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Reservas

7 Continua por definir a compensação que, nos termos do Dec. Lei nº 207/93 de 14 de junho, a APL tem direito, relativa à desapropriação dos terrenos correspondentes à área de intervenção da Expo 98, a qual está pendente de publicação de despacho conjunto entre os ministérios das Obras Públicas e das Finanças que quantifique o valor da compensação.

8 Em 2 de junho de 2011 foi assinado um protocolo entre a Empresa e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), o qual limita a jurisdição da APL às áreas necessárias à atividade e desenvolvimento do porto de Lisboa. Nas áreas cuja gestão seja transferida para a CMO, a APL será ressarcida pelas obras e investimentos realizados, tendo por base o valor contabilístico apurado à data efetiva da transferência. Os custos com a conservação, manutenção e limpeza entretanto suportados pela CMO nas áreas a transferir, serão imputados à APL. Nesse mesmo ano, foi ainda acordado que fosse efetuada pela APL à CMO a faturação respeitante a um contrato de concessão do direito de utilização de uma zona ribeirinha, que se encontrava suspensa estando a ser constituída uma perda por imparidade para o ativo daí resultante. Dado ainda não se encontrarem apurados e acordados a totalidade dos valores a faturar por ambas as entidades, e não obstante existir a convicção de que os valores envolvidos não distorcem significativamente a compreensão global das demonstrações financeiras, não há condições para avaliar todos os efeitos resultantes da execução deste protocolo e, conseqüentemente, os eventuais impactos nas demonstrações financeiras.

9 Conforme referido na Nota 35 do Anexo às Demonstrações financeiras, em 2008 a APL celebrou um aditamento a um contrato de concessão o qual prevê a prorrogação do prazo de concessão e isenções parciais de taxas, por contrapartida de investimentos a realizar por parte do concessionário. A legalidade deste aditamento foi questionada nas instâncias respetivas e, em 2010, o referido aditamento foi revogado. Adicionalmente, em 2011, o projeto apresentado pela concessionária para dar sequência ao contratado foi objeto de Declaração de impacto ambiental desfavorável. Neste contexto, a APL não reconheceu os ativos desta concessão que possam vir a reverter no âmbito dos contratos assinados, pese embora o concessionário esteja a usufruir dos benefícios contratados. Em março de 2014, em resultado da ação interposta pelo concessionário, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucional a Lei nº 14/2010, que revogou o referido aditamento. No entanto, não são conhecidas até ao momento ações subsequentes relevantes, nem em relação à execução do aditamento, nem em relação à referida exigência legal, pelo que, desconhecendo-se o desfecho desta situação, não estamos em condições de determinar os seus efeitos nas demonstrações financeiras, bem como os impactos em outros projetos e investimentos existentes na zona abrangida por aquele contrato.

Opinião

10 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos nºs 7 a 9 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Administração do Porto de Lisboa, SA em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Relato sobre outros requisitos legais

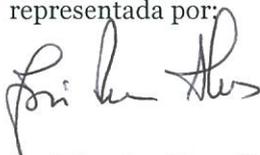
11 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

12 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo nº 10 acima, salientamos o facto de a Certificação Legal das Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, datada de 25 de setembro de 2014, conter uma reserva relacionada com o facto de a APL apenas ter registado nesse exercício uma imparidade para uma propriedade de investimento, no valor de 480 milhares de euros, a qual já transitava do exercício de 2012. Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 esta situação não é aplicável.

4 de novembro de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Pereira Alves, R.O.C.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

2014



Porto de Lisboa

APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.

versão 08012016

7. 


INDICE

I.	Missão, Objetivos e Políticas	3
II.	Estrutura de capital	11
III.	Participações Sociais e Obrigações detidas	12
IV.	Órgãos Sociais e Comissões	12
	A. Mesa da Assembleia Geral	13
	B. Administração e Supervisão	14
	C. Fiscalização	22
V.	Organização Interna	32
	A. Estatutos e Comunicações	32
	B. Controlo interno e gestão de riscos	33
	C. Regulamentos e Códigos	40
	D. Deveres especiais de Informação	47
	E. Sítio de Internet	48
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	49
VI.	Remunerações	52
	A. Competência para a Determinação	52
	B. Comissão de Fixação de Remunerações	53
	C. Estrutura das Remunerações	54
	D. Divulgação das Remunerações	56
VII.	Transações com Partes Relacionadas e Outras	59
VIII.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	62
IX.	Avaliação do Governo Societário	72

7. R
AR

I. Missão, Objetivos e Políticas

Instruções DGTF

"1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa."

1. Missão e Visão

O Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, transformou a Administração do Porto de Lisboa em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., publicando ainda os respetivos [estatutos](#), os quais foram objeto de alteração em maio de 2008.

Nos termos legais, a APL, S.A., tem por objeto a administração do Porto de Lisboa, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária. Assim, e de acordo com os seus estatutos, assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

Pela Ordem de Serviço n.º 16/2005 foram aprovadas a missão, visão e valores da empresa, conforme se segue:

Missão: A prestação de um serviço multifuncional de base portuária orientada para o Cliente – nossa base de sustentação – e segundo princípios de Racionalidade Operacional e Económico-Financeira, de Eficácia Social e Ambiental e de acordo com as melhores práticas de Segurança Marítima e Patrimonial

Visão: Sermos os Herdeiros e a Referência do Porto de Lisboa como Porto Atlântico e os garantes da sua multifuncionalidade segundo os melhores padrões de qualidade e eficácia.

Valores:

- . A lealdade, a ética e o respeito pelo esforço de todos, e de cada um, em função das suas capacidades, competências e das responsabilidades cometidas à APL;
- . A transparência de ações, atuações e decisões;
- . O respeito pelo esforço de cada colaborador, pelas suas expectativas e pelo seu empenho e dedicação;
- . A visão global dos objetivos partilhados, de acordo com as orientações e políticas da Empresa;



- . A capacidade crítica, a criatividade e a capacidade de inovar, como formas estruturadas de desenvolvimento e sobrevivência da Empresa;
- . O respeito e a preocupação de cooperação ativa com os clientes da APL, dentro dos princípios de racionalidade e equidade.

Instruções DGTf

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:

- a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada triénio, em especial os económicos e financeiros.*
- b) Grau de cumprimento dos mesmo, assim como justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar. "*

3. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa."

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível do serviço público a prestar pela empresa."

2. Políticas, linhas de ação e estratégia

O porto de Lisboa é uma componente determinante do sistema portuário e da competitividade nacional desempenhando um papel determinante ao serviço da população e da economia da área metropolitana de Lisboa.

Apresenta-se de seguida os indicadores mais relevantes:

72
ALE 7.

Indicadores		Unid.	Orçamento 2014	Real 2014	Variação
Eficiência e rentabilidade	EBITDA	míhares €	25 608	24 277	-5%
	EBIT	míhares €	11 467	10 211	-11%
	Resultado Líquido	míhares €	3 964	4 403	11%
	Volume de negócios	míhares €	45 012	43 325	-4%
	Gastos operacionais/EBITDA	%	101,1%	98,7%	-2,4
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	65,5%	68,2%	2,7
	Taxa variação custos c/ Pessoal	míhares €	16 767	16 548	-1,3%
Capacidade de endividamento	Dívida/Capital Próprio	%	0,001	0,001	0,000
	EBITDA/Juros Líquidos	%	4,66	4,71	1,1%
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo)		0,53	0,54	1,5%
Estrutura	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)		1,14	1,18	3,3%
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo corrente / Passivo corrente)		0,63	0,69	9,1%
PMP a fornecedores	Calculo nos termos da RCM nº 34/2008 c/ alteração Desp.9870/2009	Dias	45	56	24,4%
Rentabilidade e crescimento	EBITDA/Receitas	%	45,45%	45,45%	0,00
	TX crescimento das Receitas	míhares €	56 341	53 416	-5,2%
Remuneração do capital investido	Resultado Líquido/Capital investido	%	75%	253%	178,09
Rentabilidade e crescimento	Rentabilidade dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital próprio)	%	0,19%	2,11%	1,92
Grau do cumprimento dos investimentos		€	5 272	1 738	33,0%

No que se refere a ganhos é de referir que ficaram aquém das estimativas para o ano 2014, fundamentalmente devido:

- a quebras na atividade, designadamente ao nível de áreas representativas no volume de negócios da empresa como sejam o total da carga movimentada e n.º de navios.
- à redução de taxas decorrente da renegociação de condições contratuais na área dominial (com especial incidência no setor da restauração), que teve também um impacto significativo, quer pela redução de receitas previstas para o ano, quer em correções (diminuição) de receita de anos anteriores. De referir que a redução de taxas teve como contrapartida, na maioria dos casos, a redução dos prazos de concessão.

Apesar dos gastos operacionais terem também ficado abaixo do previsto, principalmente quanto a fornecimentos e serviços externos, esta variação não foi suficiente em termos proporcionais para atingir uma evolução favorável em termos de resultados (EBITDA e EBIT). Já o resultado líquido do período apresentou uma tendência contrária (aumento) decorrente do cálculo do imposto sobre o rendimento do período.



Quanto aos indicadores de atividade mais relevantes verificou-se uma quebra generalizada face às expectativas para o ano. Com efeito:

- movimento de mercadorias
 - . a evolução desfavorável em todos os segmentos com exceção da carga fracionada. Esta tendência reflete essencialmente os efeitos das greves que tinham ocorrido em 2013 e se prolongaram pelos primeiros meses de 2014;
 - . a incerteza relacionada com os desenvolvimentos relativos ao contrato de concessão com a Liscont – Operadores de Contentores, S.A.;
- movimento de navios de cruzeiro e de passageiros
 - . o cancelamento de escalas devido a fatores exógenos (condições atmosféricas adversas no início do ano) teve igualmente um impacto negativo nesta área de negócio.

Indicadores		Unid.	Orçamento 2014	Real 2014	Variação	
Movimento de mercadorias	Carga movimentada	1000 ton.	11 820	10 765	-8,9%	
	Graneis líquidos		1 509	1 467	-2,8%	
	Graneis sólidos		5 541	5 227	-5,7%	
	Carga geral	1000 ton.	4 770	4 071	-14,7%	
	Carga contentorizada		1000 ton.	4 688	3 977	-15,2%
			TEU	460 300	502 186	9,1%
			Unid.	313 440	339 931	8,5%
	Carga Roll-on /Rool-off	1000 ton.	14	12	-11,0%	
Carga fracionada	1000 ton.	69	82	18,9%		
Cruzeiros	Escalas de navios	n.º	334	319	-4,5%	
	Passageiros	n.º	514 614	500 872	-2,7%	

MOVIMENTO DA ATIVIDADE DA NÁUTICA DE RECREIO

	2014		Variação Real / Prev %
	Real	Prev	
DOCAS	69,6%	67,0%	3,9%
Alcântara	74,3%	66,0%	12,6%
St.º Amaro	35,2%	40,0%	-12,0%
Belém	91,8%	82,0%	12,0%
Bom Sucesso	77,0%	79,0%	-2,5%

A APL procura assegurar uma gestão racional e criteriosa dos meios disponíveis, tendo presentes os diversos interesses envolvidos e as orientações do Governo na sua dupla vertente de Tutela Setorial e Acionista. Assim, e face aos desvios encontrados entre os objetivos delineados pelo Accionista e a sua execução, nomeadamente a quebra do volume de negócios decorrente essencialmente do decréscimo de movimentação de mercadorias, com impacto direto negativo no EBITDA e EBIT, a APL irá implementar as medidas corretivas que o Governo venha a ter como convenientes para o bom

72

cumprimento dos objetivos e resultados definidos nas suas linhas orientadoras para este importante sector estratégico nacional, destacando-se a participação em futuras negociações entre o sindicato dos Estivadores, Trabalhadores do Tráfego e Conferentes Marítimos do Centro e Sul de Portugal e os Operadores Portuários de Lisboa com o objetivo de estabelecer as bases de negociação para um novo contrato coletivo de trabalho que ponha fim ao conflito laboral que se arrasta há três anos com sucessivas greves e consequente impacto negativo na movimentação de mercadorias e nas receitas portuárias do porto de Lisboa.

De salientar que a dinâmica do porto de Lisboa é decisiva para a renovação da identidade de Lisboa como Cidade Portuária e Metrópole Marítima e Atlântica.

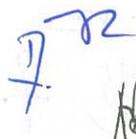
a) Assim, no âmbito das orientações emitidas, constitui referência o PETI 3+ (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – Horizonte 2014/2020), em particular as prioridades de intervenção para o setor portuário a concretizar no horizonte 14-20, designadamente da região de Lisboa. Destacam-se como projetos mais relevantes desenvolvidos em 2014:

- O novo Terminal de Cruzeiros de Lisboa, consagrado no PETI 3+ (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – Horizonte 2014/2020) como um dos investimentos prioritários no sentido da prossecução aumento da competitividade da economia, através da captação e aumento do potencial de tráfego de passageiros.

De referir neste âmbito a concessão da atividade de cruzeiros e a Reabilitação do Antigo Cais do Jardim do Tabaco (vide ponto 2.3 do relatório e contas - Ações e projetos relevantes).

- A concessão do TML - Terminal Multipurpose de Lisboa – Este procedimento teve em conta as reformas preconizadas em sede do novo regime legal das concessões de terminais portuários – concessões de nova geração - pautado entre outros princípios, por critérios de máxima utilização e rendibilidade do terminal e não o máximo de rendimento da concedente, de incentivos potenciadores do desempenho pretendido, designadamente obrigações de reporte, remuneração variável, garantias e sanções contratuais e de assunção de risco operacional pelos concessionários.

b) Constitui igualmente referência o Plano de Atividades e Orçamento 2014-2016, aprovado em Assembleia Geral, que na ausência da celebração de contratos de gestão para 2014, se consubstancia como base por excelência quanto às metas a atingir. Nesta matéria remete-se para o ponto 7.1. (Objetivos de Gestão) do Relatório e Contas.



Outros projetos consagrados no PETI 3+ (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – Horizonte 2014/2020) ficaram previstos no Plano de Atividades e Orçamento 2015-2017 elaborado no final de 2014 e revisto já em 2015:

- Aumento da eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara
- Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa que inclui o novo Terminal de Contentores de Lisboa (com localização no Barreiro)
- Integração Janela Única Portuária e Janela Única Logística
- Reativação do Cais da Siderurgia Nacional - Terminal do Seixal
- Melhoria da navegabilidade e descontaminação do estuário do Tejo
- Concessão Marina do Tejo

c) Atendendo à localização geográfica do porto são também preocupações constantes da APL:

- A revalorização e requalificação das frentes ribeirinhas do estuário do Tejo, como reservas portuárias, potenciando espaços lúdicos e de lazer e o contacto da população com o rio através de diversas intervenções associadas às atividades da náutica de recreio, turismo, cruzeiros, eventos e lazer, em coordenação com outras entidades.
- O reordenamento e desenvolvimento físico da área de jurisdição, procurando nortear, sempre que possível, as intervenções ao nível de infraestruturas e instalações pela conciliação de interesses das vertentes portuária, urbanística e ambiental.

De referir nesse sentido os investimentos realizados nas seguintes áreas (vide ponto 2.3 do relatório e contas - Ações e projetos relevantes):

- Empreitada de Reabilitação do Antigo Cais do Jardim do Tabaco
- Requalificação da Frente Ribeirinha de Alcochete
- Reabilitação da Proteção Marginal do Passeio Augusto Cabrita, no Barreiro
- Abrigo para embarcações de pesca - Cova do Vapor

d) Menção ainda para a aposta permanente no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação tendo em vista uma simplificação de procedimentos e de uma integração progressiva do negócio portuário, traduzida num investimento ao nível dos seguintes projetos:

- ANNA
- MIELE / SUPPORT
- Talisma
- Aplicação Náutica de Recreio

12
AB 7.

3. Fatores Chave para o resultado da empresa

- a. Dada a localização do porto na cidade de Lisboa as acessibilidades terrestres apresentam-se como uma condicionante de relevo para o desenvolvimento do porto. A situação geográfica em termos de localização na periferia da Europa leva também a uma forte ação ao nível da concorrência com os restantes portos ibéricos.
- b. A vertente de prestação de serviço público e o facto de estar integrada no setor empresarial do Estado leva a que a APL seja condicionada por orientações das tutelas setorial e financeira e à necessidade de pautar a sua ação por princípios que nem sempre têm como prioridade a rentabilidade e sustentabilidade económico-financeira, seguindo antes uma lógica de interesse nacional ou benefício para a região onde se insere.

Esta questão assume relevo se considerarmos dois aspetos: a autonomia relativamente ao orçamento do Estado, já que o modelo de financiamento da empresa assenta essencialmente nas receitas oriundas das suas áreas de negócio, com especial destaque para a atividade de movimentação de carga, e ainda a necessidade de recorrer a financiamento bancário.

A dependência de financiamento bancário afeta os resultados na medida em que os encargos financeiros, apesar da redução observada em 2014 na sequência da reestruturação do passivo remunerado, representaram cerca de 10,6% do total dos gastos suportados pela empresa (vide Relatório e Contas - ponto 7.2 Gestão do Risco Financeiro e Endividamento).

Importa referir que esta necessidade de recurso a capitais alheios se prende essencialmente com o financiamento dos investimentos realizados cujos montantes envolvidos (pelo menos até 2010, conforme se pode verificar no ponto 9 deste relatório) excediam os meios libertos pela atividade corrente da empresa.

Acresce que o acesso direto a subsídios do Estado ou a fundos comunitários para o financiamento da generalidade dos seus investimentos encontra obstáculos pelo facto da empresa e sua área de jurisdição estar localizada na região de Lisboa e Vale do Tejo.

- c. Com a redução progressiva da exploração direta das diversas atividades, a APL vem assumindo de forma mais vincada o papel de autoridade portuária e de concedente, quer no que respeita a concessões de serviço público, quer de usos privativos inseridos na sua área de jurisdição.

No final do 2014 a exploração direta encontrava-se circunscrita à atividade náutica de recreio, já que a concessão da atividade de cruzeiros teve lugar em meados do ano.

Neste cenário, os resultados da empresa passam cada vez mais pela capacidade dos concessionários assegurarem a viabilidade dos respetivos negócios por forma a honrarem os compromissos assumidos. Assim, é do interesse da APL envidar esforços no sentido de, em conjunto tornar o porto atrativo e criar condições favoráveis para esse efeito.

Por este facto, qualquer alteração no Regulamento de Tarifas Portuárias tem reflexo significativo nos resultados na medida em que as receitas obtidas ao abrigo deste regulamento representam cerca de um terço do volume de negócios (a par com as receitas fixas e variáveis das concessões portuárias).

Destaca-se, assim, o impacto de algumas medidas governamentais tomadas com o intuito de aumentar competitividade do sector portuário com impacto negativo direto nos resultados da empresa:

- Sucessivas reduções da TUP carga - 10% em novembro de 2012, 10% em janeiro de 2013 e 50% em maio de 2013, sendo eliminada totalmente a partir de janeiro de 2014, representando uma redução anual de 6 milhões de euros;
- A revisão da legislação do trabalho portuário, que motivou diversas greves a partir do segundo semestre de 2012 e que se prolongaram por 2013 e 2014, provocando fortes perturbações na atividade do Porto de Lisboa, principalmente na área de carga, o *core business* da empresa.

4. Orientações definidas para o setor e para a empresa

Quanto à definição de objetivos pelo acionista e ao grau de cumprimento dos mesmos foi objeto de comentário no ponto 7 do Relatório de Gestão 2014, designadamente no ponto 7.1 Objetivos de Gestão, sendo destacar o PETI 3+ (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – Horizonte 2014/2020) e o Plano de Atividades e Orçamento aprovados para o triénio 2014-2016.



II. Estrutura de capital

Instruções DGTF

"1. Estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

2. Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações."

O capital social, no valor de 60 000 000 euros, totalmente subscrito e realizado, é atualmente constituído por 12 000 000 ações nominativas, revestindo a forma escritural e com um valor unitário de 5 euros.

Conforme definido nos estatutos "As ações representativas do capital social devem pertencer exclusivamente ao Estado, a pessoas coletivas de direito público, a empresas públicas ou a sociedades de capitais exclusivamente públicos".

A totalidade das ações é atualmente detida pelo Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Ainda nos termos estatutários, a aplicação dos resultados positivos eventualmente apurados em cada exercício processa-se da seguinte forma:

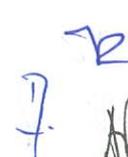
- a) Um mínimo de 10% para constituição ou integração da reserva legal, até atingir o montante legalmente exigido;
- b) Outras aplicações impostas por lei;
- c) Uma percentagem a distribuir pelos acionistas, a título de dividendo, a definir pela assembleia geral, por maioria dos votos expressos;
- d) Para outros fins que a assembleia geral delibere de interesse para a sociedade.

Sempre que o volume dos resultados o justifique, a assembleia geral poderá deliberar a atribuição, de uma percentagem desses resultados, de valor não superior a 10%, aos trabalhadores e membros do conselho de administração, como participação nos lucros e mediante critérios por ela definidos.

Instruções DGTF

"3. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições."

Não aplicável, na medida em que o Estado é o único acionista.



III. Participações Sociais e Obrigações detidas

Instruções DGTF

"1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação. "

Não existem por parte da empresa e dos respetivos órgãos sociais quaisquer participações noutras entidades.

"2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional."

Não se registou qualquer aquisição ou alienação de participações sociais.

Quanto à participação em entidades de natureza associativa ou fundacional, vide referência à APP – Associação dos Portos de Portugal no ponto VII deste relatório (Transações com Partes Relacionadas e Outras).

"3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447.º do CSC."

Vide IX - Avaliação do Governo Societário ponto 2 – Outras Informações.

"4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade."

Não aplicável.

IV. Órgãos Sociais e Comissões

Instruções DGTF

"A empresa deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização. Desta forma, deve ser explicitada a composição dos seguintes órgãos:

A. Mesa de Assembleia Geral

B. Administração e Supervisão



C. Fiscalização

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

E. Auditor Externo

A APL, S.A. tem como órgãos sociais:

- a Assembleia-Geral;
- o Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal;
- o Revisor Oficial de Contas.

As respetivas competências encontram-se fixadas na lei e nos respetivos Estatutos (Decreto-lei nº 336/98, de 3 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-lei nºs 46/2002 de 2 de março e 334/2001, de 24 de dezembro e as alterações aprovadas em Assembleia-Geral de 12/05/2008) ([consulta em www.portodelisboa.pt](http://www.portodelisboa.pt)).

Nos termos da al. f) do art.º 8º dos estatutos da APL,S.A., “*Compete, em especial, à assembleia geral: (...) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de remunerações;*” .

Nos termos de Despacho da Sr.ª Secretária de Estado do Tesouro e do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na qualidade de detentor de 100% do capital social da APL, S.A., e conforme deliberações sociais unânimes por escrito datadas de 25 de fevereiro de 2013 e de 06 de julho de 2013, foram eleitos para o triénio 2013-2015 os titulares dos órgãos sociais que a seguir se referem.

A. Mesa da Assembleia Geral

Instruções DGTF

“1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).”

Nos termos dos estatutos, e no que se refere à participação na Assembleia Geral:

“O Estado é representado (...) pela pessoa designada (...) em despacho conjunto do Ministro das Finanças e do ministro responsável pelo setor portuário. (...) Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal deverão estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral e poderão participar nos trabalhos, devendo o revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas que tenham examinado as contas



estar presentes na Assembleia Geral anual, mas não terão, nessa qualidade, direito a voto.”

As competências deste órgão encontram-se fixadas no artigo 8.º dos estatutos.

Em 2014 a composição fixada para a Mesa de Assembleia Geral era a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Remuneração Anual 2014 (€)	
			Valor da Senha Fixado	Bruto pago (*)
2013 - 2015	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa, Representada por José Eduardo Carvalho	575,00	0,00
2013 - 2015	Secretária da Mesa	Teresa Isabel Carvalho Costa	375,00	0,00

(*) Nota: Em 2014 tiveram lugar duas sessões da Assembleia Geral. As senhas de presença serão abonadas no ano 2015.

Instruções DGTF

"2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias."

Não aplicável, uma vez que os estatutos não impõem maioria qualificada para qualquer deliberação dos acionistas.

B. Administração e Supervisão

Instruções DGTF

"1. Identificação do modelo de governo adotado.

2. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

3. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)."



O Conselho de Administração, composto por um presidente e dois vogais (todos membros executivos), é eleito para um mandato com a duração de três anos, com possibilidade de renovação.

Compete-lhe gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos sociais, mais especificamente os previstos no artigo 10.º dos Estatutos da APL, S.A..

Nos termos estatutários, compete à assembleia geral eleger e exonerar os membros do conselho de administração.

Os membros do CA indicados no quadro seguinte, eleitos para o triénio 2013-2015, iniciaram funções em fevereiro de 2013:

Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	N.º de mandatos exercidos na sociedade
Início - Fim				
2013 - 2015	Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	DUE (a)	1
2013 - 2015	Vogal Executivo	Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	DUE (a)	2 (b)
2013 - 2015	Vogal Executivo	Nuno Serra de Sanches Osório	DUE (a)	1 (b)

(a) Deliberação Unânime por Escrito, datada de 25 de fevereiro de 2013

(b) Os vogais executivos não completaram o atual mandato, tendo cessado funções em abril de 2015

Instruções DGTF

"4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão."

Não aplicável. Não existem membros não executivos no Conselho de Administração. A APL,S.A. não tem Conselho Geral nem Conselho de Supervisão.

"5. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos."

Elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração

- **Presidente - Marina João da Fonseca Lopes Ferreira**

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1977/82)

7 2
AK

- Pós - graduação em Assuntos Europeus pela Universidade Lusíada de Lisboa (1996)

Atividade profissional:

- Fev. 2013 - Presidente do Conselho de Administração da APL, S.A.
- 2008 /2012 - Companhia Carris de Ferro de Lisboa (Carris)
- 2006 /2008 - Empresa Pública de Estacionamento de Lisboa (EMEL), como Presidente do Conselho de Administração
- 2007 (Maio a Julho) - Câmara Municipal de Lisboa, como Presidente da Comissão Administrativa
- 2007 (Março a Maio) - Câmara Municipal de Lisboa, como Vice-Presidente da Câmara
- 2005/ 2007 - Câmara Municipal de Lisboa, como Vereadora
- 2004 a Outubro de 2005 - Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, como Presidente da Comissão Instaladora
- 2003/2004 - Ministério das Obras Públicas Transportes e Habitação
- 1996/2003 - Companhia Carris de Ferro de Lisboa (Carris)
- 1995 /1998 - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, como Presidente do Conselho Fiscal
- 1994 /1995 - Direção Geral de Pescas, como Diretora e Inspetora-geral e Gestora da Intervenção Operacional no II Quadro Comunitário de Apoio e da Iniciativa Comunitária Pesca e do Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
- 1993 /1995 - EXPO 98, como Vogal do Comissariado e Vogal da Comissão Permanente de Promoção Externa da EXPO 98
- 1991/1994 - Ministério do Mar, como Chefe de Gabinete do Ministro Eduardo Azevedo Soares
- 1989/1991 - Companhia Carris de Ferro de Lisboa (Carris), como Diretora de Recursos Humanos

▪ **Vogal - Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas**

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito;
- Pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas;
- Pós-graduação em Direito do Arrendamento Urbano.

Atividade Profissional

- Sociedade de Advogados Ferreira Pinto & Associados, R.L. (2000-2002), como advogada no Departamento de Direito Comercial e Societário (auditoria, operações societárias e apoio jurídico às empresas);
- Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, como assessora jurídica da Presidente do Conselho Diretivo (2001-2002) e como coordenadora do Gabinete de Administração Patrimonial (2002-2006);



- Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, de 3 de Julho de 2006 a 23 de Janeiro de 2007, como Adjunta da Secretária de Estado dos Transportes, Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., de 24 de Janeiro de 2007 a 24 de Junho de 2009, como Vogal do Conselho Diretivo;
- APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., desde 24 de Junho de 2009, como Vogal do Conselho de Administração.

São ainda de referir as seguintes atividades:

- Representante Nacional (Suplente) no Conselho de Administração da Agência Europeia de Segurança Marítima, desde 6 de Junho de 2007, Ponto Focal em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações/Secretaria de Estado dos Transportes na Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, Representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações/Secretaria de Estado dos Transportes/Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos na Organização Marítima Internacional, desde Janeiro de 2007 e Representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações/Secretaria de Estado dos Transportes/Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos nas reuniões de Administração Marítima na Comissão Europeia, desde Janeiro de 2007.
- Recebeu Louvor da Secretária de Estado dos Transportes (2007).

▪ **Vogal - Nuno Serra de Sanches Osório**

Habilitações Académicas:

- 2010/2011 – Programa de Alta Direção de Empresas, na AESE – Escola de Direção e Negócios.
- 1985-1989 - Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade Profissional:

2008/...

- Administrador Executivo da ETE Logística, S.A., empresa do Grupo ETE
- Gerente da ETE Logística de Moçambique, Lda.
- Gerente da Transportes Sousa Mendes – Transporte de Mercadorias, Lda.
- Administrador da Autoguer – Aluguer de Automóveis e Equipamento, S.A.

2005/...

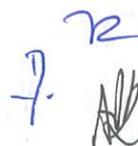
- Presidente Executivo do Conselho de Administração da ATI – Arnaud
- Transitários Ilhas, S.A., empresa do Grupo ETE

2004/2005

- Chefe de Gabinete do Secretário de Estado para os Assuntos do Mar

2003/2005

- Diretor de Investimentos da InterMoney Valores, Sucursal em Portugal, pertencente ao Grupo CIMD de Espanha



- Diretor do Grupo CIMD, em Madrid

1999/2002

- Administrador e Membro da Comissão Executiva do Banif Banco de Investimento, S.A.
- Administrador e Membro da Comissão Executiva da Banifundos Cisalpina – Soc. Gestora de Fundos Mobiliários, S.A.
- Administrador e Membro da Comissão Executiva da Banif Patrimónios – Soc. Gestora de Patrimónios, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da APFIN – Associação das Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento e de Patrimónios

1996/1999

- Presidente do Conselho de Administração da Finivalor – Soc. Gestora de Fundos Mobiliários, S.A. . Administrador da Finipatrimónio - Soc. Gestora de Patrimónios, S.A. 1994/1996
- Diretor de Investimentos da Carnegie Portugal - Soc. Gestora de Patrimónios, S.A. 1991/1994
- Diretor Adjunto da Espirito Santo - Soc. Gestora de Patrimónios, S.A. 1988/1991
- Operador de Bolsa na CISF Corretora – Soc. Corretora de Valores

1987/1988

- Jornalista do “Jornal do Comércio” e “O Liberal”;
- Coordenador da Newsletter “Confidencial Negócios”.

Instruções DGTF

"6. Apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Relativamente aos membros do CA em funções durante o ano 2014, ocorreu a renúncia dos dois vogais – Andreia Fernandes Ventura e Nuno Sanches Osório – em Abril de 2015 tendo sido eleitos em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-2015 – Ana Paula Rodrigues e José João Neto Rebelo Roque de Pinho.

No final deste documento anexam-se cópia das declarações enviadas à IGF dos 3 membros do Conselho de Administração que exerceram funções durante o ano de 2014.

"7. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do



Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.”

Não aplicável

"8. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.”

Nos termos do art.º 11.º dos estatutos da APL, S.A. "(...) o conselho de administração poderá delegar em algum ou alguns dos seus membros alguma ou algumas das suas competências (...)”.

Na sequência da reestruturação orgânica aprovada em dezembro de 2013 e a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014, as competências de coordenação das áreas da estrutura interna da empresa ficaram distribuídas conforme se segue (nos termos da Ordem de Serviço 22/2013, de 20 de dezembro, alterada pela OS n.º 03/2014, de 23 de janeiro):

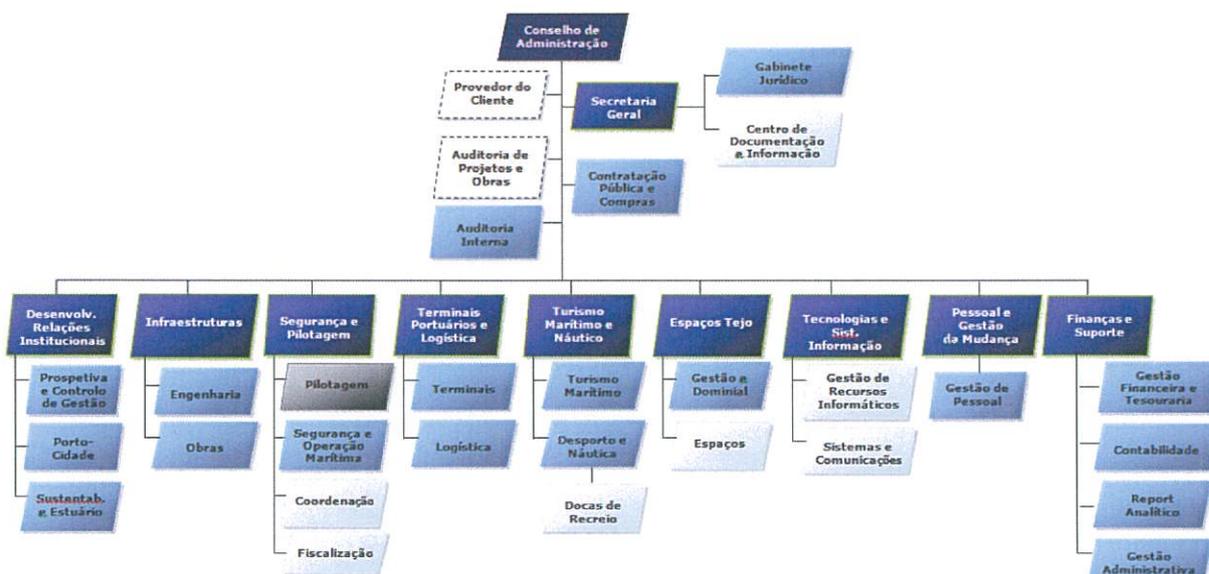
- Presidente – Marina João da Fonseca Lopes Ferreira:
 - Provedor do Cliente;
 - Auditoria de Projetos e Obras;
 - Auditoria Interna;
 - Contratação Pública e Compras;
 - Tecnologias e Sistemas de Informação;
 - Desenvolvimento e Relações Institucionais.

- Vogal – Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas:
 - Secretaria-Geral;
 - Turismo Marítimo e Náutico;
 - Espaços Tejo;
 - Pessoal e Gestão de Mudança.

- Vogal – Nuno Serra de Sanches Osório:
 - Infraestruturas;
 - Segurança e Pilotagem;
 - Terminais Portuários e Logística;
 - Finanças e Suporte.



ORGANOGRAMA da APL,S.A. (estrutura em vigor a partir de 01/01/2014)



Pela Ordem de Serviço n.º 05/2014, de 27 de março, foi efetuada conferência de poderes aos diretores e demais chefias de 1.º nível de gestão, com efeitos a 1 de janeiro de 2014 no âmbito da gestão corrente, gestão de recursos humanos, contratação e despesas, usos e atividades e de obras, fiscalização e segurança.

Os limiares estabelecidos para aprovação de despesas, desde que inscritas no Plano de Atividades e Orçamento ou no Plano de Investimentos, são os indicados no quadro seguinte. A aprovação dos gastos não orçamentados é da competência do Conselho de Administração.

Chiefias	Tipo de despesa	Limites
Generalidade das chefias de 1.º nível de gestão	Deslocações e estadas em serviço no país e no estrangeiro	Até 1 875 €
	Adiantamentos por conta de despesas e por conta de ajudas de custo em deslocações no país e no estrangeiro	Até 1 875 €
	Decisão de aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas	Até 7 500 €
	Acréscimos no âmbito de aquisição de bens e serviços e resultantes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais	Acréscimo até 5% acima do limite de 7500€
	Despesas obrigatórias e/ou decorrentes da lei, contencioso, registos, inscrições e alterações matriciais e notariado	Até 7 500 €
	Planos de pagamento de clientes ou outros terceiros	Até 7 500 €
	Anulação de juros de mora, processados a terceiros que subscrevam plano de pagamentos	Até 1 500 €
	Indemnizações devidas por danos causados a terceiros por equipamentos ou mau estado de infraestruturas	Até 1 500 €
Diretor de Infraestruturas	Empreitadas	Até 18 750€

R
Alc 7.

Instruções DGTF

"9. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:*

a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas."*

Em 2014 tiveram lugar 51 reuniões de Conselho de Administração, nenhuma das quais com caráter extraordinário. O grau de assiduidade de cada membro foi o seguinte:

Cargo	Nome	N.º de reuniões realizadas	N.º de presenças nas reuniões
Presidente	Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	51	43
Vogal Executivo	Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas		44
Vogal Executivo	Nuno Serra de Sanches Osório		45

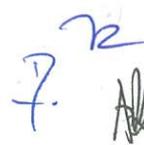
"b) *Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício."*

De acordo com a informação disponível, não existem em 2014 situações relativas a cargos e outras atividades relevantes exercidas pelos titulares do CA anteriormente indicados.

"c) *Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos."*

Nos termos do art.º 6.º do EGP, o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações previstas no regime do SEE ou decorrentes do contrato de gestão, bem como os critérios definidos em assembleia geral. A avaliação do desempenho implica proposta do acionista único ou maioritário a formular em assembleia geral.

Nos termos do n.º 2 do art.º 8.º dos estatutos da APL "Compete, em especial, à assembleia geral: a) *Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; (...)*".



Não foram celebrados pelo acionista contratos de gestão com os membros do conselho de administração da sociedade definindo parâmetros de avaliação e objetivos de gestão para 2014.

"d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências."

Não existem comissões no seio do órgão de administração.

C. Fiscalização

Instruções DGTF

"1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)."

Nos termos dos estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia geral por um período de três anos.

As competências dos órgãos de fiscalização são as definidas no artigo 16.º dos estatutos (disponíveis para consulta em www.portodelisboa.pt).

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente.

72
AB 7.

Instruções DGTF

"2. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 Código das Sociedades Comerciais (CSC)."

Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	N.º de mandatos exercidos na sociedade	Observ.	Remuneração Anual 2014 (€)	
						Fixada (c)	Bruto (d)
2013 - 2015	Presidente	Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio	DUE (a)	1	--	17 579,28	18 330,38
2013 - 2015	Vogal Efetivo	Ana Teresa Pereira Peralta Reyes (b)	DUE (a)	1	--	13 184,49	13 747,84
2013 - 2015	Vogal Efetivo	Maria Luisa Silva Rilho	DUE (a)	2	--	13 184,49	13 747,84
2013 - 2015	Vogal Suplente	Carlos Lipari Garcia Pinto	DUE (a)	2	--	13 184,49	0,00

(a) Deliberação Unânime por Escrito, datada de 25 de fevereiro de 2013

(b) Rescindiou o mandato em 2015, tendo sido substituída por Isabel Louro Caria Alcobia, nos termos da DUE de 08/06/2015.

(c) Atendendo aos limites fixados pela RCM n.º 36/2012, de 26 de março

(d) Antes de reduções remuneratórias

Os membros do CF indicados no quadro seguinte, eleitos para o triénio 2013-2015, iniciaram funções em fevereiro de 2013:

Os membros do CF são considerados independentes nos termos do n.º 5 do art.º 414º do CSC e de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 10º do DL 558/99 de 17/12 que determina que as entidades responsáveis pelo exercício da função acionista do Estado devem estar representadas no CF. O referido DL 558/99 foi entretanto revogado pelo DL 133/2013, de 3/10, que dispõe no art.º 31 que um dos membros do CF é obrigatoriamente designado sob proposta daquela entidade.

Instruções DGTF

"3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos."

Elementos curriculares dos membros Conselho Fiscal

▪ **Presidente – Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio**

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (UCP) em 1983

Atividade Profissional

- Diretora da Direção de Serviços de Regularizações Financeiras da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, desde junho de 2007; diretora da Direção de Recuperação de Créditos da Direcção-Geral do Tesouro (DGT) entre junho de 1999 e junho de 2007; chefe de divisão de Cooperação Bilateral da Direção de Serviços de Cooperação Internacional da DGT entre fevereiro de 1994 a junho de 1999; técnica superior da DGT de janeiro de 1985 a fevereiro de 1994.
- Outras atividades profissionais: Assegura atualmente os cargos de presidente do Conselho Fiscal da Parque Expo 98, SA e de secretária da mesa da Assembleia-Geral da APA, Administração do Porto de Aveiro, SA. Foi membro do júri do concurso público de alienação do navio ferry "Atlântida" lançado em março de 2014 pela sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA e do concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de contrato de prestação de serviços de gestão de créditos, lançado em janeiro de 2013 pela Parvalorem, SA. Assegurou os cargos de presidente do Conselho Fiscal da Parque Expo 98, SA no triénio 2008-2010, de segunda secretária da mesa da Assembleia Geral da Hidroeléctrica de Cahora-Bassa, S.A.R.L. (2004-2007), de presidente da mesa da Assembleia Geral do Hospital Distrital da Figueira da Foz, SA (2004-2005), de secretária da mesa da Assembleia Geral do Hospital Nossa Senhora do Rosário, SA (2004-2005) e de presidente do Conselho de Administração da Gestínsua – Aquisições e Alienações de Património Imobiliário e Mobiliário, SA, sociedade constituída no quadro do processo de recuperação de empresa da Oliva (2000-2004).

▪ **Vogal – Ana Teresa Pereira Peralta Reyes**

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa
- 6.º nível de Inglês da Cambridge School of Languages

Atividade profissional:

- Técnica superior na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças, na(o):
 - . Direcção de Serviços de Participações do Estado (a partir de 2005);
 - . Gabinete de Prospetiva e Coordenação (2004-2005);



- Núcleo de Garantias e Empréstimos (1998-2003);
- Divisão de Financiamentos Bilaterais/ Direção de Serviços de Operações Financeiras Internacionais (1993-1998).
- Jovem Técnico para a Indústria (JTI), programa do Ministério da Indústria (1991-1993).

Outras funções:

- Vogal do Conselho Fiscal da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (2008-2012);
- Vogal Suplente do Conselho Fiscal da APS – Administração do Porto de Sines, S.A. (a partir de 2008);
- Secretária da Mesa da Assembleia Geral da NAER – Novo Aeroporto de Lisboa, S.A. (2008-2012);
- Secretária de Mesa da Assembleia Geral do Hospital Pulido Valente, S.A. (2004-2005);
- Representante do Estado em Assembleias Gerais de empresas pertencentes ao Sector Empresarial do Estado, nomeadamente:
 - METRO MONDEGO, S.A., LISNAVE, S.A., REN, S.A., EFACEC International, Financing, SGPS, S.A., S.A., LUSA, S.A., SPE, S.A., SANJIMO, S.A., GESTINSUA, S.A., FRME, SGPS, SA, DOCAPESCA,S.A., PME – Investimentos, Hospital Infante D. Pedro, S.A., PROPNERY, S.A., TRANSTEJO, S.A., CARRIS, S.A., APL, S.A.

▪ **Vogal – Maria Luísa Silva Rilho**

Habilitações Literárias

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa, concluída em julho de 1975

Atividade Profissional

- Desde fev. 2000 – Técnica Superior da atual Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), afeta sucessivamente ao Núcleo de Bonificações e Incentivos, Gabinete de Prospetiva e Coordenação, Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
- Março 91 / jan 2000 – Chefe de Divisão das Participações do Estado (DGT)
- Maio 88 / março 91 – Chefe de Divisão da Dívida Interna Direta e Garantida (DGT)
- Jul 90 / março 91 – Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal (DGT), em acumulação de funções
- Jun 85 / maio 88 – Técnica Superior Principal da Direcção-Geral do Tesouro (DGT) afeta à área de Recuperação de Créditos
- Nov 79 / jun 85 – Coordenadora do Gabinete Jurídico e de Contencioso da Direcção do Crédito CIFRE (Ministério das Finanças)
- Jun 77 / nov 79 – Consultora Jurídica do Comissariado para os Desalojados

7. 12



- . Out 74 / jun 77 – Docente do ensino secundário particular e cooperativo

Outros Cargos:

- . Desde maio 2008 – Vogal do Conselho Fiscal da APL – Administração do Porto de Lisboa, SA
- . Desde set 2000 – Secretária da Mesa da Assembleia Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA
- . De nov. 2008 a dez. 2014– Vogal da Comissão Diretiva do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde
- . 2003 / 2005 – Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, SA
- . 1997 /2004 – Vogal do Conselho Fiscal da Lisnave –Estaleiros Navais, SA
- . 1992 / 2000 – Secretária da Mesa da Assembleia Geral da PARTEST – Participações do Estado (SGPS), SA
- . 1989 / 1995 – Representante Comum dos Participantes da 1ª e da 2ª Emissão de Títulos de Participação da RNIP, SA

▪ **Vogal suplente – Carlos Lipari Garcia Pinto**

Habilitações Literárias

- 1995 – Mestrado em Estudos Luso-Asiáticos – Variante de História
- 1993 – MBA – pós-graduado na variante de Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial.
- 1980 – Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia da Universidade do Porto (concluiu a licenciatura em Julho de 1980, curso com formação nas áreas de economia e finanças).

Atividade Profissional

- 1 de Julho de 2007 – Técnico Superior (ex-Assessor Principal) da Direção Geral do Tesouro e Finanças, para onde transitou em, em consequência da extinção da Direção Geral do Património (DGP).
- Desde 2008 – Vogal do Conselho Fiscal da Transtejo, SARL, em representação do Estado, cessando funções em Outubro.
- Desde fevereiro de 2013 – Vogal substituto do Conselho Fiscal da APL, S.A., em representação do Estado.
- Outras atividades profissionais: desempenho de funções em diversos organismos públicos, designadamente: Direção de Serviços de Avaliação e Valorização Patrimonial da DGTF (desde 2013), Direção Geral do Património (1998/2013), Administração Central e Local do Território de Macau (Câmara Municipal das Ilhas e Instituto Cultural de Macau) (até 1998); Fundo de Pensões de Macau (1990-1996), Gabinete do Secretário – Adjunto para as Obras Públicas e Habitação (GSAOPH) (1989), Teledifusão de Macau, SARL (1988), Macauport – Companhia de Administração de Portos de Macau, SARL (1988/97), Companhia de Telecomunicações de Macau, SARL (1984/85), Estabelecimento J.B. Fernandes, SARL (1980/83).




Outros Cargos e Funções:

- Perito Avaliador de Imóveis, concluiu em Junho de 2006, o curso de Formação em Avaliação Imobiliária na Escola Superior de Atividades Imobiliárias (ESAI), curso que está certificado pela CMVM
- Técnico de Contas, Inscrito na Direção Geral de Contribuições e Impostos (1981), sendo atualmente Técnico Oficial de Contas.
- Auditor, Inscrito na Direção dos Serviços de Finanças de Macau (1986).
- Formador na Direção de Serviços da Administração Pública de Macau (1991).

Outras atividades extra-profissionais:

- Atualmente é Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Português de Educação e Investigação Pedagógica (proprietário do Colégio das Descobertas) e Presidente do Conselho Fiscal do Observatório da China.
- (1994/5) Dirigente de várias Associações em Macau e Portugal de que se salienta: Presidente do Rotary Clube Amagao e " Team Leader" nomeado pela Fundação Rotária Internacional.

Instruções DGTF

"4. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

b) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro.

Em 2014 tiveram lugar 10 reuniões de Conselho Fiscal, cuja participação foi a seguinte:

N.º de reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do CF
2	APL	Dr. Nuno Sanches Osório Dr.ª Ana Paula Rodrigues Dr. José Pereira Alves e/ou Dr.ª Cristina Pereira (PWC) Dr.ª Cristina Sampaio Dr.ª Ana Peralta Reyes Dr.ª Luisa Rilho	
6	DGTF	Dr.ª Cristina Sampaio Dr.ª Ana Peralta Reyes Dr.ª Luisa Rilho	
2	DGTF	Dr.ª Cristina Sampaio Dr.ª Luisa Rilho	Dr.ª Ana Peralta Reyes (a)

(a) Ausência justificada por motivos de saúde

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and other illegible marks.

"b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício."

Os cargos exercidos em simultâneo noutras empresas por cada membro do Conselho Fiscal são, conforme indicado nos respetivos currículos atrás detalhados, os seguintes:

- Presidente – Cristina Maria P. Branco M. Vieira Sampaio

Diretora da Direção de Serviços de Regularizações Financeiras da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, desde junho de 2007; diretora da Direção de Recuperação de Créditos da Direcção-Geral do Tesouro (DGT) entre junho de 1999 e junho de 2007; chefe de divisão de Cooperação Bilateral da Direção de Serviços de Cooperação Internacional da DGT entre fevereiro de 1994 a junho de 1999; técnica superior da DGT de janeiro de 1985 a fevereiro de 1994.

- Outras atividades:

Assegura atualmente os cargos de presidente do Conselho Fiscal da Parque Expo 98, SA e de secretária da mesa da Assembleia-Geral da APA, Administração do Porto de Aveiro, SA. Foi membro do júri do concurso público de alienação do navio ferry "Atlântida" lançado em março de 2014 pela sociedade Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA e do concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de contrato de prestação de serviços de gestão de créditos, lançado em janeiro de 2013 pela Parvalorem, SA. Assegurou os cargos de presidente do Conselho Fiscal da Parque Expo 98, SA no triénio 2008-2010, de segunda secretária da mesa da Assembleia Geral da Hidroeléctrica de Cahora-Bassa, S.A.R.L. (2004-2007), de presidente da mesa da Assembleia Geral do Hospital Distrital da Figueira da Foz, SA (2004-2005), de secretária da mesa da Assembleia Geral do Hospital Nossa Senhora do Rosário, SA (2004-2005) e de presidente do Conselho de Administração da Gestínsua – Aquisições e Aliações de Património Imobiliário e Mobiliário, SA, sociedade constituída no quadro do processo de recuperação de empresa da Oliva (2000-2004).

- Vogal – Ana Teresa Pereira Peralta Reyes

Técnica superior na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças, na Direcção de Serviços de Participações do Estado (a partir de 2005).

72
AK 7

Outras funções: Representante do Estado em Assembleias Gerais de empresas pertencentes ao Sector Empresarial do Estado

▪ Vogal – Maria Luísa Silva Rilho

Técnica Superior da atual Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), afeta sucessivamente ao Núcleo de Bonificações e Incentivos, Gabinete de Prospeção e Coordenação, Direção de Serviços de Gestão de Recursos e Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (desde fev.2000)

Outros Cargos:

Desde set 2000 – Secretária da Mesa da Assembleia Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA

De nov. 2008 a dez. 2014– Vogal da Comissão Diretiva do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde

▪ Vogal suplente – Carlos Lipari Garcia Pinto

- 1 de Julho de 2007 – Técnico Superior (ex-Assessor Principal) da Direção Geral do Tesouro e Finanças, para onde transitou em, em consequência da extinção da Direção Geral do Património (DGP).

- Desde 2008 – Vogal do Conselho Fiscal da Transtejo, SARL, em representação do Estado, cessando funções em Outubro.

- Desde fevereiro de 2013 – Vogal substituto do Conselho Fiscal da APL, S.A., em representação do Estado.

Outros Cargos e funções:

Direção de Serviços de Avaliação e Valorização Patrimonial da DGTF (desde 2013); Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Português de Educação e Investigação Pedagógica (proprietário do Colégio das Descobertas) e Presidente do Conselho Fiscal do Observatório da China.

"c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo."

Não aplicável. A empresa não tem auditor externo.

"d) Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras."

Não aplicável

7. 

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

Instruções DGTF

- "1. Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que o representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)."*
- 2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à sociedade.*
- 3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório."*
- "4. Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável."*

Em julho de 2013 foi eleita para o mandato 2013-2015 a PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Ld.^a (inscrita na ordem dos ROC sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º9077), já anteriormente eleita mas com diferentes representantes, conforme se segue:

- Mandato 2005/2007 – enquanto Fiscal Único;
- Mandato 2008/2010 – enquanto Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Jorge Manuel Santos Costa ou José Manuel de Oliveira Vitorino (efetivos) e José Manuel Henriques Bernardo (suplente);
- Mandato 2013/2015 – enquanto Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelos elementos indicados no quadro seguinte.

72
ABE 7.

Nos termos do art.º 54.º Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (DL n.º 224/2008, de 20 de novembro), "Nas entidades de interesse público o período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de dois anos."

Mandato	Cargo	Nome	Designação legal da atual nomeação	N.º de mandatos exercidos na sociedade	Remuneração Anual 2014 (€)	
					Fixada	Bruto
Início - Fim						
2013 - 2015	Revisor Oficial de Contas	Pricewaterhousecoopers & Associados - sociedade de Revisores oficiais de Contas, Lda., representada para o atual mandato por: - José Pereira Alves - Efetivo - José Manuel Henriques Bernardo - Suplente	DUE (a)	1 (b)	19,068,20	19,068,20

(a) Deliberação Unânime por Escrito, datada de 6 de julho de 2013
 (b) Mandatos referentes aos representantes indicados

No que respeita aos valores indicados no quadro acima, referem-se ao montante anual valor contratualizado entre a APL, S.A. e a PWC, Lda. Para a prestação de serviços relativa às funções de Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2014.

De referir que este montante é superior ao que resultaria da aplicação estrita do cálculo referido na Deliberação Social Unânime datada de 25/02/2013 (base 18 387,22 euros, deduzida da redução da LOE) na medida em que são aplicáveis neste caso os artigos 59.º e 60.º dos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, conforme consta, aliás, da própria deliberação.

Nos termos do n.º 4 do art.º 60.º (Fixação de Honorários):

" No exercício das funções de revisão legal das contas a remuneração do revisor oficial de contas nunca poderá ser inferior à de qualquer dos restantes membros dos órgãos de fiscalização em que se incluem".

Ou seja 19 068,14€ (base da remuneração fixada para Presidente do Conselho Fiscal x 14).

Quanto a outros serviços prestados pelo SROC à APL no ano 2014 foram os seguintes:

Outros serviços prestados pelo SROC	Montante faturado em 2014 (€)
Certificação de contas no âmbito de projetos	2 950
Assessoria fiscal	20 000
Despesas diversas (comunic., deslocações e outras)	534

Nota: Aos valores indicados acresce o IVA à taxa de 23%

E. Auditor Externo

Instruções DGTF

- "1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo."*
- "2. Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita."*
- "3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação."*
- "4. Indicação do montante de remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:"*

Pontos 1 a 4: não aplicável, uma vez que a APL não tem auditor externo.

V. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

Instruções DGTF

- "1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade"*

O Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/2001, de 24 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de Março) consagrou as normas que regulamentam a atividade da empresa e os estatutos pelos quais se rege.

O referido diploma determinou a transformação da Administração do Porto de Lisboa, instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia

Handwritten marks:
A blue checkmark above the word "Autonomia".
A blue signature or initials "AB" followed by a blue number "7" with a dot.

administrativa, financeira e patrimonial, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, passando a designar-se APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A, (APL, S.A.).

Em Maio de 2008 foram aprovadas em Assembleia Geral alterações aos Estatutos da sociedade por forma a contemplar o novo modelo de fiscalização, traduzindo-se em modificações ao nível dos órgãos sociais e respetivas competências (disponíveis para consulta em www.portodelisboa.pt).

Nos termos da al. E) do n.º 2 do art.º 8º dos estatutos da sociedade compete à Assembleia Geral deliberar sobre quaisquer alterações aos mesmos.

Instruções DGTf

"2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O [Código de Ética](#), publicado no portal da APL, SA prevê a comunicação de irregularidades por parte de qualquer colaborador que com as mesmas for confrontado. Para além disso, existem na estrutura orgânica, departamentos cujas funções permitem igualmente detetar e comunicar eventuais ocorrências, sendo de destacar o Provedor do Cliente, a Auditoria de Projetos e Obras e a Auditoria Interna.

"3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional. "

A APL dispõe de [Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#), devidamente atualizado e publicado no portal da APL. No referido documento estão identificados os riscos, a respetiva classificação quanto à probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, bem como as medidas de prevenção e mitigação das ocorrências. O grau de implementação do referido Plano é aferido, anualmente e por amostragem, dando origem a relatório produzido pela Auditoria Interna.

B. Controlo interno e gestão de riscos

Instruções DGTf

"1. Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes pela empresa)."



A APL, S.A., não dispõe de um Sistema de Controlo Interno (SCI) consolidado. No entanto, a APL, S.A. definiu e adotou um conjunto de políticas e procedimentos, com vista a garantir um desempenho eficiente e rentável, procurando ainda disponibilizar informação financeira e de gestão completa, pertinente e fiável e garantir o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Paralelamente, a Auditoria Interna nas diversas ações que realiza em cumprimento do seu Plano Anual de Auditoria, analisa, avalia e produz recomendações com vista à melhoria dos mecanismos de controlo interno das atividades auditadas.

Em 2014, foram realizadas auditorias aos procedimentos de faturação a clientes, nas áreas de Construção e Conservação e de Negócio Portuário, Cruzeiros e Náutica de Recreio, tendo sido produzido um conjunto de recomendações com vista à mitigação dos riscos associados ao negócio.

"2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida."

O quadro seguinte identifica, resumidamente, os principais intervenientes e as respetivas funções e responsabilidades:

Decisor	Funções e responsabilidades
<i>Conselho de Administração (delegando no Gabinete de Auditoria Interna a função de responsável pela gestão de risco da APL, S.A.)</i>	<p>Exercer a função de responsável pela gestão de risco na APL,S.A., prevista no Plano;</p> <p>Garantir a atualização anual do Plano;</p> <p>Dinamizar a Comissão de Risco;</p> <p>Receber e comunicar os riscos, tornando as medidas inseridas na sua competência;</p> <p>Elaborar o respetivo Relatório Anual de execução do Plano.</p>
<i>Dirigentes das direções e demais chefes das unidades orgânicas (Estrutura de Gestão)</i>	<p>Organizar, aplicar e acompanhar o Plano na respetiva área;</p> <p>Identificar, recolher e comunicar ao Gabinete de Auditoria Interna as prováveis ocorrências de risco e a gravidade da respetiva consequência;</p> <p>Responsabilizar-se pela eficácia das medidas de controlo dos riscos na sua esfera de atuação, em articulação com o Gabinete de Auditoria Interna.</p>
<i>Comissão de Risco</i>	<p>Analisar e identificar os riscos.</p> <p>Estabelecer a arquitetura e os critérios de gestão dos riscos.</p> <p>Analisar o Relatório Anual de execução do Plano e propor a adoção de medidas corretivas.</p>



"3. Em caso de existência de Plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas."

A APL, S.A. tem aprovado e disponível no Portal do Porto de Lisboa o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O plano de gestão de riscos está organizado de acordo com as principais funções desenvolvidas pela organização, com identificação das atividades que concorrem para o desenvolvimento da função e das unidades orgânicas com responsabilidade na caracterização dessas atividades, conforme indicado no Anexo I – Mapa de identificação de riscos e medidas de prevenção do referido plano.

Estes riscos são definidos por áreas de atividade, independentemente das unidades orgânicas que as desenvolvem, uma vez que a estrutura organizacional da APL leva a que atividades idênticas se desenvolvam em diversas unidades orgânicas e/ou sejam iniciadas/concluídas por unidades orgânicas diferentes.

"4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade."

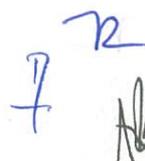
A APL, S.A. encontra-se sujeita à regulação setorial, assegurando também o cumprimento das exigências normativas a que está obrigada por lei.

A estrutura da empresa integra um departamento de Auditoria Interna, cuja missão é a de auxiliar o Conselho de Administração, de uma forma independente e objetiva, na monitorização, através de uma avaliação sistemática e disciplinada, dos sistemas de controlo interno.

De referir ainda, no âmbito do controlo e gestão do risco:

- A existência dos seguros legalmente previstos, designadamente os respeitantes aos atos praticados pelos membros dos órgãos sociais e pessoal e diretores, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;
- A avaliação periódica efetuada em conjunto com o Gabinete Jurídico relativamente aos processos judiciais em curso e a respetiva constituição de provisões.

"5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos."



As competências de gestão de riscos estão dadas à Divisão de Auditoria Interna que depende hierarquicamente da Presidente do Conselho de Administração da APL, S.A. e à Comissão de Riscos, conforme indicado no ponto V.B.2.

"6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade."

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta, no decurso da sua atividade, são:

- Riscos estratégicos: as medidas previstas no âmbito dos planos de atividades para o ano seguinte são, numa base não periódica, alvo de avaliação por parte das direções de serviços, em conjunto com o Conselho de Administração.
- Riscos ambientais: de forma a garantir uma navegação não poluente no estuário do Tejo, a APL, S.A. estabeleceu um conjunto de linhas de ação, nomeadamente a recolha e gestão dos resíduos produzidos pelos navios (tendo por base de organização a Norma ISSO 14001), a fiscalização e controlo das águas de lastro, o diagnóstico e melhoria das condições ambientais dos terminais portuários, a fiscalização da movimentação dos granéis sólidos e a mitigação dos respetivos impactes, a fiscalização dos estaleiros e o controlo da qualidade da água de abastecimento aos navios.

Para além disso, a APL, S.A. promove ações de valorização do estuário do Tejo, através da limpeza das linhas de água, do combate à erosão estuarina e costeira, da gestão de sedimentos dragados, da remoção e desmantelamento de embarcações abandonadas, da conservação da biodiversidade no estuário do Tejo, da redução das descargas de águas residuais não tratadas, da monitorização da qualidade das águas superficiais, da remediação do passivo ambiental das atividades industriais portuárias e do acompanhamento arqueológico das empreitadas.

Adicionalmente, é ainda da responsabilidade da APL, S.A., na sua área de jurisdição, a gestão das zonas de areal e das redes de águas de abastecimento para consumo humano e de águas residuais, a monitorização do ruído e qualidade do ar, o acompanhamento ambiental de obras e a recolha de resíduos urbanos.

Ao mesmo tempo que contribui para a redução dos impactos ambientais indiretos associados à sua atividade, a APL, S.A. pauta-se por critérios de eficiência ambiental, seguindo as boas práticas na gestão e consumo de energia e emissões associadas, consumo de recursos, produção e gestão de resíduos, bem como no consumo de água e produção de águas residuais associadas;

- Riscos de segurança e navegabilidade: o Porto de Lisboa dispõe de um conjunto de tecnologias e sistemas que garantem a navegação segura no estuário do Tejo,



nomeadamente o mais completo sistema portuário de VTMS (Vessel Traffic Management System), assistência e pilotagem, cuja disponibilidade e operacionalidade é garantida 24 horas/dia (estes dois serviços estão certificados com sistema de gestão da qualidade ISSO 9001), o sistema de avaliação dinâmica do resguardo sob a quilha dos navios (DUKC – Dynamic Under Keel Clearance), os sistemas de assinalamento marítimo, o Plano de Emergência Interno, a certificação ISPS das instalações portuárias, o sistema de inspeção não intrusiva de contentores – Scanner RaioX, o controlo das radiações ou substâncias nucleares – programa MEGAPORTS, o Plano de Proteção do Porto de Lisboa e o Regulamento da Autoridade Portuária de Lisboa, que define as condições ambientais, de segurança portuária e da navegação;

- Riscos de negócio: aquando da elaboração do orçamento anual são identificadas previsões de tráfego dos vários concessionários que operam no porto, bem como da evolução de todos os segmentos de negócio da empresa, previsões essas que são monitorizadas e avaliadas periodicamente pelas próprias direções de serviços bem como pelo Conselho de Administração.

"7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos."

A análise do risco consiste em avaliar, pelo entendimento das áreas competentes, a atribuição de uma graduação ao nível da probabilidade de ocorrência e da gravidade da consequência para cada risco associado a uma atividade/função. A ISSO 31000 não expressa preferência entre uma abordagem qualitativa (consequência/gravidade) e quantitativa (frequência/probabilidade de ocorrência), porque ambas desempenham o seu papel de modo distinto. A questão pertinente será equacionar o modo como consequências e probabilidades de ocorrência se combinam, para determinar o nível de risco (1, 2 ou 3).

A análise de risco pode assumir vários graus de detalhe, dependendo do risco, da informação ou dos dados e recursos disponíveis.

A avaliação do risco envolve a tomada de decisão sobre o nível de risco e a atenção prioritária através da aplicação dos critérios desenvolvidos aquando do estabelecimento do contexto/enquadramento.

São vários os fatores, internos e externos, que levam a que o desenvolvimento de um evento (facto, atividade, etc.) tenha um maior ou menor risco.

No âmbito concreto do Plano de Gestão de Riscos da APL, S.A., para classificar os riscos foram considerados critérios de probabilidade da ocorrência e de gravidade da consequência.

7. 72
AK

O nível de risco resulta de uma combinação da probabilidade da ocorrência com a gravidade da consequência, da qual resultará a graduação do risco.

A cada risco identificado foi atribuída uma graduação de acordo com a avaliação efetuada sobre a probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, conforme estabelecido no quadro abaixo.

Probabilidade de Ocorrência	Baixa	Média	Alta
<i>Fatores de graduação</i>	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de evitar a situação com o controlo existente para o tratar.	Possibilidade de ocorrência mas com hipótese de obviar a situação através de decisões e ações adicionais.	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de obviar a situação mesmo com as decisões e ações adicionais essenciais.
Gravidade da Consequência	Baixa	Média	Alta
<i>Fatores de graduação</i>	Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades ou projetos.	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos.	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da sua missão

Os riscos são analisados numa matriz da qual resultará a graduação do risco (graus) fraco, moderado e elevado, respetivamente um (1), dois (2) e três (3).

MATRIZ DE RISCO

Medidas	Aceitar (1) Prevenir	Transferir (2) Prevenir	Evitar (3) Transferir
Probabilidade	Baixa	Média	Alta
Gravidade			
Alta	Moderado (2)	Elevado (3)	Elevado (3)
Média	Fraco (1)	Moderado (2)	Elevado (3)
Baixa	Fraco (1)	Fraco (1)	Moderado (2)

Handwritten signature and initials in blue ink.

Após a identificação dos riscos, deve ser determinada a forma de resposta que permite a diminuição do impacto ou a não ocorrência dos mesmos. Esta resposta pode assumir 4 opções de tratamento do risco:

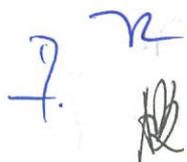
- Evitar – decisão de não estar envolvido no evento que propícia o risco;
- Reduzir ou prevenir o risco – realização de um conjunto de ações que permita minimizar o impacto (redução da utilização dos serviços/eventos) ou minimizar a probabilidade de ocorrência (implementação de controlos para prevenir o risco);
- Transferir – reduzir a probabilidade ou impacto do risco transferindo-o para outros ou partilhando uma parte do risco;
- Aceitar – aceitação do possível risco e perdas/benefícios associados após análise detalhada, e face à impossibilidade de tomada de posição pela organização.

Na determinação das opções de tratamento dos riscos e das eventuais medidas de prevenção, a gestão deverá considerar:

- Os efeitos das potenciais respostas na probabilidade e no impacto da ocorrência do evento na organização, bem como tendo em conta a opção que melhor se adapte ao nível de risco tolerável pela organização;
- O custo vs. O benefício da potencial resposta;
- As oportunidades que permitem atingir os objetivos da organização indo para além da gestão de um risco específico.

Como principais medidas preventivas, salientam-se as seguintes:

- Colegialidade na instrução, através de grupos de trabalho, e na tomada de decisão em casos com risco de corrupção ou infração conexa;
- Generalização do sistema de gestão de qualidade pela empresa;
- Divulgação periódica na internet do objeto dos planos e estudos aprovados;
- Intervenção das unidades orgânicas com responsabilidade na auditoria interna aos serviços e do Provedor do Cliente;
- Reforço dos mecanismos do controlo interno, designadamente da segregação de funções e da supervisão;



- Formação adequada dos recursos humanos, designadamente sobre o risco de corrupção e infrações conexas;
- Assegurar a motivação dos trabalhadores e a promoção do mérito;
- Acompanhamento, avaliação e atualização deste plano.

"8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira."

Quanto à gestão de risco financeiro é objeto de um capítulo individualizado do Relatório e Contas de 2014 (ponto 7.2), sendo de referir as restrições a que a APL, S.A. se encontra sujeita nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro e que constitui por si um sistema de controlo financeiro.

C. Regulamentos e Códigos

Instruções DGTF

"1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta."

Dada a extensão das atribuições da APL, S.A. e da sua área de jurisdição, as normas que regem a respetiva atividade ou que têm interesse para a mesma são muito diversas.

Apresenta-se em seguida uma síntese dos normativos mais relevantes, podendo ser consultada mais informação sobre esta matéria no site da empresa (www.portodelisboa.pt).

i. Regulamentação externa

- Normas institucionais e de gestão pública
 - APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. – Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/2001, de 24 de dezembro), e Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março (que atribui às autoridades portuárias a competência integrada em matéria de segurança nas suas áreas de jurisdição) transforma o instituto público



- Administração do Porto de Lisboa na sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos com poderes de autoridade APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., e aprova os seus estatutos;
- Sistema portuário nacional – bases gerais a que devem obedecer os estatutos orgânicos das administrações dos portos – Decreto-Lei n.º 348/86, de 16 de outubro, modificado por Decreto-Lei n.º 335/98, Decreto-Lei n.º 336/98, Decreto-Lei n.º 337/98 e Decreto-Lei n.º 338/98, todos de 3 de novembro;
 - Plano Estratégico dos Transportes – Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro;
 - Plano Estratégico Nacional do Turismo – Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de abril;
 - Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro.
- Domínio público do Estado afeto à APL, SA
- Lei da titularidade dos recursos hídricos – Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro (retificada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 16 de janeiro), alterada pela Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro;
 - Delimitação do domínio público hídrico – Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro → Despacho normativo n.º 32/2008, 2.ª série, 20 de junho (Regulamento de procedimento dos processos de delimitação do domínio público marítimo pendentes em 27 de outubro de 2007); Portaria n.º 931/2010, de 20 de setembro (instrução dos processos de delimitação do domínio público hídrico);
 - Áreas sem utilização portuária reconhecida – Decreto-Lei n.º 100/2008, de 16 de junho; Decreto-Lei n.º 75/2009, de 31 de março; Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2009, de 18 de setembro;
 - Lei da Água – Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – transpõe a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, retificada por Declaração de Retificação n.º 11-A/2006, de 23 de fevereiro, alterada por Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março (alterado por Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro) e Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, que a republicou;
 - Regime de utilização dos recursos hídricos – Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado por Decreto-Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro,



Decreto-Lei n.º 82/2010, de 2 de julho, e Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto; Portaria n.º 1450/2007, de 12 de novembro.

- Movimentação de cargas
 - Regime jurídico de operação portuária – Decreto-Lei n.º 298/93, de 28 de agosto (alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/95, de 7 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 324/94, de 30 de dezembro);
 - Reboque de navios e embarcações nos portos – Decreto-Lei n.º 75/2001, de 27 de fevereiro;
 - Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente – Decreto-Lei n.º 273/2000, de 9 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 129/2010, de 7 de dezembro (que cria as tarifas da autoridade de controlo de circulação de pessoas nas fronteiras); Portaria n.º 1285/2010, de 17 de dezembro (aprova a tabela das taxas a cobrar pela autoridade de fronteira nos postos de fronteira marítimos);
 - Regime Jurídico do Trabalho Portuário – Lei n.º 3/2013, de 14 de janeiro.

- Cruzeiros, náutica de recreio e marítimo-turística
 - Náutica de Recreio – Decreto-Lei n.º 124/2004, de 25 de maio, aprova o Regulamento da Náutica de Recreio;
 - Atividade Marítimo-Turística – Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho; Regulamento de Atividade Marítimo-Turística – Decreto-Lei n.º 21/2002, de 31 de janeiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 8-E/2002, de 28 de fevereiro), alterado por Decreto-Lei n.º 289/2007, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.

- Segurança portuária e ambiental
 - Segurança portuária – Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março – atribui às autoridades portuárias a competência integrada em matéria de segurança nas suas áreas de jurisdição;
 - Regime jurídico do serviço público de pilotagem nos portos – Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de março – inclui o Regulamento Geral do Serviço de Pilotagem → Certificados de isenção de pilotagem – Portaria n.º 434/2002, de 22 de abril (retificada pela Declaração de Retificação n.º 23-H/2002, de 29 de junho);
 - Inspeção de navios pelo Estado do porto – Decreto-Lei n.º 61/2012, de 14 de março – transpõe a Diretiva n.º 2009/16/CE, do Parlamento



- Europeu e do Conselho, de 23 de abril, entretanto alterada pela Diretiva n.º 2013/38/EU, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2015, de 6 de fevereiro;
- Acesso e saída de navios e embarcações de portos nacionais – Decreto-Lei n.º 370/2007, de 6 de novembro;
 - Proteção dos navios e das instalações portuárias – Regulamento n.º 725/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, → Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro – aprova normas de enquadramento do Regulamento n.º 725/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, e transpõe a Diretiva n.º 2005/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro, complementado pelo Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 61/2012, de 14 de março;
 - Resíduos de navios – Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24 de julho – transpõe a Diretiva n.º 2000/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro (com as alterações da Diretiva n.º 2002/84/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro), alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2004, de 17 de agosto (que transpõe a Diretiva n.º 2000/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro) e pelo Decreto-Lei n.º 57/2009, de 3 de março (que transpõe a Diretiva n.º 2007/71/CE, da Comissão, de 13 de dezembro).
- Recursos Humanos
- Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP) – Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro;
 - Remuneração e carreiras do pessoal das administrações portuárias – Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 577/2003, de 16 de julho, Portaria n.º 1182/2004, de 14 de setembro, Portaria n.º 1186/2004, de 15 de setembro, Portaria n.º 1146/2005, de 8 de novembro, Portaria n.º 778/2006, de 9 de agosto, Portaria n.º 849/2007, de 7 de agosto, Portaria n.º 270/2008, de 9 de abril, e Portaria n.º 652/2009, de 16 de junho;
 - Estatuto remuneratório do pessoal técnico de pilotagem – Portaria n.º 633/99, de 11 de agosto, alterada pela Portaria n.º 344/2001, de 6 de abril, Portaria n.º 1186/2004, de 15 de setembro, Portaria n.º 1139/2005, de 7 de novembro, Portaria n.º 779/2006, de 9 de agosto, Portaria n.º 850/2007, de 7 de agosto, Portaria n.º 271/2008, de 9 de abril, Portaria n.º 652/2009, de 16 de junho.



- Contraordenações
 - Contraordenações nas áreas de jurisdição portuária – Decreto-Lei n.º 49/2002, de 2 de março;
 - Contraordenações nas áreas de jurisdição da autoridade marítima nacional – Decreto-Lei n.º 45/2002, de 2 de março – alterado pelo Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27 de julho, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de setembro;
 - Lei-quadro das contraordenações ambientais – Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto – alterada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto (retificada pela Declaração de Retificação n.º 70/2009, de 1 de outubro);
 - Proteção do meio marinho – Decreto-Lei n.º 235/2000, de 26 de setembro.
- Normas diversas de caráter geral, designadamente:
 - Regime do sector empresarial do Estado e das empresas públicas;
 - Regime Jurídico da Concorrência;
 - Parcerias público-privadas;
 - Código dos Contratos Públicos.

ii. Regulamentação Interna

Aprovadas pelo Conselho de Administração da APL, S.A., ou pela entidade reguladora e divulgada pela APL, S.A., podem ser de âmbito geral ou de âmbito interno, destinando-se estas últimas em especial aos seus trabalhadores.

- Regulamentos referentes à atividade portuária e a outras atividades complementares:
 - Regulamento da Autoridade Portuária de Lisboa;
 - Exercício da Atividade de Acostagem de Navios e Embarcações no Porto de Lisboa;
 - Exercício da Atividade de Reboque de Embarcações e Navios no Porto de Lisboa;
 - Emissão dos certificados de isenção do serviço de pilotagem;
 - Exploração e de Utilização do Polo Náutico de Belém;
 - Exploração e Utilização das Docas de Recreio;
 - Gestão de Resíduos de Embarcações;



- Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza Urbana da APL, S.A.;
- Normas para o controlo da qualidade da água no âmbito da atividade de fornecimento de água a embarcações.
- Aplicação de tarifas e taxas:
 - Regulamento de Tarifas da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.;
 - Fornecimento de água pela APL, designadamente a embarcações e navios no porto de Lisboa;
 - Fornecimento de energia elétrica;
 - Inspeções Técnicas de Segurança;
 - Instalações para Embarcações de Recreio;
 - Náutica de Recreio e estacionamento a seco/reparação/exposição
 - Atividade Marítimo-Turística;
 - Atividades Dominiais;
 - Eventos e Publicidade;
 - Exploração Equipamento terrestre;
 - Fornecimento de impressos, fotocópias e documentos técnicos e administrativos;
 - Autorizações diversas.
- Controlo de qualidade e boas práticas
 - Eficiência Ambiental – Boas práticas de governo empresarial;
 - Transparência e publicidade – Boas práticas de governo das empresas do sector empresarial do Estado na aquisição de bens e serviços.

Instruções DGTF

"2. *Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (artigo 47.º DL 133/2013)."*

7 2
AK

Tendo em conta as suas atribuições, a identidade do seu acionista, a sua história centenária e a natureza da sua área de jurisdição, a APL, S.A. assume especiais responsabilidades na prossecução do interesse público.

O Código de Ética da APL, S.A. encontra-se disponível no sítio de internet da APL,S.A (www.portodelisboa.pt). É aplicável a todos os colaboradores da empresa, bem como, com as necessárias adaptações, aos colaboradores externos, como mandatários, auditores e outras pessoas que lhes prestem serviço a título permanente ou ocasional.

Este código estabelece normas gerais de conduta pautadas pelos princípios da legalidade, boa-fé, verdade, integridade, transparência e lealdade. Prevê ainda normas relativas a:

- conflitos de interesses face a terceiros no exercício da atividade profissional;
- prevenção de práticas de corrupção e suborno;
- normas de relação com terceiros.

Em caso de violação das normas encontra-se prevista a possibilidade de aplicação de procedimento disciplinar.

O Código data de março de 2008. A respetiva divulgação aos colaboradores internos foi efetuada através do site da APL,S.A. na internet e na intranet da empresa.

Instruções DGTF

- "3. *Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometidas por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º1 do art.º 2.º da lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicado o respetivo relatório (vide artigo 46.º do DL 133/2013)."*

A APL, S.A. dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que, face à reformulação da estrutura orgânica determinada pelas Ordens de Serviço n.º 22/2013 e n.º 3/2014, foi objeto de revisão ao longo do ano de 2014. No âmbito da referida revisão, que contou com a participação de todas as unidades orgânicas e culminou na aprovação do referido plano em fevereiro de 2015, foram reavaliados os riscos de gestão e



determinada a sua graduação, atendendo às respetivas probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, bem como foram identificadas as medidas de prevenção adequadas a cada risco.

Após aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, iniciou-se o processo de recolha de dados com vista à análise da execução do referido Plano, com o objetivo de aferir o grau de implementação das medidas de prevenção definidas para os principais riscos, bem como a identificação de ocorrências no ano de 2014. Os resultados deste processo serão refletidos no Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que está ainda em fase de conclusão, no entanto, logo que concluído e aprovado, será publicado no Portal da APL em local adjacente ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.

D. Deveres especiais de Informação

Instruções DGTF

"1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do art.º 44.º do DL 133/2013), a saber:

- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
- b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
- c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
- d) Orçamento anual e plurianual;*
- e) Documentos anuais de prestação de contas;*
- f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

As plataformas utilizadas para divulgação da informação anteriormente referida são as seguintes:

- SOR – System of Reporting – Aplicação informática do Ministério da Economia;
- SIRIEF – Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas, ferramenta informática da DGTF.



- Informação da [APL, S.A.](#) no âmbito página sobre as Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) constante do site da DGTF.
- Site da própria APL, S.A na internet.

A informação é prestada nos moldes e periodicidade definidos por cada uma das entidades, de acordo com os formulários disponibilizados ou efetuando *upload* dos documentos (Relatórios anuais e trimestrais, planos de atividades e orçamentos) nas plataformas.

"2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013)."

A informação é referida no âmbito dos relatórios de governo societário, anexos aos relatórios e contas da empresa (vide pontos I. e VII deste documento). [Ambos os documentos](#) são publicados no site da internet da APL,S.A., conforme estipula o art.º 45.º do DL n.º 133/2013.

E. Sítio de Internet

Instruções DGTF

"1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 133/2013):

- a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*
- b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*
- c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*
- d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*
- e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

72
AB 7

- f) *Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

Toda a informação referida pode ser consultada na página referente ao Governo da Sociedade do site da APL, S.A.:

http://www.portodelisboa.pt/portal/page/portal/PORTAL_PORTO_LISBOA/AUTORIDADE_PORTUARIA/GOVERNO_SOCIEDADE

As remunerações e benefícios de cada membro dos órgãos sociais são reportadas anualmente nos relatórios e contas da empresa, também disponíveis no mesmo endereço.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Instruções DGTF

- "1. *Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013).*
2. *Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013), das quais deverão constar os seguintes elementos:*
- a) *Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis;*
 - b) *Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento;*
 - c) *Critérios de avaliação e revisão contratuais;*
 - d) *Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes;*
 - e) *Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;*
 - f) *Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes.*

Este ponto não é aplicável visto não existir contrato entre o acionista e a empresa para prestação de serviço público.

Encontram-se atribuídas à APL, S.A., nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de Novembro, competências destinadas a assegurar o regular funcionamento do porto nas vertentes económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de

7 12



exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

Inserem-se neste âmbito um conjunto de atividades prestadas em regime de serviço público exercidas quer de forma direta, quer indireta, através de concessão a terceiros.

Assim, enquanto a autoridade portuária gere as infraestruturas no âmbito da sua área de jurisdição e exerce as funções regulatórias e de coordenação, grande parte dos serviços portuários são prestados pelos operadores privados.

A atividade dos inúmeros prestadores de serviços portuários, distribui-se da seguinte forma:

- Concessões de Serviço Público (movimentação carga e cruzeiros);
- Agências de Navegação;
- Licenças de Uso Privativo;
- Empresas de Estiva;
- Empresas de Acostagem;
- Empresas de Reboque de navios e embarcações;
- Outros prestadores de serviços, alguns dos quais em regime de concessão ou licenciamento como sejam o fornecimento de água e a recolha de resíduos.

A cargo da autoridade portuária encontram-se as seguintes atividades:

- Exploração direta das docas de recreio (atividades de náutica de recreio e marítimo-turística) – Alcântara, Santo Amaro, Belém e Bom Sucesso (encontra-se em curso o processo de concessão da Marina de Pedrouços);
- Exploração do património dominial (concessões/licenciamentos);
- Atividade de Pilotagem;
- Fornecimentos diversos (designadamente energia elétrica, utilização de equipamentos e pessoal);
- Segurança Portuária de instalações portuárias e segurança e apoio à navegação;
- Manutenção e conservação das infraestruturas terrestres e marítimas na sua área de jurisdição;
- Recolha de hidrocarbonetos e resíduos a embarcações;
- Ações de combate à poluição e outras de carácter ambiental.

As condições que regulamentam a atividade dos concessionários encontram-se definidas nos contratos de concessão celebrados, que preveem entre outras questões níveis mínimos de atividade e qualidade de serviço, contrapartidas e obrigações.



No que respeita à avaliação e revisão de condições contratuais, é de referir a criação da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, para renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de carga que cessarão após 2020.

Modelo de financiamento subjacente

Nos termos do Decreto-Lei n.º 348/86, de 16 de Outubro, que define as bases gerais dos Estatutos Orgânicos das Administrações dos Portos, constituem receitas das administrações:

- As importâncias resultantes das taxas devidas ao abrigo do regulamento de tarifas;
- Outras importâncias devidas por prestação direta de serviços;
- As importâncias devidas pela concessão de serviços, concessão ou licenciamento do uso de áreas da sua jurisdição, de edifícios, do aluguer de equipamentos, aparelhos e embarcações, não abrangidos pelo regulamento de tarifas;
- As importâncias das coimas aplicadas por infração às disposições dos regulamentos portuários;
- As participações, subsídios e donativos do Estado, de corpos administrativos ou de outras entidades públicas ou privadas;
- O produto de empréstimos ou de outras operações financeiras legalmente autorizadas;
- Os juros de depósitos bancários;
- Quaisquer outras receitas provenientes da sua atividade ou que, por disposição legal ou regulamentar, lhe devam pertencer.

Assim, é de referir que dada a autonomia financeira e orçamental da APL, S.A. não é aplicável a afetação de verbas constantes do Orçamento do Estado para financiamento da atividade.

No âmbito da melhoria do serviço prestado e da procura de satisfação do cliente cumpre ao Provedor do Cliente receber e avaliar as queixas, reclamações e solicitações dos clientes do Porto de Lisboa em matéria de transporte marítimo e do exercício das atividades complementares a eles diretamente interligadas, de exploração portuária, e ainda do exercício das atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias, e sobre elas emitir a respetiva pronúncia bem como emitir recomendações e pareceres em matéria da sua competência. No ano de 2014 foram recebidas por via direta ou indireta, um total de 22 queixas, reclamações, solicitações ou pedidos de informação que originaram a produção de igual número de relatórios sucintos.

Ao longo do primeiro semestre de 2014 foi ainda desenvolvida uma *mailing list*, meio decisivo de comunicação com os agentes e *stakeholders* do setor da Náutica de Recreio.

7 72
A

Trata-se de uma ação contínua, que carece de alterações e atualizações constantes. Esta ferramenta permitiu divulgar diversas notícias e informações relevantes associadas à atividade. Tal fato permitiu uma aproximação notória entre a APL e os seus clientes, visível na excelente receptividade manifestada pelos nautas.

VI. Remunerações

A. Competência para a Determinação

Instruções DGTf

"1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Órgãos Sociais

No âmbito das competências definidas nos Estatutos da APL, S.A., (art.º 8.º, n.º2, alínea f) cabe à assembleia geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de remunerações.

As remunerações dos órgãos sociais para o triénio 2013-2015 foram fixadas pela Deliberação Social Unânime por Escrito, de 25 de fevereiro de 2013.

Comissão consultiva

Não aplicável.

Dirigentes

As remunerações dos dirigentes são as constantes das tabelas de remunerações do Pessoal de Direção e Chefia das Administrações Portuárias, fixadas por portaria e enquadradas no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP).

Instruções DGTf

"2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões

12
AB 7

societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (..)”.

“3. Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.”

Conforme previsto na Deliberação Social Unânime datada de 25 de fevereiro de 2013, e nos termos legais, os responsáveis da organização abstêm-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, conforme [declarações](#) anexas a este relatório.

Não é permitida:

- “A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento tendo por base a realização de despesas ao serviço da empresa;
- “O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal”.

Os plafonds mensais de gastos efetuados com combustíveis, portagens e comunicações foram igualmente estipulados na deliberação acima referida. A existência de eventuais excedentes é aferida mensalmente, sendo os mesmos deduzidos no vencimento dos interessados.

A aquisição das viaturas destinadas à utilização dos membros do Conselho de Administração no ano de 2013, foi efetuada, considerando a limitação na aquisição de veículos, divulgada no Ofício Circular nº 4238 de 1 de julho de 2013, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Foi aplicada a regra de abate de duas viaturas para cada novo veículo adquirido, tendo-se procedido a uma revisão em baixa da categoria dos veículos adquiridos.

Eventuais despesas efetuadas em representação da empresa são sempre aprovadas por outro membro do conselho.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Instruções DGTF

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.



Aquando da eleição dos órgãos sociais para o triénio 2013-2015 não foi designada uma comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

Instruções DGTF

- "1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*
- 2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade."*

Através de Declaração de 18 de maio de 2012, a Comissão de Fixação de Remunerações propôs que as remunerações dos administradores da empresa se conformassem com "o estipulado no Estatuto do Gestor Público, tendo designadamente em conta as alterações introduzidas pelo DL nº8/2012, nas Resoluções do Conselho de Ministros nº 16/2012 e nº 36/2012 e nos demais normativos aplicáveis".

Foi igualmente determinada a adoção de uma política de contenção acrescida de gastos no que toca àquelas remunerações, não havendo lugar, designadamente, à atribuição de prémios de gestão.

Posteriormente, pela deliberação social unânime por escrito datada de 25 de fevereiro de 2013 foi fixado o estatuto remuneratório dos órgãos de administração e de fiscalização nos seguintes termos:

A. Conselho de Administração:

- Valor mensal líquido (pago 14 vezes por ano);
 - Presidente: 4 864,34 euros
 - Vogal: 3 891,47 euros

acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação (pagas 12 vezes por ano):

- Presidente: 1 945,74 euros
- Vogal: 1 556,59 euros

▪ Outras regalias e benefícios remuneratórios:

- Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa;

72
ABE 7.

- Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço, correspondente a um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas no n.º3 do art.º33.º do EGP;
- Abono para despesas com comunicações, onde se inclui telefone móvel, telefone domiciliário e internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 32.º do EGP.

Aos valores ilíquidos acima referidos para o Conselho de Administração é aplicada a redução prevista na Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

B. Conselho Fiscal:

- Valor mensal ilíquido (pago 14 vezes por ano);
 - Presidente: 1 362,01 euros
 - Vogal: 1 021,51 euros

C. Revisor Oficial de Contas

Conforme deliberação Social Unânime por Escrito datada de 25 de fevereiro de 2013, a remuneração anual ilíquida será a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o CA da empresa e o respetivo revisor Oficial de Contas, com limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da empresa, de acordo com o estabelecido nos Estatutos da OROC (art.ºs 59.º e 60.º).

A deliberação social unânime de 25 de fevereiro de 2013 encontra-se disponível para consulta de forma mais detalhada no sitio da APL, S.A. (www.portodelisboa.pt).

Em 5/03/2014 a Assembleia Geral aprovou a declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais que constitui o Anexo à ata n.º 25. Foi determinada a aplicação da LOE2014, dando cumprimento à não atribuição de prémios de gestão, ao pagamento mensal por duodécimos do subsídio de Natal e à limitação das remunerações dos membros do CA aos montantes atribuídos à data de 01/03/2012 (entrada em vigor da RCM 16/2012).

Instruções DGTF

- "3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*"
- "4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*"

As remunerações auferidas não integram qualquer componente variável.

Instruções DGTF

- "5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*"

Para 2014 não foram celebrados pelo acionista contratos de gestão com os membros do conselho de administração da sociedade nem definidos parâmetros de avaliação.

- "6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*"

A declaração da Comissão de fixação de remunerações sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da APL não prevê a atribuição de regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada. Essa declaração estabelece que deve ser adotada uma política assente na contenção acrescida de custos no que toca à remuneração dos titulares do CA.

D. Divulgação das Remunerações

Instruções DGTF

- "1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação.*"
- 5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade.*



6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

As remunerações auferidas em 2014 pelos membros dos órgãos sociais foram as constantes dos quadros seguintes:

▪ Mesa de Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
2013 - 2015	Presidente da Mesa	Associação Industrial Portuguesa, Representada por José Eduardo Carvalho	575,00	0,00	0,00	0,00
2013 - 2015	Secretária da Mesa	Teresa Isabel Carvalho Costa	375,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: Ocorreram em 2014 duas sessões da Assembleia Geral. As senhas de presença foram abonadas já em 2015

▪ Conselho de Administração

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa *	Limite RCM n. 36	Redução Lei 12-A/2010	Redução LOE	Reduções anos ant.	Bruta após Reduções Remunerat.
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	0,00	91 449,60	-3 610,43	-4 572,46	-4 112,80	0,00	79 153,91
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	0,00	73 159,67	-	-3 657,89	-3 290,25	0,00	66 211,53
Nuno Serra de Sanches Osório	0,00	73 159,67	-	-3 657,89	-3 290,25	0,00	66 211,53
TOTAL	0,00	237 768,94	-3 610,43	-11 888,24	-10 693,30	0,00	211 576,97

Nota:

* Inclui Remuneração + Despesas de Representação

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa *	Bruto (1)	Reduções Remunerat. (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	0,00	91 449,60	91 449,60	-12 295,69	79 153,91
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	0,00	73 159,67	73 159,67	-6 948,14	66 211,53
Nuno Serra de Sanches Osório	0,00	73 159,67	73 159,67	-6 948,14	66 211,53
TOTAL	0,00	237 768,94	237 768,94	-26 191,97	211 576,97

Nota:

* Inclui Remuneração + Despesas de Representação

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	4,27	862,54	Segurança Social	18 799,06	254,61	n.a.	---	---
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	4,27	845,46	Segurança Social	15 725,24	642,25	n.a.	---	---
Nuno Serra de Sanches Osório	4,27	960,75	Segurança Social	15 725,24	642,25	n.a.	---	---
TOTAL	12,81	2 668,75		50 249,54	1 539,11			

Handwritten marks: '72', '7', and a signature.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal	Valor Anual	Observações
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	80,00	474,37	
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	80,00	943,06	
Nuno Serra de Sanches Osório	80,00	549,26	
TOTAL		1 966,69	

(Unid: euros)

Nome	Encargos com viaturas								Outros Gastos anuais associados a viaturas				
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N) (1)	Valor de referência viatura	Modalidade	Ano início (indicado no acordo de utilização)	Ano termo (indicado no acordo de utilização)	N.º prestações 2013	Renda mensal	Plafond mensal definido (2)	Gastos Combust.	Gastos Portagens	Outras reparações	Seguro
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira	S	N Uso de serviço	32 674	Aquisição	--	--	--	---	485,44	785,45	203,04	10	1 183
Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas	S	S Uso pessoal	37 891	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	--	---	389,15	1 892,76	377,37	654	1 319
Nuno Serra de Sanches Osório	S	S Uso pessoal	32 674	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	--	---	389,15	1 675,86	326,7	29	1 183
TOTAL									--	4 354,07	907,11	693	3 685

- Conselho Fiscal

Vide Ponto IV. C.2 Fiscalização (página 23)

- Revisor Oficial de Contas

Vide Ponto IV. D. Revisor Oficial de Contas (página 31)

Instruções DGTF

"2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum."

Não aplicável. Não existem relações desta natureza.

"3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos."

Não aplicável. Não ocorreu qualquer atribuição de prémios nem distribuição de lucros.

"4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício."

Não aplicável. Não foram abonados valores desta natureza em 2014.

VII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

Instruções DGTF

"1. Apresentação de mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência."

Não existem mecanismos de controlo definidos para as transações com partes relacionadas referidas no ponto seguinte. Os montantes envolvidos, bases de cálculo e formas de atribuição encontram-se legalmente estipulados, conforme se descreve. As contas da empresa são regularmente auditadas por entidade independente.

Partes relacionadas

Como entidades relacionadas que detêm influência significativa sobre a atividade ao nível das decisões relativas à política financeira e operacional da APL, S.A., são de referir as seguintes:

- Entidade reguladora

Nos termos do Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 236/2012 – de 31 de outubro, com a extinção do IPTM as respetivas atribuições passaram a estar cometidas à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.), mais especificamente à Unidade de Regulação Marítimo-Portuária.

As percentagens de receita estabelecidas para cada uma destas entidades foram fixadas em:

- Até 2 % - no caso do IMT, I.P. (alínea f) do n.º2 do art.º 11.º do DL 236/2012);
- Até 3% - no caso da DGRM (nova redação dada pelo DL 237/2012 à alínea e) do art.º 6º do DL 49-A/2012);

- APP – Associação dos Portos de Portugal



Nos termos dos seus estatutos, a APP – Associação dos Portos de Portugal tem, como sócios fundadores, as administrações portuárias e como objeto “assegurar a defesa e promoção dos interesses dos seus associados e contribuir para o desenvolvimento e modernização do sistema portuário nacional”. Os recursos financeiros da associação são, entre outros, as contribuições dos sócios.

- São ainda de assinalar os órgãos sociais da APL, S.A., cuja informação referente às remunerações auferidas se encontra reportada no ponto 7.5 do relatório e Contas 2014.

Instruções DGTF

"2. Informação sobre outras transações: "

1. Outras transações

- i. Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

"a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços; "

O Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL, S.A. (RAL) publicado pela Ordem de Serviço n.º 4/2014, de 24 de março, define procedimentos a adotar nesta matéria.

Conforme consta do referido Regulamento, aos procedimentos relativos aos sectores especiais¹ é aplicável o CCP – Código dos Contratos Públicos (DLn.º18/2008, de 29 de janeiro), ao abrigo do seu art.º 9.º, desde que o valor em causa seja igual ou superior a 414 000 euros.

Aos restantes processos de aquisição aplica-se o RAL, o qual define as situações em que haverá recurso a Consulta ou a Adjudicação Simples.

Para além de procedimentos a adotar na aquisição/locação de bens e serviços, o regulamento consagra princípios básicos aplicáveis às transações efetuadas.

Nos termos do seu artigo 4.º:

- "1. Os procedimentos pré-contratuais de aquisição ou locação de bens ou de serviços levados a efeito pela APL, S.A. respeitarão sempre, entre outros, os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência.

¹ Nos termos do CCP (art.º 9º), consideram-se atividades no sector dos transportes (marítimos) as relativas à exploração de uma área geográfica, com a finalidade de colocar à disposição dos transportadores marítimos ou fluviais quaisquer terminais de transporte, neste caso portos marítimos ou interiores.

72
Alb 7.

- c) A APL, S.A. assegura a descrição não discriminatória do objeto do contrato, a igualdade de acesso para os operadores económicos de todos os Estados- Membros da União Europeia e o reconhecimento mútuo dos seus diplomas, certificados e outros comprovativos de qualificações formais, prazos apropriados, abordagem transparente e objetiva e cumprimento das regras procedimentais aquando da decisão de adjudicação de contrato, bem como possibilidade de proteção judicial.”

A nova estrutura orgânica publicada, em vigor a partir de janeiro de 2014, contempla um departamento com competências específicas neste âmbito – Contratação Pública e Compras – visando assegurar a centralização e elaboração de procedimentos com vista à formação dos contratos e às aquisições (bens, serviços e empreitadas).

Instruções DGTf

"b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado; "

- ii. Transações fora das condições de mercado

Não ocorreram transações fora das condições de mercado

"c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos."

- iii. Fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos.
- Dravo, S.A. (dragagens): 1 217 957,72 euros

7 12
AR

VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

Instruções DGTF

" Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação:

- 1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.*
- 2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.*
- 3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:*
 - a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do DL n.º 133/2013);*
 - b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013);*
 - c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013);*
 - d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro;*
 - e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013);*
 - f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º*

12
AB 7

133/2013). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc).”

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

As estratégias adotadas pela APL, S.A. continuam a assentar na concretização de grandes projetos de desenvolvimento, expansão e modernização portuários, conciliando a sustentabilidade da empresa e do respetivo negócio com os princípios de responsabilidade social, ambiental e económica.

As ações desenvolvidas centram-se nos seguintes eixos de intervenção:

- Impacto económico do porto de Lisboa na economia regional;
- Envolvimento com os *stakeholders*;
- Relação porto-cidade;
- Navegação segura e não poluente;
- Valorização do estuário do Tejo.

Quanto ao grau de cumprimento das metas fixadas, vide [ponto I.2.](#) deste relatório.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e salvaguardar normas de qualidade

Tendo por base de organização a Norma ISSO 14001 e por forma a garantir uma navegação não poluente no estuário do Tejo, a APL, S.A. estabeleceu um conjunto de linhas de ação, nomeadamente a recolha e gestão dos resíduos produzidos pelos navios, a fiscalização e controlo das águas de lastro, o diagnóstico e melhoria das condições ambientais dos terminais portuários, a fiscalização da movimentação dos granéis sólidos e a mitigação dos respetivos impactes, a fiscalização dos estaleiros e o controlo da qualidade da água de abastecimento aos navios.

O Porto de Lisboa dispõe de um conjunto de tecnologias e sistemas que garantem a navegação segura no estuário do Tejo, nomeadamente o mais completo sistema portuário de VTMS (Vessel Traffic Management System), assistência e pilotagem, cuja disponibilidade e operacionalidade é garantida 24 horas/dia (estes dois serviços estão certificados com sistema de gestão da qualidade ISSO 9001), o sistema de avaliação dinâmica do resguardo sob a quilha dos navios (DUKC – Dynamic Under Keel Clearance), os sistemas de assinalamento marítimo, o Plano de Emergência Interno, a certificação ISPS das instalações portuárias, o sistema de inspeção não intrusiva de contentores – Scanner RaioX, o controlo das radiações ou substâncias nucleares – programa MEGAPORTS, o Plano de Proteção do Porto de Lisboa e o Regulamento da Autoridade

7 12

Portuária de Lisboa, que define as condições ambientais, de segurança portuária e da navegação.

Inseridas na programação de verão da “Ciência Viva”, a Administração do Porto de Lisboa promoveu nos dias 26 e 28 de agosto visitas à Torre VTS em Algés. A visita proporcionou o contacto com as plataformas informáticas de suporte utilizadas no porto de Lisboa, a JUP – Janela Única Portuária e o DS-PLAN que suporta todo o planeamento e acostagem de navios no Porto de Lisboa, importante ferramenta para a gestão de 19 Km de cais, com mais de 55 pontos de acostagens e cerca de 7 mil manobras anuais. Os visitantes tiveram a oportunidade de acompanhar, na sala de controlo, as manobras de entrada e saída de algumas embarcações.

A APL, S.A. celebra o dia do Porto de Lisboa (31 de outubro) com a realização da regata “Troféu Porto de Lisboa”, organizada pela Associação Naval de Lisboa, com o apoio da APL. Esta iniciativa visa dinamizar o Estuário do Tejo tendo já um historial de mais de três décadas.

A APL, S.A. celebrou ainda diversos protocolos com autarquias e instituições:

A Administração do Porto de Lisboa, Município do Barreiro, Baía do Tejo SA, Rede Ferroviária Nacional – REFER E.P.E. e EP – Estradas de Portugal SA celebraram, em 03 de dezembro, um protocolo de cooperação que visa a promoção conjunta e coordenada do processo de desenvolvimento do projeto de construção do Novo Terminal de Contentores no Barreiro e da Área Logística Industrial e Tecnológica Anexa (ALITA).

A Administração do Porto de Lisboa celebrou um protocolo de cooperação com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH), através do Instituto de História Contemporânea (IHC), com o intuito de fomentar e desenvolver estudos, investigações e divulgações da história e património da área portuária de Lisboa que é um marco de referência, não apenas histórica, mas também económica e cultural para a cidade e o país. Com a conjugação de conhecimentos e experiências entre as instituições, e considerando que é do interesse da APL promover a preservação, valorização e divulgação do seu património histórico, cultural e patrimonial, afigura-se no futuro a concretização de ações de divulgação junto da comunidade científica e do público em geral, sobre a história da área portuária de Lisboa, numa perspetiva mais vasta da história nacional e internacional.

3. Relativamente aos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial destacam-se no âmbito de(a):

- a) Política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável

Clientes



Tendo como principal objetivo a orientação para o cliente bem como a qualidade do serviço, a APL, S.A. procura dar resposta a todas as solicitações, bem como aprofundar a comunicação e cooperação com a Comunidade Portuária de modo a potenciar o desenvolvimento do seu negócio. Na sequência das dificuldades reveladas pelos clientes, principalmente os inseridos na área da restauração, como consequência do contexto económico adverso vivido nos últimos anos, a APL, S.A. tem negociado planos de pagamentos e procedido à revisão de condições contratuais através da concessão de bonificações, mormente no que se refere às taxas dominiais praticadas.

Exemplo desta orientação para o cliente são o “Inquérito a Passageiros Internacionais de Cruzeiro” realizado anualmente em colaboração com o Observatório do Turismo de Lisboa e ainda a gestão das reclamações no âmbito do sistema de recolha de resíduos a navios.

De referir também que na reestruturação orgânica publicada no final de 2013, com efeitos a 1 de janeiro de 2014 foi criada a figura do Provedor do Cliente, tendo como principal função apreciar as reclamações, queixas e solicitações dos clientes, zelando pela sua satisfação e pelo nível de qualidade dos serviços.

Ao longo do primeiro semestre de 2014 foi ainda desenvolvida uma *mailing list*, meio decisivo de comunicação com os agentes e *stakeholders* do setor da Náutica de Recreio. Trata-se de uma ação contínua, que carece de alterações e atualizações constantes. Esta ferramenta permitiu divulgar diversas notícias e informações relevantes associadas à atividade. Tal fato permitiu uma aproximação notória entre a APL e os seus clientes, visível na excelente recetividade manifestada pelos nautas.

Utilidade pública

Para além de funções de apoio a atividades de cariz portuário como sejam a manutenção de infraestruturas dos cais e terraços e de alguns equipamentos que estão afetos a zonas que se encontram ainda em exploração direta pela APL, S.A., a empresa assegura ainda, na sua área de jurisdição, funções de utilidade pública relacionadas com a conservação de infraestruturas comunitárias, quer de forma direta, quer recorrendo a subcontratação de serviços: manutenção dos espaços verdes, de edifícios e áreas públicas, manutenção da iluminação pública entre Algés e a Matinha.

Refira-se também que alguns projetos e investimentos levados a cabo em 2014 se revestem de grande importância para a região e a comunidades envolventes (vide ponto 2.3. do Relatório de Gestão de 2014 – ponto relativo às Frentes Ribeirinhas).

De notar que as iniciativas desenvolvidas no âmbito da relação com a comunidade se encontram também estreitamente relacionadas com a sustentabilidade



económica e com a responsabilidade ambiental e de segurança, focadas nos pontos seguintes.

Relação com a comunidade

Grande parte da extensão de frente ribeirinha sob jurisdição da APL, S.A. está acessível ao usufruto da população. As parcelas interditas ao uso comunitário estão ligadas à instalação de infraestruturas portuárias e à necessidade de garantir os critérios mínimos de segurança dentro das mesmas. Tendo em conta a localização geográfica do porto e os contornos da jurisdição da autoridade portuária, é preocupação permanente da empresa compatibilizar os diversos interesses (comunidade portuária, autarquias e população em geral).

Cultura

Exposição Maresias Lisboa e o Tejo – a APL apoiou esta iniciativa através do seu patrocínio e do empréstimo de diversas peças e documentos históricos.

Patrocínio do “Show Me Lisbon” – projeto que pretende mostrar as cidades através de quem as vive.

Bonificações e isenções de taxas de uso privativo concedidas a entidades que desenvolvem a sua atividade na área da cultura.

Acolhimento de visitas para divulgação do património histórico e cultural do porto e da importância da sua atividade para o desenvolvimento socioeconómico da cidade e do país: visitas guiadas aos painéis do pintor Almada Negreiros nas gares marítimas de Alcântara e Rocha; visitas direcionadas para o ensino básico e secundário relacionadas com conteúdos programáticos de geografia, história e português (Porto de Lisboa aberto às Escolas); visitas de alunos de arquitetura à torre VTS; grupos de visitantes nacionais e internacionais ligados ao setor portuário.

b) Promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial

A APL, S.A. está empenhada em garantir a qualidade e a segurança do tráfego marítimo portuário, pelo que se posicionou na vanguarda da utilização de meios tecnológicos de apoio neste âmbito, em sede controlo dos riscos de segurança e navegabilidade. De entre os vários equipamentos aí referidos, a APL, S.A. dispõe também de uma boia ondógrafo que mede, em tempo real, diversos parâmetros nomeadamente a altura das ondas. Parte dos dados recolhidos são disponibilizados ao público através da página da internet.



Tendo em atenção as principais características biofísicas do estuário do rio Tejo – o maior plano marítimo-fluvial da Europa e um dos de maior valor ecológico, constituindo um património cuja valorização, em todas as suas vertentes, é fundamental – pretende-se ter um conhecimento, cada vez mais aprofundado, do equilíbrio dinâmico deste sistema e adotar práticas de gestão que promovam a sua preservação e qualificação. Merecem particular atenção as questões relacionadas com o equilíbrio hidrodinâmico das barras do Tejo e zonas costeiras adjacentes e o incremento da qualidade ambiental do estuário, em sentido lato. Neste sentido a APL tem um Protocolo com o Instituto Hidrográfico para a realização anual de diversos levantamentos hidrográficos na área.

De referir ainda relativamente a 2014 as seguintes ações:

- Colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, APA, nas operações de alimentação artificial das praias da Costa da Caparica com o objetivo de minimizar os efeitos erosivos da ação do mar durante o rigoroso inverno 2013/2014. Por forma a que as intervenções a realizar respeitassem, o mais possível, o equilíbrio hidro morfodinâmico da região das barras do Tejo, a qual constitui um sistema muito complexo, e de difícil compreensão nas suas múltiplas vertentes, e uma vez que se encontrava já esta área devidamente caracterizada no que se refere a volumes de sedimentos disponíveis e respetiva granulometria, bem como avaliados os impactes ambientais da respetiva dragagem, o canal da barra sul do Estuário do Tejo foi a zona selecionada como local de empréstimo para a referida alimentação artificial;
- Acompanhamento do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, determinado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), relativo ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto do Abrigo para Embarcações de Pesca na Cova do Vapor;
- Acompanhamento ambiental da obra de Reabilitação da Proteção Marginal do Passeio Augusto Cabrita no Barreiro – nas componentes marítima e terrestre;
- Preparação do procedimento de consulta com vista à monitorização ambiental das operações de dragagem e de imersão de materiais dragados promovidas pela APL, S.A. (2014-2015), conforme estabelecido no Plano de Dragagens da Administração do Porto de Lisboa para 2010–2015 (APL, 2010) e aprovado pela ARH do Tejo em Dezembro de 2010;
- Preparação do procedimento de consulta para a caracterização de sedimentos no estuário do Tejo, em zonas sujeitas a dragagens de manutenção promovidas pela APL, S.A. – 2014, conforme estabelecido no Plano de Dragagens da Administração do Porto de Lisboa para 2010–2015 (APL, 2010);

7 2
AK

- Elaboração da Proposta de Definição de Âmbito e do Programa Preliminar do Terminal de Contentores do Barreiro, dando cumprimento ao disposto no PETI 3+ (Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas – Horizonte 2014/2020);
- Preparação do processo de candidatura à Bandeira Azul 2015 das Docas de Recreio, com a elaboração de documentos, nomeadamente Código de Conduta Ambiental, Plano de Gestão Ambiental e Livro de Registo Ambiental, com vista ao cumprimento dos critérios necessários à candidatura;
- Acompanhamento da gestão ambiental das praias durante a época balnear, com outras entidades, municípios e APA.

c) Adoção de planos de igualdade

Igualdade do Género

Dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2012, de 8 de março, o Conselho de Administração aprovou em sessão de 13 de setembro de 2013, o "Plano para a Igualdade de Género", oportunamente divulgado através de Ordem de Serviço publicada em 15 de outubro do mesmo ano.

Neste âmbito são de referir:

- Incorporação do Princípio da Igualdade de Género nas referências identitárias da empresa, na proclamação dos seus valores e na elaboração de normas e/ou regulamentos internos respeitantes a condutas e procedimentos;
- Inclusão nos documentos estratégicos (planos de atividade, relatórios ou outros) de menção expressa sobre o referido valor da Igualdade de Género;
- Empenho em garantir, sempre que possível, uma representação equilibrada de mulheres e homens nas equipas de seleção de candidatos;
- Sensibilização de toda a empresa para a importância desta temática garantindo um envolvimento efetivo e transversal de trabalhadores e chefias;
- Promoção de uma maior participação dos trabalhadores e dos seus representantes na definição de medidas em matéria de Igualdade de Género e não discriminação entre mulheres e homens.

d) Princípio da Igualdade do Género

Vide alínea c)

72
Akk 7.

e) Política de Recursos Humanos

A política de recursos humanos na APL reflete a missão e valores da organização, discutidos e partilhados transversalmente por todos os intervenientes e comporta os seguintes pressupostos:

- i. Desenvolvimento de processos de seleção interna, de acordo com as necessidades dos serviços e com o perfil funcional requerido, privilegiando-se as qualidades pessoais identificáveis com os valores da empresa, a par das competências técnicas e profissionais fundamentais para a prossecução dos resultados organizacionais e pessoais definidos;
- ii. Promoção de uma integração organizacional e funcional progressiva, que permita às trabalhadoras e aos trabalhadores o exercício autónomo e responsável das suas tarefas, fomentando uma permanente valorização pessoal e profissional;
- iii. Aplicação de um sistema de Avaliação do Desempenho que permita conhecer e reconhecer o desempenho profissional e a produtividade das trabalhadoras e trabalhadores, bem como diagnosticar os seus pontos fortes e necessidades de desenvolvimento, favorecendo-se o crescimento sustentado das pessoas, das equipas e de toda a Organização;
- iv. Desenvolvimento de uma organizada e adequada política de Formação capaz de colmatar as necessidades dos seus colaboradores, aumentar as suas competências e criar condições para o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- v. Defesa do tratamento justo e igualitário das suas trabalhadoras e seus trabalhadores, como princípio essencial, implementando uma política rigorosa e construtiva de incentivo à mobilidade interna e flexibilidade de funções;
- vi. Implementação de uma verdadeira cultura de prevenção dos riscos profissionais e promoção da saúde dos colaboradores, apostando na criação de um ambiente de trabalho seguro e saudável, que contribua para a redução da sinistralidade e da taxa de absentismo e, simultaneamente, para o aumento da produtividade e da competitividade da empresa;
- vii. Promoção de uma cultura de diálogo e consenso com as trabalhadoras e trabalhadores e parceiros sociais, condição essencial para o alcance da eficiência e eficácia organizacionais;
- viii. Em consonância com uma política de abertura ao exterior há muito empreendida a empresa viabiliza com regularidade diferentes processos de



estágio de natureza curricular, envolvendo finalistas de diferentes cursos de licenciatura e alunos da formação profissionalizante, visando oferecer, sobretudo, uma experiência efetiva em ambiente real de trabalho.

O último ano não fugiu a esta regra, quer em sede da habitual colaboração recíproca com alguns estabelecimentos de ensino superior e escolas técnico-profissionais, quer na sequência de solicitações a título individual, sendo o acolhimento, naturalmente, condicionado pela área de formação dos candidatos e pela disponibilidade funcional dos serviços.

Neste contexto, decorreram em suma, um total de 9 processos de estágio, comportando alunos de múltiplas disciplinas de estudo como a Engenharia Civil, a Segurança e Saúde Ocupacionais, a Gestão Portuária ou o Design e, noutro plano, dos cursos de Contramestre, Topógrafo-Geómetra e Técnico de Secretariado.

f) Política de Responsabilidade Económica

Quanto ao impacto das áreas de negócio na economia da região importa referir:

No que respeita à nossa principal área de negócio – carga – o facto do Porto de Lisboa estar inserido na principal região de consumo do país, contribui de forma decisiva para o decréscimo dos custos de transporte, induzindo também, dessa forma, benefícios para a competitividade das indústrias exportadoras e para os consumidores em geral.

Quanto à atividade de cruzeiros é também inquestionável o seu impacto positivo na economia da cidade de Lisboa, gerado pelo movimento de turistas que nos visitam e conseqüentemente pelos ganhos diretos e emprego indireto daí decorrentes. Anualmente é realizado pelo Observatório de Turismo de Lisboa, em conjunto com a APL, S.A. um inquérito aos passageiros (link) destinado a apurar os indicadores mais relevantes nesta área. O novo terminal de cruzeiros de Lisboa e a gare de passageiros a construir em Santa Apolónia visam também incrementar a aposta nesta vertente.

No que se refere às atividades ligadas à náutica de recreio são de destacar:

- Apoio a diversas entidades associativas que promovem ações de âmbito social, cultural, recreativo e desportivo, em particular ligadas à náutica de recreio, através de isenções de taxas para estacionamento de embarcações das referidas entidades, bem com a entidades oficiais ligadas ao setor;
- Apoio logístico e de isenção de taxas a diversos eventos ligados à náutica de recreio no Tejo, nacionais e internacionais.

R
AK 7

Relativamente à modernização e integração de novas tecnologias no processo produtivo, destacam-se alguns projetos no âmbito dos sistemas de informação que a APL, S.A. vem desenvolvendo em parceria com outras entidades, e que integraram o conjunto de investimentos realizados pela empresa no ano 2014, designadamente:

- **MIELE** – Multimodal Interoperability E-services for Logistics and Environment sustainability – projeto estratégico e de interesse prioritário das Redes Transeuropeias de Transporte;
- **SUPPORT** – Security Upgrade for PORTs – concluído em junho de 2014, este projeto de investigação e desenvolvimento relacionado com as ameaças submarinas nos portos, visa contribuir para incrementar a eficiência da segurança dos portos europeus, tanto por via marítima como terrestre. Tem ainda como objetivo conseguir uma melhoria ao nível dos fluxos de mercadorias e da articulação dos meios marítimos e rodo-ferroviários e o suporte ao planeamento dos terminais.
- **Novo Modelo de Portarias** – A APL desenvolveu em 2014 no âmbito deste projeto a validação do atual modelo e o estudo das componentes do modelo futuro. Este projeto, que utiliza conceitos inovadores de planeamento e de controlo alargado das fronteiras do porto tem tido a participação ativa dos *stakeholders* da comunidade portuária de Lisboa, nomeadamente Terminais, Alfândega e serviços de inspeção.
- **ANNA** – Advanced National Networks for Administrations – tem como objetivo o desenvolvimento de um 'Master Plan' para a implementação da (Diretiva 2010/65/EU) de 20 de outubro relativa às formalidades de declaração exigidas aos navios à chegada e/ou à partida dos portos dos Estados-Membros. Desenvolvimento de um piloto para a conexão dos sistemas de Janela Única Portuária nos portos e entre as janelas nacionais e as janelas de outros portos Europeus. Esta Diretiva tem por objeto simplificar e harmonizar os procedimentos administrativos aplicados ao transporte marítimo através da normalização da transmissão eletrónica de informações e da racionalização das formalidades de declaração, através da utilização de sistemas "e-maritime" e reduzir o número de interações assegurando o tratamento mais eficaz das mercadorias atenta a redução dos custos no reforço da fiabilidade global do sistema.



IX. Avaliação do Governo Societário

1. Cumprimento das recomendações

Instruções DGTF

"1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do C), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página);

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Relativamente à divulgação de informação no sítio da internet da APL e no sítio na internet do setor público empresarial foi emitida pelo acionista, em Assembleia Geral, uma recomendação no sentido de "atualização do sítio da empresa no que respeita à divulgação da informação, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º133/2013.

Procedeu-se à atualização da informação constante do mesmo, remetendo-se para o ponto V. deste relatório e ponto 7.13 do Relatório de Gestão de 2014.

Apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento dos diversos princípios de bom governo societário, sendo os mesmos objeto de comentário mais detalhado ao longo dos pontos anteriores, conforme indicado.

72
AK 7.

Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
I	Missão, Objetivos e Políticas						
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a empresa.	x		x		3	ponto I
2.	Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	x		x		4	
3.	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da empresa.	x		x		8	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais	x		x		10	
II	Estrutura de Capital						
1.	Estrutura de capital	x		x		10	ponto II
2.	Eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.	x		x		10	
3.	Acordos parassociais.		N.A.		N.A.	10	
III	Participações Sociais e Obrigações detidas						
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.	x		x		11	ponto III
2.	A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional.	x		x		11	
3.	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.	x		x		12	
4.	Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade.		N.A.		N.A.	12	
IV	Órgãos Sociais e Comissões						ponto IV
A.	Mesa da Assembleia Geral						
1.	Composição da mesa AG, mandato e remuneração.	x		x		13	ponto A
2.	Identificação das deliberações acionistas.		N.A.		N.A.	14	
B.	Administração e Supervisão						
1.	Modelo de governo adotado	x		x		14	ponto B
2.	Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros.	x		x		14	
3.	Composição, duração do mandato, número de membros efetivos.	x		x		14	
4.	Identificação dos membros executivos e não executivos do CA e identificação dos membros independentes do CGS.		N.A.		N.A.	15	
5.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	x		x		15	
6.	Apresentação declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflito de interesse.	x		x		18	
7.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.		N.A.		N.A.	18	
8.	Organogramas relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais.	x		x		18	
9.	Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.	x		x		21	
C.	Fiscalização						
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração do mandato, número de membros efetivos e suplentes.	x		x		22	ponto C
2.	Identificação dos membros da Fiscalização	x		x		23	
3.	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros.	x		x		24	
4.	Funcionamento da fiscalização.	x		x		27	
D.	Revisor Oficial de Contas						
1.	Identificação do ROC, SROC.	x		x		30	ponto D
2.	Indicação das limitações, legais.	x		x		30	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo.	x		x		30	
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à sociedade.	x		x		31	
E.	Auditor Externo						
1.	Identificação.		N.A.		N.A.	32	ponto E
2.	Política e periodicidade da rotação.		N.A.		N.A.	32	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados.		N.A.		N.A.	32	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga.		N.A.		N.A.	32	
V.	Organização Interna						ponto V
A.	Estatutos e Comunicações						
1.	Alteração dos estatutos da sociedade - Regras aplicáveis	x		x		32	ponto A
2.	Comunicação de irregularidades.	x		x		33	
3.	Indicação das políticas antifraude.	x		x		33	



Relatório de Governo Societário		Identificação		Divulgação		Página	Observações
		SIM	Não	SIM	NÃO		
B.	Controlo interno e gestão de riscos						
1.	Informação sobre a existência de um sistema de controlo interno (SCI).	x		x		34	ponto B
2.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou SCI.	x		x		34	
3.	Principais medidas adotadas na política de risco.	x		x		35	
4.	Relações de dependência hierárquica e/ou funcional.	x		x		35	
5.	Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	x		x		35	
6.	Identificação principais tipos de riscos.	x		x		36	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.	x		x		36	
8.	Elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade.	x		x		40	
C.	Regulamentos e Códigos						
1.	Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos.	x		x		40	ponto C
2.	Códigos de conduta e de Código de Ética.	x		x		45	
3.	Planos de Ação para prevenir fraudes internas e externas, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação.					46	
D.	Deveres Especiais de Informação						
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita	x		x		47	ponto D
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita	x		x		47	
E.	Sítio de Internet						
1.	Indicação do(s) endereço(s) e divulgação da informação disponibilizada.	x		x		48	ponto E
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral						
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral	x		x		49	ponto F
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do agoverno responsável pelo respetivo setor de atividade	x		x		49	
VI	Remunerações						ponto VI
A.	Competência para a Determinação						
1.	Indicação do órgão competente para fixar remuneração.	x		x		52	ponto A
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses	x		x		53	
3.	Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x		x		53	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações						
	Composição		N.A.		N.A.	53	ponto B
C.	Estrutura das Remunerações						
1.	Política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.	x		x		54	ponto C
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada.	x		x		54	
3.	Componente variável da remuneração e critérios de atribuição.		N.A.		N.A.	55	
4.	Diferimento do pagamento da componente variável.		N.A.		N.A.	55	
5.	Parâmetros e fundamentos para atribuição de prémio.		N.A.		N.A.	56	
6.	Regimes complementares de pensões.		N.A.		N.A.	56	
D.	Divulgação das Remunerações						
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida.	x		x		56	ponto D
2.	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.		N.A.		N.A.	57	
3.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou prémios.		N.A.		N.A.	57	
4.	Indemnizações pagas a ex-administradores executivos.		N.A.		N.A.	57	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida do órgão de fiscalização da sociedade.	x		x		56	
6.	Indicação da remuneração anual da mesa da assembleia geral.	x		x		56	
VII	Transações com partes Relacionadas e Outras						ponto VII
1.	Mecanismos implementados para controlo de transações com partes relacionadas.	x		x		59	ponto 1
2.	Informação sobre outras transações.	x		x		60	ponto 2
VIII	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental						
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.	x		x		62	ponto VIII
2.	Políticas prosseguidas.	x		x		62	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:	x		x		62	
a)	Responsabilidade social						
b)	Responsabilidade ambiental						
c)	Responsabilidade económica.						
IX	Avaliação do Governo Societário						ponto IX
1.	Cumprimento das Recomendações	x		x		72	ponto 1
2.	Outras informações	x		x		75	ponto 2

72
 AL
 7

2. Outras informações

Instruções DGTF

"2. Outras informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas."

O Relatório e Contas e o Relatório de Governo Societário referentes a 2013 foram aprovados em assembleia geral no dia 29 de dezembro de 2014.

A atualização de parte da informação relativa a 2013 designadamente no Site das Empresas do Estado só foi possível após a aprovação do documento.

Na mesma data (29/12/2014) a Assembleia Geral ratificou todos os atos praticados desde 01/01/2014 enquadrados no Plano de Atividades e Orçamento 2014-2016.

Decorrente da renúncia aos cargos de Vogais do Conselho de Administração da APL, Dra. Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas e Dr. Nuno Serra de Sanches Osório, foram nomeados, por Deliberação Social Unânime do dia 08 de junho de 2015, os Vogais Executivos do Conselho de Administração da APL, que irão concluir o mandato 2013-2015, Dra. Ana Paula Rana Rodrigues, atual Diretora Financeira da APL, e Eng.º José João Neto Rebelo Roque de Pinho.

Nos termos do n.º 5 do art.º 447.º do CSC o vogal do Conselho de Administração da APL, Eng.º José Roque de Pinho, eleito a 8 de junho de 2015, detém as seguintes participações e interesses patrimoniais:

- 1875 acções de valor nominal de 1€ na Brandcare, S.A. (513062459);
- 1875 acções de valor nominal de 1€ na Totalflow Holding SGPS (509225624);
- 1875 acções de valor nominal de 1€ na Genialflow, S.A.(513059717).

(Ata disponível em www.portodelisboa.pt)



(página deixada em branco)

72
APL 7.

ANEXO**Declarações referidas nos capítulos:****IV. Órgãos Sociais e Comissões****VI Remunerações**

NOTA:

Relativamente aos membros do CA em funções durante o ano 2014, ocorreu a renúncia dos dois vogais – Andreia Fernandes Ventura e Nuno Sanches Osório – em 09/06/2015 pelo que se anexam, para além das declarações destes, as declarações dos 3 membros do Conselho de Administração atualmente em funções, dois dos quais eleitos em 08/06/2015 para completar o mandato 2013-2015 – Ana Paula Rana Rodrigues e José João Neto Rebelo Roque de Pinho.

7. 12
AB

DECLARAÇÕES

Eu, Marina João da Fonseca Lopes Ferreira, declaro que:

- não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.
- não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.
- foi remetida à IGF – Inspeção Geral de Finanças a declaração referida no ponto anterior.



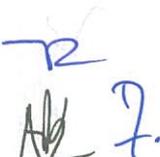
Marina João da Fonseca Lopes Ferreira
(Presidente do Conselho de Administração)

Eu, Ana Paula Rana Rodrigues, declaro que:

- não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.
- não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.
- foram remetidas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF as declarações referidas no ponto anterior.

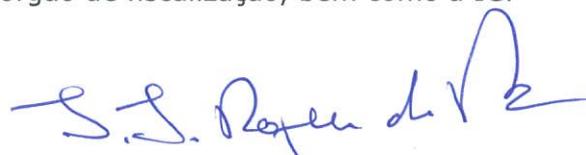


Ana Paula Rana Rodrigues
(Vogal do Conselho de Administração)



Eu, José João Neto Rebelo Roque de Pinho, declaro que:

- não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.
- não detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determina o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013.
- foram remetidas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF as declarações referidas no ponto anterior.



José João Neto Rebelo Roque de Pinho
(Vogal do Conselho de Administração)

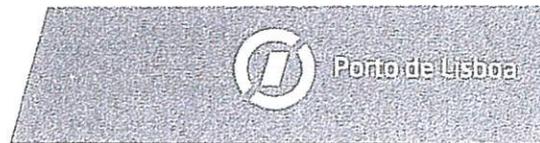


[Faint, illegible handwritten text]

(página deixada em branco)

[Handwritten initials]

APL // Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua da Junqueira, 94 Tel. +(351) 213 611 000
1349-026 LISBOA Fax. +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admin.junqueira@portodelisboa.pt



021 213 611 000

Exmo. Sr.
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 25 de Março de 2013

N/Ref.: 476976

CA

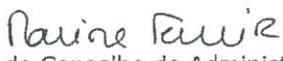
Assunto: Declaração de Participações ou interesses patrimoniais em empresas

No dia 25 de Fevereiro de 2013 fui eleita presidente do Conselho de Administração da APL, S.A., empresa cujo capital social é detido pelo Estado.

Dando cumprimento ao n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A.

No tocante a participações e interesses patrimoniais que detenho, direta ou indiretamente, noutras empresas, informo que sou herdeira de uma quota indivisa da empresa UROMEDICAL, Lda – Clínica de Diagnóstico Urológico, cuja atividade cessou em 2012, encontrando-se em fase de liquidação.

Com os melhores cumprimentos


Presidente do Conselho de Administração
Marina João Lopes Ferreira



APL // Administração do Porto de Lisboa, SA
Rua da Junqueira, 94 Tel. +(351) 213 611 000
1349-026 LISBOA Fax. +(351) 213 611 076
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt admin.junqueira@portodelisboa.pt



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Lisboa, 02 de Abril de 2013

N/Ref.: 479137

CA

V/Ref.:

Data Ref.:

Assunto: Declaração de participações ou interesse patrimoniais em empresas

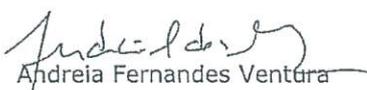
Exmo. Senhor Inspetor-Geral,

No dia 25 de Fevereiro fui eleita Vogal do Conselho de Administração da APL, S.A., empresa cujo capital social é detido pelo Estado.

Dando cumprimento ao n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informo não deter qualquer participação ou interesse patrimonial, direta ou indiretamente, na APL, S.A..

Ainda de acordo com a disposição legal supra, não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa.

Com os melhores cumprimentos e plácida consideração,


Andreia Fernandes Ventura
Vogal do Conselho de Administração

Handwritten initials and numbers: 'r2', '7', and a signature.

